

Sumário

SEÇÃO I

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Governo	18
Secretaria de Gestão Administrativa	19
Secretaria de Fazenda e Planejamento	20
Secretaria de Educação	34
Secretaria de Saúde	36
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	38
Secretaria de Segurança Pública	38
Polícia Militar do Distrito Federal	38
Secretaria de Cultura	38
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	42
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	43
Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos	43
Procuradoria Geral do Distrito Federal	43
Tribunal de Contas do Distrito Federal	44

SEÇÃO II

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo	45
Vice-Governadoria	45
Secretaria de Gestão Administrativa	45
Secretaria de Fazenda e Planejamento	47
Secretaria de Educação	47
Secretaria de Saúde	49
Secretaria de Segurança Pública	51
Corpo de Bombeiros Militar do DF	51
Polícia Civil do Distrito Federal	51
Secretaria de Cultura	52
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	52
Procuradoria Geral do Distrito Federal	52
Tribunal de Contas do Distrito Federal	52

SEÇÃO III

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo	52
Secretaria de Governo	53
Secretaria de Gestão Administrativa	53
Secretaria de Fazenda e Planejamento	55
Secretaria de Educação	58
Secretaria de Saúde	58
Secretaria de Ação Social	61
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	61
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	61
Corpo de Bombeiros Militar do DF	62
Polícia Civil do Distrito Federal	62
Polícia Militar do Distrito Federal	62
Secretaria de Cultura	62
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	62
Secretaria de Assuntos Fundiários	62
Procuradoria Geral do Distrito Federal	63
Ineditoriais	64

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21.999, DE 13 DE MARÇO DE 2001

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 11.607.976,00 (onze milhões, seiscentos e sete mil, novecentos e setenta e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art.9º, inciso I, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 2.657, de 29 de dezembro de 2000, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades crédito suplementar, no valor de R\$ 11.607.976,00 (onze milhões, seiscentos e sete mil, novecentos e setenta e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos II e III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente do contrato de repasse nº 89.699-50/99/MPFDA/CAIXA e pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo IV.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, as receitas da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e do Tesouro fica alterada na forma do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de março de 2001
113º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 2001		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO DE RECEITA					
ANEXO AO DECRETO Nº					
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	00000 RECEITA DO TESOURO	2530.00.00	132	62.752	62.752
				TOTAL	62.752

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 2001		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO						
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS		FONTES E TRANSFERÊNCIAS		
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
220103/00001	24.103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FE- DERAL				2.531.500
06.122.0100.2686		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES				
Ref.: 005349	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	100	437.500	437.500
06.122.0100.2687		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GE- RAIS				
Ref.: 005350	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMI- NISTRATIVOS GERAIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	130	1.698.000	1.698.000
06.181.2600.1822		REEQUIPAMENTO E REAPARELHA- MENTO				

Ref.: 800584	0005	AQUISIÇÃO DE COLETES A PROVA DE BALAS PARA PROTEÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES	45.90.52	131	97.000	
			45.90.52	132	299.000	396.000
220105/00001	24.105	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				9.013.724
06.122.0100.2625		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES				
Ref.: 005178	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	100	1.300.000	1.300.000
06.122.0100.2626		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref.: 005177	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.32	130	12.000	
			34.90.39	130	1.500.000	1.512.000
06.122.0100.2628		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
Ref.: 005180	0001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	130	1.917.025	
			34.90.92	130	1.519.377	3.436.402
06.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref.: 005124	0030	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.46	100	2.765.322	2.765.322
200035	* As transferências não constam do Total				TOTAL	11.545.224

ANEXO III		EXERCÍCIO DE 2001		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR			ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO						
ANEXO AO DECRETO Nº			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190108/00001	11108	REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA				62.752
20.606.1100.3252		IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO				
Ref.: 900706	0069	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA	45.90.51	132	62.752	62.752
200032	* As transferências não constam do Total				TOTAL	62.752

ANEXO IV		EXERCÍCIO DE 2001		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR				ORÇAMENTO FISCAL		
		CANCELAMENTO				
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
220101/00001	24.101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGU- RANÇA PÚBLICA			1.698.000	
06.122.0100.2533		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES				
Ref.: 004831	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	45.90.52	130	1.698.000	1.698.000
220103/00001	24.103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FE- DERAL			833.500	
06.122.0100.2687		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GE- RAIS				
Ref.: 005350	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMI- NISTRATIVOS GERAIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	34.90.92	100	437.500	437.500
06.181.2600.1822		REEQUIPAMENTO E REAPARELHA- MENTO				
Ref.: 005351	0001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MO- TOMECÂNICOS E ARMAMENTOS PA- RA A POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	45.90.52	131	97.000	97.000
Ref.: 005354	0003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PA- RA O POLICIAMENTO OSTENSIVO	45.90.52	132	299.000	299.000
220105/00001	24.105	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDE- RAL			9.013.724	
06.122.0001.9053		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Ref.: 900923	0003	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDE- RAL	34.90.93	100	92.000	92.000
06.122.0100.2625		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES				
Ref.: 005178	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	130	1.600.000	1.600.000
06.122.0100.2626		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMI- NISTRATIVOS GERAIS				
Ref.: 005177	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMI- NISTRATIVOS GERAIS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	100	1.029.722	
			34.90.92	100	170.278	1.200.000
06.122.0100.2628		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
Ref.: 005180	0001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	100	1.795.143	

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (0XX61) 321-6736 - 223-6848 - 323-9012
Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Diretor da Diretoria de Divulgação

			34.90.92	100	978.179	2.773.322
06.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref.: 005124	0030	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.46	130	3.248.402	3.248.402
06.126.0100.2627		AÇÕES DE INFORMÁTICA				
Ref.: 005179	0001	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	130	100.000	100.000
200042	* As transferências não constam do Total				T O T A L	11.545.224

DECRETO Nº 22.002, DE 15 DE MARÇO DE 2001

Prorroga o prazo de extinção da Fundação Hospitalar do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que dispõe o artigo 10, II, do Decreto nº 21.170, de 05 de maio de 2000, DECRETA:

Art. 1º - O prazo de extinção da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, de que trata o Decreto nº 21.478, de 31 de agosto de 2000, publicado no DODF de 1º de setembro de 2000 e republicado no DODF de 25 de outubro de 2000, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias.

Art. 2º - Ficam convalidados os atos praticados pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal em processo de extinção, desde 1º de março de 2001 até a data da publicação deste Decreto, especialmente no tocante à representação judicial da entidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de março de 2001
113º da República e 42 de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N º 22.003, DE 15 DE MARÇO DE 2001

Dispõe sobre as estruturas orgânicas das Unidades Executivas de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o inciso III, do Art. 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1.999, e o disposto no Art. 17 do Decreto nº 21.170, de 05 de maio de 2.000, DECRETA:

Art. 1º. As Diretorias Regionais de Saúde, o Hospital de Base do Distrito Federal, o Hospital de Apoio de Brasília, o Hospital São Vicente de Paulo, o Instituto de Saúde Mental e o Centro de Orientação Médico-Psicopedagógica, Unidades Orgânicas de Direção Superior, diretamente subordinadas à Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, terão as seguintes estruturas orgânicas:

- I - Diretoria Regional de Saúde da Asa Sul
- Hospital Regional da Asa Sul
- Gerência de Atenção à Saúde
- Núcleo de Apoio Burocrático às Unidades Médicas
- Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar
- Núcleo de Apoio Terapêutico
- Unidade de Terapia Intensiva Infantil
- Unidade de Terapia Intensiva Adulta
- Unidade de Pediatria
- Unidade de Ginecologia e Obstetrícia
- Unidade de Neonatologia
- Unidade de Clínicas Médicas
- Unidade de Clínicas Cirúrgicas
- Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia
- Unidade de Odontologia
- Gerência de Diagnose e Terapia
- Núcleo de Banco de Leite Humano
- Núcleo de Patologia Clínica
- Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica
- Núcleo de Radiologia e Imagenologia
- Núcleo de Hematologia e Hemoterapia
- Núcleo de Farmácia
- Núcleo de Nutrição e Dietética
- Núcleo de Serviço Social
- Gerência de Saúde da Comunidade
- Núcleo de Vigilância Epidemiológica
- Núcleo de Promoção e Assistência à Saúde
- Núcleo de Supervisão das Ações de Estratégia de Saúde da Família
- Núcleo de Educação e Treinamento em Saúde
- Gerência de Enfermagem
- Gerência de Regulação, Controle e Avaliação
- Núcleo de Matrícula e Arquivo Médico
- Núcleo de Coleta e Apresentação de Dados
- Núcleo de Processamento de Contas do SIA e SIH
- Núcleo de Recepção de Emergência
- Núcleo de Internação e Alta
- Núcleo de Apoio Tecnológico em Informática
- Gerência de Pessoal
- Núcleo de Cadastro Funcional e Financeiro
- Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho
- Gerência de Apoio Operacional
- Núcleo de Transporte
- Núcleo de Manutenção e Reparo
- Núcleo de Material e Patrimônio
- Núcleo de Controle e Prestação de Contas
- Núcleo de Lavanderia e Rouparia
- Núcleo de Atividades Gerais
- Núcleo de Protocolo e Documentação Administrativa
- Gerências de Centro de Saúde (04)
- Núcleo de Enfermagem (04)
- Núcleo de Apoio Operacional (04)
- Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação (04)
- Gerência da Unidade Mista de Saúde
- Núcleo de Enfermagem
- Núcleo de Promoção e Assistência à Saúde
- Núcleo de Apoio Operacional
- Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação

- II - Diretoria Regional de Saúde da Asa Norte
- Hospital Regional da Asa Norte
- Gerência de Atenção à Saúde
- Núcleo de Apoio Burocrático às Unidades Médicas
- Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar
- Núcleo de Centro Cirúrgico e Obstétrico
- Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia
- Unidade de Cardiologia
- Unidade de Cirurgia Geral
- Unidade de Clínicas Cirúrgicas
- Unidade de Cirurgia Plástica
- Unidade de Oftalmologia
- Unidade de Clínicas Médicas
- Unidade de Ginecologia e Obstetrícia
- Unidade de Odontologia
- Unidade de Pediatria
- Unidade de Terapia Intensiva Infantil
- Unidade de Terapia Intensiva Adulta
- Unidade de Queimados
- Unidade de Neonatologia
- Núcleo de Reabilitação Física e Motora
- Gerência de Emergência
- Gerência de Diagnose e Terapia
- Núcleo de Banco de Leite Humano
- Núcleo de Patologia Clínica
- Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica
- Núcleo de Hematologia e Hemoterapia
- Núcleo de Radiologia e Imagenologia
- Núcleo de Farmácia
- Núcleo de Nutrição e Dietética
- Núcleo de Serviço Social
- Núcleo de Creche
- Gerência de Saúde da Comunidade
- Núcleo de Vigilância Epidemiológica
- Núcleo de Promoção e Assistência à Saúde
- Núcleo de Supervisão das Ações de Estratégia de Saúde da Família
- Núcleo de Educação e Treinamento em Saúde
- Gerência de Enfermagem
- Gerência de Regulação, Controle e Avaliação
- Núcleo de Matrícula e Arquivo Médico
- Núcleo de Coleta e Apresentação de Dados
- Núcleo de Recepção de Emergência
- Núcleo de Internação e Alta
- Núcleo de Processamento de Contas do SIA e SIH
- Núcleo de Apoio Tecnológico em Informática
- Gerência de Pessoal
- Núcleo de Cadastro Funcional e Financeiro
- Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho
- Gerência de Apoio Operacional
- Núcleo de Material e Patrimônio
- Núcleo de Manutenção e Reparo
- Núcleo de Transporte
- Núcleo de Controle e Prestação de Contas
- Núcleo de Lavanderia e Rouparia
- Núcleo de Atividades Gerais
- Núcleo de Protocolo e Documentação Administrativa
- Núcleo de Audiovisual
- Gerências de Centro de Saúde (08)
- Núcleo de Enfermagem (08)
- Núcleo de Apoio Operacional (08)
- Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação (08)
- III - Diretoria Regional de Saúde do Gama
- Hospital Regional do Gama
- Gerência de Atenção à Saúde
- Núcleo de Apoio Burocrático às Unidades Médicas
- Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar
- Núcleo de Centro Cirúrgico e Obstétrico
- Unidade de Terapia Intensiva
- Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia
- Unidade de Clínicas Cirúrgicas
- Unidade de Ginecologia e Obstetrícia
- Unidade de Traumatologia e Ortopedia
- Unidade de Odontologia
- Unidade de Clínicas Médicas
- Unidade de Cardiologia
- Unidade de Nefrologia
- Unidade de Pediatria
- Unidade de Neonatologia
- Unidade de Tisiologia e Pneumologia
- Gerência de Emergência
- Gerência de Diagnose e Terapia
- Núcleo de Banco de Leite Humano
- Núcleo de Patologia Clínica
- Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica
- Núcleo de Hematologia e Hemoterapia
- Núcleo de Radiologia e Imagenologia
- Núcleo de Nutrição e Dietética
- Núcleo de Serviço Social
- Núcleo de Farmácia
- Gerência de Saúde da Comunidade
- Núcleo de Vigilância Epidemiológica
- Núcleo de Promoção e Assistência à Saúde
- Núcleo de Supervisão das Ações de Estratégia de Saúde da Família
- Núcleo de Educação e Treinamento em Saúde
- Gerência de Enfermagem
- Gerência de Regulação, Controle e Avaliação
- Núcleo de Matrícula e Arquivo Médico
- Núcleo de Internação e Alta
- Núcleo de Coleta e Apresentação de Dados
- Núcleo de Recepção de Emergência
- Núcleo de Processamento de Contas do SIA e SIH
- Gerência de Pessoal
- Núcleo de Cadastro Funcional e Financeiro
- Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho
- Gerência de Apoio Operacional
- Núcleo de Material e Patrimônio
- Núcleo de Manutenção e Reparo
- Núcleo de Transporte
- Núcleo de Controle e Prestação de Contas

Núcleo de Lavanderia e Rouparia
Núcleo de Atividades Gerais
Núcleo de Protocolo e Documentação Administrativa
Gerências de Centro de Saúde (07)
Núcleo de Enfermagem (07)
Núcleo de Apoio Operacional (07)
Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação (07)
IV - Diretoria Regional de Saúde de Taguatinga
Hospital Regional de Taguatinga
Gerência de Atenção à Saúde
Núcleo de Apoio Burocrático às Unidades Médicas
Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar
Núcleo de Centro Cirúrgico e Obstétrico
Unidade de Terapia Intensiva Infantil
Unidade de Terapia Intensiva Adulta
Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia
Unidade de Clínicas Cirúrgicas
Unidade de Ginecologia e Obstetrícia
Unidade de Traumatologia e Ortopedia
Unidade de Odontologia
Unidade de Clínicas Médicas
Unidade de Cardiologia
Unidade de Nefrologia
Unidade de Pediatria
Unidade de Neonatologia
Unidade de Oftalmologia
Unidade de Otorrinolaringologia
Gerência de Emergência
Gerência de Diagnose e Terapia
Núcleo de Banco de Leite Humano
Núcleo de Patologia Clínica
Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica
Núcleo de Hematologia e Hemoterapia
Núcleo de Radiologia e Imagenologia
Núcleo de Nutrição e Dietética
Núcleo de Serviço Social
Núcleo de Farmácia
Gerência de Saúde da Comunidade
Núcleo de Vigilância Epidemiológica
Núcleo de Promoção e Assistência à Saúde
Núcleo de Supervisão das Ações de Estratégia de Saúde da Família
Núcleo de Educação e Treinamento em Saúde
Gerência de Enfermagem
Gerência de Regulação, Controle e Avaliação
Núcleo de Matrícula e Arquivo Médico
Núcleo de Coleta e Apresentação de Dados
Núcleo de Processamento de Contas do SIA e SIH
Núcleo de Recepção de Emergência
Núcleo de Internação e Alta
Gerência de Pessoal
Núcleo de Cadastro Funcional e Financeiro
Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho
Gerência de Apoio Operacional
Núcleo de Transporte
Núcleo de Manutenção e Reparo
Núcleo de Material e Patrimônio
Núcleo de Controle e Prestação de Contas
Núcleo de Lavanderia e Rouparia
Núcleo de Atividades Gerais
Núcleo de Protocolo e Documentação Administrativa
Gerências de Centro de Saúde (08)
Núcleo de Enfermagem (08)
Núcleo de Apoio Operacional (08)
Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação (08)
Gerência da Central de Radiologia de Taguatinga
Núcleo de Enfermagem
Núcleo de Apoio Operacional
Gerência da Unidade Mista de Saúde
Núcleo de Enfermagem
Núcleo de Promoção e Assistência à Saúde
Núcleo de Apoio Operacional
Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
V - Diretoria Regional de Saúde de Ceilândia
Hospital Regional de Ceilândia
Gerência de Atenção à Saúde
Núcleo de Apoio Burocrático às Unidades Médicas
Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar
Núcleo de Centro Cirúrgico e Obstétrico
Núcleo de Terapia Intensiva
Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia
Unidade de Clínicas Cirúrgicas
Unidade de Clínicas Médicas
Unidade de Ginecologia e Obstetrícia
Unidade de Odontologia
Unidade de Pediatria
Unidade de Neonatologia
Núcleo de Emergência
Gerência de Diagnose e Terapia
Núcleo de Banco de Leite Humano
Núcleo de Patologia Clínica
Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica
Núcleo de Radiologia e Imagenologia
Núcleo de Hematologia e Hemoterapia
Núcleo de Nutrição e Dietética
Núcleo de Serviço Social
Núcleo de Farmácia
Gerência de Saúde da Comunidade
Núcleo de Vigilância Epidemiológica
Núcleo de Promoção e Assistência à Saúde
Núcleo de Supervisão das Ações de Estratégia de Saúde da Família
Núcleo de Educação e Treinamento em Saúde
Gerência de Enfermagem
Gerência de Regulação, Controle e Avaliação
Núcleo de Matrícula e Arquivo Médico
Núcleo de Coleta e Apresentação de Dados
Núcleo de Processamento de Contas do SIA e SIH
Núcleo de Recepção de Emergência
Núcleo de Internação e Alta
Gerência de Pessoal

Núcleo de Cadastro Funcional e Financeiro
Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho
Gerência de Apoio Operacional
Núcleo de Material e Patrimônio
Núcleo de Manutenção e Reparo
Núcleo de Transporte
Núcleo de Controle e Prestação de Contas
Núcleo de Lavanderia e Rouparia
Núcleo de Atividades Gerais
Núcleo de Protocolo e Documentação Administrativa
Gerências de Centro de Saúde (12)
Núcleo de Enfermagem (12)
Núcleo de Apoio Operacional (12)
Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação (12)
Gerência do Laboratório Regional de Ceilândia
Núcleo de Apoio Operacional
Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
VI - Diretoria Regional de Saúde de Brazlândia
Hospital Regional de Brazlândia
Gerência de Atenção Médica e Assistencial
Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar e Vigilância Epidemiológica
Unidade de Clínicas Médicas
Unidade de Ginecologia e Obstetrícia
Unidade de Pediatria
Núcleo de Emergência
Núcleo de Banco de Leite Humano
Núcleo de Patologia Clínica
Núcleo de Farmácia
Núcleo de Nutrição e Dietética
Núcleo de Serviço Social
Núcleo de Promoção e Assistência à Saúde
Núcleo de Supervisão das Ações de Estratégia de Saúde da Família
Núcleo de Educação e Treinamento em Saúde
Gerência de Enfermagem
Gerência de Apoio Operacional
Núcleo de Pessoal
Núcleo de Material e Patrimônio
Núcleo de Manutenção e Transporte
Núcleo de Lavanderia e Rouparia
Núcleo de Atividades Gerais
Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
Núcleo de Recepção de Emergência
Núcleo de Processamento de Contas do SIA e SIH
Gerências de Centro de Saúde (01)
Núcleo de Enfermagem (01)
Núcleo de Apoio Operacional (01)
Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação (01)
VII - Diretoria Regional de Saúde de Sobradinho
Hospital Regional de Sobradinho
Gerência de Atenção à Saúde
Núcleo de Apoio Burocrático às Unidades Médicas
Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar
Núcleo de Centro Cirúrgico e Obstétrico
Núcleo de Fisioterapia e Reabilitação Física
Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia
Unidade de Clínicas Cirúrgicas
Unidade de Clínicas Médicas
Unidade de Ginecologia e Obstetrícia
Unidade de Odontologia
Unidade de Pediatria
Unidade de Neonatologia
Unidade de Terapia Intensiva
Unidade de Traumatologia e Ortopedia
Gerência de Emergência
Gerência de Diagnose e Terapia
Núcleo de Banco de Leite Humano
Núcleo de Patologia Clínica
Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica
Núcleo de Radiologia e Imagenologia
Núcleo de Hematologia e Hemoterapia
Núcleo de Nutrição e Dietética
Núcleo de Serviço Social
Núcleo de Farmácia
Gerência de Saúde da Comunidade
Núcleo de Vigilância Epidemiológica
Núcleo de Promoção e Assistência à Saúde
Núcleo de Supervisão das Ações de Estratégia de Saúde da Família
Núcleo de Educação e Treinamento em Saúde
Núcleo de Atenção Médica a Internados em Domicílio
Gerência de Enfermagem
Gerência de Regulação, Controle e Avaliação
Núcleo de Matrícula e Arquivo Médico
Núcleo de Coleta e Apresentação de Dados
Núcleo de Processamento de Contas do SIA e SIH
Núcleo de Recepção de Emergência
Núcleo de Internação e Alta
Núcleo de Apoio Tecnológico em Informática
Gerência de Pessoal
Núcleo de Cadastro Funcional e Financeiro
Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho
Gerência de Apoio Operacional
Núcleo de Transporte
Núcleo de Manutenção e Reparo
Núcleo de Material e Patrimônio
Núcleo de Controle e Prestação de Contas
Núcleo de Lavanderia e Rouparia
Núcleo de Atividades Gerais
Núcleo de Protocolo e Documentação Administrativa
Gerências de Centro de Saúde (03)
Núcleo de Enfermagem (03)
Núcleo de Apoio Operacional (03)
Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação (03)
VIII - Diretoria Regional de Saúde de Planaltina
Hospital Regional de Planaltina
Gerência de Atenção Médica e Assistencial
Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar e Vigilância Epidemiológica
Núcleo de Centro Cirúrgico e Obstétrico
Unidade de Ginecologia e Obstetrícia
Unidade de Pediatria

Unidade de Clínicas Médicas
Unidade de Neonatologia
Núcleo de Emergência
Núcleo de Banco de Leite Humano
Núcleo de Patologia Clínica
Núcleo de Farmácia
Núcleo de Nutrição e Dietética
Núcleo de Serviço Social
Núcleo de Promoção e Assistência à Saúde
Núcleo de Supervisão das Ações de Estratégia de Saúde da Família
Núcleo de Educação e Treinamento em Saúde
Gerência de Enfermagem
Gerência de Apoio Operacional
Núcleo de Pessoal
Núcleo de Material e Patrimônio
Núcleo de Manutenção e Transporte
Núcleo de Lavanderia e Rouparia
Núcleo de Atividades Gerais
Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
Núcleo de Recepção de Emergência
Núcleo de Processamento de Contas do SIA e SIH
Gerência do Centro de Medicina Alternativa
Núcleo de Farmácia e Manipulação
Núcleo de Apoio Operacional
Gerências de Centro de Saúde (03)
Núcleo de Enfermagem (03)
Núcleo de Apoio Operacional (03)
Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação (03)
IX - Diretoria Regional de Saúde do Guará
Hospital Regional do Guará
Gerência de Atenção Médica e Assistencial
Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar e Vigilância Epidemiológica
Unidade de Clínicas Médicas
Unidade de Pediatria
Unidade de Ginecologia e Obstetrícia
Núcleo de Emergência
Núcleo de Patologia Clínica
Núcleo de Radiologia e Imagenologia
Núcleo de Farmácia
Núcleo de Nutrição e Dietética
Núcleo de Serviço Social
Núcleo de Reabilitação Física e Motora
Núcleo de Promoção e Assistência à Saúde
Núcleo de Supervisão das Ações de Estratégia de Saúde da Família
Núcleo de Educação e Treinamento em Saúde
Gerência de Enfermagem
Gerência de Apoio Operacional
Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
Núcleo de Processamento de Contas do SIA e SIH
Núcleo de Recepção de Emergência
Núcleo de Pessoal
Núcleo de Material e Patrimônio
Núcleo de Manutenção e Transporte
Núcleo de Lavanderia e Rouparia
Núcleo de Atividades Gerais
Gerências de Centro de Saúde (03)
Núcleo de Enfermagem (03)
Núcleo de Apoio Operacional (03)
Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação (03)
Gerência do Laboratório Regional do Guará
Núcleo de Apoio Operacional
Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
X - Diretoria Regional de Saúde do Núcleo Bandeirante, Candangolândia e Riacho Fundo
Centro de Saúde nº 02
Gerência de Atenção à Saúde
Núcleo de Enfermagem
Núcleo de Supervisão das Ações de Estratégia de Saúde da Família
Núcleo de Vigilância Epidemiológica
Núcleo de Educação e Treinamento em Saúde
Gerência de Apoio Operacional
Núcleo de Pessoal
Núcleo de Material e Atividades Gerais
Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
Gerência de Centro de Saúde (01)
Núcleo de Enfermagem (01)
Núcleo de Apoio Operacional (01)
Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação (01)
XI - Diretoria Regional de Saúde do Paranoá
Centro de Saúde nº 01
Gerência de Atenção à Saúde
Núcleo de Enfermagem
Núcleo de Supervisão das Ações de Estratégia de Saúde da Família
Núcleo de Vigilância Epidemiológica
Núcleo de Educação e Treinamento em Saúde
Gerência de Apoio Operacional
Núcleo de Pessoal
Núcleo de Material e Atividades Gerais
Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
XII - Diretoria Regional de Saúde de Samambaia
Centro de Saúde nº 04
Gerência de Atenção à Saúde
Núcleo de Enfermagem
Núcleo de Supervisão das Ações de Estratégia de Saúde da Família
Núcleo de Vigilância Epidemiológica
Núcleo de Educação e Treinamento em Saúde
Gerência de Apoio Operacional
Núcleo de Pessoal
Núcleo de Material e Atividades Gerais
Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
Gerência de Centro de Saúde (03)
Núcleo de Enfermagem (03)
Núcleo de Apoio Operacional (03)
Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação (03)
XIII - Diretoria Regional de Saúde de Santa Maria
Centro de Saúde nº 02
Gerência de Atenção à Saúde
Núcleo de Enfermagem
Núcleo de Supervisão das Ações de Estratégia de Saúde da Família
Núcleo de Vigilância Epidemiológica

Núcleo de Educação e Treinamento em Saúde
Gerência de Apoio Operacional
Núcleo de Pessoal
Núcleo de Material e Atividades Gerais
Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
Gerência de Centro de Saúde (01)
Núcleo de Enfermagem (01)
Núcleo de Apoio Operacional (01)
Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação (01)
XIV - Diretoria Regional de Saúde de São Sebastião
Unidade Mista de Saúde
Gerência de Atenção à Saúde
Núcleo de Enfermagem
Núcleo de Supervisão das Ações de Estratégia de Saúde da Família
Núcleo de Vigilância Epidemiológica
Unidade de Clínica Médica
Unidade de Pediatria
Unidade de Ginecologia e Obstetrícia
Núcleo de Educação e Treinamento em Saúde
Gerência de Apoio Operacional
Núcleo de Pessoal
Núcleo de Material e Atividades Gerais
Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
Núcleo de Processamento de Contas do SIA e SIH
Gerência de Centro de Saúde (01)
Núcleo de Enfermagem (01)
Núcleo de Apoio Operacional (01)
Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação (01)
XV - Diretoria Regional de Saúde do Recanto das Emas
Centro de Saúde nº 02
Gerência de Atenção à Saúde
Núcleo de Enfermagem
Núcleo de Supervisão das Ações de Estratégia de Saúde da Família
Núcleo de Vigilância Epidemiológica
Núcleo de Educação e Treinamento em Saúde
Gerência de Apoio Operacional
Núcleo de Pessoal
Núcleo de Material e Atividades Gerais
Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
Gerência de Centro de Saúde (01)
Núcleo de Enfermagem (01)
Núcleo de Apoio Operacional (01)
Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação (01)
XVI - Hospital de Base do Distrito Federal
Diretoria
Ouvidoria
Coordenação Médico-Assistencial
Gerência de Medicina Interna
Unidade de Alergia e Imunologia
Unidade de Cardiologia
Unidade de Clínica Médica
Unidade de Endocrinologia
Unidade de Gastroenterologia
Unidade de Nefrologia
Unidade de Neurologia
Unidade de Oncologia Clínica
Unidade de Pediatria
Unidade de Pneumologia
Unidade de Psiquiatria
Unidade de Reumatologia
Gerência de Medicina Cirúrgica
Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia
Unidade de Broncoesofagologia
Unidade de Cirurgia Cardíaca
Unidade de Cirurgia Vascular Periférica
Unidade de Cirurgia Geral
Unidade de Cirurgia Pediátrica
Unidade de Cirurgia Torácica
Unidade de Ginecologia Oncológica
Unidade de Mastologia
Unidade de Neurocirurgia
Unidade de Odontologia e Cirurgia Buco-Maxilo-Facial
Unidade de Oftalmologia
Unidade de Traumatologia e Ortopedia
Unidade de Otorrinolaringologia
Unidade de Proctologia
Unidade de Terapia Intensiva Adulta
Unidade de Terapia Intensiva Infantil
Unidade de Urologia
Centro Cirúrgico
Gerência de Medicina Complementar
Núcleo de Vigilância Epidemiológica
Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar
Núcleo de Hematologia e Hemoterapia
Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica
Núcleo de Patologia Clínica
Núcleo de Radiologia e Imagenologia
Núcleo de Radioterapia
Núcleo de Medicina Física e Reabilitação
Núcleo de Medicina Nuclear
Gerência de Serviços Assistenciais
Núcleo de Nutrição
Núcleo de Psicologia
Núcleo de Serviço Social
Gerência de Enfermagem
Gerência de Emergência
Gerência de Controle de Ambulatórios e Leitos Hospitalares
Gerência de Farmácia
Núcleo de Medicamentos
Núcleo de Material Cirúrgico
Coordenação Apoio Operacional
Gerência de Regulação, Controle e Avaliação
Núcleo de Matrícula de Paciente
Núcleo de Arquivo Médico
Núcleo de Coleta e Apresentação de Dados
Núcleo de Processamento de Contas do SIA e SIH
Núcleo de Recepção de Emergência
Núcleo de Internação e Alta
Núcleo de Apoio Tecnológico em Informática

Gerência de Pessoal
Núcleo de Cadastro Funcional e Financeiro
Núcleo de Educação e Treinamento em Saúde
Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho
Gerência de Material, Patrimônio e Serviços Gerais
Núcleo de Telecomunicações
Núcleo de Transporte
Núcleo de Manutenção
Núcleo de Recuperação de Material Eletro-Eletrônico
Núcleo de Material e Patrimônio
Núcleo de Controle e Prestação de Contas
Núcleo de Conservação e Limpeza
Núcleo de Vigilância e Portaria
Núcleo de Lavanderia, Rouparia e Costuraria
Núcleo de Protocolo e Documentação Administrativa
Núcleo de Apoio a Remoção de Pacientes
XVII - Hospital de Apoio de Brasília
Diretoria
Gerência de Atenção Médica e Assistencial
Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar e Vigilância Epidemiológica
Unidade Médica para Internação
Núcleo de Hematologia e Hemoterapia
Núcleo de Medicina Física e Reabilitação
Núcleo de Enfermagem
Núcleo de Nutrição e Dietética
Núcleo de Serviço Social
Núcleo de Farmácia
Gerência de Apoio Operacional
Núcleo de Pessoal
Núcleo de Material e Patrimônio
Núcleo de Manutenção e Transporte
Núcleo de Lavanderia e Rouparia
Núcleo de Atividades Gerais
Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
Núcleo de Processamento de Contas do SIA e SIH
Núcleo de Protocolo e Documentação Administrativa
XVIII - Hospital São Vicente de Paulo
Diretoria
Gerência de Atenção Médica e Assistencial
Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar e Vigilância Epidemiológica
Núcleo de Emergência
Núcleo de Enfermagem
Núcleo de Nutrição e Dietética
Núcleo de Serviço Social
Núcleo de Farmácia
Gerência de Apoio Operacional
Núcleo de Pessoal
Núcleo de Material e Patrimônio
Núcleo de Manutenção e Transporte
Núcleo de Lavanderia e Rouparia
Núcleo de Atividades Gerais
Núcleo de Protocolo e Documentação Administrativa
Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
Núcleo de Processamento de Contas do SIA e SIH
XIX - Instituto de Saúde Mental
Diretoria
Gerência de Atenção à Saúde
Núcleo de Medicina Psiquiátrica
Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar e Vigilância Epidemiológica
Gerência de Diagnose e Terapia
Núcleo de Estudo, Pesquisa e Treinamento
Núcleo de Enfermagem
Gerência de Apoio Operacional
Núcleo de Pessoal
Núcleo de Transporte e Atividades Gerais
Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
XX - Centro de Orientação Médico-Psicopedagógica
Diretoria
Gerência de Diagnóstico e Orientação
Gerência de Terapia
Gerência de Apoio Operacional
Núcleo de Pessoal
Núcleo de Material e Atividades Gerais
Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação
Art. 2º. Ficam mantidos os cargos comissionados remanescentes constantes no Anexo I.
Art. 3º. Ficam extintos os cargos comissionados remanescentes constantes no Anexo II.
Art. 4º. Ficam criados os cargos comissionados constantes no Anexo III.
Art. 5º. Este decreto entra em vigor 45 (quarenta e cinco) dias após a data de sua publicação.
Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 15 de março de 2001
112º DA REPÚBLICA E 41º DE BRASÍLIA
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I - CARGOS EM COMISSÃO MANTIDOS (DECRETO nº 22.003, DE 15 DE MARÇO DE 2.001)		
Qte	Denominação	Símbolo
01	Diretor do Hospital de Base do Distrito Federal	DFG-14
01	Diretor Regional de Saúde da Asa Norte	DFG-13
01	Diretor Regional de Saúde da Asa Sul	DFG-13
01	Diretor Regional de Saúde do Guará	DFG-13
01	Diretor Regional de Saúde de Brazlândia	DFG-13
01	Diretor Regional de Saúde do Gama	DFG-13
01	Diretor Regional de Saúde da Ceilândia	DFG-13
01	Diretor Regional de Saúde de Taguatinga	DFG-13
01	Diretor Regional de Saúde de Planaltina	DFG-13
01	Diretor Regional de Saúde de Sobradinho	DFG-13
01	Diretor Regional de Saúde da Candagolândia, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo	DFG-13
01	Diretor Regional de Saúde de São Sebastião	DFG-13
01	Diretor Regional de Saúde do Paranoá	DFG-13
01	Diretor Regional de Saúde do Recanto das Emas	DFG-13
01	Diretor Regional de Saúde da Samambaia	DFG-13

01	Diretor Regional de Saúde de Santa Maria	DFG-13
01	Diretor do Hospital de Apoio de Brasília	DFG-13
01	Diretor do Hospital São Vicente de Paulo	DFG-13
01	Diretor do Instituto de Saúde Mental	DFG-13
01	Diretor do Centro de Orientação Médico Psicopedagógica	DFG-11
20		

ANEXO II - QUADRO DE EXTINÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS REMANESCENTES DAS UNIDADES EXECUTIVAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, CONFORME ART. 6º DO DECRETO Nº 21.477, DE 31 DE AGOSTO DE 2.000 (DECRETO nº 22.003 , DE 15 DE MARÇO DE 2.001)		
Ote	Denominação	Símbolo
HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA - HMIB		
01	Secretária Administrativa	DFA-04
01	Assessor de Saúde da Comunidade	DFA-09
01	Assessor de Planejamento	DFA-09
01	Secretária da Assessoria Técnica	DFA-03
01	Assistente do Gabinete	DFA-05
01	Chefe da Ouvidoria	DFG-05
01	Assistente de Comunicação Social	DFA-05
01	Assistente de Ensino e Pesquisa	DFA-05
01	Diretor da Divisão de Administração Geral	DFG-07
01	Secretária	DFA-03
01	Chefe do Serviço de Zeladoria	DFG-05
01	Encarregado do Setor de Portaria	DFG-03
01	Encarregado de Transporte	DFG-03
01	Encarregado de Telecomunicações	DFG-05
01	Chefe da Seção de Manutenção	DFG-05
01	Chefe da Seção de Lavanderia	DFG-05
01	Chefe da Seção de Recursos Econômico-Financeiros e Mate- riais	DFG-05
01	Encarregado do Setor de Finanças	DFG-03
01	Encarregado do Setor de Contabilidade	DFG-03
01	Encarregado do Setor de Material	DFG-03
01	Diretor da Divisão de Recursos Humanos	DFG-07
01	Secretária	DFA-03
01	Chefe da Seção de Pessoal	DFG-05
01	Chefe da Seção de Segurança, Higiene e Medicina do Tra- balho	DFG-05
01	Diretor da Divisão de Enfermagem	DFG-08
01	Secretária	DFA-03
01	Chefe da Seção de Enfermagem Materno Infantil	DFG-05
01	Encarregado de Enfermagem do Alojamento Conjunto	DFG-03
01	Encarregado de Enfermagem de Área de Internação	DFG-03
01	Encarregado de Enfermagem de Cirurgia Pediátrica	DFG-03
01	Encarregado de Enfermagem Gestante de Alto Risco	DFG-03
01	Encarregado de Enfermagem de Setor de Terapia Intensiva	DFG-03
01	Encarregado de Enfermagem de Pediatria	DFG-03
01	Encarregado de Enfermagem de UTI Pediátrica	DFG-03
01	Chefe da Seção Áreas Operacionais de Ambulatório	DFG-05
01	Encarregado de Áreas Operacionais de Esterilização de Ma- terial	DFG-03
01	Encarregado de Áreas Operacionais de Centro Cirúrgico	DFG-03
01	Encarregado de Áreas Operacionais de Centro Obstétrico	DFG-03
01	Encarregado de Áreas Operacionais de Incentivo ao Aleita- mento Materno	DFG-03
01	Encarregado de Áreas Operacionais de Cuidados Intensivos a Mulher	DFG-03
01	Encarregado de Áreas Operacionais de Emergência Pediátrica	DFG-03
01	Encarregado de Áreas Operacionais de Vigilância Epidemio- lógica	DFG-03
01	Diretor da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais	DFG-11
01	Secretária	DFA-03
01	Chefe da Seção Regional Gineco-Obstetrícia	DFG-06
01	Secretária da Seção Regional Gineco-Obstetrícia	DFA-03
01	Assistente da Emergência Obstetrícia	DFA-05
01	Assistente de Cuidados Intensivo da Mulher	DFA-05
01	Chefe da Seção Regional de Pediatria	DFG-06
01	Secretária da Seção Regional de Pediatria	DFA-03
01	Assistente de Emergência de Pediatria	DFA-05
01	Chefe da Seção de Cirurgia Pediátrica	DFG-05
01	Secretária da Seção de Cirurgia Pediátrica	DFA-03
01	Assistente de Cirurgia Pediátrica	DFA-04
01	Chefe da Seção de Neonatologia	DFG-05
01	Secretária da Seção de Neonatologia	DFA-03
01	Assistente de Neonatologia	DFA-04
01	Chefe da Seção de Cuidados Intensivos	DFG-05
01	Secretária da Seção de Cuidados Intensivos	DFA-03
01	Chefe da Seção de Saúde Mental	DFA-05
01	Diretor da Divisão de Serviços Tecn. Compl. Diagnóstico e Tratamento	DFG-07
01	Chefe da Seção de Análises Clínicas	DFG-05
01	Secretária da Seção de Análises Clínicas	DFA-03
01	Chefe da Seção de Anatomia Patológica	DFG-05
01	Secretária da Seção de Anatomia Patológica	DFA-03
01	Chefe da Seção de Anestesiologia	DFG-05
01	Chefe da Seção de Hematologia	DFG-05
01	Secretária da Seção de Hematologia	DFA-03
01	Chefe da Seção de Radiologia	DFG-05
01	Secretária da Seção de Radiologia	DFG-03
01	Chefe da Seção de Assistência Social	DFG-05
01	Chefe da Seção de Nutrição	DFG-05
01	Chefe da Seção de Odontologia	DFG-05
01	Chefe da Seção de Farmácia	DFG-05
01	Encarregado da Seção de Farmácia	DFG-03

01	Diretor da Divisão de Documentação e Informática	DFG-07
01	Secretária	DFA-03
01	Chefe da Seção de Arquivo Médico	DFG-05
01	Encarregado da Seção de Matrícula	DFG-03
01	Encarregado da Seção de Internação e Alta	DFG-03
01	Chefe da Seção de Informática	DFG-05
01	Chefe da Seção de Avaliação, Controle e Desempenho Hospitalar	DFG-03
01	Secretária	DFA-03
01	Encarregado do Setor de Controle de Infecção Hospitalar	DFG-03
01	Encarregado da Setor de Estatística	DFG-03
85		
CENTROS DE SAÚDE		
04	Chefe	DFG-08
04	Chefe da Seção de Enfermagem	DFG-06
04	Chefe da Seção de Administração	DFG-05
12		
CENTRO DE ORIENTAÇÃO E APOIO SOROLÓGICO - COAS		
01	Chefe	DFG-08
01	Secretária Administrativa	DFA-03
02		

HOSPITAL DIA		
01	Diretor do Hospital-Dia	DFG-11
01	Secretária da Seção Expediente	DFA-03
01	Chefe do Serviço de Recursos Médico-Assistenciais	DFG-06
01	Diretor do Serviço de Enfermagem	DFG-06
01	Diretor da Divisão de Administração Geral	DFG-06
01	Chefe de Recursos Humanos, Financeiros e Materiais	DFG-04
01	Chefe de Informação, Documentação, Estatística, Internação e Alta	DFG-04
07		
106		
HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE		
01	Chefe da Secretaria	DFG-04
01	Assistente	DFA-07
01	Administrador Hospitalar	DFG-10
01	Secretária	DFA-03
01	Chefe das Secretarias dos Serviços Médicos Paramédicos e Complementares	DFG-05
10	Secretárias de Unidade de Internação	DFA-03
02	Encarregado de Plantão Administrativo	DFG-04
01	Diretor da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais	DFG-09
01	Secretária	DFA-03
01	Chefe da Unidade Assist. aos Fissurados Labiopalatais	DFG-06
01	Secretária	DFA-03
01	Chefe da Seção Regional de Clínica Médica	DFG-06
01	Secretária	DFA-03
01	Chefe da Unidade de Cardiologia	DFG-05
01	Chefe da Seção Regional de Clínica Pediátrica	DFG-06
01	Secretária	DFA-03
01	Chefe da Seção Regional de Clínica Gineco-Obstetrícia	DFG-06
01	Secretária	DFA-03
01	Chefe da Seção de Clínicas Cirúrgicas e de Apoio	DFG-07
01	Secretária	DFA-03
01	Chefe da Unidade de Plástica Reparadora e de Queimados	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Queimados	DFG-05
01	Secretária	DFA-03
01	Chefe da Unidade de Medicina Física e Reabilitação	DFG-05
01	Encarregado de Reabilitação Física	DFG-04
01	Chefe da Unidade de Cirurgia Geral	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Oftalmologia	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Traumatologia e Ortopedia	DFG-05
01	Chefe do Centro Cirúrgico	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Angiologia e Cirurgia Vascular Periférica	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia	DFG-05
01	Chefe da Seção de Diagnose e Terapia	DFG-07
01	Secretária	DFA-03
01	Chefe da Unidade de Anatomia e Patologia e Citologia	DFG-05
01	Encarregado da Recepção da Anatomia Patológica	DFG-03
01	Chefe da Unidade de Patologia Clínica	DFG-05
01	Encarregado de Recepção da Patologia Clínica	DFG-03
01	Chefe da Unidade de Hematologia e Hemoterapia	DFG-05
01	Encarregado da Recepção de Hemoterapia	DFG-03
01	Chefe da Unidade de Radiologia	DFG-05
01	Encarregado da Recepção da Radiologia	DFG-03
01	Chefe da Unidade de Terapia Intensiva para Adulto	DFG-05
01	Chefe da Seção de Nutrição	DFG-06
01	Chefe da Seção de Assistência Social	DFG-05
01	Chefe da Seção de Enfermagem	DFG-07
01	Secretária	DFA-03
09	Encarregado de Enfermagem por Área de Internação	DFG-03
01	Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Infantil	DFG-05
01	Secretária	DFA-03
01	Encarregado de Enfermagem em U.T.I. Infantil	DFG-03
01	Encarregado de Enfermagem em Ambulatório	DFG-03
01	Encarregado de Enfermagem em Esterilização de Material	DFG-03
01	Encarregado de Enfermagem em Centro Cirúrgico	DFG-03
01	Encarregado de Enfermagem em Emergência	DFG-03
01	Encarregado de Enfermagem em Terapia Intensiva para Adulto	DFG-03
01	Encarregado de Enfermagem em Centro Obstétrico	DFG-03
01	Encarregado de Enfermagem em Berçário	DFG-03
01	Encarregado de Enfermagem em Saúde da Comunidade	DFG-03
01	Encarregado de Padroleiros	DFG-03
01	Chefe do Serviço de Controle de Infecções Hospitalares	DFG-06

01	Chefe do Núcleo de Saúde da Comunidade	DFG-09
01	Diretor da Divisão de Recursos Humanos	DFG-08
01	Secretária	DFG-03
01	Chefe da Seção de Pessoal	DFG-06
01	Encarregado de Cadastro Financeiro	DFG-03
01	Chefe da Seção de Desenvolvimento de Recursos Humanos	DFG-05
01	Diretor da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais	DFG-08
01	Secretária	DFA-03
05	Encarregado de Execução de Contratos e Convênios	DFG-04
01	Chefe da Seção de Contabilidade	DFG-05
01	Encarregado de Orcamentos e Custos	DFG-03
01	Chefe da Seção de Tesouraria	DFG-05
01	Chefe da Seção de Material	DFG-05
01	Chefe da Seção de Patrimônio	DFG-05
01	Chefe da Seção de Farmácia	DFG-05
01	Encarregado de Farmácia	DFG-03
01	Chefe da Seção de Manutenção e Reparos	DFG-05
01	Chefe da Seção de Transportes	DFG-05
01	Chefe da Seção de Lavanderia, Rouparia e Costuraria	DFG-05
01	Encarregado de Rouparia e Costuraria	DFG-03
01	Diretor da Divisão de Documentação e Informação	DFG-08
01	Secretária	DFA-03
01	Chefe da Seção de Informação	DFG-05
01	Encarregado de Matrícula	DFG-03
01	Encarregado de Arquivo Médico	DFG-03
01	Encarregado de Estatística	DFG-04
01	Encarregado de Matrícula em Emergência	DFG-03
01	Encarregado de Internação e Alta	DFG-03
01	Chefe da Seção de Protocolo e Documentação Administrativa	DFG-04

01	Chefe do Serviço de Emergência	DFG-07
01	Assistente	DFA-06
01	Secretária	DFA-03
07	Chefe da Equipe de Emergência	DFG-06
01	Chefe do Núcleo de Serviços Gerais	DFG-05
01	Encarregado de Portaria, Vigilância e Limpeza	DFG-03
01	Encarregado de Telecomunicações	DFG-03
124		
CENTROS DE SAÚDE		
08	Chefe	DFG-08
08	Chefe da Seção de Enfermagem	DFG-06
08	Chefe da Seção de Administração	DFG-05
24		
148		
HOSPITAL REGIONAL DO GAMA		
01	Assistente Técnico	DFA-10
01	Chefe da Secretaria	DFG-04
01	Administrador Hospitalar	DFG-10
01	Secretária	DFA-03
02	Encarregado de Plantão Administrativo	DFG-04
01	Secretária	DFA-03
01	Encarregado do Centro Cirúrgico	DFG-05
01	Chefe da Seção de Medicina Integrada	DFG-07
01	Secretária	DFA-03
01	Chefe da Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Cardiologia	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Cirurgia Geral	DFG-05
01	Secretária	DFA-03
01	Chefe da Unidade Regional de Clínica Geral	DFG-06
01	Secretária	DFA-03
01	Chefe da Unidade Regional de Ginecologia e Obstetrícia	DFG-06
01	Secretária	DFA-03
01	Chefe da Unidade de Odontologia	DFG-05
01	Chefe da Unidade Regional de Pediatria	DFG-06
01	Secretária	DFA-03
01	Chefe da Unidade de Terapia Intensiva	DFG-05
01	Secretária	DFA-03
01	Chefe da Unidade de Tisiologia	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Traumatologia e Ortopedia	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Anatomia Patológica e Citologia	DFG-05
01	Secretária	DFA-03
01	Chefe da Unidade de Hematologia e Hemoterapia	DFG-05
01	Secretária	DFA-03
01	Chefe da Unidade de Patologia Clínica	DFG-05
01	Secretária	DFA-03
01	Chefe da Unidade de Radiologia	DFG-05
01	Secretária	DFA-03
01	Chefe da Seção de Enfermagem	DFG-07
01	Secretária	DFA-03
01	Chefe do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar	DFG-06
07	Encarregado de Enfermagem por Área de Internação	DFG-03
01	Encarregado de Enfermagem em Ambulatório	DFG-03
01	Encarregado de Enfermagem em Esterilização de Material	DFG-03
01	Encarregado de Enfermagem em Centro Cirúrgico	DFG-03
01	Encarregado de Enfermagem em Emergência	DFG-03
01	Encarregado de Enfermagem em Terapia Intensiva	DFG-03
01	Encarregado de Enfermagem em Centro Obstétrico	DFG-03
01	Encarregado de Enfermagem em Berçário	DFG-03
01	Encarregado de Enfermagem em Saúde da Comunidade	DFG-03
01	Chefe da Seção de Nutrição	DFG-06
01	Chefe da Seção de Assistência Social	DFG-06
01	Diretor da Divisão de Recursos Humanos	DFG-08
01	Secretária	DFA-03
01	Chefe da Seção de Pessoal	DFG-06
01	Encarregado de Cadastro Financeiro	DFG-03

01	Diretor da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais	DFG-08
01	Secretária	DFA-03
01	Chefe da Seção de Contabilidade	DFG-05
01	Encarregado de Orçamentos e Custos	DFG-03
01	Chefe da Seção de Tesouraria	DFG-05
01	Chefe da Seção de Material e Patrimônio	DFG-05
01	Encarregado de Almoxarifado e Patrimônio	DFG-03
01	Chefe da Seção de Farmácia	DFG-05
01	Encarregado de Farmácia	DFG-03
01	Chefe da Seção de Manutenção e Transportes	DFG-05
01	Encarregado de Transportes	DFG-03
01	Chefe da Seção de Lavanderia, Rouparia e Costuraria	DFG-05
01	Encarregado de Lavanderia, Rouparia e Costuraria	DFG-03
01	Diretor da Divisão de Documentação e Informação	DFG-08
01	Secretária	DFA-03
01	Chefe da Seção de Informação	DFG-05
01	Encarregado de Matrícula	DFG-03
01	Encarregado de Arquivo Médico	DFG-03
01	Encarregado de Estatística	DFG-04
01	Encarregado de Internação e Alta	DFG-03
01	Chefe da Seção de Protocolo e Documentação Administrativa	DFG-04
01	Chefe do Serviço de Emergência	DFG-07
05	Chefe de Equipe de Emergência	DFA-06
01	Secretária	DFA-03
01	Chefe do Núcleo de Serviços Gerais	DFG-05
01	Encarregado de Portaria, Vigilância e Limpeza	DFG-03
01	Encarregado de Telecomunicações	DFG-03
88	CENTROS DE SAÚDE	
07	Chefe	DFG-08
07	Chefe da Seção de Enfermagem	DFG-06
07	Chefe da Seção de Administração	DFG-05
21		
109		

05546011XW

HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA		
01	Assistente Técnico	DFA-10
01	Chefe da Secretaria	DFG-04
01	Administrador Hospitalar	DFG-10
01	Secretária	DFA-03
02	Encarregado de Plantão Administrativo	DFG-04
01	Secretária	DFA-03
01	Encarregado do Centro Cirúrgico	DFG-05
01	Chefe da Seção de Medicina Integrada	DFG-07
01	Secretária	DFA-03
01	Chefe da Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Cardiologia	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Cirurgia Geral	DFG-05
01	Secretária	DFA-03
01	Chefe da Unidade Regional de Clínica Geral	DFG-06
01	Secretária	DFA-03
01	Chefe da Unidade Regional de Ginecologia e Obstetrícia	DFG-06
01	Secretária	DFA-03
01	Chefe da Unidade de Odontologia	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Oftalmologia	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Otorrinolaringologia	DFG-05
01	Chefe da Unidade Regional de Pediatria	DFG-06
01	Secretária	DFA-03
01	Chefe da Unidade de Terapia Intensiva para Adulto	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Traumatologia e Ortopedia	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Anatomia Patológica e Citologia	DFG-05
01	Secretária	DFA-03
01	Chefe da Unidade de Hematologia e Hemoterapia	DFG-05
01	Secretária	DFA-03
01	Chefe da Unidade de Patologia Clínica	DFG-05
01	Secretária	DFA-03
01	Chefe da Unidade de Radiologia	DFG-05
01	Secretária	DFA-03
01	Chefe da Seção de Enfermagem	DFG-07
01	Secretária	DFA-03
06	Encarregado de Enfermagem por Área de Internação	DFG-03
01	Encarregado de Enfermagem em Ambulatório	DFG-03
01	Encarregado de Enfermagem em Esterilização de Material	DFG-03
01	Encarregado de Enfermagem em Centro Cirúrgico	DFG-03
01	Encarregado de Enfermagem em Emergência	DFG-03
01	Encarregado de Enfermagem em Terapia Intensiva	DFG-03
01	Encarregado de Enfermagem em Centro Obstétrico	DFG-03
01	Encarregado de Enfermagem em Berçário	DFG-03
01	Encarregado de Enfermagem em Saúde da Comunidade	DFG-03
01	Chefe da Seção de Nutrição	DFG-06
01	Chefe da Seção de Assistência Social	DFG-06
01	Chefe do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar	DFG-06
01	Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Infantil	DFG-05
01	Secretária	DFA-03
01	Encarregado de Enfermagem em U.T.I. Infantil	DFG-03
01	Diretor da Divisão de Recursos Humanos	DFG-08
01	Secretária	DFA-03
01	Chefe da Seção de Pessoal	DFG-06
01	Encarregado de Cadastro Financeiro	DFG-03
01	Diretor da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais	DFG-08
01	Secretária	DFA-03
01	Chefe da Seção de Contabilidade	DFG-05

01	Encarregado de Orçamentos e Custos	DFG-03
01	Chefe da Seção de Tesouraria	DFG-05
01	Chefe da Seção de Material e Patrimônio	DFG-05
01	Encarregado de Almoxarifado e Patrimônio	DFG-03
01	Chefe da Seção de Farmácia	DFG-05
01	Encarregado de Farmácia	DFG-03
01	Chefe da Seção de Manutenção e Transportes	DFG-05
01	Encarregado de Transportes	DFG-03
01	Chefe da Seção de Lavanderia, Rouparia e Costuraria	DFG-05
01	Encarregado de Lavanderia, Rouparia e Costuraria	DFG-03
01	Diretor da Divisão de Documentação e Informação	DFG-08
01	Secretária	DFA-03
01	Chefe da Seção de Informação	DFG-05
01	Encarregado de Matrícula	DFG-03
01	Encarregado de Arquivo Médico	DFG-03
01	Encarregado de Estatística	DFG-04
01	Encarregado de Matrícula em Emergência	DFG-03
01	Encarregado de Internação e Alta	DFG-03
01	Chefe da Seção de Protocolo e Documentação Administrativa	DFG-04
01	Chefe do Serviço de Emergência	DFG-07
05	Chefe de Equipe de Emergência	DFA-06
01	Secretária	DFA-03
01	Chefe do Núcleo de Serviços Gerais	DFG-05
01	Encarregado de Portaria, Vigilância e Limpeza	DFG-03
01	Encarregado de Telecomunicações	DFG-03
91	CENTROS DE SAÚDE	
08	Chefe	DFG-08
08	Chefe da Seção de Enfermagem	DFG-06
08	Chefe da Seção de Administração	DFG-05
24	CENTRAL DE RADIOLOGIA DE TAGUATINGA	
01	Chefe	DFG-08
01	Chefe da Secretaria	DFA-03
01	Chefe da Seção de Administração Geral	DFG-05
01	Encarregado de Recursos Humanos, Econômico-Financeiros	DFG-04
01	Encarregado de Recursos Materiais, Manutenção e Transportes	DFG-04
01	Encarregado de Arquivo Radiológico	DFG-04
06	POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO	
01	Chefe de Equipe Médica	DFG-08
01	Chefe da Secretaria	DFA-03
01	Chefe de Equipe de Administração	DFG-05

01	Chefe de Equipe de Informática	DFG-04
01	Chefe de Equipe de Enfermagem	DFG-06
01	Encarregado de Farmácia	DFG-04
01	Encarregado de Recursos Humanos, Econômico-Financeiros	DFG-04
07		
128	HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA	
01	Assistente Técnico	DFA-10
01	Chefe da Secretaria	DFG-04
01	Administrador Hospitalar	DFG-08
01	Secretária	DFA-03
02	Encarregado de Plantão Administrativo	DFG-04
01	Secretária	DFA-03
01	Chefe da Seção de Medicina Integrada	DFG-06
01	Chefe da Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Cirurgia Geral	DFG-05
01	Chefe da Unidade Regional de Clínica Geral	DFG-06
01	Secretária	DFA-03
01	Chefe da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia	DFG-06
01	Secretária	DFA-03
01	Chefe da Unidade Regional de Pediatria	DFG-06
01	Secretária	DFA-03
01	Chefe da Unidade de Anatomia Patológica e Citologia	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Hematologia e Hemoterapia	DFG-05
01	Chefe de Laboratório de Patologia Clínica	DFG-05
01	Encarregado de Centro Cirúrgico	DFG-05
01	Secretária	DFA-03
01	Encarregado de Recepção em Laboratório	DFA-03
01	Encarregado de Recepção em Radiologia	DFA-03
01	Chefe da Seção de Enfermagem	DFG-07
01	Secretária	DFA-03
03	Encarregado de Enfermagem por Área de Internação	DFA-03
01	Encarregado de Enfermagem em Ambulatório	DFA-03
01	Encarregado de Enfermagem em Esterilização de Material	DFA-03
01	Encarregado de Enfermagem em Centro Cirúrgico	DFA-03
01	Encarregado de Enfermagem em Emergência	DFA-03
01	Encarregado de Enfermagem em Centro Obstétrico	DFA-03
01	Encarregado de Enfermagem em Berçário	DFA-03
01	Encarregado de Enfermagem em Saúde da Comunidade	DFA-03
01	Chefe da Seção de Nutrição	DFG-06
01	Chefe da Seção de Assistência Social	DFG-05
01	Chefe do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar	DFG-06
01	Chefe da Unidade de Terapia Intensiva	DFG-05
01	Secretária	DFA-03
01	Encarregado de Enfermagem de Terapia Intensiva	DFA-03
01	Diretor da Divisão de Recursos Humanos	DFG-07
01	Secretária	DFA-03
01	Chefe da Seção de Pessoal	DFG-05
01	Encarregado de Cadastro Financeiro	DFG-03
01	Diretor da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais	DFG-07

01	Secretária	DFA-03
01	Chefe da Seção de Contabilidade	DFG-05
01	Encarregado de Orçamentos e Custos	DFG-03
01	Chefe da Seção de Tesouraria	DFG-05
01	Chefe da Seção de Material e Patrimônio	DFG-05
01	Encarregado de Almoxarifado e Patrimônio	DFG-03
01	Chefe da Seção de Farmácia	DFG-05
01	Chefe da Seção de Manutenção e Transportes	DFG-04
01	Encarregado de Transportes	DFG-03
01	Chefe da Seção de Lavanderia, Rouparia e Costuraria	DFG-04
01	Encarregado de Lavanderia, Rouparia e Costuraria	DFG-03
01	Diretor da Divisão de Documentação e Informação	DFG-08
01	Secretária	DFA-03
01	Chefe da Seção de Informação	DFG-04
01	Encarregado de Matrícula	DFG-03
01	Encarregado de Arquivo Médico	DFG-03
01	Encarregado de Estatística	DFG-04
01	Encarregado de Internação e Alta	DFG-03
01	Chefe da Seção de Protocolo e Documentação Administrativa	DFG-04
01	Chefe do Serviço de Emergência	DFG-07
06	Chefe de Equipe de Emergência	DFG-06
01	Chefe do Núcleo de Serviços Gerais	DFG-05
01	Encarregado de Telecomunicações	DFG-03

CENTROS DE SAÚDE

13	Chefe	DFG-08
13	Chefe da Seção de Enfermagem	DFG-06
13	Chefe da Seção de Administração	DFG-05

39**LABORATÓRIO REGIONAL DE CEILÂNDIA**

01	Chefe	DFG-08
01	Secretária	DFA-03
01	Chefe da Seção de Administração	DFG-05
01	Encarregado de Recursos Humanos, Econômico-Financeiros	DFG-04
01	Encarregado de Recursos Materiais, Manutenção e Transportes	DFG-04

05**118****HOSPITAL REGIONAL DE BRAZILÂNDIA**

01	Assistente Técnico	DFA-10
01	Administrador Hospitalar	DFG-09
01	Chefe da Secretaria	DFG-04
02	Chefe de Equipe de Emergência	DFG-06
01	Secretária	DFA-03
01	Chefe da Seção de Medicina Integrada	DFG-06
01	Chefe da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Pediatria	DFG-05
01	Chefe da Seção de Enfermagem	DFG-07
01	Encarregado de Enfermagem por Área de Internação	DFA-03
01	Encarregado de Enfermagem em Ambulatório	DFA-03
01	Encarregado de Enfermagem em Centro Cirúrgico e Obstétrico	DFA-03

01	Encarregado de Enfermagem em Emergência	DFA-03
01	Encarregado de Enfermagem em Berçário	DFA-03
01	Encarregado de Enfermagem em Saúde da Comunidade	DFA-03
01	Chefe do Laboratório de Patologia Clínica	DFG-05
01	Chefe da Seção de Nutrição	DFG-06
01	Chefe da Seção de Assistência Social	DFG-05
01	Chefe do Serviço de Controle de Infecções Hospitalares	DFG-05
01	Diretor da Divisão de Administração Geral	DFG-06
01	Secretária	DFA-03
01	Encarregado de Plantão Administrativo	DFG-04
01	Chefe da Seção de Pessoal	DFG-04
01	Chefe da Seção Econômico-Financeira	DFG-04
01	Chefe da Seção de Material e Patrimônio	DFG-04
01	Encarregado de Farmácia	DFG-03
01	Chefe da Seção de Manutenção e Transportes	DFG-04
01	Chefe da Seção de Informação e Documentação Administrativa	DFG-04
01	Encarregado de Matrícula, Internação e Alta	DFG-03
01	Encarregado de Arquivo Médico	DFG-03
01	Encarregado de Estatística	DFG-03
01	Chefe da Seção de Lavanderia, Rouparia e Costuraria	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Serviços Gerais	DFG-04

34**CENTROS DE SAÚDE**

01	Chefe dos Centros de Saúde	DFG-08
01	Chefe da Seção de Enfermagem	DFG-06
01	Chefe da Seção de Administração	DFG-05

03**37****HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO**

01	Assistente Técnico	DFG-10
01	Chefe da Secretaria	DFG-04
01	Administrador Hospitalar	DFG-09
01	Secretária	DFA-03
02	Encarregado de Plantão Administrativo	DFG-04
01	Secretária	DFA-03
01	Encarregado do Centro Cirúrgico	DFG-05
01	Chefe do Serviço de Controle de Infecções Hospitalares	DFG-06
01	Chefe da Seção de Medicina Integrada	DFG-07
01	Secretária	DFA-03
01	Chefe da Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Cirurgia Geral	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Clínica Geral	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia	DFG-05

01	Chefe da Unidade de Pediatria	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Terapia Intensiva	DFG-05
01	Secretária	DFA-03
01	Chefe da Unidade de Traumatologia e Ortopedia	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Anatomia Patológica e Citologia	DFG-05
01	Secretária	DFA-03
01	Chefe da Unidade de Hematologia e Hemoterapia	DFG-05
01	Secretária	DFA-03
01	Chefe da Unidade de Patologia Clínica	DFG-05
01	Secretária	DFA-03
01	Chefe da Unidade de Radiologia	DFG-05
01	Secretária	DFA-03
01	Chefe da Seção de Enfermagem	DFG-07
01	Secretária	DFA-03
04	Encarregado de Enfermagem por Área de Internação	DFA-03
01	Encarregado de Enfermagem em Ambulatório	DFA-03
01	Encarregado de Enfermagem em Esterilização de Material	DFA-03
01	Encarregado de Enfermagem em Centro Cirúrgico	DFA-03
01	Encarregado de Enfermagem em Emergência	DFA-03
01	Encarregado de Enfermagem em Centro Obstétrico	DFA-03
01	Encarregado de Enfermagem em Berçário	DFA-03
01	Encarregado de Enfermagem em Saúde da Comunidade	DFA-03
01	Encarregado de Enfermagem em Terapia Intensiva	DFA-03
01	Chefe da Seção de Nutrição	DFG-06
01	Chefe da Seção de Assistência Social	DFG-06
01	Diretor da Divisão de Recursos Humanos	DFG-08
01	Secretária	DFA-03
01	Chefe da Seção de Pessoal	DFG-05
01	Encarregado de Cadastro Financeiro	DFG-03
01	Diretor da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais	DFG-08
01	Secretária	DFA-03
01	Chefe da Seção de Contabilidade	DFG-05
01	Encarregado de Orçamentos e Custos	DFG-03
01	Chefe da Seção de Tesouraria	DFG-05
01	Chefe da Seção de Material e Patrimônio	DFG-05
01	Encarregado de Almoxarifado e Patrimônio	DFG-03
01	Chefe da Seção de Farmácia	DFG-05
01	Chefe da Seção de Manutenção e Transportes	DFG-04
01	Encarregado de Transportes	DFG-03
01	Chefe da Seção de Lavanderia, Rouparia e Costuraria	DFG-04
01	Encarregado de Lavanderia, Rouparia e Costuraria	DFG-03
01	Diretor da Divisão de Documentação e Informação	DFG-07
01	Chefe da Seção de Informação e Documentação Administrativa	DFG-05
01	Encarregado de Matrícula	DFG-03
01	Encarregado de Arquivo Médico	DFG-03
01	Encarregado de Estatística	DFG-04
01	Encarregado de Internação e Alta	DFG-03
01	Chefe do Serviço de Emergência	DFG-07
05	Assistente de Emergência	DFA-06
04	Chefe de Equipe de Emergência	DFA-06
01	Chefe do Núcleo de Serviços Gerais	DFG-05
01	Encarregado de Portaria, Limpeza, Vigilância e Telecomunicações	DFG-03

77**CENTROS DE SAÚDE**

04	Chefe dos Centros de Saúde	DFG-08
04	Chefe da Seção de Enfermagem	DFG-06
04	Chefe da Seção de Administração	DFG-05

12**POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO - PAM**

01	Chefe da Equipe Médica	DFG-08
01	Chefe de Equipe de Administração	DFG-05
01	Chefe de Equipe de Informática	DFG-04
01	Chefe de Equipe de Enfermagem	DFG-06
01	Encarregado de Farmácia	DFG-04

05**94****HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA**

01	Assistente Técnico do Gabinete	DFG-10
01	Chefe da Secretaria	DFG-04
01	Secretária da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais	DFA-03
01	Chefe do Serviço de Controle de Infecções Hospitalares	DFG-05
01	Chefe da Seção de Medicina Integrada	DFG-06
01	Chefe da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Pediatria	DFG-05
01	Chefe da Seção de Enfermagem	DFG-07
01	Encarregado de Enfermagem por Área de Internação	DFA-03
01	Encarregado de Enfermagem em Ambulatório	DFA-03
01	Encarregado de Enfermagem em Centro Cirúrgico e Obstétrico	DFA-03
01	Encarregado de Enfermagem em Emergência	DFA-03
01	Encarregado de Enfermagem em Berçário	DFA-03
01	Encarregado de Enfermagem em Saúde da Comunidade	DFA-03
01	Chefe do Laboratório de Patologia Clínica	DFG-05
01	Chefe da Seção de Nutrição	DFG-06
01	Chefe da Seção de Assistência Social	DFG-05
01	Chefe da Unidade Especial de Medicina Alternativa	DFG-08
01	Chefe da Seção de Enfermagem da Unidade Especial de Medicina Alternativa	DFG-06
01	Chefe do Horto Medicinal da Unidade Especial de Medicina Alternativa	DFG-06
01	Chefe da Seção de Administração da Unidade Especial de Medicina Alternativa	DFG-06

01	Chefe da Seção de Farmácia e Manipulação da Unidade Especial de Medicina Alternativa	DFG-06
01	Diretor da Divisão de Administração Geral	DFG-06
01	Secretária	DFA-03
01	Encarregado de Plantão Administrativo	DFG-04
01	Chefe da Seção de Pessoal	DFG-04
01	Chefe da Seção Econômico-Financeira	DFG-04
01	Chefe da Seção de Material e Patrimônio	DFG-04
01	Encarregado de Farmácia	DFG-03
01	Chefe da Seção de Informação e Documentação Administrativa	DFG-04
01	Chefe da Seção de Manutenção e Transportes	DFG-04
01	Encarregado de Matrícula, Internação e Alta	DFG-03
01	Encarregado de Arquivo Médico	DFG-03
01	Encarregado de Estatística	DFG-03
01	Chefe da Seção de Lavanderia, Rouparia e Costuraria	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Serviços Gerais	DFG-04
01	Chefe do Serviço de Emergência	DFG-07
01	Secretária	DFA-03
05	Chefe da Equipe de Emergência	DFG-06
01	Chefe do Bloco Materno Infantil	DFG-05
01	Secretária	DFA-03
01	Chefe da Unidade de Neonatologia	DFG-05
01	Secretária	DFA-03
47		
CENTROS DE SAÚDE		
02	Chefe	DFG-08
02	Chefe da Seção de Enfermagem	DFG-06
02	Chefe da Seção de Administração	DFG-05
06		
POSTO DE ATENDIMENTO MEDICO - PAM		
01	Chefe de Equipe Médica	DFG-08
01	Chefe de Equipe de Administração	DFG-05
01	Chefe da Seção de Equipe de Informática	DFG-04
01	Chefe da Seção de Enfermagem	DFG-06
01	Encarregado de Farmácia	DFG-04
01	Encarregado de Recursos Humanos Econômico Financeiros	DFG-04
06		
59		
HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ		
01	Assistente Técnico	DFA-10
01	Chefe da Secretaria	DFG-04
02	Encarregado de Plantão Administrativo	DFG-04
01	Secretária	DFA-03
01	Chefe de Laboratório e Patologia Clínica	DFG-05
01	Chefe da Seção de Medicina Integrada	DFG-06
01	Chefe do Serviço de Controle de Infecções Hospitalares	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Clínica Médica	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Pediatria	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia	DFG-05
01	Chefe da Seção de Enfermagem	DFG-07
02	Encarregado de Enfermagem por Área de Internação	DFA-03
01	Encarregado de Enfermagem em Ambulatório	DFA-03
01	Encarregado de Enfermagem em Emergência	DFA-03
01	Chefe da Seção de Nutrição	DFG-06
01	Chefe da Seção de Assistência Social	DFG-05
01	Encarregado de Enfermagem em Saúde da Comunidade	DFA-03
01	Diretor da Divisão de Administração Geral	DFG-06
01	Secretária	DFA-03
01	Chefe da Seção de Pessoal	DFG-04
01	Chefe da Seção Econômico-Financeira	DFG-04
01	Chefe da Seção de Material e Patrimônio	DFG-04
01	Encarregado de Farmácia	DFG-03
01	Chefe da Seção de Informação e Documentação Administrativa	DFG-04
01	Chefe da Seção de Manutenção e Transportes	DFG-04
01	Encarregado de Matrícula, Internação e Alta	DFG-03
01	Encarregado de Arquivo Médico	DFG-03
01	Encarregado de Estatística	DFG-03
01	Chefe da Seção de Lavanderia, Rouparia e Costuraria	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Serviços Gerais	DFG-04
01	Encarregado de Portaria, Vigilância e Telecomunicações	DFG-03

33		
CENTROS DE SAÚDE		
03	Chefe dos Centros de Saúde	DFG-08
03	Chefe da Seção de Enfermagem	DFG-06
03	Chefe da Seção de Administração	DFG-05
09		
LABORATÓRIO REGIONAL DO GUARÁ		
01	Chefe do Laboratório Regional do Guará	DFG-08
01	Chefe da Seção de Administração	DFG-05
01	Encarregado de Recursos Materiais, Manutenção e Transportes	DFG-04
03		
45		
DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO N. BANDEIRANTE, CANDANGOLÂNDIA E RIACHO FUNDO		
01	Assistente Técnico do Diretor Regional	DFA-10
01	Diretor da Divisão de Administração Geral	DFG-07
01	Chefe da Seção de Pessoal	DFG-05
01	Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Farmácia	DFG-05
01	Chefe da Seção Financeira, Contabilidade/DDI	DFG-05
01	Chefe da Seção de Manutenção e Transporte	DFG-05
06		

CENTRO DE SAÚDE		
02	Chefe do Centro de Saúde	DFG-08
02	Chefe da Seção de Enfermagem	DFG-06
02	Chefe da Seção de Administração	DFG-05
06		
12		
DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO PARANOÁ		
01	Assistente Técnico do Diretor Regional	DFA-10
01	Diretor da Divisão de Administração Geral	DFG-07
01	Chefe da Seção de Pessoal	DFG-05
01	Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Farmácia	DFG-05
01	Chefe da Seção Financeira, Contabilidade/DDI	DFG-05
01	Chefe da Seção de Manutenção e Transporte	DFG-05
06		
CENTRO DE SAÚDE		
01	Chefe do Centro de Saúde	DFG-08
01	Chefe da Seção de Enfermagem	DFG-06
01	Chefe da Seção de Administração	DFG-05
03		
09		
DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE SAMAMBAIA		
01	Assistente Técnico do Diretor Regional	DFA-10
01	Diretor da Divisão de Administração Geral	DFG-07
01	Chefe da Seção de Pessoal	DFG-05
01	Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Farmácia	DFG-05
01	Chefe da Seção Financeira, Contabilidade/DDI	DFG-05
01	Chefe da Seção de Manutenção e Transporte	DFG-05
06		
CENTRO DE SAÚDE		
04	Chefe do Centro de Saúde	DFG-08
04	Chefe da Seção de Enfermagem	DFG-06
04	Chefe da Seção de Administração	DFG-05
12		
18		
DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA		
01	Assistente Técnico do Diretor Regional	DFA-10
01	Diretor da Divisão de Administração Geral	DFG-07
01	Chefe da Seção de Pessoal	DFG-05
01	Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Farmácia	DFG-05
01	Chefe da Seção Financeira, Contabilidade/DDI	DFG-05
01	Chefe da Seção de Manutenção e Transporte	DFG-05
06		
CENTRO DE SAÚDE		
02	Chefe do Centro de Saúde	DFG-08
02	Chefe da Seção de Enfermagem	DFG-06
02	Chefe da Seção de Administração	DFG-05
06		
12		
DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIAO		
01	Assistente Técnico do Diretor Regional	DFA-10
01	Diretor da Divisão de Administração Geral	DFG-07
01	Chefe da Seção de Pessoal	DFG-05
01	Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Farmácia	DFG-05
01	Chefe da Seção Financeira, Contabilidade/DDI	DFG-05
01	Chefe da Seção de Manutenção e Transporte	DFG-05
06		
CENTRO DE SAÚDE		
01	Chefe do Centro de Saúde	DFG-08
01	Chefe da Seção de Enfermagem	DFG-06
01	Chefe da Seção de Administração	DFG-05
03		
UNIDADE MISTA		
01	Diretor da Unidade Mista	DFG-10
01	Secretaria	DFA-04
01	Chefe da Seção de Administração	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia	DFG-07
01	Secretaria	DFA-03
01	Chefe da Unidade de Pediatria	DFG-07
01	Secretaria	DFA-03
01	Chefe da Unidade de Clínica Médica	DFG-07
01	Secretaria	DFA-03
01	Chefe de Enfermagem	DFG-06
10		
19		
DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO RECANTOS DAS EMAS		
01	Assistente Técnico do Diretor Regional	DFA-10
01	Diretor da Divisão de Administração Geral	DFG-07
01	Chefe da Seção de Pessoal	DFG-05
01	Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Farmácia	DFG-05
01	Chefe da Seção Financeira, Contabilidade/DDI	DFG-05

01	Chefe da Seção de Manutenção e Transporte	DFG-05
06		
CENTROS DE SAÚDE		
02	Chefe do Centro de Saúde	DFG-08
02	Chefe da Seção de Enfermagem	DFG-06
02	Chefe da Seção de Administração	DFG-05
06		
12		

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL		
01	Secretária	DFA-03
01	Chefe da Secretaria	DFG-04
02	Assistente	DFA-07
01	Administrador Hospitalar	DFG-11
01	Secretária	DFA-03
01	Chefe das Secretarias dos Serviços Médicos Paramédicos e Complementares	DFG-05
12	Secretárias de Unidade de Internação	DFA-03
04	Encarregado de Plantão Administrativo	DFG-04
01	Diretor da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais	DFG-11
01	Secretária	DFA-03
01	Chefe do Serviço de Controle de Infecções Hospitalares	DFG-07
01	Encarregado de Centros Cirúrgicos	DFG-05

02	Secretária	DFA-03
01	Chefe da Seção de Medicina Interna	DFG-07
01	Chefe da Unidade de Alergia e Imunologia	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Clínica Médica	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Dermatologia	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Endocrinologia	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Gastroenterologia	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Nefrologia	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Neurologia	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Pediatria	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Pneumologia	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Psiquiatria	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Reumatologia	DFG-05
01	Chefe da Seção de Cirurgia	DFG-07
01	Chefe da Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia	DFG-05
01	Secretária	DFA-03
01	Chefe da Unidade de Broncoesofagologia	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Cirurgia Geral	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Cirurgia Pediátrica	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Cirurgia do Tórax	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Colo-Proctologia	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Mastologia	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Neurocirurgia	DFG-05
01	Secretária	DFA-03
01	Chefe da Unidade de Odontologia	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Oftalmologia	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Otorrinolaringologia	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Terapia Intensiva para Adulto	DFG-05
01	Secretária	DFA-03
01	Chefe da Unidade de Traumatologia e Ortopedia	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Urologia	DFG-05
01	Chefe da Seção de Doenças Cardiovasculares	DFG-07
01	Chefe da Unidade de Cardiologia	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Cirurgia Cardíaca	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Angiologia e Cirurgia Vascular	DFG-05
01	Chefe da Seção de Medicina Complementar	DFG-07
01	Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Infantil	DFG-05
01	Secretária	DFA-03
01	Chefe da Unidade de Anatomia Patológica e Citologia	DFG-05
01	Secretária	DFA-03
01	Chefe da Unidade de Hematologia e Hemoterapia	DFG-05
01	Secretária	DFA-03
01	Chefe da Unidade de Medicina Física e Reabilitação	DFG-05
01	Secretária	DFA-03
01	Encarregado de Reabilitação Física	DFG-04
01	Chefe da Unidade de Medicina Nuclear	DFG-05
01	Secretária	DFA-03
01	Chefe da Unidade de Patologia Clínica	DFG-05
01	Secretária	DFA-03
01	Chefe da Unidade de Radiologia	DFG-05
01	Secretária	DFA-03
01	Chefe da Unidade de Radioterapia e Oncologia Clínica	DFG-05
01	Secretária	DFA-03
01	Diretor da Divisão de Recursos Assistenciais	DFA-10
01	Secretária	DFA-03
01	Chefe da Seção de Enfermagem	DFG-08
01	Secretária	DFA-03
02	Assistente	DFG-04
15	Encarregado de Enfermagem por Área de Internação	DFG-03
01	Encarregado de Enfermagem em Emergência	DFG-03
01	Encarregado de Enfermagem em Ambulatório Geral	DFG-03
01	Encarregado de Enfermagem em Esterilização de Material	DFG-03
01	Encarregado de Enfermagem em Centro Cirúrgico Eletivo	DFG-03
01	Encarregado de Enfermagem de Nefrologia	DFG-03
01	Encarregado de Enfermagem em Centro Cirúrgico da Emergência	DFG-03
01	Encarregado de Enfermagem em Berçário	DFG-03
01	Encarregado de Enfermagem em U.T.I. Infantil	DFG-03
01	Encarregado de Padilheiros	DFG-03
01	Chefe da Seção de Nutrição	DFG-07
01	Secretária	DFA-03
01	Chefe da Seção de Assistência Social	DFG-06
01	Secretária	DFA-03
01	Diretor da Divisão de Recursos Humanos	DFG-09
01	Secretária	DFG-03
01	Chefe da Seção de Pessoal	DFG-07
01	Encarregado de Cadastro Financeiro	DFG-03
01	Chefe da Seção de Desenvolvimento de Recursos Humanos	DFG-05
01	Diretor da Divisão de Recursos Materiais	DFG-09
01	Secretária	DFA-03
01	Chefe da Seção de Material e Patrimônio	DFG-05
01	Encarregado de Almoxarifado	DFG-03
01	Encarregado de Patrimônio	DFG-03
01	Chefe da Seção de Farmácia	DFG-07
03	Encarregado de Farmácia	DFG-03
01	Chefe da Seção de Manutenção	DFG-05
01	Chefe da Seção de Transportes	DFG-05

01	Chefe da Seção de Lavanderia, Rouparia e Costuraria	DFG-05
01	Encarregado de Lavanderia	DFG-03
01	Encarregado de Rouparia e Costuraria	DFG-03
01	Chefe da Seção de Manutenção de Aparelhos Eletrônicos	DFG-05
01	Diretor da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros	DFG-09
01	Secretária	DFA-03

01	Chefe da Seção de Receita e Faturamento	DFG-05
01	Chefe da Seção de Orçamento e Custo	DFG-05
01	Chefe da Seção de Tesouraria	DFG-05
01	Chefe da Seção Financeira de Emergência	DFG-05
01	Diretor da Divisão de Documentação e Informação	DFG-09
01	Secretária	DFA-03
01	Chefe da Seção de Informação	DFG-05
01	Encarregado de Matrícula	DFG-03
01	Encarregado de Internação e Alta	DFG-03
01	Encarregado de Arquivo Médico	DFG-03
01	Encarregado de Estatística	DFG-04
02	Encarregado de Informação da Emergência	DFG-03
01	Chefe da Seção de Protocolo e Documentação Administrativa	DFG-05
01	Chefe de Emergência	DFG-08
01	Secretária	DFA-03
06	Chefe da Equipe de Emergência	DFG-07
01	Chefe do Serviço de Ambulatório	DFG-08
01	Chefe do Serviço de Enfermarias	DFG-08
01	Chefe do Núcleo de Serviços Gerais	DFG-06
01	Secretária	DFA-03
01	Encarregado de Portaria	DFG-03
01	Encarregado de Limpeza	DFG-03
01	Encarregado de Vigilância Interna	DFG-03
02	Encarregado de Portaria, Limpeza e Vigilância de Emergência	DFG-03
01	Encarregado de Telecomunicações	DFG-03

170

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

01	Chefe da Secretaria	DFG-04
01	Assistente	DFG-06
01	Diretor da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais	DFG-09
01	Secretária	DFA-03
01	Chefe da Unidade de Internação	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Hematologia	DFG-05
01	Chefe da Seção de Enfermagem	DFG-05
01	Chefe da Seção de Nutrição	DFG-05
01	Chefe da Seção de Serviço Social	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Medicina Física e Reabilitação	DFG-05
01	Diretor da Divisão de Administração Geral	DFG-06
01	Secretária	DFA-03
01	Encarregado de Contabilidade e Tesouraria	DFA-03
01	Chefe da Seção de Pessoal	DFG-04
01	Chefe da Seção de Farmácia	DFG-04
01	Chefe da Seção de Informação e Documentação Administrativa	DFG-04
01	Chefe da Seção de Material e Patrimônio	DFG-04
01	Encarregado de Arquivo, Internação e Alta	DFG-03
01	Encarregado de Faturamento e Estatística	DFG-03
01	Chefe do Núcleo de Serviços Gerais	DFG-04
01	Encarregado de Limpeza, Portaria, Vigilância e Telecomunicações	DFG-03
01	Encarregado de Manutenção e Transporte	DFG-03
01	Encarregado de Lavanderia e Costuraria	DFG-03
01	Encarregado de Necrotério e Capela	DFG-03

24

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

01	Chefe da Secretaria do Gabinete	DFG-04
01	Diretor da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais	DFG-07
01	Secretária	DFA-03
01	Chefe do Serviço de Controle de Infecções Hospitalares	DFG-05
01	Chefe da Seção de Enfermagem	DFG-07
02	Encarregado de Enfermagem por Área de Internação	DFA-03
01	Encarregado de Enfermagem em Ambulatório	DFA-03
01	Encarregado de Enfermagem em Emergência	DFA-03
01	Chefe da Seção de Serviços Complementares	DFG-05
01	Chefe da Seção de Nutrição	DFG-06
01	Chefe da Seção de Assistência Social	DFG-05
01	Diretor da Divisão de Administração Geral	DFG-06
01	Secretária	DFA-03
02	Encarregado de Plantão Administrativo	DFG-04
01	Chefe da Seção de Pessoal	DFG-04
01	Chefe da Seção Econômico-Financeiro	DFG-04
01	Chefe da Seção de Material e Patrimônio	DFG-04
01	Chefe da Seção de Farmácia	DFG-05
01	Chefe da Seção de Manutenção e Transportes	DFG-04
01	Chefe da Seção de Informação e Documentação Administrativa	DFG-04
01	Encarregado de Matrícula, Internação e Alta	DFG-03
01	Encarregado de Arquivo Médico	DFG-03
01	Encarregado de Estatística	DFG-03
01	Chefe do Núcleo de Serviços Gerais	DFG-04
01	Encarregado de Limpeza, Portaria e Vigilância	DFG-03
01	Chefe do Serviço de Emergência	DFG-05

28

INSTITUTO DE SAÚDE MENTAL

01	Chefe da Secretaria	DFG-04
01	Secretário	DFA-03
01	Diretor da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais	DFG-07
01	Secretário	DFA-03
01	Chefe da Seção de Diagnóstico e Terapia	DFG-05
01	Chefe da Seção de Pesquisa	DFG-05
01	Chefe do Serviço de Controle de Infecções Hospitalares	DFG-05

01	Chefe da Seção de Enfermagem	DFG-06
01	Diretor da Divisão de Administração Geral	DFG-06
01	Chefe da Seção de Pessoal	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Serviços Gerais	DFG-04
01	Chefe da Seção de Informação e Documentação Administrativa	DFG-04
12		

CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO-PSICOPEDAGÓGICA		
01	Secretária	DFA-03
01	Chefe do Serviço de Diagnóstico e Orientação	DFG-06
01	Chefe do Serviço de Terapia	DFG-06
01	Chefe do Serviço de Administração	DFG-05
01	Encarregado de Recursos Humanos e Econômico-Financeiros	DFG-04
01	Encarregado de Recursos Materiais	DFG-04
01	Encarregado de Manutenção, Transporte, Portaria e Zeladoria	DFG-04
01	Encarregado de Informação	DFG-04
08		
1168		

ANEXO III - QUADRO DE CRIAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS DAS UNIDADES EXECUTIVAS DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (DECRETO nº 22.003, DE 15 DE MARÇO DE 2.001)		
Ote	Denominação	Símbolo
DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DA ASA SUL		
HOSPITAL REGIONAL DA ASA SUL		
01	Assistente	DFA-09
02	Assistente	DFA-04
02	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Gerente da Gerência de Atenção à Saúde	DFG-09
01	Chefe do Núcleo de Apoio Burocrático às Unidades Médicas	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Apoio Terapêutico	DFG-05
02	Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Infantil e Adulta	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Pediatria	DFG-06
01	Chefe da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia	DFG-06
01	Chefe da Unidade de Neonatologia	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Clínicas Médicas	DFG-06
01	Chefe da Unidade de Clínicas Cirúrgicas	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Odontologia	DFG-05
04	Supervisor de Emergência	DFA-05
01	Gerente da Gerência de Diagnose e Terapia	DFG-09
01	Chefe do Núcleo de Banco de Leite Humano	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Patologia Clínica	DFG-05
01	Secretário Administrativo do Setor de Recepção do Núcleo de Patologia Clínica	DFA-03
01	Chefe do Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica	DFG-05
01	Secretário Administrativo do Setor de Recepção do Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica	DFA-03
01	Chefe do Núcleo de Radiologia e Imagenologia	DFG-05
01	Secretário Administrativo do Setor de Recepção do Núcleo de Radiologia e Imagenologia	DFA-03
01	Chefe do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia	DFG-05
01	Secretário Administrativo do Setor de Recepção do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia	DFA-03
01	Chefe do Núcleo de Farmácia	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Nutrição e Dietética	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Serviço Social	DFG-05
01	Gerente da Gerência de Saúde da Comunidade	DFG-09
01	Chefe do Núcleo de Vigilância Epidemiológica	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Promoção e Assistência à Saúde	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Supervisão das Ações de Estratégia de Saúde da Família	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Educação e Treinamento em Saúde	DFG-05
01	Gerente da Gerência de Enfermagem	DFG-08
14	Supervisor de Enfermagem	DFA-04
01	Gerente da Gerência de Regulação, Controle e Avaliação	DFG-08
05	Secretário Administrativo para as Clínicas de Internação	DFA-03
01	Chefe do Núcleo de Matrícula e Arquivo Médico	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Coleta e Apresentação de Dados	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Processamento de Contas do SIA e SIH	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Recepção de Emergência	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Internação e Alta	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Apoio Tecnológico em Informática	DFG-05
01	Gerente da Gerência de Pessoal	DFG-08
01	Chefe do Núcleo de Cadastro Funcional e Financeiro	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho	DFG-05
01	Gerente da Gerência de Apoio Operacional	DFG-08
01	Chefe do Núcleo de Transporte	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Manutenção e Reparo	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Controle e Prestação de Contas	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Lavanderia e Rouparia	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Atividades Gerais	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Protocolo e Documentação Administrativa	DFG-04
78		

CENTROS DE SAÚDE		
04	Gerente dos Centros de Saúde	DFG-08
04	Chefe do Núcleo de Enfermagem	DFG-05
04	Chefe do Núcleo de Apoio Operacional	DFG-05
04	Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação	DFG-04
16		
UNIDADE MISTA DE SAÚDE		
01	Gerente da Unidade Mista de Saúde	DFG-08
01	Chefe do Núcleo de Enfermagem	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Promoção e Assistência à Saúde	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Apoio Operacional	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação	DFG-04
05		
99	Total de Cargos Comissionados da Diretoria Regional de Saúde	
Ote	Denominação	Símbolo
DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DA ASA NORTE		
HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE		
02	Assistente	DFA-09
03	Assistente	DFA-04
02	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Gerente da Gerência de Atenção à Saúde	DFG-09
01	Chefe do Núcleo de Apoio Burocrático às Unidades Médicas	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Centro Cirúrgico e Obstétrico	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Cardiologia	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Cirurgia Geral	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Clínicas Cirúrgicas	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Cirurgias Plásticas	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Oftalmologia	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Clínicas Médicas	DFG-06
01	Chefe da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia	DFG-06
01	Chefe da Unidade de Odontologia	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Pediatria	DFG-06
02	Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Infantil e Adulta	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Queimados	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Neonatologia	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Reabilitação Física e Motora	DFG-05

01	Gerente da Gerência de Emergência	DFG-09
05	Supervisor de Emergência	DFA-05
01	Gerente da Gerência de Diagnose e Terapia	DFG-09
01	Chefe do Núcleo de Banco de Leite Humano	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Patologia Clínica	DFG-05
01	Secretário Administrativo do Setor de Recepção do Núcleo de Patologia Clínica	DFA-03
01	Chefe do Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica	DFG-05
01	Secretário Administrativo do Setor de Recepção do Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica	DFA-03
01	Chefe do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia	DFG-05
01	Secretário Administrativo do Setor de Recepção do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia	DFA-03
01	Chefe do Núcleo de Radiologia e Imagenologia	DFG-05
01	Secretário Administrativo do Setor de Recepção do Núcleo de Radiologia e Imagenologia	DFA-03
01	Chefe do Núcleo de Farmácia	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Nutrição e Dietética	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Serviço Social	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Creche	DFG-05
01	Gerente da Gerência de Saúde da Comunidade	DFG-09
01	Chefe do Núcleo de Vigilância Epidemiológica	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Promoção e Assistência à Saúde	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Supervisão das Ações de Estratégia de Saúde da Família	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Educação e Treinamento em Saúde	DFG-05
01	Gerente da Gerência de Enfermagem	DFG-08
16	Supervisor de Enfermagem	DFA-04
01	Gerente da Gerência de Regulação, Controle e Avaliação	DFG-08
04	Secretário Administrativo para as Clínicas de Internação	DFA-03
01	Chefe do Núcleo de Matrícula e Arquivo Médico	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Coleta e Apresentação de Dados	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Recepção de Emergência	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Internação e Alta	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Processamento de Contas do SIA e SIH	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Apoio Tecnológico em Informática	DFG-05
01	Gerente da Gerência de Pessoal	DFG-08
01	Chefe do Núcleo de Cadastro Funcional e Financeiro	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho	DFG-05
01	Gerente da Gerência de Apoio Operacional	DFG-08
01	Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Manutenção e Reparo	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Transporte	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Controle e Prestação de Contas	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Lavanderia e Rouparia	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Atividades Gerais	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Protocolo e Documentação Administrativa	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Audiovisual	DFG-04
91		

CENTROS DE SAÚDE		
08	Gerente dos Centros de Saúde	DFG-08
08	Chefe do Núcleo de Enfermagem	DFG-05
08	Chefe do Núcleo de Apoio Operacional	DFG-05
08	Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação	DFG-04
32		
123	Total de Cargos Comissionados da Diretoria Regional de Saúde	
Qte	Denominação	Símbolo
DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA		
HOSPITAL REGIONAL DO GAMA		
01	Assistente	DFA-09
02	Assistente	DFA-04
02	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Gerente da Gerência de Atenção à Saúde	DFG-09
01	Chefe do Núcleo de Apoio Burocrático às Unidades Médicas	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Centro Cirúrgico e Obstétrico	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Terapia Intensiva	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Clínicas Cirúrgicas	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia	DFG-06
01	Chefe da Unidade de Traumatologia e Ortopedia	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Odontologia	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Clínicas Médicas	DFG-06
01	Chefe da Unidade de Cardiologia	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Nefrologia	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Pediatria	DFG-06
01	Chefe da Unidade de Neonatologia	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Tisiologia e Pneumologia	DFG-05
01	Gerente da Gerência de Emergência	DFG-09
03	Supervisor de Emergência	DFA-05
01	Gerente da Gerência de Diagnose e Terapia	DFG-09
01	Chefe do Núcleo de Banco de Leite Humano	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Patologia Clínica	DFG-05
01	Secretário Administrativo do Setor de Recepção do Núcleo de Patologia Clínica	DFA-03
01	Chefe do Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica	DFG-05
01	Secretário Administrativo do Setor de Recepção do Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica	DFA-03
01	Chefe do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia	DFG-05
01	Secretário Administrativo do Setor de Recepção do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia	DFA-03
01	Chefe do Núcleo de Radiologia e Imagenologia	DFG-05
01	Secretário Administrativo do Setor de Recepção do Núcleo de Radiologia e Imagenologia	DFA-03
01	Chefe do Núcleo de Nutrição e Dietética	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Serviço Social	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Farmácia	DFG-05
01	Gerente da Gerência de Saúde da Comunidade	DFG-09
01	Chefe do Núcleo de Vigilância Epidemiológica	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Promoção e Assistência à Saúde	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Supervisão das Ações de Estratégia de Saúde da Família	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Educação e Treinamento em Saúde	DFG-05
01	Gerente da Gerência de Enfermagem	DFG-08
14	Supervisor de Enfermagem	DFA-04
01	Gerente da Gerência de Regulação, Controle e Avaliação	DFG-08
05	Secretário Administrativo para as Clínicas de Internação	DFA-03
01	Chefe do Núcleo de Matrícula e Arquivo Médico	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Internação e Alta	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Coleta e Apresentação de Dados	DFG-05

01	Chefe do Núcleo de Recepção de Emergência	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Processamento de Contas do SIA e SIH	DFG-05
01	Gerente da Gerência de Pessoal	DFG-08
01	Chefe do Núcleo de Cadastro Funcional e Financeiro	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho	DFG-05
01	Gerente da Gerência de Apoio Operacional	DFG-08
01	Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Manutenção e Reparo	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Transporte	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Controle e Prestação de Contas	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Lavanderia e Rouparia	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Atividades Gerais	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Protocolo e Documentação Administrativa	DFG-04
80		
CENTROS DE SAÚDE		
07	Gerente dos Centros de Saúde	DFG-08
07	Chefe do Núcleo de Enfermagem	DFG-05
07	Chefe do Núcleo de Apoio Operacional	DFG-05
07	Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação	DFG-04
28		
108	Total de Cargos Comissionados da Diretoria Regional de Saúde	
Qte	Denominação	Símbolo
DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA		
HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA		
02	Assistente	DFA-09
02	Assistente	DFA-04
02	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Gerente da Gerência de Atenção à Saúde	DFG-09
01	Chefe do Núcleo de Apoio Burocrático às Unidades Médicas	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Centro Cirúrgico e Obstétrico	DFG-05
02	Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Infantil e Adulta	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia	DFG-05

01	Chefe da Unidade de Clínicas Cirúrgicas	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia	DFG-06
01	Chefe da Unidade de Traumatologia e Ortopedia	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Odontologia	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Clínicas Médicas	DFG-06
01	Chefe da Unidade de Cardiologia	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Nefrologia	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Pediatria	DFG-06
01	Chefe da Unidade de Neonatologia	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Oftalmologia	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Otorrinolaringologia	DFG-05
01	Gerente da Gerência de Emergência	DFG-09
05	Supervisor de Emergência	DFA-05
01	Gerente da Gerência de Diagnose e Terapia	DFG-09
01	Chefe do Núcleo de Banco de Leite Humano	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Patologia Clínica	DFG-05
01	Secretário Administrativo do Setor de Recepção do Núcleo de Patologia Clínica	DFA-03
01	Chefe do Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica	DFG-05
01	Secretário Administrativo do Setor de Recepção do Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica	DFA-03
01	Chefe do Núcleo de Radiologia e Imagenologia	DFG-05
01	Secretário Administrativo do Setor de Recepção do Núcleo de Radiologia e Imagenologia	DFA-03
01	Chefe do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia	DFG-05
01	Secretário Administrativo do Setor de Recepção do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia	DFA-03
01	Chefe do Núcleo de Farmácia	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Nutrição e Dietética	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Serviço Social	DFG-05
01	Gerente da Gerência de Saúde da Comunidade	DFG-09
01	Chefe do Núcleo de Vigilância Epidemiológica	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Promoção e Assistência à Saúde	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Supervisão das Ações de Estratégia de Saúde da Família	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Educação e Treinamento em Saúde	DFG-05
01	Gerente da Gerência de Enfermagem	DFG-08
13	Supervisor de Enfermagem	DFA-04
01	Gerente da Gerência de Regulação, Controle e Avaliação	DFG-08
05	Secretário Administrativo para as Clínicas de Internação	DFA-03
01	Chefe do Núcleo de Matrícula e Arquivo Médico	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Coleta e Apresentação de Dados	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Processamento de Contas do SIA e SIH	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Recepção de Emergência	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Internação e Alta	DFG-05
01	Gerente da Gerência de Pessoal	DFG-08
01	Chefe do Núcleo de Cadastro Funcional e Financeiro	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho	DFG-05
01	Gerente da Gerência de Apoio Operacional	DFG-08
01	Chefe do Núcleo de Transporte	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Manutenção e Reparo	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Controle e Prestação de Contas	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Lavanderia e Rouparia	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Atividades Gerais	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Protocolo e Documentação Administrativa	DFG-04

CENTROS DE SAÚDE		
08	Gerente dos Centros de Saúde	DFG-08
08	Chefe do Núcleo de Enfermagem	DFG-05
08	Chefe do Núcleo de Apoio Operacional	DFG-05
08	Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação	DFG-04
32		
CENTRAL DE RADIOLOGIA DE TAGUATINGA		
01	Gerente da Gerência da Central de Radiologia de Taguatinga	DFG-08
01	Secretário Administrativo da Recepção da Central de Radiologia	DFA-03
01	Chefe do Núcleo de Enfermagem	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Apoio Operacional	DFG-05
04		
UNIDADE MISTA		
01	Gerente da Gerência da Unidade Mista	DFG-08
01	Chefe do Núcleo de Enfermagem	DFG-05

01	Chefe do Núcleo de Promoção e Assistência à Saúde	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Apoio Operacional	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação	DFG-04
05		
125	Total de Cargos Comissionados da Diretoria Regional de Saúde	
Qte	Denominação	Símbolo
DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA		
HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA		
01	Assistente	DFA-09
02	Assistente	DFA-04
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Gerente da Gerência de Atenção à Saúde	DFG-09
01	Chefe do Núcleo de Apoio Burocrático às Unidades Médicas	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Centro Cirúrgico e Obstétrico	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Terapia Intensiva	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Clínicas Cirúrgicas	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Clínicas Médicas	DFG-06
01	Chefe da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia	DFG-06
01	Chefe da Unidade de Odontologia	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Pediatria	DFG-06

01	Chefe da Unidade de Neonatologia	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Emergência	DFG-06
03	Supervisor de Emergência	DFA-05
01	Gerente da Gerência de Diagnose e Terapia	DFG-09
01	Chefe do Núcleo de Banco de Leite Humano	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Patologia Clínica	DFG-05
01	Secretário Administrativo do Setor de Recepção do Núcleo de Patologia Clínica	DFA-03
01	Chefe do Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica	DFG-05
01	Secretário Administrativo do Setor de Recepção do Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica	DFA-03
01	Chefe do Núcleo de Radiologia e Imagenologia	DFG-05
01	Secretário Administrativo do Setor de Recepção do Núcleo de Radiologia e Imagenologia	DFA-03
01	Chefe do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia	DFG-05
01	Secretário Administrativo do Setor de Recepção do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia	DFA-03
01	Chefe do Núcleo de Farmácia	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Nutrição e Dietética	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Serviço Social	DFG-05
01	Gerente da Gerência de Saúde da Comunidade	DFG-09
01	Chefe do Núcleo de Vigilância Epidemiológica	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Promoção e Assistência à Saúde	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Supervisão das Ações de Estratégia de Saúde da Família	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Educação e Treinamento em Saúde	DFG-05
01	Gerente da Gerência de Enfermagem	DFG-08
09	Supervisor de Enfermagem	DFA-04
01	Gerente da Gerência de Regulação, Controle e Avaliação	DFG-08
03	Secretário Administrativo para as Clínicas de Internação	DFA-03
01	Chefe do Núcleo de Matrícula e Arquivo Médico	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Coleta e Apresentação de Dados	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Processamento de Contas do SIA e SIH	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Recepção de Emergência	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Internação e Alta	DFG-05
01	Gerente da Gerência de Pessoal	DFG-08
01	Chefe do Núcleo de Cadastro Funcional e Financeiro	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho	DFG-05
01	Gerente da Gerência de Apoio Operacional	DFG-08
01	Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Manutenção e Reparo	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Controle e Prestação de Contas	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Transporte	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Lavanderia e Rouparia	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Atividades Gerais	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Protocolo e Documentação Administrativa	DFG-04
68		

CENTROS DE SAÚDE		
12	Gerente dos Centros de Saúde	DFG-08
12	Chefe do Núcleo de Enfermagem	DFG-05
12	Chefe do Núcleo de Apoio Operacional	DFG-05
12	Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação	DFG-04
48		
LABORATÓRIO REGIONAL DE CEILÂNDIA		
01	Gerente da Gerência do Laboratório Regional de Ceilândia	DFG-08
01	Secretário Administrativo da Recepção do Laboratório Regional de Ceilândia	DFA-03
01	Chefe do Núcleo de Apoio Operacional	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação	DFG-04
04		
120	Total de Cargos Comissionados da Diretoria Regional de Saúde	
Ote	Denominação	Símbolo
DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZILÂNDIA		
HOSPITAL REGIONAL DE BRAZILÂNDIA		
01	Assistente	DFA-09
01	Assistente	DFA-04
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Gerente da Gerência de Atenção Médica e Assistencial	DFG-09
01	Chefe do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar e Vigilância Epidemiológica	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Clínicas Médicas	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Pediatria	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Emergência	DFG-05
02	Supervisor de Emergência	DFA-04
01	Chefe do Núcleo de Banco de Leite Humano	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Patologia Clínica	DFG-05
01	Secretário Administrativo do Setor de Recepção do Núcleo de Patologia Clínica	DFA-03
01	Chefe do Núcleo de Farmácia	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Nutrição e Dietética	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Serviço Social	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Promoção e Assistência à Saúde	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Supervisão das Ações de Estratégia de Saúde da Família	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Educação e Treinamento em Saúde	DFG-05
01	Gerente da Gerência de Enfermagem	DFG-07
01	Supervisor de Enfermagem	DFA-04
01	Gerente da Gerência de Apoio Operacional	DFG-08
01	Chefe do Núcleo de Pessoal	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Manutenção e Transporte	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Lavanderia e Rouparia	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Atividades Gerais	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação	DFG-05
02	Secretário Administrativo para as Clínicas de Internação	DFA-03
01	Chefe do Núcleo de Recepção de Emergência	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Processamento de Contas do SIA e SIH	DFG-05
34		

CENTRO DE SAÚDE		
01	Gerente do Centro de Saúde	DFG-08
01	Chefe do Núcleo de Enfermagem	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Apoio Operacional	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação	DFG-04
04		
38	Total de Cargos Comissionados da Diretoria Regional de Saúde	
Ote	Denominação	Símbolo
DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO		
HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO		
01	Assistente	DFA-09
02	Assistente	DFA-04
02	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Gerente da Gerência de Atenção à Saúde	DFG-09
01	Chefe do Núcleo de Apoio Burocrático às Unidades Médicas	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Centro Cirúrgico e Obstétrico	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Fisioterapia e Reabilitação Física	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Clínicas Cirúrgicas	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Clínicas Médicas	DFG-06
01	Chefe da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia	DFG-06
01	Chefe da Unidade de Odontologia	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Pediatria	DFG-06
01	Chefe da Unidade de Neonatologia	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Terapia Intensiva	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Traumatologia e Ortopedia	DFG-05
01	Gerente da Gerência de Emergência	DFG-09
05	Supervisor de Emergência	DFA-05
01	Gerente da Gerência de Diagnose e Terapia	DFG-09
01	Chefe do Núcleo de Banco de Leite Humano	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Patologia Clínica	DFG-05
01	Secretário Administrativo do Setor de Recepção do Núcleo de Patologia Clínica	DFA-03
01	Chefe do Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica	DFG-05
01	Secretário Administrativo do Setor de Recepção do Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica	DFA-03
01	Chefe do Núcleo de Radiologia e Imagenologia	DFG-05
01	Secretário Administrativo do Setor de Recepção do Núcleo de Radiologia e Imagenologia	DFA-03
01	Chefe do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia	DFG-05
01	Secretário Administrativo do Setor de Recepção do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia	DFA-03
01	Chefe do Núcleo de Nutrição e Dietética	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Serviço Social	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Farmácia	DFG-05
01	Gerente da Gerência de Saúde da Comunidade	DFG-09
01	Chefe do Núcleo de Vigilância Epidemiológica	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Promoção e Assistência à Saúde	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Supervisão das Ações de Estratégia de Saúde da Família	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Educação e Treinamento em Saúde	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Atenção Médica a Internados em Domicílio	DFG-05
01	Gerente da Gerência de Enfermagem	DFG-08
11	Supervisor de Enfermagem	DFA-04
01	Gerente da Gerência de Regulação, Controle e Avaliação	DFG-08
05	Secretário Administrativo para as Clínicas de Internação	DFA-03
01	Chefe do Núcleo de Matrícula e Arquivo Médico	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Coleta e Apresentação de Dados	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Processamento de Contas do SIA e SIH	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Recepção de Emergência	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Internação e Alta	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Apoio Tecnológico em Informática	DFG-05
01	Gerente da Gerência de Pessoal	DFG-08
01	Chefe do Núcleo de Cadastro Funcional e Financeiro	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho	DFG-05
01	Gerente da Gerência de Apoio Operacional	DFG-08
01	Chefe do Núcleo de Transporte	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Manutenção e Reparo	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Controle e Prestação de Contas	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Lavanderia e Rouparia	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Atividades Gerais	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Protocolo e Documentação Administrativa	DFG-04
79		
CENTROS DE SAÚDE		
03	Gerente dos Centros de Saúde	DFG-08
03	Chefe do Núcleo de Enfermagem	DFG-05
03	Chefe do Núcleo de Apoio Operacional	DFG-05
03	Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação	DFG-04
12		
91	Total de Cargos Comissionados da Diretoria Regional de Saúde	
Ote	Denominação	Símbolo
DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA		
HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA		
01	Assistente	DFA-09
02	Assistente	DFA-04
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Gerente da Gerência de Atenção Médica e Assistencial	DFG-09
01	Chefe do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar e Vigilância Epidemiológica	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Centro Cirúrgico e Obstétrico	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Pediatria	DFG-05

01	Chefe da Unidade de Neonatologia	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Clínicas Médicas	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Emergência	DFG-05
02	Supervisor de Emergência	DFA-04
01	Chefe do Núcleo de Banco de Leite Humano	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Patologia Clínica	DFG-05
01	Secretário Administrativo do Setor de Recepção do Núcleo de Patologia Clínica	DFA-03
01	Chefe do Núcleo de Farmácia	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Nutrição e Dietética	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Serviço Social	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Promoção e Assistência à Saúde	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Supervisão das Ações de Estratégia de Saúde da Família	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Educação e Treinamento em Saúde	DFG-05
01	Gerente da Gerência de Enfermagem	DFG-07
06	Supervisor de Enfermagem	DFA-04
01	Gerente da Gerência de Apoio Operacional	DFG-08
01	Chefe do Núcleo de Pessoal	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Manutenção e Transporte	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Lavanderia e Rouparia	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Atividades Gerais	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação	DFG-05
03	Secretário Administrativo para as Clínicas de Internação	DFA-03
01	Chefe do Núcleo de Recepção de Emergência	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Processamento de Contas do SIA e SIH	DFG-05
01	Gerente da Gerência do Centro de Medicina Alternativa	DFG-08
01	Chefe do Núcleo de Farmácia e Manipulação	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Apoio Operacional	DFG-05
46		
CENTROS DE SAÚDE		
03	Gerente dos Centros de Saúde	DFG-08
03	Chefe do Núcleo de Enfermagem	DFG-05
03	Chefe do Núcleo de Apoio Operacional	DFG-05
03	Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação	DFG-04
12		
58	Total de Cargos Comissionados da Diretoria Regional de Saúde	
Qte	Denominação	Símbolo
DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ		
HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ		
01	Assistente	DFA-09
01	Assistente	DFA-04
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Gerente da Gerência de Atenção Médica e Assistencial	DFG-09
01	Chefe do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar e Vigilância Epidemiológica	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Clínicas Médicas	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Pediatria	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Emergência	DFG-05
02	Supervisor de Emergência	DFA-04
01	Chefe do Núcleo de Patologia Clínica	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Radiologia e Imagenologia	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Farmácia	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Nutrição e Dietética	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Serviço Social	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Reabilitação Física e Motora	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Promoção e Assistência à Saúde	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Supervisão das Ações de Estratégia de Saúde da Família	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Educação e Treinamento em Saúde	DFG-05
01	Gerente da Gerência de Enfermagem	DFG-07
03	Supervisor de Enfermagem	DFA-04
01	Gerente da Gerência de Apoio Operacional	DFG-08
01	Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Processamento de Contas do SIA e SIH	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Recepção de Emergência	DFG-04

01	Chefe do Núcleo de Pessoal	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Manutenção e Transporte	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Lavanderia e Rouparia	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Atividades Gerais	DFG-04
33		
CENTROS DE SAÚDE		
03	Gerente dos Centros de Saúde	DFG-08
03	Chefe do Núcleo de Enfermagem	DFG-05
03	Chefe do Núcleo de Apoio Operacional	DFG-05
03	Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação	DFG-04
12		
LABORATÓRIO REGIONAL DO GUARÁ		
01	Gerente do Laboratório Regional do Guará	DFG-08
01	Chefe do Núcleo de Apoio Operacional	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação	DFG-04
03		
48	Total de Cargos Comissionados da Diretoria Regional de Saúde	
Qte	Denominação	Símbolo
DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DO N. BANDEIRANTE, CANDANGOLÂNDIA E RIO FUNDO		
CENTRO DE SAÚDE Nº 02		
01	Assistente	DFA-08
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Gerente de Atenção à Saúde	DFG-08
01	Chefe do Núcleo de Enfermagem	DFG-05

01	Chefe do Núcleo de Supervisão das Ações de Estratégia de Saúde da Família	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Vigilância Epidemiológica	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Educação e Treinamento em Saúde	DFG-05
01	Gerente de Apoio Operacional	DFG-07
01	Chefe do Núcleo de Pessoal	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Material e Atividades Gerais	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação	DFG-05
11		
CENTRO DE SAÚDE		
01	Gerente de Centro de Saúde	DFG-08
01	Chefe do Núcleo de Enfermagem	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Apoio Operacional	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação	DFG-04
04		
15	Total de Cargos Comissionados da Diretoria Regional de Saúde	
Qte	Denominação	Símbolo
DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DO PARANOÁ		
CENTRO DE SAÚDE Nº 01		
01	Assistente	DFA-08
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Gerente de Atenção à Saúde	DFG-08
01	Chefe do Núcleo de Enfermagem	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Supervisão das Ações Estratégicas de Saúde da Família	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Vigilância Epidemiológica	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Educação e Treinamento em Saúde	DFG-05
01	Gerente de Apoio Operacional	DFG-07
01	Chefe do Núcleo de Pessoal	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Material e Atividades Gerais	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação	DFG-05
11	Total de Cargos Comissionados da Diretoria Regional de Saúde	
Qte	Denominação	Símbolo
DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE SAMAMBAIA		
CENTRO DE SAÚDE Nº 04		
01	Assistente	DFA-08
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Gerente de Atenção à Saúde	DFG-08
01	Chefe do Núcleo de Enfermagem	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Supervisão das Ações de Estratégia de Saúde da Família	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Vigilância Epidemiológica	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Educação e Treinamento em Saúde	DFG-05
01	Gerente de Apoio Operacional	DFG-07
01	Chefe do Núcleo de Pessoal	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Material e Atividades Gerais	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação	DFG-05
11		
CENTROS DE SAÚDE		
03	Gerente dos Centros de Saúde	DFG-08
03	Chefe do Núcleo de Enfermagem	DFG-05
03	Chefe do Núcleo de Apoio Operacional	DFG-05
03	Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação	DFG-04
12		
23	Total de Cargos Comissionados da Diretoria Regional de Saúde	
Qte	Denominação	Símbolo
DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA		
CENTRO DE SAÚDE Nº 02		
01	Assistente	DFA-08
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Gerente de Atenção à Saúde	DFG-08
01	Chefe do Núcleo de Enfermagem	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Supervisão das Ações de Estratégia de Saúde da Família	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Vigilância Epidemiológica	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Educação e Treinamento em Saúde	DFG-05
01	Gerente de Apoio Operacional	DFG-07
01	Chefe do Núcleo de Pessoal	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Material e Atividades Gerais	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação	DFG-05
11		
CENTRO DE SAÚDE		
01	Gerente de Centro de Saúde	DFG-08
01	Chefe do Núcleo de Enfermagem	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Apoio Operacional	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação	DFG-04
04		
15	Total de Cargos Comissionados da Diretoria Regional de Saúde	
Qte	Denominação	Símbolo

DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO		
UNIDADE MISTA DE SAÚDE		
01	Assistente	DFA-08
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Gerente de Atenção à Saúde	DFG-09
01	Chefe do Núcleo de Enfermagem	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Supervisão das Ações Estratégicas de Saúde da Família	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Vigilância Epidemiológica	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Clínica Médica	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Pediatria	DFG-05
01	Chefe da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Educação e Treinamento em Saúde	DFG-05
01	Gerente de Apoio Operacional	DFG-07
01	Chefe do Núcleo de Pessoal	DFG-05

01	Chefe do Núcleo de Material e Atividades Gerais	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Processamento de Contas do SIA SIH	DFG-05
15		
CENTRO DE SAÚDE		
01	Gerente de Centro de Saúde	DFG-08
01	Chefe do Núcleo de Enfermagem	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Apoio Operacional	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação	DFG-04
04		
19	Total de Cargos Comissionados da Diretoria Regional de Saúde	
Ote	Denominação	Símbolo
DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DO RECANTO DAS EMAS		
CENTRO DE SAÚDE Nº 02		
01	Assistente	DFA-08
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Gerente de Atenção à Saúde	DFG-08
01	Chefe do Núcleo de Enfermagem	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Supervisão das Ações de Estratégia de Saúde da Família	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Vigilância Epidemiológica	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Educação e Treinamento em Saúde	DFG-05
01	Gerente de Apoio Operacional	DFG-07
01	Chefe do Núcleo de Pessoal	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Material e Atividades Gerais	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação	DFG-05
11		
CENTRO DE SAÚDE		
01	Gerente de Centro de Saúde	DFG-08
01	Chefe do Núcleo de Enfermagem	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Apoio Operacional	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação	DFG-04
04		
15	Total de Cargos Comissionados da Diretoria Regional de Saúde	
Ote	Denominação	Símbolo
DIRETORIA DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL		
02	Assistente	DFA-10
03	Assistente	DFA-07
02	Secretário Administrativo	DFA-04
01	Ouvidoria	DFG-07
01	Coordenador da Coordenação Médico-Assistencial	DFG-11
25	Secretário Administrativo para as Unidades Médicas	DFA-03
01	Gerente da Gerência de Medicina Interna	DFG-09
01	Chefe da Unidade de Alergia e Imunologia	DFG-06
01	Chefe da Unidade de Cardiologia	DFG-06
01	Chefe da Unidade de Clínica Médica	DFG-06
01	Chefe da Unidade de Endocrinologia	DFG-06
01	Chefe da Unidade de Gastroenterologia	DFG-06
01	Chefe da Unidade de Nefrologia	DFG-06
01	Chefe da Unidade de Neurologia	DFG-06
01	Chefe da Unidade de Oncologia Clínica	DFG-06
01	Chefe da Unidade de Pediatria	DFG-06
01	Chefe da Unidade de Pneumologia	DFG-06
01	Chefe da Unidade de Psiquiatria	DFG-06
01	Chefe da Unidade de Reumatologia	DFG-06
01	Gerente da Gerência de Medicina Cirúrgica	DFG-09
01	Chefe de Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia	DFG-06
01	Chefe de Unidade de Broncoesofagologia	DFG-06
01	Chefe de Unidade de Cirurgia Cardíaca	DFG-06
01	Chefe de Unidade de Cirurgia Vascular Periférica	DFG-06
01	Chefe de Unidade de Cirurgia Geral	DFG-06
01	Chefe de Unidade de Cirurgia Pediátrica	DFG-06
01	Chefe de Unidade de Cirurgia Torácica	DFG-06
01	Chefe de Unidade de Ginecologia Oncológica	DFG-06
01	Chefe de Unidade de Mastologia	DFG-06
01	Chefe de Unidade de Neurocirurgia	DFG-06
01	Chefe de Unidade de Odontologia e Cirurgia Buco-Maxilo-Facial	DFG-06
01	Chefe de Unidade de Oftalmologia	DFG-06
01	Chefe de Unidade de Traumatologia e Ortopedia	DFG-06
01	Chefe de Unidade de Otorrinolaringologia	DFG-06
01	Chefe de Unidade de Proctologia	DFG-06
01	Chefe de Unidade de Terapia Intensiva Adulto	DFG-06
01	Chefe de Unidade de Terapia Intensiva Infantil	DFG-06
01	Chefe de Unidade de Urologia	DFG-06
01	Chefe do Núcleo de Centro Cirúrgico	DFG-06
01	Gerente da Gerência de Medicina Complementar	DFG-09
01	Chefe do Núcleo de Vigilância Epidemiológica	DFG-06
01	Chefe do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar	DFG-06
01	Chefe do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia	DFG-06
01	Secretário Administrativo do Setor de Recepção do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia	DFA-03
01	Chefe do Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica	DFG-06
01	Secretário Administrativo do Setor de Recepção do Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica	DFA-03
01	Chefe do Núcleo de Patologia Clínica	DFG-06
01	Secretário Administrativo do Setor de Recepção do Núcleo de Patologia Clínica	DFA-03
01	Chefe do Núcleo de Radiologia e Imagenologia	DFG-06
01	Secretário Administrativo do Setor de Recepção do Núcleo de Radiologia e Imagenologia	DFA-03
01	Chefe do Núcleo de Radioterapia	DFG-06

01	Secretário Administrativo do Setor de Recepção do Núcleo de Radioterapia	DFA-03
01	Chefe do Núcleo de Medicina Física e Reabilitação	DFG-06
01	Secretário Administrativo do Setor de Recepção do Núcleo de Medicina Física e Reabilitação	DFA-03
01	Chefe do Núcleo de Medicina Nuclear	DFG-06
01	Secretário Administrativo do Setor de Recepção do Núcleo de Medicina Nuclear	DFA-03
01	Gerente da Gerência de Serviços Assistenciais	DFG-09
01	Chefe do Núcleo de Psicologia	DFG-06
01	Chefe do Núcleo de Nutrição	DFG-07
01	Chefe do Núcleo de Serviço Social	DFG-06
01	Gerente da Gerência de Enfermagem	DFG-09
25	Supervisor de Enfermagem	DFA-04
01	Gerente da Gerência de Emergência	DFG-09
07	Supervisor de Emergência	DFA-07
01	Gerente da Gerência de Controle de Ambulatórios e Leitos Hospitalares	DFG-08
01	Gerente da Gerência de Farmácia	DFG-08
01	Chefe do Núcleo de Material Cirúrgico	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Medicamentos	DFG-05
01	Coordenador da Coordenação de Apoio Operacional	DFG-10
04	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Gerente da Gerência de Regulação, Controle e Avaliação	DFG-09
06	Secretário Administrativo para as Clínicas de Internação	DFA-03
01	Chefe do Núcleo de Matrícula de Paciente	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Arquivo Médico	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Coleta e Apresentação de Dados	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Processamento de Contas do SIA e SIH	DFG-07
01	Chefe do Núcleo de Recepção de Emergência	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Internação e Alta	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Apoio Tecnológico em Informática	DFG-05
01	Gerente da Gerência de Pessoal	DFG-09
01	Chefe do Núcleo de Cadastro Funcional e Financeiro	DFG-07
01	Chefe do Núcleo de Educação e Treinamento em Saúde	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho	DFG-05
01	Gerente da Gerência de Material, Patrimônio e Serviços Gerais	DFG-09
01	Chefe do Núcleo de Telecomunicação	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Transporte	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Manutenção	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Recuperação de Material Eletro-Eletrônico	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Controle e Prestação de Contas	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Conservação e Limpeza	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Vigilância e Portaria	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Lavanderia, Rouparia e Costuraria	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Protocolo e Documentação Administrativa	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Apoio a Remoção de Pacientes	DFG-05
161	Total de Cargos Comissionados do Hospital de Base	
Ote	Denominação	Símbolo
DIRETORIA DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA		
01	Assistente	DFA-09
01	Assistente	DFA-04
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Gerente da Gerência de Atenção Médica e Assistencial	DFG-09
01	Chefe do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar e Vigilância Epidemiológica	DFG-05
01	Chefe da Unidade Médica para Internação	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Medicina Física e Reabilitação	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Enfermagem	DFG-06
02	Supervisor de Enfermagem	DFA-04
01	Chefe do Núcleo de Nutrição e Dietética	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Serviço Social	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Farmácia	DFG-05
01	Gerente da Gerência de Apoio Operacional	DFG-08
01	Chefe do Núcleo de Pessoal	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Manutenção e Transporte	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Lavanderia e Rouparia	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Atividades Gerais	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Processamento de Contas do SIA e SIH	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Protocolo e Documentação Administrativa	DFG-05
23	Total de Cargos Comissionados do Hospital de Apoio de Brasília	
Ote	Denominação	Símbolo
DIRETORIA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO		
01	Assistente	DFA-09
02	Assistente	DFA-04
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Gerente da Gerência de Atenção Médica e Assistencial	DFG-09
01	Chefe do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar e Vigilância Epidemiológica	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Emergência	DFG-06
01	Chefe do Núcleo de Enfermagem	DFG-06
04	Supervisor de Enfermagem	DFA-04
01	Chefe do Núcleo de Nutrição e Dietética	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Serviço Social	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Farmácia	DFG-05
01	Gerente da Gerência de Apoio Operacional	DFG-08
01	Chefe do Núcleo de Pessoal	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Manutenção e Transporte	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Lavanderia e Rouparia	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Atividades Gerais	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Protocolo e Documentação Administrativa	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação	DFG-05

01	Chefe do Núcleo de Processamento de Contas do SIA e SIH	DFG-05
24	Total de Cargos Comissionados do Hospital São Vicente de Paulo	
Ote	Denominação	Símbolo
DIRETORIA DO INSTITUTO DE SAÚDE MENTAL		
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Gerente da Gerência de Atenção à Saúde	DFG-08
01	Chefe do Núcleo de Medicina Psiquiátrica	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar e Vigilância Epidemiológica	DFG-05
01	Gerente da Gerência de Diagnose e Terapia	DFG-08
01	Chefe do Núcleo de Estudo, Pesquisa e Treinamento	DFG-05
01	Chefe do Núcleo de Enfermagem	DFG-05
01	Gerente da Gerência de Apoio Operacional	DFG-06
01	Chefe do Núcleo de Pessoal	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Transporte e Atividades Gerais	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação	DFG-04
11	Total de Cargos Comissionados do Instituto de Saúde Mental	
Ote	Denominação	Símbolo
DIRETORIA DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO-PSICOPEDAGÓGICA		
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Gerente da Gerência de Diagnóstico e Orientação	DFG-07
01	Gerente da Gerência de Terapia	DFG-07
01	Gerente da Gerência de Apoio Operacional	DFG-07
01	Chefe do Núcleo de Pessoal	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Material e Atividades Gerais	DFG-04
01	Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação	DFG-04
07	Total de Cargos Comissionados do Centro de Orientação Médico-Psicopedagógica	
1134	Total de Cargos Comissionados das Unidades Executivas de Saúde da SES	

DECRETO Nº 22.004, DE 15 DE MARÇO DE 2001

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 922.000,00 (novecentos e vinte e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 9º, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 2.657, de 29 de dezembro de 2000, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 922.000,00 (novecentos e vinte e dois mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de março de 2001
113 º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I						R\$1.00
CRÉDITO SUPLEMENTAR			ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO						
ANEXO AO DECRETO Nº	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190107/00001	11.107	REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				65.000
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 004069	0069	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO	34.90.46	100	10.000	
			34.90.46	102	20.000	
			34.90.48	100	25.000	55.000
15.452.0700.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
Ref. 800247	0031	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.30	100	10.000	10.000
200203/20203	11.201	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL				329.000
26.122.0100.2825		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RODOFERROVIÁRIA				
Ref. 900821	0113	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RODOFERROVIÁRIA	34.90.39	100	214.000	214.000
26.122.0100.2333		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 004141	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.36	100	115.000	115.000
210101/00001	14.101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				490.000
20.606.1100.2775		EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA				

Ref. 900719	0006	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA NO DISTRITO FEDERAL	45.90.52	100	20.000	20.000
20.572.1100.3269		MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS				
Ref. 900817	0001	MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS	45.90.51	100	470.000	470.000
240101/00001	20.101	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA				38.000
22.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 004823	0042	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.46	100	13.000	
			34.90.48	100	25.000	38.000
200035	As transferências não constam do total				TOTAL	922.000

ANEXO II						R\$1.00
CRÉDITO SUPLEMENTAR			ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO						
ANEXO AO DECRETO Nº	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190107/00001	11.107	REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				65.000
13.392.1300.2170		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref. 004736	0003	APOIO À FESTA DO BUMBA MEU BOI DE SOBRADINHO	34.90.30	102	20.000	
			34.90.32	100	45.000	65.000
200203/20203	11.201	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL				329.000
26.122.0100.2826		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO TERMINAL DA ASA SUL				
Ref. 900822	0001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO TERMINAL DA ASA SUL	34.90.39	100	107.000	107.000
26.122.0100.2725		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RODOVIÁRIA				
Ref. 800601	0001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RODOVIÁRIA	34.90.39	100	222.000	222.000
210101/00001	14.101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				490.000
20.665.1100.2780		INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL				
Ref. 900718	0005	INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL	34.90.30	100	20.000	20.000
20.601.1100.2770		FOMENTO À PRODUÇÃO VEGETAL				
Ref.900710	0002	FOMENTO À PRODUÇÃO VEGETAL NO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	100	100.000	
			34.90.39	100	100.000	200.000
20.602.1100.2771		FOMENTO À PRODUÇÃO ANIMAL				
Ref. 900711	0003	FOMENTO À PRODUÇÃO ANIMAL NO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	100	70.000	
			34.90.39	100	200.000	270.000
240101/00001	20.101	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA				38.000
22.572.3900.1782		INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE EMPRESAS				
Ref. 004875	0001	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE EMPRESAS NO DISTRITO FEDERAL	34.90.35	100	18.000	
			34.90.39	100	20.000	38.000
200042	As transferências não constam do total				TOTAL	922.000

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÕES DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 8 de março de 2001

PROCESSO: 138.001966/2000
INTERESSADO: DISTRIBUIDORA ABC DE PAPEIS LTDA
OBJETO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
De acordo com o disposto no Art. 80 e 81 de acordo com o que estabelece os itens II e VI do Artigo 39 e item I, Artigo 38 do Decreto nº 16.098/94, combinado com o Inciso XI, Artigo 53, do Decreto nº 16.247/94, o Administrador Regional de Ceilândia, resolve:
Reconheço a Dívida, autorizo a emissão da Nota de Empenho bem como a sua liquidação e pagamento em favor do interessado acima, no valor de R\$ 2.337,00 (Dois mil, trezentos e trinta e sete reais), em face ao pagamento da fatura nº 4857 do mês de dezembro/2000 - na rubrica 45.90.92 - Programa de Trabalho 04.122.0100.2317.0001 - Fonte 120

JUAN CARLOS DEL CARPIO NATCHEFF

SECRETARIA DE GOVERNO

CADASTRO 2000

Reclamações Fundamentadas Contra Fornecedores de Produtos e Serviços

NOME / RAZÃO SOCIAL
4A COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES (WOOD HOUSE)
ACADEMIA MODELO DE FORM. DE VIGILANTE
ACÃO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
ADEFREPER COMERCIAL ELTRÔNICO
AG BOX E VIDROS
AGÊNCIA DE EMPREGO REAL LTDA
AGÊNCIA EMPREGOS NACIONAL SERVICOS DOMÉSTICOS
ALEXANDRE MIRANDA OLIVEIRA - MEGA WATTS
ALFA MÓVEIS
ALLANDA DECORAÇÕES
ALÔ BINA COMUNICAÇÕES
ALTAMIRO P DE OLIVEIRA (AVISO AUTO ESCOLA)
ALTERNATIVA TOUR AG. DE VIAGENS
ALUBRAZ - A COMERCIAL DE ALUMÍNIOS BRASILIENSE LTDA.
AMEC COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO
ANTONIO CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA (MARCENEIRO)
ART E OFÍCIO MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA ME (MADENOBRE)
ARTE EM MADEIRA
ASEFE - ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO EDUC. DO DF
ASSAT – ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEC. DE TRABALHO DO DF
ATLANTIDA MÓVEIS E DECORAÇÕES
AUTO CONFIANÇA CIA DE SEGUROS
AUTO ESCOLA CAPELLI
AUTO ESCOLA TAYS
AVIANI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
AXOR LTDA
BANCO ABN AMRO REAL S/A
BANCO BANDEIRANTE S/A
BANCO DE BRASÍLIA
BANCO HSBC
BANCO SANTANDER
BARRETO CONVÊNIOS ODONTOLÓGICOS
BELAS NOIVAS
BENTO FRAZÃO (MARCEFAZ MARCENARIA)
BIBIANO NASCIMENTO DE MORAIS -ME (REI DO LAR)
BLOCOMIX IND. COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA
BRADESCO SAÚDE
BRAS CONTINENTAL
BRASILEX ESTOFADOS LTDA ME
BRASÍLIA AIR REPRESENTAÇÃO.
BRASÍLIA REALCE LTDA
BRAVESA BRASÍLIA
BRAZLÂNDIA VEÍCULOS
BRENT CONSTRUÇÕES E INCORPORADORA
BRIL BRASÍLIA IMP. LTDA - CONS. NACIONAL YAMAHA
CAESB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CAROLP INDUSTRIA COMERCIO GRANITOS
CASA BELA COMÉRCIO DE PÃES LTDA
CASA NOBRE MOVEIS SOB MEDIDA
CASA PROJECT E INTERIORES LTDA -ME (C & D DECORAÇÕES)
CASEMA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CBC VEÍCULOS
CEB
CIA LIBERTY PAULISTA DE SEGUROS
CIGRAM COM. E IND. DE GRANITOS E MÁRMORES LTDA. ME
CLASSE A MÓVEIS FINOS
CLEANERS CLUB DO BRASIL (LAVANDERIA)
CLETON AMORIM DE CARVALHO (ACADEMIA FORÇA E FORMA)
CLEUSA DO NASCIMENTO AMARAL (IMOBILIÁRIA CLEUSA)
CLUBE DO EMPRESÁRIO
CLUBE INTERNACIONAL DE MÚSICA

CODEMAR
COLONIAL IPÊ
COMPAQ COMPUTER BRASIL IND. COM. LTDA
CONAL CONSORCIO NACIONAL
CONCREFORT A. CIMENTOS
CONDUZ CLUBE CONDUTORES
CONGRESSO CORRETORA DE SEGUROS
CONSÓRCIO GERAL RECORD LTDA
CONSÓRCIO NACIONAL CONFIANÇA
CONSORCIO NACIONAL SANTA INES
CONSORCIO NACIONAL SHARP
CONSTRUTORA CARDOSO BAZAGA
CONSTRUTORA LIDER
CONTINENTAL ELETRODOM. E SERV. LTDA
CONTINENTAL BANCO S/A
COSTA RICA HOTEIS E TURISMO
CRÉDICARD S/A
CREDISUL - RECUPERADORA DE CRÉDITO S/C LTDA
DAKAR AUTOMÓVEIS LTDA
DELTA FLASH INFORMÁTICA LTDA.
DENTAL E CIA ASSISTENCIA ODONTOLOGICA
DESIGN MÓVEIS INTERIORES
DESING E DESING VIDROS
DETRAN
DF PERSIANAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
DIFATU COMÉRCIO DE DISCOS LTDA
DIGITAL CELULAR INFORMÁTICA
DINERS CLUB INTERNACIONAL
DIRECTV - IRIDIUM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
DISK CONTABIL
DISQUE AMIZADE DO BRASIL LTDA
EDITORIA GLOBO
EDITORIAL AMÉRICA DO BRASIL
EDUARDO JUNQUEIRA (AROUITETO)
EFRATEC INDUSTRIA E COMÉRCIO
ELCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

ELETRÔNICA AUDIO E VÍDEO
ELETRONICA MUNDO ELETRO
ELETRONICA SOMTEL TV
ELETRÔNICA TV VÍDEO
ELETRÔNICA UNITEL TV
ELIAS AUTOMÓVEIS
ELIAS AUTOMÓVEIS
ELLO CELULAR
EMBRATEL
EMPLAVI REALIZAÇÕES
EMPREENDIMENTOS AKEL LTDA
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS
ENYCALL COMÉRCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA
EQUILIBRIO COMERICAL DE VEÍCULOS LTDA
ESCOLA TÉCNICA DO BRASIL LTDA VIP CURSOS
ESCOLA TÉCNICA MILITAR DO BRASIL LTDA - VIP CURSOS
ESPLANDA CASA DOS COLCHOES
ESTILO VELHO
EXCELL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO
EXPANSÃO SUPLETIVO
F.P DA SILVA REFRIGERAÇÃO LTDA (FABIANO REFRIGERAÇÃO)
FEICENTER C. INCORPORAÇÕES
FIBRA FORTE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
FININVEST S/A
FONSECA CORTE - ENGENHEIRO ASSOCIADO SERVIÇOS
FORD LEASING
FUJIOKA CINE FOTO
GABARITO PISOS E REVESTIMENTOS LTDA
GITANES RACING SPEEDWARE
GLOBAL TECH INFORMÁTICA LTDA - TECHSHOP
GM DO BRASIL
GM LEASING S/A
GOIÁS CAMINHÕES ÔNIBUS LTDA
GOLDEN BUFFET
GOLDEN CROSS
GRUPO DE COMUNICAÇÃO TRÊS S/A (EDITORIA TRÊS)
GRUPO OK CONSTRUÇÕES
GUARANI MÓVEIS
HABRA ENGENHARIA IND. COM. LTDA
HC CONSTRUTORA
HE CONSTRUTORA LTDA
HEAD CELULAR INFORMÁTICA
HOSPITAL SOS
IMPERIO DESIGN DE VIDROS TEMP. LTDA
INSTITUTO BERNOULLI (VIP CURSO)
INSTITUTO EDUCACIONAL EVANGÉLICO BRASILEIRO LTDA
INTELIG
INTELSEG SERVIÇOS TECNICOS REUNIDOS
INTERCONNECT TECNOLOGIA EM INFOMÁTICA LTDA (INFO EXCELL)
IRMÃOS GIULIAN E CIA LTDA
JILDEON REIS DE OLIVEIRA LTDA-ME (METALÚRGICA 7 SELOS)
JMS MÓVEIS LTDA - GRANDELAR MÓVEIS
JOÃO E MARIA FESTAS
JORNAL FORMULA HORSE
JORPAN TRANSPORTES LTDA
JOSÉ CARLOS VITAL - MANZA MARCENARIA
KALU AUTOMÓVEIS
L' ARTE DE ABITARE

LAIJES PROGRESSO
LAR PLANALTO VIGILÂNCIA E BELEZA LTDA
LEANDRO DOS REIS - PRE MOLDADOS VILA RICA
LEANDRO RIBEIRO DE MELO-ME ELETRÔNICA FAX VÍDEO
LIDER DECORAÇÕES LTDA
LOJAS MIL MÓVEIS LTDA
LUIZ CARLOS FIGUEIREDO DE ASSIS (SERRALHEIRO)
LUIZ DOMINGOS ANDRADE (PEDREIRO)
LUNE LUBRIFICANTE
MADEPA
MADEREIRA SÃO PAULO
MAG TUR TURISMO
MANB DECORAÇÕES LTDA (PERSIANA & CIA.)
MANOEL FIRMINO DE ARAÚJO (ENGENHEIRO)
MANOEL RODRIGUES SANTOS (MARCENEIRO)
MANUFATURA MOVEIS E COMPLEMENTOS LTDA
MARCENARIA AQUARIUS
MARCENARIA BRAZLÂNDIA
MARMO CENTER MARMORE E GRANITOS
MASTER GRAU
MAX CONTINENTAL
MDF MÓVEIS LTDA (STAR MÓVEIS)
MERCANTIL POLLUX LTDA - POLLUX MOTOS
METAL TELA
METALURGICA BENE
METALURGICA CARVALHO
MIGUEL CANÇADO REINALDO BARRETO (ADVOGADOS)
MINAS CAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
MONDAY MONDAY
MOTOYAMA LANTERNAGEM E PINTURA
MOURÃO ELETRONICA E INFORMÁTICA
MOVEIS ORIGINAIS E DECORACOES
MR CURSOS LTDA
MS COMÉRCIO E REP DE PERSIANAS E VIDROS LTDA
MS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
MUDANÇA NOVA MORADA
MUDANÇAS SANTA CLARA
MULTIMAO ELETRO E REFRIG. LTDA
MUNDIAL FILTROS COM. E REPRES. LTDA
NACIONAL HOTEIS CLUBE
NAJA TELEFÔNIA
NARA VEÍCULOS LTDA

NELSA RIBEIRO DE SOUZA - TELESERVSOM
NOKIA
NORDESTE LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
NOTEBOOK EXPRESS
NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES
NOVO STATUS COZINHAS PLANEJADAS
OFICINA DO RELOGIO
OLYMPUS BRASIL
ORCA VEÍCULOS
ÓTIMA VEÍCULOS
PALMÉRIO REGO MATOS
PANANSAT COM.DE ANTENA PARABÓLICA LTDA
PERFIL GALERIA DECORAÇÕES
PERSIANA VERTILUZ
PICK UP & CIA - FÁBRICA E COMÉRCIO DE CABINES LTDA.
PISO DUR IND. COM. DE PISO LTDA
PLAENG SEGUROS
POLYELLE
PORTO SEGURO CIA SEGUROS GERAIS
POUSADA DAS ÁGUAS
PRO DENT
PRÓ SAÚDE CARTÃO DE DESCONTOS ESPECIALIZADOS
PROEX CRIAÇÕES SOB MEDIDA
PV COMERCIO DE VEICULOS LTDA - EDVAR AUTOMÓVEIS
QUENTE FRIO
R&C ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA
R. A. MARCENARIA
RAIMUNDO CARLOS RIBEIRO - REFRIMASC ASSISTÊNCIA TÉCNICA
RAVENA CONFECCÕES
REVISTA ÉPOCA - EDITORA GLOBO
REVISTA PONTO BR
ROLLS ROYCE CAR VEÍCULOS
SAINT MORITZ COMÉRCIO DE VEÍCULOS - CITROEN
SAN JENARO AUTOMÓVEIS LTDA - ZERO 500 AUTOMÓVEIS
SÃO FRANCISCO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
SÃO LUCAS METALURGIA IND. EXP.
SARAN AUTOMÓVEIS LTDA
SEIDLER & SEIDLER - CASAS E CASAS
SERCON CONST. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
SERRALHERIA AÇÃO
SERRALHERIA FERNANDO
SERRALHERIA GOIÁS
SERRALHERIA PONTO CERTO
SERRALHERIA REI DA ESCADA
SHARP ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S/C LTDA
SHARP DO BRASIL S/A
SILVIO DE O. ALMEIDA (MARCENEIRO)
SIMETRIA INTERIORES ARMÁRIOS E COZINHAS
SINDICATO DOS TRABALHADORES DOMÉSTICOS DO DF
SMAFF AUTOMÓVEIS
SOLAZER TURISMO
SOLIDA CONSTRUTORA (TECC - LAR)

SPOSA BELLA NOIVAS E FESTAS - MD CONFECCÕES LTDA.
SUCUPIRA MOVEIS
SUL AMERICA AETNA
SUL AMÉRICA SAÚDE VIDA
SUL AMERICA SEGUROS
SUPERMERCADO PLANALTÃO
TAM - TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS S/A
TEC SAT VIDEO LTDA
TECH SHOP INFORMATICA
TEKLAR ELETRODOMESTICO LTDA - ELETRO 1000
TELCAR SONORIZAÇÃO LTDA
TELEBRASILIA CELULAR
TELEFONE E CIA
TELEMAR - TEL. DE MINAS GERAIS LTDA
TEMPERFAZ VIDROS E SEGURANCA
TEND TUDO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
TING LAV TITURARIA E LAVANDERIA
TOLDOS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
TRANS MAS - TRANSPORTES. COMÉRCIO E TURISMO
TV SOM MOTA LTDA
TWR CONSTRUTORA
ULFER PURIFICADORES DE AGUA
UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA
USACOLOR COM. DE EQUIP. E SERVIÇOS LTDA
USI BOX LTDA
VALDIR MOURAO ELETRÔNICA E INFORMATICA
VASP - VIAÇÃO AÉREA SAO PAULO S/A
VENUS PARTICIPACAO ASSESSORIA MARKETING LTDA
VERTILUZ COMERCIAL LTDA
VIA ORAL MED
VIAÇÃO PLANALTO LTDA - VIPLAN
VIANA E SOCORRO LTDA (DESPACHANTE)
VIDRACARIA BANDEIRANTE
VIDRACARIA CENTRAL
VIDRACARIA SUDOESTE
VIENA CAR AUTOMÓVEIS LTDA
VIP CURSOS
VITRIBOX
VP MÓVEIS
VS VIEIRA E SILVA MARCENARIA
WAY COMÉRCIO E IMPORTACAO
WEBER MARQUES DE ARAUJO (MARCENEIRO)
WEMBLEY TOUR
WIND-CAR VEICULOS LTDA
ZM CONFECCÕES

MARIA DAGMAR B. DE MOURA FREITAS
Diretora-Presidente do IDC - PROCON-DF

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 140, DE 15 DE MARÇO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 12.339, de 20 de abril de 1990, resolve:

1 – Cancelar o cadastramento e a autorização para abastecimento dos veículos abaixo relacionados:

1	Sec. Solidariedade	JFT	7027	Volkswagen	Gol
2	Sec. Solidariedade	JFT	7037	Volkswagen	Gol

2 – Autorizar, em caráter excepcional, o cadastramento e abastecimento dos veículos abaixo relacionados até 31 de dezembro de 2001, objeto do Contrato nº 001/2001-ICS/GAG.

1	Sec. Solidariedade	KDY	8437	Volkswagen	Kombi
2	Sec. Solidariedade	KDY	8637	Volkswagen	Kombi
3	Sec. Solidariedade	KDY	8527	Volkswagen	Kombi
4	Sec. Solidariedade	JFU	2167	Volkswagen	Gol
5	Sec. Solidariedade	JFS	6516	Volkswagen	Gol
6	Sec. Solidariedade	JFS	6536	Volkswagen	Gol
7	Sec. Solidariedade	JFS	1648	Volkswagen	Gol
8	Sec. Solidariedade	JFS	1638	Volkswagen	Gol
9	Sec. Solidariedade	JFS	1658	Volkswagen	Gol
10	Sec. Solidariedade	JFT	6967	Volkswagen	Gol
11	Sec. Solidariedade	JFT	6957	Volkswagen	Gol
12	Sec. Solidariedade	JFT	6987	Volkswagen	Gol
13	Sec. Solidariedade	JFT	7067	Volkswagen	Gol
14	Sec. Solidariedade	JFT	7047	Volkswagen	Gol
15	Sec. Solidariedade	JFT	6947	Volkswagen	Gol
16	Sec. Solidariedade	JFS	6526	Volkswagen	Gol
17	Sec. Solidariedade	JFC	1331	Volkswagen	Gol
18	Sec. Solidariedade	JFU	1857	Volkswagen	Gol
19	Sec. Solidariedade	JFN	9760	Volkswagen	Santana
20	Sec. Solidariedade	JFV	1544	FIAT	Pálio
21	Sec. Solidariedade	JFV	1534	FIAT	Pálio
22	Sec. Solidariedade	JFM	1893	FIAT	Pálio
23	Sec. Solidariedade	JFU	4789	FIAT	Pálio
24	Sec. Solidariedade	JFU	4919	FIAT	Pálio
25	Sec. Solidariedade	JFU	4929	FIAT	Pálio
26	Sec. Solidariedade	JFU	4939	FIAT	Pálio
27	Sec. Solidariedade	JFU	4959	FIAT	Pálio
28	Sec. Solidariedade	JFU	5049	FIAT	Pálio
29	Sec. Solidariedade	JFU	5059	FIAT	Pálio
30	Sec. Solidariedade	JFU	5069	FIAT	Pálio
31	Sec. Solidariedade	JFU	5079	FIAT	Pálio

32	Sec. Solidariedade	JFU	5089	FIAT	Pálio
33	Sec. Solidariedade	JFU	5099	FIAT	Pálio
34	Sec. Solidariedade	JFU	5109	FIAT	Pálio
35	Sec. Solidariedade	JFU	5119	FIAT	Pálio
36	Sec. Solidariedade	JFU	5139	FIAT	Pálio

3 – Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Logística e Modernização, para as providências subseqüentes.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA Nº 141, DE 15 DE MARÇO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria-SGA nº 71, de 19 de fevereiro de 2001, resolve:
Art. 1º O funcionamento dos Órgãos da Secretaria de Gestão Administrativa dar-se-á no período de 08:00 às 19:00 horas.
Art. 2º Pela natureza das atividades, ficam estabelecidos os seguintes horários diferenciados de funcionamento das Unidades responsáveis pelo atendimento ao público:

ÁREAS	HORÁRIO	DIAS DA SEMANA
Atendimento aos Aposentados e Pensionistas	13:00 às 18:00	2ª a 6ª
Atendimento Médico-Pericial	09:00 às 18:00	2ª a 6ª
Central de Atendimento ao Servidor	09:00 às 18:00	2ª a 6ª
Manutenção de Veículos	09:00 às 19:00	2ª a 6ª
Manutenção Predial	24 horas ininterruptas	Diariamente
Posto de Abastecimento Central nº 02	08:00 às 20:00	Diariamente
Posto de Abastecimento RA-II	08:00 às 18:00	2ª a 6ª
Posto de Abastecimento RA-III	08:00 às 15:00	Sábados e Domingos
	08:00 às 22:00	2ª a Sábado
Posto de Abastecimento RA-IV	08:00 às 18:00	Domingos
	08:00 às 18:00	Diariamente
Posto de Abastecimento RA-V	08:00 às 18:00	2ª a Sábado
Posto de Abastecimento RA-VI	08:00 às 18:00	2ª a Sábado
Posto de Abastecimento RA-VIII	08:00 às 18:00	2ª a 6ª
Posto de Abastecimento RA-IX	08:00 às 18:00	2ª a 6ª
Posto de Abastecimento RA-X	08:00 às 17:00	2ª a 6ª
Protocolo Geral	08:00 às 19:00	2ª a 6ª
Protocolo SGA	09:00 às 18:00	2ª a 6ª
Registro e Controle de Veículos	08:00 às 18:00	2ª a Sábado

Art. 3º Os Dirigentes dos Órgãos da Secretaria de Gestão Administrativa deverão promover ajustes na jornada dos servidores, concentrando o horário de trabalho no período das 13:00 às 19:00 horas, observado o disposto no art. 2º desta Portaria.
Parágrafo único. Excluem-se do disposto no caput deste artigo os ocupantes de cargos de Natureza Especial e em Comissão, sujeitos ao regime de dedicação integral, os quais cumprirão a jornada diária, preferencialmente, a partir das 09:00 horas.
Art. 4º Compete às Chefias o rigoroso controle de entrada e saída dos servidores que lhe são subordinados, durante a jornada de trabalho, bem como a afixação em local bem visível ao público do “Quadro de Horário de Funcionamento da Unidade”.
Art. 5º O dever de assiduidade deverá ser cumprido indistintamente por todos os servidores, em obediência às disposições da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
Art. 6º O descumprimento do dever de assiduidade importará em instauração de procedimento disciplinar para apuração das responsabilidades funcionais.
Art. 7º Caberá aos Dirigentes a efetivação de diligências periódicas nos Órgãos que integram a sua estrutura organizacional, com vistas à verificação do cumprimento das disposições desta Portaria.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 19 de fevereiro de 2001

PROCESSO Nº 151.000.023/2001
ASSUNTO: Prestação de Serviços REDE GDF-NET- PROJETO MILÊNIO
Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor da TELEBRASILIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), relativo a Nota de Empenho nº 00021/2001, para fazer face às despesas com a prestação de serviços realizadas através dos serviços de acesso a rede GDF-NET – PROJETO MILÊNIO, no exercício de 2001.
A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.
Publique-se e devolva-se ao Arquivo Público do Distrito Federal para as demais providências.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 150, DE 14 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 2º, inciso VII, alínea “d”, da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, combinado com o disposto no art. 22, §§ 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, com a redação dada pelo Decreto nº 18.773, de 30 de outubro de 1997, e tendo em vista o que consta nos referidos Processos, resolve:
Art. 1º Autorizar a incorporação pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal/14ª Companhia Regional de Incêndio, das mercadorias abaixo discriminadas, conforme Ato Declaratório de Abandono nº 001/CEDEP/GEFIS/SUREC/SEFP, publicado no DODF 29, de 09/02/01:

AIA 036932/99		Interessado: Manoel dos Reis Lemos	PROCESSO 043.003.590/99	
QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADO-RIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
2000	Unidade	Telhas tipo colonial	R\$ 0,18	R\$ 360,00
		TOTAL		R\$ 360,00

AIA 36829/00		Interessado: COENSA-Const. Eng. e Saneamento	PROCESSO 043.000.370/00	
QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADO-RIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
34,68	metros	Pastilha Jatobá VN 6100 (2x2)	R\$ 34,00	R\$ 1.179,12
13,87	metros	Pastilha Jatobá VN 6520 (2x2)	R\$ 37,00	R\$ 513,19
5,78	metros	Pastilha Jatobá VN 6602 (2x2)	R\$ 42,45	R\$ 245,36
		TOTAL		R\$ 1.937,68

AIA 37907/99		Interessado: Adriano Moura Ribeiro	PROCESSO 043.004.862/99	
QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADO-RIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
246	placas	Gesso	R\$ 1,20	R\$ 295,00
		TOTAL		R\$ 295,00

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens ficará a cargo da Subsecretaria de Apoio Operacional desta Secretaria, observando-se o disposto no Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994.
Art. 3º Consumada a entrega dos bens, considerar-se-á extinto o crédito tributário correspondente, conforme o disposto no art. 22, § 4º, do Decreto nº 16.106/94.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 151, DE 14 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 2º, inciso VII, alínea “d”, da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, combinado com o disposto no art. 22, §§ 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, com a redação dada pelo Decreto nº 18.773, de 30 de outubro de 1997, e tendo em vista o que consta nos referidos Processos, resolve:
Art. 1º - Autorizar a incorporação pela Administração Regional da Candangolândia - RA XIX, das mercadorias abaixo discriminadas, conforme Ato Declaratório de Abandono nº 001/CEDEP/GEFIS/SUREC/SEFP, publicado no DODF nº 29, de 09/02/01:

AIA 37030/99		Interessado: Adilson de Lima	PROCESSO 043.004.253/99	
QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADO-RIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
04	Unidade	Janela basculante estrutura metálica 1,00x0,50mts	R\$ 200,00	R\$ 800,00
01	Unidade	Janela basculante metálica 0,80x0,50mts	R\$ 190,00	R\$ 190,00
07	Unidade	Janela de correr estrutura metálica 2,00x1,10mt	R\$ 230,00	R\$ 1.610,00
		TOTAL		R\$ 2.600,00

AIA 177/99		Interessado: Paulo Joaquim Barbosa	PROCESSO 043.003.409/99	
QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADO-RIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
9,02	m²	Vidro incolor temperado 10mm	R\$ 48,00	R\$ 432,96
		TOTAL		R\$ 432,96

AIA 36905/99		Interessado: Evandro Moraes de Castro	PROCESSO 043.004.188/99	
QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADO-RIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
45	Unidade	Tubo PVC rígido soldável DN50 PN80 6mts	R\$ 5,92	R\$ 266,40
12	Unidade	Tubo PVC rígido soldável DN75PN80 6mts	R\$ 11,87	R\$ 142,44
01	Saco	Conexão TE SD50 c/ 10 unidades	R\$ 10,00	R\$ 10,00
80	Unidade	Tubo PVC rígido DN 32 PN60 6mts	R\$ 3,00	R\$ 240,00
		TOTAL		R\$ 658,84

AIA 36999/99		Interessado: Francisco José da Silva	PROCESSO 043.003.678/99	
QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADO-RIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
01	Caixa	Prego 20 kg	R\$ 20,00	R\$ 20,00
01	Caixa	Tomada de embutir uníversal FAME	R\$ 18,42	R\$ 18,42
02	Metros	Vigotas 08m Angelinho reta 6x12	R\$ 19,11	R\$ 38,22
14	Metros	Vigotas 06m Angelinho reta 6x12	R\$ 19,11	R\$ 267,54
03	Metros	Vigotas 07m Angelinho reta 6x12	R\$ 19,11	R\$ 57,33
		TOTAL		R\$ 401,51

AIA 37283/99		Interessado: Santa Materiais de Construção LTDA	PROCESSO 043.003.239/99	
QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADO-RIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
7000	Milheiro	Tiolo furado 20x20x10	R\$ 80,00	R\$ 560,00
		TOTAL		R\$ 560,00

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens ficará a cargo da Subsecretaria de Apoio Operacional desta Secretaria, observando-se o disposto no Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994.
Art. 3º Consumada a entrega dos bens, considerar-se-á extinto o crédito tributário correspondente, conforme o disposto no art. 22, § 4º, do Decreto nº 16.106/94.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

COMUNICADO Nº 4/2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, torna público que, independente da ordem cronológica das exigibilidades de que trata o art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve excepcionalizar, por tratar-se de razões de relevante interesse público, o pagamento das PP nº 171, 198 em favor da FABRO CONSTRUTORA LTDA., 193, 211, 246 em favor da CONSTRUTORA OAS LTDA emitidas pela Secretaria de Segurança Pública, referente ao pagamento de diversas obras.

Brasília, 15 de março de 2001

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO N.º 1 – CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, DE 9 DE JANEIRO DE 2001

Isenção do IPTU para ex-combatentes.
O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria n.º 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência feita pela Ordem de Serviço n.º 088, art. 1º, alínea “b”, de 20 de julho de 2000, e ainda, fundamentado na Lei n.º 215, de 23.12.91, declara:
Isento do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, no exercício de 2000, o requerente abaixo relacionado, no tocante ao respectivo imóvel:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
040000712/00	MARIA QUERUBINA P. SANTOS	HCGN Q 711 BL N AP 103 - BRASÍLIA	10225528

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto 16.100, de 29.11.94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO N.º 16 - CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2001

Imunidade quanto ao IPVA para Templo.
O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria n.º 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço n.º 088, art. 1º, alínea “b”, de 20 de julho de 2000, e ainda, fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal, e considerando o que consta dos processos n.º 040.010951/99, declara:
1)A MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente aos exercícios de 1996, 1997, 1998 e na proporção de 11/12 avos no exercício de 1999, em relação ao veículo marca/modelo FORD/PAMPA L, placa JEG 9320, integrante do seu patrimônio e utilizado em suas finalidades essenciais;
2)Excluídos os veículos de placas BHP 4831 E JEA 1702, objetos do Ato Declaratório n.º 137-DAT/SR/SEFP, de 30.04.97, publicado no DODF n.º 85 em 07.05.97 , página 3244, com efeito a partir de 15.03.99 e 30.09.99, respectivamente, tendo em vista não prevalecerem mais as razões que fundamentaram a concessão do benefício;
3)Excluído o veículo de placa JDX 0290, objeto do Ato Declaratório n.º 073/97-DAT/SR/SEFP, de 31.03.98, publicado no DODF nº 75, de 23.04.98, página 07, com efeito a partir de 21.07.99, tendo em vista não prevalecerem mais as razões que fundamentaram a concessão do benefício.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO N.º 23 - CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001

Isenção do IPTU para Loja Maçônica.

O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria n.º 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço n.º 088, art. 1º, alínea “b”, de 20 de julho de 2000, e fundamentado no artigo 12, inciso VIII do Decreto n.º 16.100, de 29.11.94, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 19.027, de 10.02.98, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.000750/99 (040.000407/00-anexoado), declara:
A LOJA MAÇÔNICA CAVALEIROS DA ORDEM DO TEMPLO Nº 12, CNPJ nº 00.387.175/0001-01, isenta quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, relativo aos exercícios de 1999 e 2000, no tocante ao imóvel localizado na ÁREA ESPECIAL Nº 08 LOTE G – GUARÁ – DF, inscrição nº 18515665.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO N.º 25 – CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001

Isenção do IPTU para ex-combatente.
O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria n.º 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência feita pela Ordem de Serviço n.º 088, art. 1º, alínea “b”, de 20 de julho de 2000, e fundamentado no inciso III, do art. 12, do Decreto 16.100 de 29.11.94, e, ainda, considerando o constante do processo nº 040.000443/2000, declara:
1) Excluído dos Atos Declaratórios n.ºs 334/98-DAT/SUREC/SEFP e 162/99-DAT/SUREC/SEF, publicados no DODF de 24.07.98, 08.04.99, páginas 10 e 03, respectivamente, referente aos deferimentos dos pedidos de reconhecimento de isenção IPTU, para o imóvel localizado na QND 16 CS 15 – TAGUATINGA – DF, nos exercícios de 1998 e 1999, o ex-combatente SEVERINO FRANCISCO DE OLIVEIRA, tendo em vista o requerente não ser proprietário do imóvel à época do fato gerador do IPTU, exercícios de 1998 e 1999 (revisão de ofício dos processos n.ºs 040.000604/98 e 040.000667/99).
Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO N.º 29 – CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001

Isenção do IPTU para ex-combatentes.
O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria n.º 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência feita pela Ordem de Serviço n.º 088, art. 1º, alínea “b”, de 20 de julho de 2000, e ainda, fundamentado na Lei n.º 215, de 23.12.91, declara:
Isento do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, no exercício de 1999, o requerente abaixo relacionado, no tocante ao respectivo imóvel:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
040000542/99	MARIA QUERUBINA P. SANTOS	HCGN O 711 BL N AP 103 - BRASÍLIA	10225528

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto 16.100, de 29.11.94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO N.º 30 - CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, 12 DE FEVEREIRO DE 2001

Imunidade quanto ao IPVA para instituição de assistência social.
O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria n.º 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c" e parágrafo 4º da Constituição Federal combinado com o artigo 14 da Lei n.º 5.172-66-Código Tributário Nacional, e considerando o que consta do processo n.º 040.003801/2000 (040.000327/2001-anexoado), declara:
A ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA - AOPA, CGC N.º 62.382.395/0007-87, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, a partir do exercício de 2001, em relação aos veículos GM/VERANEIO CUSTOM DE LUXE, placa JDX 5987 e VW/KOMBI, placa JFE 8414, integrante do seu patrimônio e utilizado em suas finalidades essenciais, lembrando que o benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 4º do Decreto n.º 16.099/94, modificado pelo Decreto n.º 17.958/96).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO N.º 31 – CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentado/pensionista.
O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria n.º 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência feita pela Ordem de Serviço n.º 088, art. 1º, alínea “b”, de 20 de julho de 2000, e fundamentado no inciso IX, do art. 12, do Decreto 16.100 de 29.11.94, declara:
Isento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 1999, o aposentado/pensionista, abaixo relacionado, no tocante ao respectivo imóvel:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
042000680/99	JOÃO TEREZA DA SILVA	QNP 26 CJ S CS 30 – CEILÂNDIA - DF	30717221

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO N.º 42 - CEESP/GETRI/SUREC/SUREC/SEFP, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2001

Isenção do IPTU e do ITBI para os empreendimentos econômicos produtivos enquadrados no Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal – PRÓ-DF.
O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria n.º 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência feita pela Ordem de Serviço nº 088, art. 1º, alínea “b”, de 20 de julho de 2000, e fundamentado nos incisos II e III do artigo 2º da Lei nº 2.483, de 19 de novembro de 1999 e no artigo 3º do Decreto nº 20.957, de 13 de janeiro de 2000, e considerando ainda o que consta do processo n.º 160.002.194/2000, declara:
1) Isento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU o imóvel abaixo caracterizado:

EMPRESA	IMÓVEL	INSCRIÇÃO	PERÍODO
ELÉTRICA GUIMARÃES LTDA	LOTE 14 OD. 12 SEE SOBRADINHO DF	46426698	2001 a 2005

2) Isenta do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis por Natureza ou Acesso Física e de Direitos Reais sobre Imóveis – ITBI, a transmissão abaixo caracterizada:

TRANSMITENTE:	COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP
ADQUIRENTE:	ELÉTRICA GUIMARÃES LTDA
IMÓVEL:	LOTE 14 OD. 12 SEE SOBRADINHO DF
NATUREZA DA TRANSACÃO:	ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO N.º 59 CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, DE 9 DE MARÇO DE 2001

Isenção do IPTU e do ITBI para os empreendimentos econômicos produtivos enquadrados no Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal – PRÓ-DF.
O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria n.º 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência feita pela Ordem de Serviço nº 088, art. 1º, alínea “b”, de 20 de julho de 2000, e fundamentado nos incisos II e III do artigo 2º da Lei nº 2.483, de 19 de novembro de 1999 e no artigo 3º do Decreto nº 20.957, de 13 de janeiro de 2000, e considerando ainda o que consta do processo n.º 160.000.949/2000, declara:
1) Isento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU o imóvel abaixo caracterizado:

EMPRESA	IMÓVEL	INSCRIÇÃO	PERÍODO
AUTO LINHA LANTERNAGEM E PINTURA LTDA ME	LOTE 28 CONJ. “A” QD. 02 SDE M NORTE TAGUATINGA DF	47254904	2001 a 2005

2) Isenta do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis por Natureza ou Acesso Física e de Direitos Reais sobre Imóveis – ITBI, a transmissão abaixo caracterizada:

TRANSMITENTE:	COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP
ADQUIRENTE:	AUTO LINHA LANTERNAGEM E PINTURA LTDA ME
IMÓVEL:	LOTE 28 CONJ. “A” QD. 02 SDE M NORTE TAGUATINGA DF
NATUREZA DA TRANSACÃO:	ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO N.º 60 - CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, DE 9 DE MARÇO DE 2001

Isenção do IPTU e do ITBI para os empreendimentos econômicos produtivos enquadrados no Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal – PRÓ-DF. O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência feita pela Ordem de Serviço nº 088, art. 1º, alínea “b”, de 20 de julho de 2000, e fundamentado nos incisos II e III do artigo 2º da Lei nº 2.483, de 19 de novembro de 1999 e no artigo 3º do Decreto nº 20.957, de 13 de janeiro de 2000, e considerando ainda o que consta do processo n.º 160.001.772/2000, declara:

1) Isento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU o imóvel abaixo caracterizado:

EMPRESA	IMÓVEL	INSCRIÇÃO	PERÍODO
RAIMUNDO CALDEIRA DE MOURA ME	LOTE 13 CONJ. “B” QD. 02 SDE M NORTE TAGUATINGA DF	4725503X	2000 a 2004

2) Isenta do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis por Natureza ou Acesso Física e de Direitos Reais sobre Imóveis – ITBI, a transmissão abaixo caracterizada:

TRANSMITENTE:	COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP
ADQUIRENTE:	RAIMUNDO CALDEIRA DE MOURA ME
IMÓVEL:	LOTE 13 CONJ. “B” QD. 02 SDE M NORTE TAGUATINGA DF
NATUREZA DA TRANSACÃO:	ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO N.º 62 - CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, DE 9 DE MARÇO DE 2001

Isenção do IPTU e do ITBI para os empreendimentos econômicos produtivos enquadrados no Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal – PRÓ-DF. O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência feita pela Ordem de Serviço nº 088, art. 1º, alínea “b”, de 20 de julho de 2000, e fundamentado nos incisos II e III do artigo 2º da Lei nº 2.483, de 19 de novembro de 1999 e no artigo 3º do Decreto nº 20.957, de 13 de janeiro de 2000, e considerando ainda o que consta do processo n.º 160.000.960/2000, declara:

1) Isento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU o imóvel abaixo caracterizado:

EMPRESA	IMÓVEL	INSCRIÇÃO	PERÍODO
EDINIR FLORINDO ROCHA ME	LOTE 11 QD. 08 SEE SOBRADINHO DF	46425500	2001 a 2005

2) Isenta do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis por Natureza ou Acesso Física e de Direitos Reais sobre Imóveis – ITBI, a transmissão abaixo caracterizada:

TRANSMITENTE:	COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP
ADQUIRENTE:	EDINIR FLORINDO ROCHA ME
IMÓVEL:	LOTE 11 QD. 08 SEE SOBRADINHO DF
NATUREZA DA TRANSACÃO:	ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO N.º 63 - CEESP/GETRI/SUREC/SUREC/SEFP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2001

Isenção do IPTU e do ITBI para os empreendimentos econômicos produtivos enquadrados no Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal – PRÓ-DF. O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência feita pela Ordem de Serviço nº 088, art. 1º, alínea “b”, de 20 de julho de 2000, e fundamentado nos incisos II e III do artigo 2º da Lei nº 2.483, de 19 de novembro de 1999 e no artigo 3º do Decreto nº 20.957, de 13 de janeiro de 2000, e considerando ainda o que consta do processo n.º 160.000.960/2000, declara:

1) Isento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU o imóvel abaixo caracterizado:

EMPRESA	IMÓVEL	INSCRIÇÃO	PERÍODO
FRANCISCO DONIZETE DA SILVA ME	LOTE 13 QD. 12 SEE SOBRADINHO DF	4642668X	2001 a 2005

2) Isenta do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis por Natureza ou Acesso Física e de Direitos Reais sobre Imóveis – ITBI, a transmissão abaixo caracterizada:

TRANSMITENTE:	COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP
ADQUIRENTE:	FRANCISCO DONIZETE DA SILVA ME
IMÓVEL:	LOTE 13 QD. 12 SEE SOBRADINHO DF
NATUREZA DA TRANSACÃO:	ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO N.º 72 – CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, DE 6 DE MARÇO DE 2001

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentado/pensionista. O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência feita pela Ordem de Serviço nº 088, art. 1º, alínea “b”, de 20 de julho de 2000, e fundamentado no inciso IX, do art. 12, do Decreto 16.100 de 29.11.94, declara:

Isento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 1999, o aposentado/pensionista, abaixo relacionado, no tocante ao respectivo imóvel:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
044.000389/99	GLOTILDES DA COSTA MELLO	ST.LESTE QD.31, LOTE 104 -GAMA-DF	17340993

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO N.º 82 - CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, DE 13 DE MARÇO DE 2001

Isenção do ITCD - Lei n.º 229/99

O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência feita pela Ordem de Serviço nº 088, art. 1º, alínea “b”, de 20 de julho de 2000, e ainda, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº 229, de 05.07.99, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 353, de 09.01.2001, regulamentada pelo Decreto nº 21.916, de 19.01.2001, e considerando o que consta do processo n.º 040.001132/2001, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis” ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão por doação dos imóveis abaixo relacionados aos beneficiários do Programa de As-sentamento de População de Baixa Renda de acordo com as Leis n.º 770/94 e 808/94:

QN 07 Conj. 26 Lote 23	Riacho Fundo	Originário :Severino Niverson de Lima Procurador:Gabia Guimarães Sales
QD 101 Conj. 04 Lote 22	Recanto das Emas	JOSEFA MARIA LIMA
QD 101 Conj. 05 Lote 09	Recanto das Emas	REGINA ALVES RIBEIRO
QD 602 Conj. 14 Lote 06	Recanto das Emas	DEVALDINA GONÇALVES DA CRUZ
QD 101 Conj. 14 Lote 14	Recanto das Emas	JOSE PEREIRA DA SILVA
QD 102 Conj. 03 Lote 04	Recanto das Emas	EPAMINONDAS SILVA DO CARMO
QD 102 Conj. 04 Lote 13	Recanto das Emas	MARIA CLEIA DA SILVA
QD 102 Conj. 06 Lote 11	Recanto das Emas	RAIMUNDA PEREIRA RIBEIRO
QD 102 Conj. 06 Lote 13	Recanto das Emas	JESO PAULINO DE FREITAS
QD 102 Conj. 07 Lote 01	Recanto das Emas	FRANCISCO CANINDE SILVA BARBOSA
QD 102 Conj. 07 Lote 19	Recanto das Emas	FRANCISCO PEREIRA SOBRINHO
QD 102 Conj. 08 Lote 11	Recanto das Emas	ZELIA FERREIRA DA SILVA
QD 102 Conj. 09 Lote 11	Recanto das Emas	RITA SOARES DE BRITO
QD 102 Conj. 11 Lote 24	Recanto das Emas	GILDETE ALVES DE MELO
QD 102 Conj. 13 Lote 10	Recanto das Emas	MARIA CELIA SARAIVA PORTELA
QD 102 Conj. 14 Lote 05	Recanto das Emas	RAIMUNDO NONATO VAZ DE CARVA-LHO
QD 102 Conj. 14 Lote 06	Recanto das Emas	TEREZINHA XAVIER DA SILVA
QD 102 Conj. 14 Lote 18	Recanto das Emas	DARCI GOMES DA SILVA
QD 102 Conj. 14 Lote 19	Recanto das Emas	IVA PEREIRA DA SILVA
QD 102 Conj. 15 Lote 16	Recanto das Emas	OSMAR FIRMINO DA SILVA
QD 102 Conj. 20 Lote 06	Recanto das Emas	LUCIA DE FATIMA VIEIRA BARBOZA
QD 102 Conj. 21 Lote 15	Recanto das Emas	MARIA EDNA MOURA DOS SANTOS
QD 102 Conj. 21 Lote 18	Recanto das Emas	FRANCILUCIA FERREIRA DA SILVA
QD 103 Conj. 01 Lote 28	Recanto das Emas	JOANA DIVINA DA SILVA
QD 103 Conj. 03 Lote 01	Recanto das Emas	JOSE NILTON DO NASCIMENTO ARAU-JO
QD 103 Conj. 5A Lote 15	Recanto das Emas	ERNESTINA MARIA DE JESUS
QD 103 Conj. 7A Lote 02	Recanto das Emas	VALDERLI BEZERRA
QD 103 Conj. 07 Lote 05	Recanto das Emas	ANALIA ALVES DOS SANTOS
QD 103 Conj. 7A Lote 06	Recanto das Emas	MARIA DINALVA EVANGELISTA DOS SANTOS
QD 103 Conj. 08 Lote 05	Recanto das Emas	CELSO JOSE DA SILVA
QD 103 Conj. 09 Lote 05	Recanto das Emas	MARIA DO SOCORRO CARVALHO
QD 103 Conj. 10 Lote 04	Recanto das Emas	OZANI ALVES RODRIGUES
QD 103 Conj. 10 Lote 21	Recanto das Emas	MARIA LUCIA DO NASCIMENTO PEREI-RA
QD 103 Conj. 10 Lote 23	Recanto das Emas	JOANA VASCO DOS REIS
QD 103 Conj. 12 Lote 06	Recanto das Emas	IZABEL NOBRE PEREIRA
QD 103 Conj. 15 Lote 11	Recanto das Emas	JOSE LEANDRO CUNHA
QD 103 Conj. 16 Lote 05	Recanto das Emas	JOANA DANTAS
QD 103 Conj. 16 Lote 06	Recanto das Emas	JOAO GOMES DE LIMA
QD 103 Conj. 17 Lote 07	Recanto das Emas	JORGE ALVES ROCHA
QD 103 Conj. 18 Lote 11	Recanto das Emas	ADACY BATISTA MARTINS
QD 103 Conj. 18 Lote 22	Recanto das Emas	TEREZINHA NUNES DA SILVA
QD 104 Conj. 9A Lote 05	Recanto das Emas	EDITH GONCALVES RODRIGUES
QD 104 Conj. 15 Lote 11	Recanto das Emas	JOSE CARLOS DE SOUZA

QD 104 Conj. 15 Lote 15	Recanto das Emas	JOSE RODRIGUES BEZERRA
QD 104 Conj. 17A Lote 16	Recanto das Emas	GETULIO ALVARO GOMES
QD 104 Conj. 17A Lote 17	Recanto das Emas	LUZIA BARBOSA DA SILVA
QD 104 Conj. 18 Lote 10	Recanto das Emas	CLAUDIA SIMAO DOS SANTOS DE ANDRADE
QD 104 Conj. 18 Lote 17	Recanto das Emas	MANOEL FERREIRA DA FRANCA
QD 105 Conj. 03 Lote 02	Recanto das Emas	GENI VENANCIO DE MOURA
QD 105 Conj. 03 Lote 13	Recanto das Emas	JOSE ALGUSTO LINHARES DA SILVA
QD 105 Conj. 6A Lote 01	Recanto das Emas	ROSA GOMES RODRIGUES
QD 105 Conj. 6A Lote 06	Recanto das Emas	JOEL CORDEIRO BENEVIDES SOBRINHO
QD 105 Conj. 6A Lote 07	Recanto das Emas	CARLOTA RODRIGUES PINTO
QD 105 Conj. 11 Lote 06	Recanto das Emas	MARIA DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA
QD 105 Conj. 12 Lote 08	Recanto das Emas	GERALDA APARECIDA BRANT FELICIANO
QD 105 Conj. 13 Lote 09	Recanto das Emas	ADALCI CARDOSO DE JESUS
QD 106 Conj. 03 Lote 09	Recanto das Emas	MARIA DO AMPARO COSTA DE SOUSA
QD 106 Conj. 04 Lote 02	Recanto das Emas	MARIA DO SOCORRO CARDOSO
QD 106 Conj. 4A Lote 18	Recanto das Emas	JUNANCI MANOEL SERAFIM
QD 106 Conj. 04 Lote 21	Recanto das Emas	MARIA DA CONCEICAO MOTA ALVES
QD 106 Conj. 6A Lote 10	Recanto das Emas	SINVAL FERREIRA DE OLIVEIRA
QD 106 Conj. 07 Lote 05	Recanto das Emas	MARIZETE PINTO RABELO
QD 107 Conj. 01 Lote 09	Recanto das Emas	ANTONIO SALES COELHO
QD 107 Conj. 01 Lote 13	Recanto das Emas	GENILCE SILVA DE OLIVEIRA
QD 107 Conj. 01 Lote 18	Recanto das Emas	ELIZABETE DIAS DAS SILVA
QD 107 Conj. 02 Lote 08	Recanto das Emas	JOAO BATISTA DE LIMA
QD 107 Conj. 06 Lote 08	Recanto das Emas	GENESIO BATISTA SANTOS
QD 107 Conj. 06 Lote 16	Recanto das Emas	MARIA APARECIDA DE CARVALHO ARAUJO
QD 107 Conj. 07 Lote 15	Recanto das Emas	LUZIA FRANCISCA DA CONCEICAO
QD 107 Conj. 07 Lote 22	Recanto das Emas	MANOEL MESSIAS ALVES DOS SANTOS
QD 108 Conj. 1A Lote 05	Recanto das Emas	JOSE PEDRO DA SILVA
QD 108 Conj. 03 Lote 15	Recanto das Emas	MARIA DE FATIMA CASTRO FEITOSA
QD 108 Conj. 04 Lote 20	Recanto das Emas	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
QD 108 Conj. 08 Lote 06	Recanto das Emas	MARIA ZELIA ALVES PINHEIRO
QD 109 Conj. 02 Lote 21	Recanto das Emas	CLEONICE RODRIGUES DA CRUZ GONCALVES
QD 109 Conj. 05 Lote 17	Recanto das Emas	LUIZA MOREIRA ROSA
QD 109 Conj. 08 Lote 11	Recanto das Emas	OZITA COSTA GONZAGA
QD 109 Conj. 10 Lote 13	Recanto das Emas	INACIO RODRIGUES DE SOUZA
QD 109 Conj. 10 Lote 20	Recanto das Emas	LUZIA MARIA DA SILVA
QD 110 Conj. 06 Lote 15	Recanto das Emas	ILZA FERREIRA SOUSA
QD 110 Conj. 07 Lote 23	Recanto das Emas	ANA CRISTINA BARBOSA DE LIMA
QD 110 Conj. 11 Lote 07	Recanto das Emas	SEBASTIAO ANDRADE DOS SANTOS
QD 110 Conj. 11 Lote 10	Recanto das Emas	SANTINA PRESILIANA DA C. TEIXEIRA
QD 110 Conj. 12 Lote 09	Recanto das Emas	EVA RAIMUNDA DA SILVA
QD 110 Conj. 12 Lote 16	Recanto das Emas	ZUMIRA BENIDITE FERREIRA
QD 110 Conj. 12 Lote 24	Recanto das Emas	RAIMUNDA CARDOSO SOUSA
QD 111 Conj. 01 Lote 12	Recanto das Emas	LUIZ SALVIANO DA SILVA
QD 111 Conj. 02 Lote 11	Recanto das Emas	JOAO LEITE DA SILVA
QD 111 Conj. 04 Lote 20	Recanto das Emas	RAIMUNDA LUCIENE MOURA DA SILVA
QD 111 Conj. 07 Lote 03	Recanto das Emas	NATALIA DE OLIVEIRA CARVALHO
QD 111 Conj. 8A Lote 05	Recanto das Emas	MARIA DAS GRACAS GABRIEL ALVES
QD 111 Conj. 08 Lote 09	Recanto das Emas	ELMAR ALVES DA SILVA
QD 111 Conj. 8A Lote 10	Recanto das Emas	JOANA RODRIGUES PEREIRA
QD 111 Conj. 10 Lote 11	Recanto das Emas	NICIA MARIA ASSIS DA SILVA

QD 111 Conj. 10 Lote 13	Recanto das Emas	ROSITA CARDOSO DE SOUSA
QD 112 Conj. 06 Lote 08	Recanto das Emas	NILDO PEREIRA DE FIGUEREIDO
QD 112 Conj. 07 Lote 20	Recanto das Emas	ALVACY PEREIRA LOPES
QD 112 Conj. 16 Lote 16	Recanto das Emas	JUAREZ FRANCISCO DE MATOS
QD 113 Conj. 02 Lote 13	Recanto das Emas	NECI DE MEDEIROS SOUSA
QD 113 Conj. 08 Lote 06	Recanto das Emas	LUZIA LAURINDA DA SILVA
QD 113 Conj. 09 Lote 18	Recanto das Emas	BELMIRO ALVES DE SIQUEIRA
QD 113 Conj. 10 Lote 12	Recanto das Emas	IVANI SONIA LACERDA DOS SANTOS
QD 113 Conj. 12 Lote 01	Recanto das Emas	BARBARA ANTUNES DE MELO
QD 113 Conj. 13 Lote 09	Recanto das Emas	ANTONIO FRANCISCO BEZERRA SOUSA
QD 113 Conj. 14 Lote 17	Recanto das Emas	ERNANDO TAVARES DA SILVA
QD 113 Conj. 17 Lote 17	Recanto das Emas	ANA BATISTA DE OLIVEIRA
QD 114 Conj. 02 Lote 15	Recanto das Emas	MARIA PEREIRA DA SILVA
QD 114 Conj. 2 Lote 19	Recanto das Emas	UMBELINA ALVES AMORIM
QD 114 Conj. 03 Lote 15	Recanto das Emas	ANA LUCIA DA SILVA
QD 114 Conj. 04 Lote 13	Recanto das Emas	IRACI FERREIRA DE BARROS
QD 114 Conj. 06 Lote 02	Recanto das Emas	MARIA RODRIGUES RAMOS
QD 114 Conj. 06 Lote 05	Recanto das Emas	MARIA DA CUNHA MARTINS
QD 114 Conj. 06 Lote 11	Recanto das Emas	MARIA DAS DORES DA SILVA
QD 114 Conj. 07 Lote 03	Recanto das Emas	LUCIA ANGELA DE OLIVEIRA
QD 114 Conj. 07 Lote 04	Recanto das Emas	MARIA DA CONCEICAO
QD 114 Conj. 10 Lote 07	Recanto das Emas	NALVA ANA DA COSTA
QD 114 Conj. 10 Lote 08	Recanto das Emas	WILMAR MARTINS DE CARVALHO
QD 114 Conj. 11A Lote 03	Recanto das Emas	GENIVALDO SEBASTIAO FARRAPO
QD 114 Conj. 11A Lote 08	Recanto das Emas	ROSANGELA GOMES DOS SANTOS
QD 114 Conj. 12 Lote 05	Recanto das Emas	JOSE MIGUEL SOBRINHO
QD 114 Conj. 13 Lote 09	Recanto das Emas	MARIANA DA SILVA
QD 114 Conj. 13 Lote 13	Recanto das Emas	SEBASTIANA CANDIDA DIAS
QD 115 Conj. 03 Lote 10	Recanto das Emas	JOSE TEIXEIRA DE LIMA
QD 115 Conj. 3A Lote 16.	Recanto das Emas	IONE MARIA VENANCIO
QD 115 Conj. 04 Lote 15	Recanto das Emas	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA
QD 115 Conj. 05 Lote 04	Recanto das Emas	OSVALDO LAUREANO DA SILVA
QD 115 Conj. 07 Lote 08	Recanto das Emas	VERA LUCIA ALVES
QD 115 Conj. 08 Lote 02	Recanto das Emas	MARIA MOURA DOS SANTOS
QD 115 Conj. 09 Lote 09	Recanto das Emas	MARIA CELIA BEZERRA DE SOUZA
QD 115 Conj. 12 Lote 23	Recanto das Emas	DAMIAO HENRIQUE LOPES CAVALCANTE
QD 116 Conj. 03 Lote 01	Recanto das Emas	DECIO FIRMINO
QD 116 Conj. 05 Lote 17	Recanto das Emas	JORGE CRISTIANO
QD 116 Conj. 05 Lote 18	Recanto das Emas	JOSE GOMES DA SILVA
QD 116 Conj. 6A Lote 02	Recanto das Emas	EDILSON LIMA JORGE
QD 116 Conj. 06 Lote 07	Recanto das Emas	JOSE ANTONIO MAIA SIMÕES
QD 116 Conj. 07 Lote 04	Recanto das Emas	CICERO FERREIRA BARBOSA
QD 116 Conj. 08 Lote 21	Recanto das Emas	FRANCISCA AMARO DA SILVA
QD 203 Conj. 05 Lote 09	Recanto das Emas	MARIA DAGMAR LIRA MAIO
QD 205 Conj. 16 Lote 04	Recanto das Emas	GERALDO ISAIAS GERONIMO
QD 205 Conj. 20 Lote 05	Recanto das Emas	CHARLES DOS SANTOS PEREIRA
QD 300 Conj. 26 Lote 05	Recanto das Emas	JOSE ABELADO FERREIRA DE ANDRADE
QD 301 Conj. 07 Lote 14	Recanto das Emas	LEITON SANTOS DE SOUZA
QD 302 Conj. 06 Lote 22	Recanto das Emas	HERONDINA BARBOSA DIAS
QD 304 Conj. 10 Lote 10	Recanto das Emas	DOMINGOS FERREIRA DA SILVA

QD 305 Conj. 07 Lote 22	Recanto das Emas	DEUSEDIT MOREIRA DE BRITO
QD 307 Conj. 01 Lote 04	Recanto das Emas	CECILIO PEREIRA DOS SANTOS
QD 311 Conj. 03 Lote 18	Recanto das Emas	ANTONIO CARLOS FILHO
QD 402 Conj. 08 Lote 02	Recanto das Emas	MANOEL MESSIAS MENDONCA
QD 405 Conj. 19 Lote 12	Recanto das Emas	JOSE LIMA FILHO
QD 604 Conj. 21 Lote 14	Recanto das Emas	IRENE MARTINS DA SILVA
QD 605 Conj. 06 Lote 15	Recanto das Emas	QUIRINA SILVA DA CONCEICAO
QD 101 Conj. 03 Lote 03	Recanto das Emas	SELMA GOMES GADELHA RAIMUNDO
QD 101 Conj. 9A Lote 15	Recanto das Emas	IVANILDE BEM BEM BORGES
QD 101 Conj. 11 Lote 05	Recanto das Emas	ANTONIO JOELMIO DA SILVA
QD 101 Conj. 13 Lote 18	Recanto das Emas	MARIA AMELIA SALES BRAGA
QD 102 Conj. 05 Lote 11	Recanto das Emas	RAIMUNDO DAS DORES OLIVEIRA
QD 102 Conj. 16 Lote 23	Recanto das Emas	NEIDE FERREIRA MACHADO
QD 102 Conj. 21 Lote 05	Recanto das Emas	WILSON VIEIRA
QD 103 Conj. 06 Lote 08	Recanto das Emas	TERESINHA FERREIRA GOMES
QD 103 Conj. 21 Lote 16	Recanto das Emas	VALDIMIRA DA MATA SILVA
QD 104 Conj. 02 Lote 12	Recanto das Emas	LUIZINHA MOURA BEZERRA
QD 104 Conj. 03 Lote 21	Recanto das Emas	NICANOR AIRES DE SANTANA
QD 105 Conj. 01 Lote 17	Recanto das Emas	MILTON PEREIRA LIMA
QD 105 Conj. 05 Lote 07	Recanto das Emas	DIONISIO BITTENCOURT DE OLIVEIRA
QD 105 Conj. 11 Lote 02	Recanto das Emas	MARIA DE FATIMA ALVES DA ROCHA
QD 106 Conj. 4A Lote 11	Recanto das Emas	ANTONIO DE PADUA GOMES CARVA- LHO
QD 108 Conj. 04 Lote 23	Recanto das Emas	MARIA DA GLORIA ROSA DA SILVA
QD 108 Conj. 06 Lote 11	Recanto das Emas	NEUELIA RODRIGUES MANOEL
QD 109 Conj. 10 Lote 19	Recanto das Emas	MARIA AUXILIADORA SOUZA
QD 113 Conj. 12 Lote 19	Recanto das Emas	EUGENIA BARBOSA DOS SANTOS
QD 113 Conj. 16 Lote 12	Recanto das Emas	JOSE BENEDITIO GOMES DA SILVA
QD 114 Conj. 09 Lote 15	Recanto das Emas	LUIS CLAUDIO DE PAULO
QD 114 Conj. 15 Lote 13	Recanto das Emas	MARIA RAIMUNDA RAMOS SANTOS
QD 114 Conj. 15 Lote 20	Recanto das Emas	MAGUINOLIA JOSE DOS SANTOS
QD 115 Conj. 03 Lote 06	Recanto das Emas	EDVALDO MATIAS DE OLIVEIRA
QD 115 Conj. 05 Lote 03	Recanto das Emas	IRALICE MARIA DA SILVA PINTO
QD 115 Conj. 10 Lote 15	Recanto das Emas	FRANCISCA PAULINA VIEIRA
QD 116 Conj. 08 Lote 05	Recanto das Emas	JOSE XAVIER DA SILVA
QD 116 Conj. 08 Lote 14	Recanto das Emas	MARIA DA PAIXAO SOUSA NUNES
QD 203 Conj. 04 Lote 24	Recanto das Emas	GONSALVINA FERREIRA DO NASCI- MENTO
QD 203 Conj. 09 Lote 19	Recanto das Emas	ROSIMEIRE DOS SANTOS VIEIRA
QD 203 Conj. 10 Lote 19	Recanto das Emas	JOSE PEDRO DE OLIVEIRA
QD 203 Conj. 19 Lote 14	Recanto das Emas	RAIMUNDO INOJOSA DE FREITAS
QD 204 Conj. 02 Lote 11	Recanto das Emas	MARIA VANDA COELHO
QD 204 Conj. 02 Lote 12	Recanto das Emas	MARIA DE LOURDES CASTRO
QD 204 Conj. 03 Lote 05	Recanto das Emas	JOSEFA RODRIGUES DOS SANTOS
QD 204 Conj. 11 Lote 02	Recanto das Emas	ALVINO SANTOS OLIVEIRA
QD 204 Conj. 12 Lote 14	Recanto das Emas	FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA DE OLIVEIRA
QD 204 Conj. 19 Lote 27	Recanto das Emas	DAMIAO EDUARDO DE SOUZA
QD 205 Conj. 02 Lote 16	Recanto das Emas	WANDERLEI CLAUDIO DE OLIVEIRA
QD 205 Conj. 13 Lote 16	Recanto das Emas	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SIL- VA
QD 205 Conj. 14 Lote 15	Recanto das Emas	ANTONIO ALVES DA ROCHA
QD 205 Conj. 16 Lote 07	Recanto das Emas	NEUSA MARQUES DE SOUSA
QD 205 Conj. 18 Lote 04	Recanto das Emas	CLAUDIO MIGUEL DE RESENDE
QD 206 Conj. 05 Lote 24	Recanto das Emas	MARIA CLEIDE ARAUJO SENA

QD 206 Conj. 06 Lote 13	Recanto das Emas	FRANCISCO JOSE DE MACEDO
QD 206 Conj. 17 Lote 14	Recanto das Emas	MARIA APARECIDA EVANGELISTA ES- TRELA
QD 206 Conj. 23 Lote 09	Recanto das Emas	MARLY ROSA PEREIRA
QD 300 Conj. 18 Lote 07	Recanto das Emas	MARIA RODRIGUES DA SILVA
QD 300 Conj. 19 Lote 24	Recanto das Emas	PAULO SOUSA RODRIGUES
QD 300 Conj. 21 Lote 14	Recanto das Emas	VERINETE DE SOUZA RABELO
QD 300 Conj. 22 Lote 22	Recanto das Emas	JUSCELVANIA RIBEIRO DOS SANTOS NEVES
QD 300 Conj. 25 Lote 01	Recanto das Emas	OLAVO FRANCISCO DOS SANTOS
QD 300 Conj. 26 Lote 17	Recanto das Emas	MARIA JOSE DUARTES SILVA
QD 300 Conj. 30 Lote 04	Recanto das Emas	JOSEQUE COSTA CAMELO
QD 300 Conj. 34 Lote 09	Recanto das Emas	NOEMIA DA SILVA MELO
QD 300 Conj. 34 Lote 18	Recanto das Emas	NEUSA MARIA MAIA SILVA
QD 301 Conj. 04 Lote 03	Recanto das Emas	JOSE EUSTAQUIO
QD 301 Conj. 05 Lote 02	Recanto das Emas	NEUSA RODRIGUES MACEDO
QD 301 Conj. 05 Lote 16	Recanto das Emas	GILDEMAR DE DEUS CARVALHO
QD 301 Conj. 07 Lote 06	Recanto das Emas	JOSE FIRMINO DA SILVA
QD 301 Conj. 08 Lote 16	Recanto das Emas	ROSANE DOS REIS OLIVEIRA
QD 302 Conj. 02 Lote 24	Recanto das Emas	GERALDO PAIVA LOPES
QD 302 Conj. 02 Lote 25	Recanto das Emas	NILCE FERREIRA DE ARAUJO
QD 302 Conj. 03 Lote 17	Recanto das Emas	GERALDA DA CONCEICAO SOUZA
QD 302 Conj. 03 Lote 23	Recanto das Emas	ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA
QD 302 Conj. 04 Lote 13	Recanto das Emas	RICARDO DA SILVA MAC GINITY
QD 302 Conj. 06 Lote 05	Recanto das Emas	ROSA MARIA DE OLIVEIRA
QD 302 Conj. 11 Lote 11	Recanto das Emas	MARIA DOS REMEDIOS LIMA
QD 303 Conj. 04 Lote 07	Recanto das Emas	MARIA HERMINIA DA SILVA
QD 303 Conj. 06 Lote 01	Recanto das Emas	JOSE ROGERIO DO NASCIMENTO
QD 303 Conj. 08 Lote 12	Recanto das Emas	JOSEFINA FURTADO
QD 304 Conj. 10 Lote 01	Recanto das Emas	MARIA DO CARMO REGO
QD 305 Conj. 05 Lote 03	Recanto das Emas	ELIZABETH APARECIDA DIAS
QD 305 Conj. 5A Lote 10	Recanto das Emas	DIRCE OLIVEIRA SANTOS
QD 305 Conj. 06 Lote 14	Recanto das Emas	EDVALDO CONCEICAO SOARES
QD 305 Conj. 8D Lote 02	Recanto das Emas	MAURO CESAR ALVES DE BARROS
QD 306 Conj. 05 Lote 09	Recanto das Emas	MILTON DA SILVA
QD 306 Conj. 11 Lote 10	Recanto das Emas	MARIA GRINAURA DE SOUSA SANTOS
QD 306 Conj. 12 Lote 03	Recanto das Emas	GENIVAL MESSIAS
QD 306 Conj. 14 Lote 06	Recanto das Emas	JOSE RODRIGUES DA SILVA
QD 306 Conj. 14 Lote 14	Recanto das Emas	MARIA DA CONCEICAO SANTOS OLI- VEIRA
QD 306 Conj. 14 Lote 21	Recanto das Emas	MILTON CAVALCANTE DE SOUSA
QD 307 Conj. 05 Lote 21	Recanto das Emas	DELMIRA DE SOUZA NEVES
QD 307 Conj. 8A Lote 13	Recanto das Emas	DAVID MOREIRA DA SILVA
QD 307 Conj. 09 Lote 02	Recanto das Emas	ANUNCIATO SILVA MACIEL
QD 307 Conj. 14 Lote 05	Recanto das Emas	LEIA LINHARES DE CARVALHO
QD 307 Conj. 14 Lote 17	Recanto das Emas	LUIZ VANDERLEI RESENDE DE PAIVA
QD 308 Conj. 04 Lote 02	Recanto das Emas	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA BER- NARDO
QD 308 Conj. 04 Lote 12	Recanto das Emas	MARIA DE FATIMA BORGES PEREIRA
QD 308 Conj. 08 Lote 20	Recanto das Emas	MARIA GOMES BEZERRA DE ALBU- QUERQUE
QD 308 Conj. 11 Lote 10	Recanto das Emas	MARIA DAS NEVES PAIXAO SILVA
QD 308 Conj. 12 Lote 06	Recanto das Emas	JOSE LUIZ COSTA
QD 309 Conj. 01 Lote 04	Recanto das Emas	HELENA NUNES LOPES
QD 309 Conj. 03 Lote 15	Recanto das Emas	MARIA BETANIA SANTOS NASCIMEN- TO

QD 309 Conj. 15 Lote 15	Recanto das Emas	MARIA JOSE GOMES DE CARVALHO
QD 310 Conj. 08 Lote 18	Recanto das Emas	EDILMA DE MEDEIROS COSTA
QD 310 Conj. 9A Lote 04	Recanto das Emas	NEUZA PEREIRA DA SILVA
QD 310 Conj. 9C Lote 05	Recanto das Emas	CELI MARIA DE SOUZA
QD 310 Conj. 9B Lote 08	Recanto das Emas	GERSIMAR MARIA DE OLIVEIRA DINIZ
QD 310 Conj. 9C Lote 22	Recanto das Emas	EDMA RODRIGUES TAVARES
QD 310 Conj. 12 Lote 02	Recanto das Emas	MELCHISEDECH FIALHO
QD 311 Conj. 02 Lote 15	Recanto das Emas	MARIA CLARA FERREIRA
QD 311 Conj. 04 Lote 12	Recanto das Emas	EDNA MARIA CALDAS MILTON
QD 311 Conj. 5A Lote 08	Recanto das Emas	MARIA DE FATIMA SOARES DE SOUZA
QD 311 Conj. 08 Lote 07	Recanto das Emas	LOURIVAL DO AMARAL E SILVA
QD 401 Conj. 01 Lote 11	Recanto das Emas	LUCIMAR AMORIM SOUZA
QD 401 Conj. 02 Lote 18	Recanto das Emas	LUIS BEZERRA
QD 401 Conj. 04 Lote 18	Recanto das Emas	ESENETE DIAS CALDAS
QD 401 Conj. 13 Lote 02	Recanto das Emas	WILMA ALVES DE OLIVEIRA
QD 401 Conj. 16 Lote 05	Recanto das Emas	CHARLES GUEDES DE MORAIS
QD 402 Conj. 03 Lote 07	Recanto das Emas	ADACI VIEIRA DE OLIVEIRA
QD 403 Conj. 07 Lote 13	Recanto das Emas	FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA
QD 403 Conj. 20 Lote 09	Recanto das Emas	ELISABETE PONTES DE MORAES
QD 404 Conj. 01 Lote 09	Recanto das Emas	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
QD 404 Conj. 02 Lote 15	Recanto das Emas	PEDRO LAURINDO DA SILVA NETO
QD 404 Conj. 03 Lote 15	Recanto das Emas	ROSALINA DOURADO DA SILVA
QD 404 Conj. 12 Lote 02	Recanto das Emas	JOAQUINA FRANCISCO DA SILVA
QD 404 Conj. 14 Lote 10	Recanto das Emas	MARIA DIVANETE DO SOCORRO
QD 404 Conj. 15 Lote 09	Recanto das Emas	LUCIA HERCULANO DA COSTA
QD 404 Conj. 17 Lote 09	Recanto das Emas	MARIA ANDREZA DOS SANTOS DE ANDRADE
QD 405 Conj. 05 Lote 05	Recanto das Emas	RAIMUNDA COELHO DE CARVALHO
QD 405 Conj. 13 Lote 22	Recanto das Emas	ANDRELINA DIONISIA RODRIGUES
QD 405 Conj. 17 Lote 12	Recanto das Emas	NILZA FERREIRA RODRIGUES
QD 405 Conj. 21 Lote 07	Recanto das Emas	ANA FERREIRA DA SILVA
QD 405 Conj. 21 Lote 19	Recanto das Emas	FRANCISCA SOARES DAS NEVES
QD 405 Conj. 28 Lote 24	Recanto das Emas	DINA REZENDE XAVIER
QD 405 Conj. 30 Lote 07	Recanto das Emas	ABDIAS NUNES BORGES
QD 602 Conj. 04 Lote 07	Recanto das Emas	JOSEFA JANIRA MOREIRA DE CARVALHO
QD 602 Conj. 08 Lote 07	Recanto das Emas	IZABEL INACIO DE OLIVEIRA
QD 602 Conj. 09 Lote 15	Recanto das Emas	FELISBELA BARREIRA REIS
QD 602 Conj. 10 Lote 15	Recanto das Emas	ANIBAL LUCIO
QD 602 Conj. 16 Lote 05	Recanto das Emas	EVANDY FRANCISCO DE ARAUJO
QD 602 Conj. 17 Lote 09	Recanto das Emas	BALBINA DE ARAUJO SILVA
QD 603 Conj. 01 Lote 04	Recanto das Emas	MARIA EVA DA SILVA
QD 603 Conj. 01 Lote 11	Recanto das Emas	MARIA DO SOCORRO GOMES
QD 603 Conj. 04 Lote 11	Recanto das Emas	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO RODRIGUES
QD 603 Conj. 07 Lote 07	Recanto das Emas	MARINALDO JOSE DA SILVA
QD 603 Conj. 10 Lote 02	Recanto das Emas	ERNESTO GONCALVES DE MENEZES
QD 603 Conj. 16 Lote 14	Recanto das Emas	MARIA DA CONCEICAO VIEIRA
QD 604 Conj. 05 Lote 09	Recanto das Emas	JUAREZ IODIAS DA SILVA
QD 604 Conj. 07 Lote 17	Recanto das Emas	MARIA IZABEL PEREIRA
QD 604 Conj. 08 Lote 04	Recanto das Emas	MARIA DO SOCORRO SOUZA
QD 604 Conj. 10 Lote 11	Recanto das Emas	LUCIMAR MARIA VIEIRA
QD 605 Conj. 11 Lote 02	Recanto das Emas	MARIA DA CONCEICAO CAETANO DIAS

QD 802 Conj. 02 Lote 33	Recanto das Emas	ADRIANA MOREIRA NUNES
QD 802 Conj. 03 Lote 35	Recanto das Emas	ROZITA DE SOUSA MORAIS
QD 804 Conj. 08 Lote 39	Recanto das Emas	NILSON GOMES DOS SANTOS
QD 804 Conj. 09 Lote 35	Recanto das Emas	MANOEL PINTO DE OLIVEIRA
QD 804 Conj. 14 Lote 15	Recanto das Emas	MARIA DO SOCORRO FARIAS
QR 205 Conj. J Lote 06	Santa Maria	EVA PEREIRA DE ALMEIDA
QR 209 Conj. K Lote 31	Santa Maria	JURANDINO DE MESQUITA FILHO
QR 206 Conj. J Lote 30	Santa Maria	ELVIRA MARIA DA ROCHA
QR 302 Conj. F Lote 24	Santa Maria	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA DA SILVA
QR 202 Conj. K Lote 07	Santa Maria	VALDELICIA FERREIRA DE OLIVEIRA
QR 217 Conj. G Lote 15	Santa Maria	MARIA MARGARIDA ALVES DE JESUS MELO
QR 301 Conj. B Lote 01	Santa Maria	MARIA JOSE DA SILVA
QR 304 Conj. K Lote 21	Santa Maria	FRANCISCA MARQUES VIANA DE OLIVEIRA
QR 418 Conj. H Lote 08	Santa Maria	ALZIRA SARAIVA DA SILVA
QR 416 Conj. F Lote 14	Santa Maria	MARIA CRISTINA LUCAS DA COSTA OLIVEIRA
QR 301 Conj. H Lote 41	Santa Maria	IZAIAS PEREIRA LIMA
QR 309 Conj. C Lote 02	Santa Maria	VALFRIDA PEREIRA GONCALVES
QR 302 Conj. L Lote 21	Santa Maria	DILTON ROSARIO SOUZA
QR 402 Conj. A Lote 06	Santa Maria	ITAMAR FRANCISCO DOS SANTOS
QR 301 Conj. J Lote 29	Santa Maria	FRANCISCO JAIME FLOR OLIVEIRA
QR 217 Conj. H Lote 32	Santa Maria	FRANCISCA FILHA ROCHA CALDAS
QR 202 Conj. G Lote 26	Santa Maria	EDILSON FELIX DA SILVA
QR 301 Conj. E Lote 11	Santa Maria	MANOEL ADENIO SOARES CUNHA
QR 203 Conj. I Lote 09	Santa Maria	JOSE JUPTER RESENDE
QR 203 Conj. J Lote 33	Santa Maria	MARIA VICENTE DE OLIVEIRA
QR 100 Conj. C Lote 27	Santa Maria	ROZEMAR MARIA ROSA DE ARAUJO
QR 206 Conj. G Lote 13	Santa Maria	LUCIA MARIA SOARES DO NASCIMENTO
QR 206 Conj. I Lote 07	Santa Maria	ALZIRA ROSA DE OLIVEIRA
QR 208 Conj. C Lote 09	Santa Maria	ERENICE DE JESUS NUNES CAMARA SANTOS
QR 201 Conj. K Lote 02	Santa Maria	JOSE ABREU BARBOSA
QR 205 Conj. D Lote 22	Santa Maria	BENEDITA ALVES FERREIRA
QR 315 Conj. D Lote 15	Santa Maria	PEDRO PAULO VIANA MOTA
QR 308 Conj. B Lote 16	Santa Maria	EMILIA DO NASCIMENTO
QR 100 Conj. H Lote 25	Santa Maria	EDIR ALVES FERREIRA
QR 208 Conj. H Lote 40	Santa Maria	IVO BATISTA DE FIGUEREDO
QR 316 Conj. O Lote 24	Santa Maria	ALTEMAR PEREIRA PORTO
QR 301 Conj. K Lote 29	Santa Maria	VANDERLI ADELINO DE ALMEIDA
QR 301 Conj. E Lote 08	Santa Maria	MARIA JOSE DE SOUSA CABRINLHA
QR 100 Conj. D Lote 27	Santa Maria	ROSIENE MARIA VASCONCELOS SANTOS
QR 308 Conj. H Lote 10	Santa Maria	SHIRLEY XAVIER DE SANTANA
QR 208 Conj. F Lote 09	Santa Maria	FRANCISCO JOSE DA SILVA
QR 313 Conj. N Lote 22	Santa Maria	GERALDO FRANCISCO DE BRITO FILHO
QR 302 Conj. J Lote 33	Santa Maria	FRANCISCA ALVES DE ANDRADE SILVA
QR 100 Conj. Q Lote 25	Santa Maria	SANTA TEREZINHA ALVES PINTO
QR 207 Conj. D Lote 10	Santa Maria	FRANCISCO XAVIER DA SILVA
QR 317 Conj. B Lote 20	Santa Maria	MARIA DA CONCEICAO LOPES SILVA
QR 315 Conj. D Lote 31	Santa Maria	JOAQUIM BATISTA DE MOURA
QR 303 Conj. L Lote 21	Santa Maria	LIDIA PEREIRA GONCALVES DA SILVA
QR 301 Conj. L Lote 02	Santa Maria	JERONIMO ARAUJO NETO
QR 214 Conj. Q Lote 17	Santa Maria	CICERO ALVES DE SOUSA
QR 303 Conj. F Lote 45	Santa Maria	IRACI DA SILVA SANTOS
QR 201 Conj. G Lote 15	Santa Maria	JULIA MENDONCA DA SILVA
QR 201 Conj. H Lote 11	Santa Maria	MANOEL ALEXANDRE LOPES
QR 516 Conj. K Lote 27	Santa Maria	ANGELINA ALVES DA COSTA OLIVEIRA
QR 201 Conj. E Lote 41	Santa Maria	LUSINETH FELIX DOS SANTOS
QR 517 Conj. K Lote 23	Santa Maria	ANTONIO DE OLIVEIRA
QR 218 Conj. F Lote 24	Santa Maria	MONICA ALVES DA SILVA PARANHOS
QR 303 Conj. L Lote 05	Santa Maria	VALDECI CONRADO
QR 403 Conj. O Lote 02	Santa Maria	JOSE GOMES
QR 118 Conj. K Lote 27	Santa Maria	FRANCISCO ALVES DA SOUZA
QR 318 Conj. F Lote 10	Santa Maria	EUNICE IGINO DOS REIS
QR 202 Conj. B Lote 26	Santa Maria	MARIA FERNANDES DA SILVA
QR 303 Conj. L Lote 01	Santa Maria	ADONIAS SPLINDOLA DE ATAIDES
QR 204 Conj. L Lote 08	Santa Maria	EDVALDO ALVES DOS SANTOS
QR 207 Conj. E Lote 17	Santa Maria	DORALICE ALVES DOS SANTOS
QR 100 Conj. G Lote 13	Santa Maria	JUCELINO DE MENEZES ALVES
QR 310 Conj. B Lote 04	Santa Maria	JOSE NEUSANIO GONCALVES DE ANDRADE
QR 118 Conj. J Lote 16	Santa Maria	CARLOS PEREIRA DOS SANTOS
QR 302 Conj. J Lote 05	Santa Maria	KELLY CHRISTINE NEIVA SANTOS
QR 302 Conj. E Lote 25	Santa Maria	EDNEUZA MARIA PAIVA DE SOUSA
QR 302 Conj. J Lote 38	Santa Maria	GENILDA TAVARES
QR 315 Conj. J Lote 20	Santa Maria	PEDRO ORIONE FRANCISCO DE SALES
QR 202 Conj. A Lote 39	Santa Maria	VALDOMIRO RODRIGUES DO NASCIMENTO
QR 212 Conj. H Lote 01	Santa Maria	JOSE WILMAN DE PAIVA
QR 315 Conj. E Lote 17	Santa Maria	FRANCISCO FERNANDES NUNES
QR 304 Conj. F Lote 03	Santa Maria	ELI GERALDO MATIAS BORGES
QR 402 Conj. N Lote 05	Santa Maria	JOVINO FERREIRA DA SILVA
QR 202 Conj. C Lote 30	Santa Maria	JOSE LEITE DA CRUZ
QR 307 Conj. N Lote 18	Santa Maria	ELIA GOMES DE MOURA

QR 301 Conj. I Lote 21	Santa Maria	TEREZINHA ALVES MOREIRA
QR 100 Conj. O Lote 17	Santa Maria	ENODIO DE MELO SOUSA
QR 316 Conj. A Lote 15	Santa Maria	MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUSA
QR 201 Conj. G Lote 34	Santa Maria	ZULEIDE DE SOUSA SANTOS RIBEIRO
QR 217 Conj. N Lote 19	Santa Maria	EUGELIA MARIA PEREIRA DA SILVA
QR 202 Conj. F Lote 20	Santa Maria	IRISMAR ALVES DOS SANTOS DIAS
QR 210 Conj. A Lote 04	Santa Maria	MARIA PINTO DA SILVA
QR 208 Conj. C Lote 34	Santa Maria	CICERO FERNANDES DO NASCIMENTO
QR 317 Conj. H Lote 03	Santa Maria	JURACY PIRES DA SILVA
QR 303 Conj. H Lote 25	Santa Maria	ESCOLASTICO BARNABE DA SILVA
QR 118 Conj. S Lote 27	Santa Maria	MARIA DAS GRACAS RITA DA SILVA
QR 206 Conj. E Lote 03	Santa Maria	FRANCISCO SAMPAIO FILHO
QR 307 Conj. C Lote 21	Santa Maria	MARIA ELMA RIBEIRO SOARES
QR 201 Conj. D Lote 16	Santa Maria	NIVALDO VICENTE DA SILVA
QR 301 Conj. I Lote 30	Santa Maria	JOAQUIM FEITOSA DE ARAUJO
QR 302 Conj. J Lote 24	Santa Maria	FRANCISCO CARLOS GOMES JERONIMO
QR 301 Conj. I Lote 02	Santa Maria	MARIA DO SOCORRO PORFIRIO SILVA
QR 315 Conj. B Lote 19	Santa Maria	ERCILENE TAVARES RIBEIRO
QR 403 Conj. Q Lote 13	Santa Maria	MARIA DO ROSARIO DE FATIMA PEREIRA DA SILVA RODRIG
QR 209 Conj. L Lote 03	Santa Maria	ROSALIA DE JESUS SILVA
QR 214 Conj. N Lote 22	Santa Maria	ANTONIA LUCIA DA CUNHA
QR 309 Conj. M Lote 20	Santa Maria	EGIDIA FRANCISCA DAS NEVES
QR 214 Conj. C Lote 10	Santa Maria	MARIA DA CONCEICAO COSTA MELO
QR 402 Conj. I Lote 04	Santa Maria	MARIA ZITA BARBOSA
QR 301 Conj. J Lote 28	Santa Maria	ANGELA BARBOSA CUNHA
QR 301 Conj. I Lote 22	Santa Maria	MARIA DA CONCEICAO

QR 518 Conj. K Lote 32	Santa Maria	CLEONICE ALVES LIMA
QR 402 Conj. P Lote 12	Santa Maria	OTAVIO RODRIGUES DE SOUZA
QR 215 Conj. H Lote 13	Santa Maria	ALMIRO DIAS FIUSA
QR 100 Conj. F Lote 21	Santa Maria	JOAO BATISTA FERNANDES
QR 208 Conj. D Lote 36	Santa Maria	HAMILTON SALES MENDONCA
QR 313 Conj. E Lote 28	Santa Maria	JOSE EUGENIO GONÁALVES DA SILVA
QR 206 Conj. A Lote 37	Santa Maria	MARIA ZILDA DAMASCENO SANTOS
QR 208 Conj. D Lote 18	Santa Maria	EDILSON RODRIGUES DE SOUSA
QR 313 Conj. F Lote 13	Santa Maria	MARIA ENY DA SILVA OLIVEIRA
QR 100 Conj. K Lote 15	Santa Maria	LUIZA DA SILVA SANTOS
QR 100 Conj. D Lote 29	Santa Maria	MARINILDE QUEIROZ SOUSA
QR 402 Conj. E Lote 05	Santa Maria	NALSIRA PEREIRA DA SILVA
QR 209 Conj. G Lote 09	Santa Maria	MARIA LUCIA LOPES DA SILVA
QR 202 Conj. K Lote 11	Santa Maria	MARIA CRISTINA AMARAL NEIVA
QR 201 Conj. H Lote 05	Santa Maria	ANTONIO OSCIVALDO CARDOSO
QR 418 Conj. L Lote 10	Santa Maria	EDMUNDO PEREIRA DA SILVA
QR 418 Conj. N Lote 25	Santa Maria	VALDEMAR HONORATO DA SILVA
QR 202 Conj. J Lote 14	Santa Maria	PEDRO SARAPIAO BARBOSA
QR 208 Conj. I Lote 42	Santa Maria	FRANCINETE GOMES DE OLIVEIRA
QR 416 Conj. C Lote 15	Santa Maria	CANDIDO CARDOSO DA SILVA
QR 403 Conj. J Lote 07	Santa Maria	JOSE BATISTA SANTANA
QR 517 Conj. D Lote 11	Santa Maria	ROSILDA FERREIRA DA SILVA
QR 216 Conj. K Lote 24	Santa Maria	MARIA SANDRA DE OLIVEIRA MORAIS

QR 307 Conj. H Lote 20	Santa Maria	ELIANE DE JESUS DOS SANTOS
QR 100 Conj. Z Lote 16	Santa Maria	STELA ALVES DA SILVA
QR 209 Conj. J Lote 16	Santa Maria	BENEDITA ANESTINA FERREIRA CAMARA
QR 217 Conj. J Lote 18	Santa Maria	MARIA CONCEICAO DE ASSIS ARA+JO
QR 402 Conj. P Lote 07	Santa Maria	GILSON DA COSTA BARBOSA
QR 302 Conj. J Lote 13	Santa Maria	FRANCISCO DAS CHAGAS BRITO DOURADO

QR 315 Conj. G Lote 03	Santa Maria	GILVAN JOSE DE SOUZA
QR 103 Conj. P Lote 11	Santa Maria	MATILDE FRANCISCA ALVES
QR 315 Conj. G Lote 22	Santa Maria	MARIA LUCIA DE CARVALHO VEIGA
QR 209 Conj. M Lote 25	Santa Maria	MARIA OLIVEIRA NASCIMENTO
QR 206 Conj. C Lote 22	Santa Maria	MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO SILVA

QR 316 Conj. F Lote 15	Santa Maria	MARIA FRANKLIM DE SALES
QR 116 Conj. H Lote 04	Santa Maria	GERCY SILVA DE OLIVEIRA
QR 517 Conj. N Lote 26	Santa Maria	WALDEMAR RODRIGUES NETO
QR 203 Conj. C Lote 35	Santa Maria	OLIVIA LEME DE MOURA
QR 308 Conj. E Lote 15	Santa Maria	AUTO FIRMA FERREIRA
QR 100 Conj. A Lote 24	Santa Maria	IRALDA ALVES FERREIRA
QR 402 Conj. P Lote 06	Santa Maria	FATIMA CELIA DA SILVA
QR 302 Conj. H Lote 17	Santa Maria	DARCI PEREIRA DE ALMEIDA
QR 214 Conj. N Lote 11	Santa Maria	ANTONIO RIBEIRO PINTO
QR 205 Conj. D Lote 21	Santa Maria	EDSON LOPES DE SOUSA
QR 518 Conj. E Lote 09	Santa Maria	ANTONIO JERONIMO MEDEIRO BORGES

QR 316 Conj. P Lote 09	Santa Maria	HEROINA DA SILVA DIAS SANTOS
QR 205 Conj. G Lote 24	Santa Maria	MARILENE NUNES GOMES FRANCO
QR 204 Conj. B Lote 26	Santa Maria	JOSE MONTEIRO ALVES PEREIRA
QR 302 Conj. H Lote 24	Santa Maria	HELENA GOMES DE OLIVEIRA
QR 217 Conj. O Lote 07	Santa Maria	VITAL FILHO
QR 431 Conj. 01 Lote 12	Samambaia	RENATO CORDEIRO DE MOURA
QR 210 Conj. 07 Lote 10	Samambaia	JOSE TRIPODE
QR 514 Conj. 09 Lote 19	Samambaia	MARIA VALDA VIEIRA
QR 401 Conj. 13 Lote 30	Samambaia	WALDEMIR GOMES LIBERAL
QR 401 Conj. 04 Lote 01	Samambaia	ALVERIDES GONCALVES DIAS
QR 514 Conj. 16 Lote 15	Samambaia	FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA
QR 422 Conj. 09 Lote 01	Samambaia	MARIA MADALENA DA COSTA DA SILVA

QR 523 Conj. 08 Lote 13	Samambaia	LINDIMAR MEIRA RODRIGUES
QR 417 Conj. 15 Lote 31	Samambaia	ARNALDO PROCOPIO
QR 502 Conj. 12 Lote 31	Samambaia	ILDA MOREIRA DA ROCHA

QR 604 Conj. 12 Lote 04	Samambaia	MARIA DE LOURDES PEREIRA DE PAULA
QR 403 Conj. 01 Lote 05	Samambaia	FRANCISCO CANDIDO DE ARAUJO
QR 516 Conj. 03 Lote 18	Samambaia	WESLEY ANTONIO FERREIRA BOMFIM
QR 507 Conj. 01 Lote 15	Samambaia	HELIO LUIZ DA SILVA
QR 431 Conj. 09 Lote 15	Samambaia	MARICIA DE LIMA DA SILVA
QR 513 Conj. 10 Lote 12	Samambaia	LOURIVAL OLIVEIRA DA SILVA
QR 405 Conj. 15 Lote 08	Samambaia	ALZIRA PINTO BRANDAO
QR 312 Conj. 06 Lote 15	Samambaia	JOANA MARIA AIRES GUERRA
QR 304 Conj. 14 Lote 07	Samambaia	SIMARIO ARAUJO DA SILVA
QR 503 Conj. 02 Lote 02	Samambaia	RUSEVANDER LUIZ SANTOS
QR 308 Conj. 06 Lote 01	Samambaia	GERALDO ROSA
QR 508 Conj. 08 Lote 20	Samambaia	LUIZ RICARDO MARTINS DOS SANTOS
QR 309 Conj. 09 Lote 17	Samambaia	NILZA FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS

QR 318 Conj. 08 Lote 13	Samambaia	JOSE MONTEIRO BURIL
QR 401 Conj. 03 Lote 01	Samambaia	JOSE DE RIBAMAR ALVES SA COSTA
QR 604 Conj. 07 Lote 17	Samambaia	WILSON BARBOSA FREITAS
QR 325 Conj. 01 Lote 08	Samambaia	JOSE VANDERLEI DIAS DE ALECRIM
QR 602 Conj. 02 Lote 13	Samambaia	LAURINDA DE OLIVEIRA
QR 519 Conj. 13 Lote 11	Samambaia	MARCOS ANTONIO DE SOUSA LIMA
QR 510 Conj. 14 Lote 04	Samambaia	EDNA MARIA DA SILVA
QR 103 Conj. 01 Lote 03	Samambaia	MARIA DUDA DE LUCENA SANTANA
QR 417 Conj. 10 Lote 17	Samambaia	MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA
QR 516 Conj. 06 Lote 17	Samambaia	RAIMUNDO NONATO TELES
QR 111 Conj. 07 Lote 19	Samambaia	JESSUSLENE R. DA COSTA E SOUSA
QR 116 Conj. 07 Lote 08	Samambaia	MARIA NATALICIA PALHARES DA SILVA

QR 402 Conj. 02 Lote 07	Samambaia	ROSILEI MORAES
QR 403 Conj. 03 Lote 24	Samambaia	CARLOS RODRIGUES LIMA
QR 505 Conj. 08 Lote 01	Samambaia	MARIA DAS GRACAS CANDIDO FREITAS

QR 212 Conj. 05 Lote 08	Samambaia	DANIEL CAROLA CORREIA
QR 602 Conj. 13 Lote 03	Samambaia	IDEVALDO ANDRADE DOS SANTOS
QR 602 Conj. 7 Lote 04	Samambaia	ALDELINA MADALENA DOS REIS
QR 404 Conj. 16 Lote 19	Samambaia	JOAO FRANCISCO DA SILVA
QR 423 Conj. 06 Lote 25	Samambaia	MARIA DE FATIMA ROSA DO AMARAL FERREIRA

QR 319 Conj. 04 Lote 2	Samambaia	ELTON TEIXEIRA DOS SANTOS
QR 401 Conj. 07 Lote 16	Samambaia	LUIZ ALBERTO SA COSTA
QR 514 Conj. 09 Lote 26	Samambaia	MANOEL PEREIRA LIMA
QR 516 Conj. 13 Lote 14	Samambaia	MARIA DAS GRACAS MILHOMEM LOPES

QR 404 Conj. 09 Lote 28	Samambaia	PAULO FRANCISCO FERREIRA DE ALMEIDA
-------------------------	-----------	-------------------------------------

QR 513 Conj. 22 Lote 07	Samambaia	MARIA HELENA DE LOURDES
QR 519 Conj. 03 Lote 18	Samambaia	MARIA GILES PEREIRA VELOSO

QR 601 Conj. 09 Lote 04	Samambaia	MANOEL AMARO SOBRINHO
QR 504 Conj. 05 Lote 19	Samambaia	ELIANE RODRIGUES DE SOUZA MAGALHAES

QR 514 Conj. 12 Lote 13	Samambaia	ZELI GONCALVES FERREIRA SANTOS
QR 317 Conj. 06 Lote 07	Samambaia	JOSE RODRIGUES DE SOUZA
QR 604 Conj. 12 Lote 11	Samambaia	MARIA DE FATIMA VALADARES PAIM
QR 514 Conj. 07 Lote 21	Samambaia	ANIVAL FERNANDES DOS SANTOS
QR 511 Conj. 03 Lote 04	Samambaia	JOAO BATISTA DOS SANTOS
QR 519 Conj. 13 Lote 19	Samambaia	AGNALDO LOPES DA COSTA
QR 433 Conj. 01 Lote 22	Samambaia	MARIA IVANILDA DE LIMA
QR 421 Conj. 05 Lote 23	Samambaia	ANTONIO FLAVIO FERNANDES
QR 310 Conj. 04 Lote 21	Samambaia	EDIMAR MIRANDA BESSA
QR 615 Conj. 05 Lote 32	Samambaia	ABADIO PEREIRA DAS VIRGENS
QR 505 Conj. 02 Lote 18	Samambaia	HELIO DONIZETE LUIZ GARCIA
QR 519 Conj. 02 Lote 08	Samambaia	AGUINALDO MIRANDA VARGAS
QR 514 Conj. 14 Lote 28	Samambaia	CLAUDIA CECILIA SILVA
QR 513 Conj. 16 Lote 10	Samambaia	PEDRO JOSE DE CASTRO
QR 404 Conj. 13 Lote 16	Samambaia	ALTIDES NUNES DE JESUS FILHO
QR 308 Conj. 05 Lote 08	Samambaia	SEVERINO ALVES
QR 404 Conj. 13 Lote 15	Samambaia	BENTO ALVES DE MELO
QR 321 Conj. 13 Lote 27	Samambaia	HUGO PESSOA FONSECA
QR 403 Conj. 06 Lote 06	Samambaia	ALDENORA MARIA DE OLIVEIRA
QR 501 Conj. 22 Lote 02	Samambaia	EDMILSON ANTONIO DE MATOS
QR 501 Conj. 02 Lote 09	Samambaia	MARIA JOANA TEXEIRA MONTENEGRO

QR 310 Conj. 15 Lote 17	Samambaia	GENILDA PINHEIRO COTRIM
QR 629 Conj. 04 Lote 09	Samambaia	BERNARDO VINICIUS S. COUTO
QR 511 Conj. 07 Lote 16	Samambaia	MARIA IRCA GOMES F. DA SILVA
QR 508 Conj. 06 Lote 11	Samambaia	SIDINEY GOMES DE SOUZA ROCHA
QR 401 Conj. 04 Lote 10	Samambaia	VALMY SALES DOS SANTOS
QR 511 Conj. 12 Lote 09	Samambaia	JERONIMO INACIO DA SILVA
QR 316 Conj. 03 Lote 25	Samambaia	GILDETE BARBOSA DE CARVALHO
QR 514 Conj. 11 Lote 07	Samambaia	CREONICE RODRIGUES DA SILVA
QR 310 Conj. 01 Lote 07	Samambaia	DARLENE PERES COSTA
QR 512 Conj. 07 Lote 14	Samambaia	RAIMUNDO ALVES MELO
QR 415 Conj. 17 Lote 12	Samambaia	MARIA DE LOURDES ALVES DOS SANTOS

QR 605 Conj. 05 Lote 31	Samambaia	MARIA APARECIDA SILVA
QR 604 Conj. 3 Lote 03	Samambaia	FRANCISCO DA MATRIZ DUARTE
QR 402 Conj. 02 Lote 3	Samambaia	MARTA ISABEL RIBEIRO
QR 512 Conj. 06 Lote 4	Samambaia	ITAIUBA SOUZA LIMA
QR 320 Conj. 07 Lote 25	Samambaia	GERALDO MAGELA DOS SANTOS
QR 316 Conj. 04 Lote 15	Samambaia	GERUSA ALVES FERREIRA BARRETO
QR 401 Conj. 06 Lote 15	Samambaia	JULIO JORGE MUNIZ
QR 503 Conj. 10 Lote 14	Samambaia	ANTONIA HERCULANO DE SOUZA
QR 516 Conj. 13 Lote 12	Samambaia	CELINA OLIVEIRA DE BRITO
QR 318 Conj. 13 Lote 25	Samambaia	MARIA ELIANA SILVA ARAUJO
QR 423 Conj. 05 Lote 01	Samambaia	ELIN MARY DE LIMA NOLASCO

OR 501 Conj. 14 Lote 13	Samambaia	JOSE SOARES NUNES
OR 501 Conj. 06 Lote 05	Samambaia	HELIO MARQUES DIAS
QR 602 Conj. 14 Lote 14	Samambaia	MARIA MARLENE RODRIGUES GAL- VAO
OR 509 Conj. 03 Lote 22	Samambaia	JOSE RIBAMAR MORAIS
OR 623 Conj. 06 Lote 06	Samambaia	BELOUIS DE SOUSA OVIDIO
OR 320 Conj. 01 Lote 24	Samambaia	FATIMA LUCIA DA SILVA
OR 320 Conj. 07 Lote 12	Samambaia	JOSE RODRIGUES FERREIRA
OR 403 Conj. 05 Lote 01	Samambaia	EDISSON DA SILVA ALVES
QR 210 Conj. 09 Lote 12	Samambaia	REGINALDO GOMES DA SILVA
QR 506 Conj. 05 Lote 17	Samambaia	GEROCILA DE JESUS MARTINS CHA- VES
OR 320 Conj. 07 Lote 24	Samambaia	MAURICIO LIMA SOARES
OR 516 Conj. 03 Lote 17	Samambaia	ROSEMEIRE SANTOS RIBEIRO
QR 617 Conj. 05 Lote 26	Samambaia	PALMERIO DIAS ROSA
QR 320 Conj. 12 Lote 10	Samambaia	MARIA DA CONSOLACAO SOARES MENDES
OR 425 Conj. 14 Lote 05	Samambaia	MARILEY RODRIGUES PEREIRA
OR 404 Conj. 12 Lote 23	Samambaia	MARIA HILTA CRUZ
OR 401 Conj. 04 Lote 06	Samambaia	MANUEL DE SOUZA MESQUITA
OR 320 Conj. 12 Lote 08	Samambaia	MARIA JOSE PEREIRA BENTO
OR 513 Conj. 08 Lote 05	Samambaia	ARENALDO BARBOSA RIBEIRO
OR 405 Conj. 27 Lote 15	Samambaia	SONIRIA SARAIVA DOS SANTOS
OR 431 Conj. 08 Lote 12	Samambaia	LOZINA PRAZERES MATOS
OR 208 Conj. 01 Lote 10	Samambaia	ALCIONE DE MORAIS
OR 318 Conj. 10 Lote 16	Samambaia	DIONIZIO AGUIAR DA PONTE NETO
OR 429 Conj. 04 Lote 14	Samambaia	MARIA CLARA MENDES BATA JANSEN
QR 425 Conj. 05 Lote 21	Samambaia	LUCIAMAR TEREZINHA MEDEIROS DE ANDRADE
OR 514 Conj. 13 Lote 12	Samambaia	DILMA MOURA DA SILVA BARBOSA
OR 405 Conj. 16 Lote 36	Samambaia	JOANA RAIMUNDO DIAS
OR 313 Conj. 04 Lote 16	Samambaia	MARIA DE LOURDES GUSMAO
OR 308 Conj. 02 Lote 08	Samambaia	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
QR 308 Conj. 01 Lote 15	Samambaia	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA
QR 310 Conj. 12 Lote 01	Samambaia	EDSON ALVES GAUDENCIO
OR 318 Conj. 02 Lote 35	Samambaia	OLAVO DA CRUZ SILVA
QR 508 Conj. 05 Lote 17	Samambaia	GERALDO PEREIRA DA FONSECA
OR 510 Conj. 03 Lote 22	Samambaia	TEREZINHA DE JESUS BRITO ARAUJO
OR 508 Conj. 01 Lote 20	Samambaia	LOURIVALDO DIAS DOS SANTOS
OR 403 Conj. 14 Lote 03	Samambaia	RAIMUNDO NONATO DA SILVA
OR 519 Conj. 13 Lote 16	Samambaia	JOSE ANTONIO DA SILVA CARVALHO
OR 402 Conj. 06 Lote 03	Samambaia	RAULIMAR FERREIRA DUTRA
OD - Conj. B Lote 31	Planaltina	ROBERVAL ALCANJO DE JESUS
OD - Conj. C Lote 01	Planaltina	ADAIR PEREIRA DOS SANTOS
OD - Conj. D Lote 19	Planaltina	MARIA PEREIRA DA SILVA
OD E Conj. E3 Lote 05	Planaltina	BERTOUDO PAULO MATOS
OD G Conj. G1 Lote 12	Planaltina	MARIA SARDINHA ALVES
OD G Conj. G2 Lote 08	Planaltina	JOVELINA SANTOS DA COSTA
OD H Conj. H2 Lote 06	Planaltina	JOSE AUGUSTO VIEIRA DOS SANTOS
OD 10/20 Conj. C Lote 09	Planaltina	GERARDO VITURINO DA SILVA
QD 10/20 Conj. D Lote 02	Planaltina	OZIREZ RIBEIRO SOARES
QD 10/20 Conj. D Lote 06	Planaltina	MOZART JOSE DE MESQUITA
QD 15/16 Conj. 01 Lote 04	Planaltina	DEUSELIA MARIA DE ALMEIDA LIMA DOS SANTOS
QD 15/16 Conj. 01 Lote 06	Planaltina	JOAO PEREIRA DA SILVA
QD 15/16 Conj. 01 Lote 07	Planaltina	IVONILSON DA COSTA SILVA
QD 01 Conj. 1A Lote 09	Planaltina	OSVALDO MOREIRA AMORIM
QD 01 Conj. 1B Lote 25	Planaltina	PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA
QD 01 Conj. 1C Lote 04	Planaltina	JERONIMO DIAS DE ALECRIM
QD 01 Conj. 1C Lote 06	Planaltina	ARMANDO VIANA NETO
QD 01 Conj. 1C Lote 14	Planaltina	VALDIVINO DA COSTA TAVARES
QD 01 Conj. 1D Lote 08	Planaltina	MARCIO MARQUES TEIXEIRA
QD 01 Conj. 1D Lote 25	Planaltina	GERVALDO DE ARAUJO RIBEIRO
QD 01 Conj. 1D Lote 28	Planaltina	RAIMUNDO RODRIGUES LIMA
QD 01 Conj. 1D Lote 29	Planaltina	CARLOS HENRIQUE FERREIRA DIAS
QD 01 Conj. 1D Lote 30	Planaltina	EDMO DA FONSECA SILVA
QD 01 Conj. 1D Lote 48	Planaltina	ALBERTO PAZ CAMPOS
QD 01 Conj. 1E Lote 37	Planaltina	DURVALINO PEREIRA CAMPOS
QD 01 Conj. 1E Lote 38	Planaltina	ADVAL LOBO DA LUZ
QD 01 Conj. 1E Lote 46	Planaltina	MARIA DAS GRACAS CHRISOSTOMA DE BRITO
QD 01 Conj. 1G Lote 16	Planaltina	JOAO VAZ DE SOUZA
QD 01 Conj. 1K Lote 07	Planaltina	CICERO ANTONIO DO NASCIMENTO
QD 01 Conj. E Lote 48	Planaltina	NILZA ALVES MARFIZIO
QD 02 Conj. 2C Lote 14	Planaltina	VERBENA JOSE DE SOUZA
QD 02 Conj. 2F Lote 24	Planaltina	JACO DOMINGOS DE PAIVA
QD 02 Conj. 2F Lote 45	Planaltina	LUIZ PEREIRA COSTA
QD 02 Conj. 2G Lote 22	Planaltina	AUGUSTO BASTOS DE PAULA
QD 02 Conj. 2I Lote 02	Planaltina	ROSENIR ALVES DOS SANTOS PAIVA
QD 02 Conj. 2J Lote 04	Planaltina	JONH WAINH VIEIRA LIMA
QD 02 Conj. 2K Lote 36	Planaltina	MANOEL ANTONIO NOGUEIRA MUNIZ
QD 02 Conj. 2K Lote 47	Planaltina	WILSON LASMAR
QD 02 Conj. 2L Lote 28	Planaltina	JOAO RIBEIRO DO NASCIMENTO
QD 02 Conj. 2L Lote 33	Planaltina	JOAO JOSE DE DEUS
QD 02 Conj. 2L Lote 43	Planaltina	ANTONIO MAGNO DA SILVA
QD 02 Conj. 2M Lote 01	Planaltina	VALDEMAR FERREIRA DE SOUZA
QD 02 Conj. 2M Lote 28	Planaltina	TAMATATUIA ROSA FREIRE FERREIRA
QD 02 Conj. 2M Lote 39	Planaltina	MANOEL ADALTO NASCIMENTO
QD 03 Conj. 3A Lote 10	Planaltina	JOANA BATISTA MESQUITA
QD 03 Conj. 3A Lote 17	Planaltina	RAIMUNDO CAMELO DE ARAUJO
QD 03 Conj. 3A Lote 21	Planaltina	ROSELITA COSTA GARCIA
QD 03 Conj. 3A Lote 48	Planaltina	GEORGE LOPES DA COSTA
QD 03 Conj. 3C Lote 15	Planaltina	MARLEI PEREIRA
QD 03 Conj. 3D Lote 04	Planaltina	JOSE GOMES DE SOUSA
QD 03 Conj. 3D Lote 10	Planaltina	JOANA DE OLIVEIRA MATOS DE SOU- ZA
QD 03 Conj. 3D Lote 24	Planaltina	JOSE XAVIER DA SILVA
QD 03 Conj. 3D Lote 47	Planaltina	ABIMAEL DA SILVA ROCHA
QD 03 Conj. 3G Lote 17	Planaltina	LUIS DO NASCIMENTO SOUSA

OD 03 Conj. 3H Lote 18	Planaltina	JOSE SARAIVA MAGALHAES
QD 04 Conj. 44 Lote 34	Planaltina	JOSE AUGUSTO PONTES DE OLIVEIRA
QD 04 Conj. 4A Lote 19	Planaltina	LUIZ DE FRANCA MENDES
QD 04 Conj. 4B Lote 21	Planaltina	MANOEL DO CARMO NASCIMENTO
QD 04 Conj. 4C Lote 07	Planaltina	ADULIAS PAULO DA ROCHA
QD 04 Conj. 4E Lote 04	Planaltina	EDIVAN FRANCISCO XAVIER DE SOU- SA
QD 04 Conj. 4F Lote 03	Planaltina	MARIA CLEIDE ROCHA
QD 04 Conj. 4I Lote 19	Planaltina	VILMA FERREIRA MARTINS
QD 04 Conj. 4J Lote 10	Planaltina	ADAO TELES DA SILVA
QD 04 Conj. 4J Lote 41	Planaltina	MARIA DO CARMO MESQUITA DA SIL- VA
QD 04 Conj. 4K Lote 01	Planaltina	MARIA DE FATIMA RANGEL PEITUDO VIEIRA
QD 04 Conj. 4K Lote 07	Planaltina	ANTONIA FERREIRA DE SOUZA VAZ
QD 04 Conj. 4M Lote 33	Planaltina	LUIZ CARLOS FURTADO DOS SANTOS
QD 04 Conj. F Lote 02	Planaltina	JOSE WILSON DE SOUZA E SILVA
QD 05 Conj. 5A Lote 19	Planaltina	OSVALDO JUSTINO DE BRITO
QD 05 Conj. 5C Lote 27	Planaltina	ALEDIA RODRIGUES DE SOUZA
QD 05 Conj. 5D Lote 07	Planaltina	MARIA TEODORA DOS SANTOS CA- LIXTO
QD 05 Conj. 5G Lote 26	Planaltina	IOLANDA EGIDIO LOPES
QD 05 Conj. 5G Lote 46	Planaltina	ROBERTO ROQUE ANTUNES OLIVEIRA
QD 05 Conj. 5I Lote 30	Planaltina	NORMA ROCHA SANTOS DA SILVA
QD 05 Conj. 5I Lote 37	Planaltina	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA PI- NEIRO
OD 05 Conj. 5J Lote 20	Planaltina	SALATIEL DA CUNHA MARRA
QD 05 Conj. 5J Lote 39	Planaltina	MARIA DE LOURDES FERREIRA CAR- DOSO
OD 05 Conj. 5L Lote 35	Planaltina	SUETONIO AMORIM MEDEIROS
OD 05 Conj. 5M Lote 06	Planaltina	ADEMAR CARDOSO PINTO
QD 05 Conj. 5M Lote 23	Planaltina	TEREZINHA FERNANDES DA SILVA
QD 06 Conj. 6A Lote 38	Planaltina	SILVERIO RIBEIRO DA SILVA
QD 06 Conj. 6B Lote 10	Planaltina	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO ITA
QD 06 Conj. 6B Lote 47	Planaltina	FRANCISCO ROOSEVELT DE MEDEI- ROS E SILVA
QD 06 Conj. 6D Lote 06	Planaltina	MARIA LUIZA DA COSTA BARBOSA
QD 06 Conj. 6D Lote 22	Planaltina	DOMICIANO BARBOSA DA SILVA
QD 06 Conj. 6E Lote 21	Planaltina	JULIA MARIA DOS SANTOS
QD 06 Conj. 6M Lote 01	Planaltina	VALDIR AVELINO DA SILVA
QD 06 Conj. 6M Lote 15	Planaltina	VALDEMAR MARTINS DE SOUSA
QD 07 Conj. 7B Lote 12	Planaltina	DIVA MARIA CAETANO DIAS
QD 07 Conj. 7C Lote 11	Planaltina	MARCOS HENRIQUE ROCHA DE OLI- VEIRA
QD 07 Conj. 7D Lote 02	Planaltina	EDINALDO BARBOSA DE FRANCA
QD 07 Conj. 7D Lote 20	Planaltina	CIRILO CEZAR FILHO
QD 07 Conj. 7D Lote 22	Planaltina	DEUSMARIO XAVIER DA SILVA
QD 07 Conj. 7E Lote 14	Planaltina	MARIA EUNICE RAMOS DE ALCANTA- RA
QD 07 Conj. 7E Lote 25	Planaltina	EPITACIO CARMO CORREIA
QD 07 Conj. 7E Lote 36	Planaltina	SEBASTIAO PAULO MIRANDA SEVERI- NO
QD 07 Conj. 7F Lote 42	Planaltina	MARIA NEIDE SILVA SOUSA
QD 07 Conj. 7F Lote 48	Planaltina	ISABEL DE ALMEIDA OLIVEIRA
QD 10 Conj. D Lote 19	Planaltina	MARIA DOS PRAZERES DE SOUSA FER- REIRA
QD 10 Conj. E Lote 27	Planaltina	ALMERINDA SANTOS SILVA
QD 10 Conj. E Lote 37	Planaltina	MARIA JOSEFA DA SILVA BRANDAO
QD 10 Conj. H Lote 23	Planaltina	ELIZEU DA COSTA SERVOLO
QD 10 Conj. P Lote 01	Planaltina	MARIA LUISA SOUSA
QD 12 Conj. 12 Lote 06	Planaltina	MARIA DE FATIMA MIGUEL RIBEIRO
QD 13 Conj. 02 Lote 05	Planaltina	MARIA SARAIVA SANTOS EVANGELIS- TA
QD 13 Conj. 04 Lote 11	Planaltina	DIOMARIO CASSIANO DIAS
QD 14 Conj. 04 Lote 03	Planaltina	JOAO AFONSO RESENDE
QD 14 Conj. 06 Lote 26	Planaltina	ANTONIO JESSE DE ANDRADE FILHO
QD 14 Conj. 10 Lote 13	Planaltina	PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA
QD 15 Conj. 08 Lote 03	Planaltina	CELIO SARDINHA CLAUDINO
QD 16 Conj. 01 Lote 22	Planaltina	ODETE LUIZ DE SOUSA
QD 16 Conj. 08 Lote 19	Planaltina	ROQUE DAPPER
QD 20 Conj. C Lote 19	Planaltina	JOSE TAVARES CAMARA
QD 20 Conj. D Lote 09	Planaltina	ONOFRA DA CONSOLACAO DE SOUSA RODRIGUES
QD 20 Conj. K Lote 09	Planaltina	NELI DE JESUS ASSUNCAO
QD 300 Conj. 07 Lote 14	Recanto das Emas	MARIA LUCIA ARRUDA
QD 307 Conj. 09 Lote 08	Recanto das Emas	APARECIDA DIAS DE ARAUJO
QD 101 Conj. 16 Lote 10	Recanto das Emas	TEODORO FRANCISCO DOS SANTOS
QD 113 Conj. 08 Lote 12	Recanto das Emas	JAIME ALCANTARA CARDOSO
QD 116 Conj. 06 Lote 11	Recanto das Emas	ANA FERREIRA DE OLIVEIRA
QD 116 Conj. 5A Lote 12	Recanto das Emas	REJANE CELIA MIRANDA PINTO
QD 114 Conj. 04 Lote 20	Recanto das Emas	MARIA FERREIRA PONTES
QD 300 Conj. 30 Lote 02	Recanto das Emas	WILSON JOSE DE ALMEIDA
QD 305 Conj. 06 Lote 12	Recanto das Emas	ETEVALDO REBELO VAZ
QD 101 Conj. 14 Lote 02	Recanto das Emas	ISANEIDE PEREIRA DE ARAUJO
QD 104 Conj. 07 Lote 06	Recanto das Emas	MARIA DE LURDES DADAMOS

QD 107 Conj. 01 Lote 06	Recanto das Emas	MARIA DA SILVA PEREIRA
QD 102 Conj. 16 Lote 24	Recanto das Emas	ANA JACI NUNES
QD 310 Conj. 02 Lote 15	Recanto das Emas	ADRIANA DE SOUZA CAIXETA
QD 105 Conj. 12 Lote 01	Recanto das Emas	JOSE EUDES DOS SANTOS
QD 105 Conj. 06 Lote 07	Recanto das Emas	JOSE RODRIGUES OLIVEIRA
QD 116 Conj. 6A Lote 18	Recanto das Emas	NOEL SAUDE DIAS
QD 116 Conj. 6A Lote 12	Recanto das Emas	VERALUCE LEONIS SIQUEIRA
QD 101 Conj. 11A Lote 10	Recanto das Emas	MARINEUZA RODRIGUES DE MELO
QD 102 Conj. 18 Lote 02	Recanto das Emas	ISAIAS DE OLIVEIRA
QD 109 Conj. 04 Lote 18	Recanto das Emas	MARIA DE FATIMA DA SILVA CARDOSO
QD 105 Conj. 11 Lote 08	Recanto das Emas	MARIA DAS GRACAS ARAUJO
QD 109 Conj. 02 Lote 06	Recanto das Emas	SORAIA VIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
QD 110 Conj. 07 Lote 04	Recanto das Emas	LEOMAR GOMES DA COSTA
QD 101 Conj. 16 Lote 07	Recanto das Emas	JOSE RIBAMAR CASSIANO
QD 114 Conj. 09 Lote 12	Recanto das Emas	LAZARO FRUTUOSO DA SILVA
QD 109 Conj. 08 Lote 04	Recanto das Emas	TEREZINHA FERREIRA DA COSTA
QD 404 Conj. 04 Lote 16	Recanto das Emas	JOAO PORTO DE LIMA
QD 105 Conj. 10 Lote 15	Recanto das Emas	JANE MARIA BASTOS DE OLIVEIRA CASTRO
QD 113 Conj. 13 Lote 17	Recanto das Emas	JOSE NEUTO TAVARES
QD 106 Conj. 01 Lote 20	Recanto das Emas	ARGENILDA MONTALVAO RAMOS
QD 112 Conj. 04 Lote 01	Recanto das Emas	EDERALDO FEBRONIO DE SOUZA
QD 303 Conj. 04 Lote 12	Recanto das Emas	MARIA SILVIA DO NASCIMENTO FIGUEREDO
QD 303 Conj. 02 Lote 06	Recanto das Emas	EVERALDO FELIX DOS SANTOS
QD 116 Conj. 04 Lote 20	Recanto das Emas	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
QD 104 Conj. 06 Lote 20	Recanto das Emas	RAIMUNDO ALVES BRANDAO
QD 104 Conj. 05 Lote 04	Recanto das Emas	ISAILDE MARCIEL DE ALMEIDA
QD 103 Conj. 14 Lote 03	Recanto das Emas	RICARDO CESAR BORBA DA SILVA
QD 102 Conj. 08 Lote 06	Recanto das Emas	JOSELIA CELESTINO DA SILVA
QD 103 Conj. 7B Lote 06	Recanto das Emas	ILMAR PEREIRA BARRETO
QD 108 Conj. 5A Lote 10	Recanto das Emas	DELMIRA DE JESUS PEREIRA
QD 105 Conj. 12 Lote 04	Recanto das Emas	JOSE MARIA LEMOS DO PRADO
QD 104 Conj. 09 Lote 05	Recanto das Emas	FRANCISCO ALVES DE SOUSA
QD 101 Conj. 04 Lote 24	Recanto das Emas	LINDINALVA MARIA BEZERRA MARTINS
QD 106 Conj. 6A Lote 24	Recanto das Emas	JOSE NAUL DE SOUSA
QD 104 Conj. 05 Lote 27	Recanto das Emas	NEUZA ALVES RODRIGUES
QD 204 Conj. 10 Lote 13	Recanto das Emas	ADONIO JANNUZZI
QD 104 Conj. 07 Lote 04	Recanto das Emas	PAULINA DA CRUZ DOS REIS
QD 101 Conj. 02 Lote 01	Recanto das Emas	JOSE AZEVEDO AGUIAR
QD 114 Conj. 05 Lote 02	Recanto das Emas	ACIDEZIO PAULINO VALENTIM
QD 301 Conj. 04 Lote 02	Recanto das Emas	JOSE RODRIGUES DE CARVALHO FILHO
QD 306 Conj. 2A Lote 13	Recanto das Emas	ENOQUES TEIXEIRA DE SOUSA
QD 309 Conj. 16 Lote 08	Recanto das Emas	EURELDSON AMARO SILVA
QD 311 Conj. 02 Lote 02	Recanto das Emas	ALDENOURA SOARES DA SILVA
QD 306 Conj. 2B Lote 01	Recanto das Emas	MARISTELA PEREIRA FRANCA
QD 106 Conj. 04 Lote 12	Recanto das Emas	JOSE LAERCIO GALDINO
QD 206 Conj. 13 Lote 23	Recanto das Emas	CARLOS MARCONE DA SILVA LIMA
QD 303 Conj. 09 Lote 17	Recanto das Emas	GETULINO MARTINS CARNEIRO
QD 604 Conj. 04 Lote 10	Recanto das Emas	MARIA ANTONIETA ROZIO
QD 205 Conj. 10 Lote 13	Recanto das Emas	ANDRE LUIZ SCHMITT
QD 804 Conj. 13 Lote 16	Recanto das Emas	MARIA DE JESUS BARBOSA PIRES CARDOSO
QD 401 Conj. 07 Lote 06	Recanto das Emas	HELENA ROSA TEIXEIRA

QD 206 Conj. 17 Lote 07	Recanto das Emas	JOAO DE SOUSA OLIVEIRA
QD 300 Conj. 36 Lote 21	Recanto das Emas	AIRTON SILVA SERRA
QD 804 Conj. 16 Lote 18	Recanto das Emas	RAMON DA SILVA PEREIRA
QD 604 Conj. 03 Lote 20	Recanto das Emas	VALDIR GOMES FERREIRA
QD 300 Conj. 28 Lote 17	Recanto das Emas	NIVALDO LEANDRO DA SILVA
QD 105 Conj. 05 Lote 14	Recanto das Emas	ANTONIO GONCALVES DA COSTA
QD 403 Conj. 06 Lote 04	Recanto das Emas	HELIO EPAMINONDAS DE ALBUQUERQUE
QD 306 Conj. 5A Lote 01	Recanto das Emas	RUDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA
QD 110 Conj. 04 Lote 21	Recanto das Emas	FLORIVALDA OLIVEIRA DA SILVA LOPES
QD 405 Conj. 08 Lote 08	Recanto das Emas	LINDACI MARIA CIPRIANO
QD 302 Conj. 01 Lote 15	Recanto das Emas	RICARDO NOBRE DA SILVA
QD 104 Conj. 06 Lote 06	Recanto das Emas	EVANILDE RODRIGUES DE OLIVEIRA BEZERRA
QD 103 Conj. 7B Lote 10	Recanto das Emas	MARIA ROSA PEREIRA DOS SANTOS
QD 204 Conj. 04 Lote 11	Recanto das Emas	ANTONIA FERREIRA DE CASTRO
QD 802 Conj. 15 Lote 31	Recanto das Emas	JOSE RIBAMAR MENDES

QD 802 Conj. 21 Lote 14	Recanto das Emas	MARIA ZELIA DE CARVALHO MARTINS
QD 404 Conj. 04 Lote 14	Recanto das Emas	MARIA JULIA DE OLIVEIRA
QD 113 Conj. 10 Lote 04	Recanto das Emas	JOSE FERNANDES DE ALMEIDA
QD 112 Conj. 10 Lote 10	Recanto das Emas	BELARMINO ALVES PINTO
QD 803 Conj. 01 Lote 07	Recanto das Emas	MARCOS ROBERTO CUSTODIA FARIA
QD 802 Conj. 17 Lote 10	Recanto das Emas	MARIA ZULEIDE COSTA DA SILVA
QD 302 Conj. 09 Lote 15	Recanto das Emas	NILDA RODRIGUES DA SILVA
QD 404 Conj. 01 Lote 17	Recanto das Emas	DIOMAR MARTINS DE SOUSA
QD 602 Conj. 08 Lote 19	Recanto das Emas	EDSON RICARDO CAMPOS
QD 602 Conj. 08 Lote 03	Recanto das Emas	AUDACIR FERREIRA DE SOUZA
QD 311 Conj. 07 Lote 05	Recanto das Emas	ZULMIRA CAROLINA CAVALCANTI
QD 604 Conj. 09 Lote 13	Recanto das Emas	AVANY DE SOUZA DA SILVA
QD 300 Conj. 30 Lote 06	Recanto das Emas	SEBASTIAO ANTONIO CORREIA
QD 405 Conj. 06 Lote 07	Recanto das Emas	DONIZETE GONCALVES DE CASTRO
QD 804 Conj. 12 Lote 14	Recanto das Emas	CLODON RIBEIRO DA SILVA
QD 401 Conj. 03 Lote 16	Recanto das Emas	IRACEMA FREDENHAGEM DE OLIVEIRA
QD 105 Conj. 01 Lote 11	Recanto das Emas	ANTONIO DE OLIVEIRA RIBEIRO
QD 603 Conj. 16 Lote 12	Recanto das Emas	MARIA GORETE GALVAO PEREIRA
QD 205 Conj. 04 Lote 01	Recanto das Emas	CELIA MARIA SILVA
QD 116 Conj. 12 Lote 17	Recanto das Emas	ROSENI DE CARVALHO GOMES JESUS
QD 103 Conj. 15 Lote 24	Recanto das Emas	CLEONICE MARCELINA DA SILVA
QD 802 Conj. 04 Lote 18	Recanto das Emas	MARIA JOSE DOS SANTOS
QD 203 Conj. 06 Lote 12	Recanto das Emas	ANTONIO ALVES DA COSTA
QD 309 Conj. 09 Lote 11	Recanto das Emas	MANOEL ARAUJO FREITAS
QD 311 Conj. 05 Lote 14	Recanto das Emas	VALDECIDIO GERALDO BRAGA
QD 311 Conj. 06 Lote 06	Recanto das Emas	MIRIAM MARIA OLIVEIRA SOARES
QD 116 Conj. 08 Lote 02	Recanto das Emas	ANA MARIA DA COSTA MADUREIRA
QD 308 Conj. 14 Lote 02	Recanto das Emas	MARIA MICIAS ALMEIDA SOARES
QD 206 Conj. 21 Lote 23	Recanto das Emas	LOURDES CARVALHO
QD 206 Conj. 11 Lote 12	Recanto das Emas	ANTONIO EDUARDO DA SILVA
QD 302 Conj. 11 Lote 04	Recanto das Emas	PEDRO VIEIRA MARQUES
QD 306 Conj. 13 Lote 03	Recanto das Emas	MARY VALENTE RORIZ
QD 406 Conj. Y Lote 04	Recanto das Emas	PAULO DE JESUS
QD 101 Conj. 15 Lote 21	Recanto das Emas	OTON ALVES DA SILVA
QD 104 Conj. 14 Lote 04	Recanto das Emas	JOAO DIAS GONZAGA FILHO

QD 114 Conj. 11A Lote 09	Recanto das Emas	CONCEIÇÃO DE MARIA SOARES MACIEL DE SOUZA
QD 306 Conj. 02 Lote 15	Recanto das Emas	DORACI PEREIRA DOS SANTOS DOMAS
QD 114 Conj. 11 Lote 11	Recanto das Emas	JOSE NAZARENO CORSINO DA SILVA
QD 102 Conj. 10 Lote 14	Recanto das Emas	INACIO LEITE NETO
QD 113 Conj. 07 Lote 19	Recanto das Emas	BADIA FELICIANO PINTO
QD 107 Conj. 02 Lote 17	Recanto das Emas	CLAUDIA PEREIRA CABRAL
QD 104 Conj. 16 Lote 20	Recanto das Emas	EDSON ANTONIO LUCAS
QD 114 Conj. 12 Lote 09	Recanto das Emas	LAURINDA FERREIRA DO NASCIMENTO
QD 112 Conj. 08 Lote 18	Recanto das Emas	MARIA FRANCISCA MATOS DOS SANTOS
QD 104 Conj. 14 Lote 03	Recanto das Emas	DIVINO MACHADO
QD 101 Conj. 03 Lote 10	Recanto das Emas	FRANCISCO VIEIRA DE SOUSA
QD 101 Conj. 11 Lote 10	Recanto das Emas	DELBIO DA CUNHA LEITE
QD 101 Conj. 10 Lote 06	Recanto das Emas	LUIZA LOPES DE ALMEIDA SOUSA
QD 114 Conj. 14 Lote 10	Recanto das Emas	ANTONIO MARTINS DE SOUSA
QD 108 Conj. 09 Lote 12	Recanto das Emas	WILSON ALVES DE OLIVEIRA
QD 105 Conj. 02 Lote 04	Recanto das Emas	MARIA JOSE LOPES DE SOUZA
QD 102 Conj. 06 Lote 09	Recanto das Emas	JOAO GERALDO DE LIMA
QD 103 Conj. 06 Lote 05	Recanto das Emas	MARIA DE FATIMA SILVA BARROS
QD 102 Conj. 17 Lote 03	Recanto das Emas	DOMINGOS JACOB PEREIRA
QD 116 Conj. 01 Lote 01	Recanto das Emas	ANTONIA RAMOS LIMA
QD 101 Conj. 10 Lote 03	Recanto das Emas	LAZARO DOMINGUES DE MENDONCA
QD 105 Conj. 08 Lote 09	Recanto das Emas	EDSON VIEIRA DE MEDEIROS
QD 106 Conj. 2A Lote 04	Recanto das Emas	LUIZ GONZAGA DUARTE
QD 113 Conj. 06 Lote 18	Recanto das Emas	MARIA DO CARMO QUEIROZ DE ANICETO
QD 103 Conj. 04 Lote 14	Recanto das Emas	JOAO PAULO DOS SANTOS
QD 104 Conj. 9A Lote 06	Recanto das Emas	BRASILICA DE SOUZA BARBOSA
QD 101 Conj. 9A Lote 16	Recanto das Emas	GERALDA FLORENTINA SOARES
QD 101 Conj. 09 Lote 04	Recanto das Emas	ISAURA DO CARMO TEIXEIRA
QD 105 Conj. 01 Lote 14	Recanto das Emas	TANIA ALVES COELHO
QD 102 Conj. 13 Lote 05	Recanto das Emas	JOSEPHA GOMES DA SILVA
QD 104 Conj. 05 Lote 02	Recanto das Emas	BRAZ ARAUJO SALES
QD 103 Conj. 03 Lote 18	Recanto das Emas	ADILSON MARQUES CLAUDINO
QD 103 Conj. 04 Lote 17	Recanto das Emas	JOAO EUDES SANTOS DOURADO
QD 104 Conj. 17A Lote 05	Recanto das Emas	MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO
QD 115 Conj. 10 Lote 16	Recanto das Emas	MARIA GORETE TELES ANDRE
QD 107 Conj. 03 Lote 07	Recanto das Emas	JOAO BATISTA DE FARIAS
QD 205 Conj. 02 Lote 05	Recanto das Emas	SALVADOR BARBOSA DA ROCHA
QD 114 Conj. 13 Lote 01	Recanto das Emas	MARIA IRENE MARQUES SILVA
ONQ 05 Conj. 05 Lote 15	Ceilândia	PAULO RODRIGUES
ONQ 04 Conj. 09 Lote 14	Ceilândia	MARIA SANTANA ALVES DE ARAUJO
ONQ 05 Conj. 13 Lote 17	Ceilândia	ANTONIO SILVA NETO
ONQ 02 Conj. 16 Lote 18	Ceilândia	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA
ONQ 01 Conj. 02 Lote 29	Ceilândia	ANA MARIA DA SILVA LEITE
ONQ 02 Conj. 15 Lote 03	Ceilândia	CLAUDIOMAR GONCALVES VIEIRA
ONQ 05 Conj. 16 Lote 01	Ceilândia	MARIA BENEDITA ROSA DA SILVA
ONQ 03 Conj. 02 Lote 30	Ceilândia	MARIA DO SOCORRO PACHECO
ONQ 06 Conj. 06 Lote 02	Ceilândia	RAIMUNDO LIMA DO NASCIMENTO
ONQ 02 Conj. 19 Lote 23	Ceilândia	EDINALDO OLIVEIRA DA CONCEICAO
ONQ 04 Conj. 17 Lote 13	Ceilândia	FRANCISCO MAURO DE ARAUJO
ONQ 05 Conj. 03 Lote 05	Ceilândia	CLEIMI BEATRIZ MACIEL NASCIMENTO
ONQ 05 Conj. 14 Lote 07	Ceilândia	FABIA ANGELICA DE SOUZA
ONQ 05 Conj. 05 Lote 12	Ceilândia	RODRIGUES VAZ DA SILVA
ONQ 01 Conj. 09 Lote 31	Ceilândia	MARIA LUCELIA BATISTA DA SILVA
ONQ 05 Conj. 17 Lote 31	Ceilândia	SANDRA MARIA DE CARVALHO
ONQ 04 Conj. 18 Lote 07	Ceilândia	EDUIGES MARIA FIRINO DA SILVA
ONQ 05 Conj. 15 Lote 05	Ceilândia	JOAO FERREIRA DE SOUZA
ONQ 01 Conj. 08 Lote 32	Ceilândia	MARIA DA CONCEICAO PERNA
ONQ 01 Conj. 09 Lote 04	Ceilândia	EDNA MARIA NUNES SILVA
ONQ 01 Conj. 03 Lote 08	Ceilândia	DIMAURA LAUDELINA DE CASTRO
ONQ 01 Conj. 08 Lote 15	Ceilândia	HERMOGENES FERRAZ DA MAIA
ONQ 01 Conj. 02 Lote 27	Ceilândia	JUCELINO CORREIA MAIA

ONQ 05 Conj. 06 Lote 20	Ceilândia	GEORLANDO SILVA ARAGAO PAZ
ONQ 06 Conj. 01 Lote 14	Ceilândia	NARCISO MACEDO LIMA
ONQ 02 Conj. 03 Lote 22	Ceilândia	LUCIA GOMES MAGALHAES
ONQ 04 Conj. 14 Lote 25	Ceilândia	NELSON MANOEL DE SOUZA
ONQ 02 Conj. 03 Lote 26	Ceilândia	FRANCISCO TORQUATO GONCALVES
ONQ 02 Conj. 17 Lote 10	Ceilândia	JOAO MAURICIO DOS SANTOS
ONQ 02 Conj. 14 Lote 22	Ceilândia	MARIA DOLORES RODRIGUES REGO
ONQ 02 Conj. 21 Lote 04	Ceilândia	GERALDA MARIA DA PASCOA
ONQ 03 Conj. 02 Lote 21	Ceilândia	MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO
ONQ 05 Conj. 14 Lote 21	Ceilândia	JOSE VASCONCELOS MENDES RIBEIRO
ONQ 05 Conj. 06 Lote 12	Ceilândia	CLODOALDO CASTRO FILHO
ONQ 06 Conj. 06 Lote 10	Ceilândia	LELEUIA RIBEIRO MARTINS
ONQ 05 Conj. 04 Lote 30	Ceilândia	FRANCISCA AFONSO INACIO
ONQ 07 Conj. 06 Lote 09	Ceilândia	IMILIANA PEREIRA PASSOS
ONQ 01 Conj. 10 Lote 38	Ceilândia	ANA JUVITA DE SOUZA
ONQ 02 Conj. 20 Lote 05	Ceilândia	MARIA DO SOCORRO DA CONCEICAO
ONQ 02 Conj. 23 Lote 15	Ceilândia	MARIA BISPO DE PAIVA
ONQ 03 Conj. 06 Lote 31	Ceilândia	JANDIRA FRANCISCA DE LEMOS PEREIRA
ONQ 02 Conj. 18 Lote 15	Ceilândia	ANTONIA IVANILDA RIBEIRO
ONQ 06 Conj. 02 Lote 15	Ceilândia	VALDEMAR PEREIRA DA SILVA
ONQ 01 Conj. 08 Lote 27	Ceilândia	ELIZABETE LUSTOSA DE OLIVEIRA PEREIRA NETO
ONQ 01 Conj. 07 Lote 27	Ceilândia	NELI TEREZINHA DA SILVA
ONQ 05 Conj. 16 Lote 16	Ceilândia	EVA LUZIA PEREIRA
ONQ 01 Conj. 06 Lote 15	Ceilândia	ROSILDA RITA DOS REIS
ONQ 02 Conj. 08 Lote 11	Ceilândia	MANOEL GOMES FRUTUOSO
ONQ 01 Conj. 01 Lote 03	Ceilândia	JOSE DE SOUZA LIMA
ONQ 04 Conj. 12 Lote 08	Ceilândia	MARLENE LIMA DOS SANTOS
ONQ 02 Conj. 21 Lote 19	Ceilândia	REGINA LUCIA DE ARAUJO
ONQ 01 Conj. 02 Lote 36	Ceilândia	MARGARIDA SANTOS
ONQ 05 Conj. 15 Lote 04	Ceilândia	LUIZ CORREIA DA SILVA
ONQ 02 Conj. 08 Lote 13	Ceilândia	JUAREZ SANTOS DE ARAUJO
ONQ 02 Conj. 01 Lote 20	Ceilândia	GENES PEREIRA DA SILVA
ONQ 03 Conj. 01 Lote 13	Ceilândia	MARIA LEITE CARVALHO NOGUEIRA
- - RUA DAS ROSAS Lote 44	Gama	MARIA DE LOURDES CARVALHO
- - RUA Dos Hibiscos Lote 37	Gama	ROSA LUIZ GOMES
- - RUA Das Violetas Lote 04	Gama	MARIA DA GRACA BAIA
- - RUA Das Violetas Lote 12	Gama	ROQUE ADELINO TRIPOLDI
- - RUA Samambaia Lote 05	Gama	JORGE ROSA DA SILVA
- - RUA Das Margaridas Lote 11	Gama	JESSEGEIDE VELOSO DE ANDRADE
- - RUA Primavera Lote 17	Gama	WALDOMIRO CARDOSO DE MOURA
- - RUA Margarida Lote 16	Gama	NILSON CARDOSO
- - RUA Travessa do Ipé Lote 03	Gama	NIREMBERG DE SOUZA FEITOSA
- - RUA Primavera Lote 03	Gama	RONALDO VERISSIMO RIBEIRO
- - RUA Das Violetas Lote 06	Gama	MARIA LEOTERIA DA SILVA LIMA
- - RUA Samambaia Lote 12	Gama	JOAO TAVARES DA SILVA
- - RUA Primavera Lote 09	Gama	VALDELICE MOREIRA DA SILVA
- - RUA Das Azaleias Lote 02	Gama	JOSE MACEDO FILHO
- - RUA Dos hibiscos Lote 15	Gama	ADERVAL BARBOSA LEITE
- - RUA Jasmim Lote 18	Gama	FRANCISCA DE ASSIS GUEDES DIAS
- - RUA Primavera Lote 41	Gama	GERIVALDO SANTANA SILVA
- - RUA Das Margaridas Lote 33	Gama	JAIR RIBEIRO CAVALCANTE
- - RUA Margarida Lote 12	Gama	ONOFRE ANTONIO DE CARVALHO
- - RUA Do hibiscos Lote 05	Gama	RAIMUNDA NUNES DOS SANTOS
- - RUA Das Rosas Lote 06	Gama	GERALDO SEVERINO DA SILVA
- - RUA Dos Hibiscos Lote 38	Gama	IVO AMADO DE OLIVEIRA
- - RUA Margarida Lote 32	Gama	JOEL ABREU DOS SANTOS FILHO
- - RUA Jasmim Lote 21	Gama	ANTONIO CARLOS PEREIRA
- - RUA Das Dalias Lote 15	Gama	JACINTO FRANCISCO DE CASTRO
- - RUA Travessa Castanheira Lote 01	Gama	MARIA CORREIA VIANA
- - RUA Dos Hibiscos Lote 34	Gama	TEREZINHA SANTOS ALECRIM
- - RUA Margarida Lote 46	Gama	LEILA SUENE DA NOBREGA NASCIMENTO
- - RUA Rosa Lote 08	Gama	CHEILA FRANCISCA DA ROCHA NORBERTO
- - RUA Margarida Lote 02	Gama	ROSELIM VERISSIMO RIBEIRO
- - RUA Tulipa Lote 08	Gama	MARCEDES DOS SANTOS
- - RUA Petunia Lote 04	Gama	ADRIANA BORGES DA SILVA
- - RUA Das Avencas Lote 04	Gama	CARLITO VASCONCELOS
- - RUA Dos Hibiscos Lote 13	Gama	EDISON PEREIRA DE BARROS
- - RUA Jasmim Lote 16	Gama	LUCIA FERREIRA DE LIMA SOUSA
- - RUA Geranio Lote 03	Gama	EDSON JOSE DE ALMEIDA
- - RUA Do Cravo Lote 04	Gama	REINALDO REI GERVASIO
- - RUA Margarida Lote 50	Gama	WELLINGTON EUSTAQUIO ROCHA PEREIRA
- - RUA Das Rosas Lote 12	Gama	MARIA DO CARMO ALVES DE JESUS
- - RUA Primavera Lote 13	Gama	VALNILDES DE JESUS SILVA
QE 38 Conj. L Lote 44	Guará	MARIA DE FATIMA GOMES MARQUES
OE 38 Conj. N Lote 52	Guará	GILMAR MAIA ALVARES
QE 38 Conj. U Lote 08	Guará	JOANA MARIA ROCHA
OE 38 Conj. N Lote 55	Guará	FILOMENA MARGARIDA DOS SANTOS
QE 38 Conj. A Lote 76	Guará	WALDEMAR CARDOSO DA SILVA
OE 38 Conj. N Lote 06	Guará	DONATO MENDES DE ARAUJO
QE 38 Conj. N Lote 13	Guará	ANTONIO ARAUJO SOUSA
OE 38 Conj. R Lote 03	Guará	RAIMUNDO JOSE FELICIO
QE 38 Conj. M Lote 02	Guará	MARIA LUCIA FEITOSA
QE 38 Conj. O Lote 04	Guará	PEDRO BRAZ DA SILVA
QE 38 Conj. N Lote 33	Guará	GETULIO BICUDO LEME
OE 38 Conj. M Lote 07	Guará	ABEL PEREIRA DA SILVA
QE 38 Conj. L Lote 49	Guará	MARINES CANDIDO DE SA
OE 38 Conj. K Lote 28	Guará	HUGO ACIOLI CARDOSO SOUSA
QE 38 Conj. N Lote 29	Guará	MARIA CELIA BORGES DA COSTA

OE 38 Conj. O Lote 17	Guará	MARIA DO SOCORRO SILVA
OE 38 Conj. M Lote 47	Guará	MARIA DE NAZARE SIQUEIRA LOIOLA
QE 38 Conj. M Lote 30	Guará	MARIA AUXILIADORA DA SENA
QE 38 Conj. M Lote 55	Guará	MARIA EUNICE DIAS DA SILVA
OE 38 Conj. M Lote 41	Guará	ADELINA RODRIGUES NERES
OE 38 Conj. M Lote 35	Guará	FRANCISCO EULADIO DE BRITO
OE 38 Conj. A Lote 74	Guará	VALDEMIR NASCIMENTO DE SOUZA
OE 38 Conj. M Lote 33	Guará	JUVENITA NASCIMENTO ANDRADE
OE 38 Conj. O Lote 24	Guará	EDILEUZA ALVES MENDES
OE 38 Conj. M Lote 40	Guará	ALICE MARIA DE JESUS
QE 38 Conj. L Lote 54	Guará	MARIA VALENTIM DOS SANTOS
OE 38 Conj. L Lote 03	Guará	IARA DE JESUS MACHADO
QE 38 Conj. L Lote 26	Guará	FRANCISCA AGRIPINO DE LIMA
QE 38 Conj. K Lote 43	Guará	JARDELINA PEREIRA DE MELLO
QE 38 Conj. A Lote 60	Guará	MAURA ALVES DE ARAUJO
OE 38 Conj. M Lote 29	Guará	FRANCISCO GOMES DE PAULO

OE 38 Conj. N Lote 50	Guará	MARIA BETANIA BATISTA
QE 38 Conj. L Lote 06	Guará	GAMALIELE ALVES DE MOURA
QE 38 Conj. M Lote 12	Guará	RAIMUNDO JOSE DE SOUZA
QE 38 Conj. L Lote 27	Guará	MARIA GOMES RODRIGUES
QE 38 Conj. N Lote 46	Guará	ANGELA MARIA DIAS DE ANDRADE
QE 38 Conj. M Lote 14	Guará	ROSILENE DOS SANTOS BARBOSA
QE 38 Conj. O Lote 22	Guará	SEBASTIAO RUFINO DA SILVA
QE 38 Conj. L Lote 21	Guará	SEBASTIAO DOS SANTOS SILVA
OE 38 Conj. L Lote 23	Guará	SAMUEL CAVALCANTI LINS SOBRINHO
QE 38 Conj. M Lote 28	Guará	TEREZINHA MARIA DE LIMA
QE 38 Conj. M Lote 15	Guará	LIBERTIDA SILVA INACIO
OE 38 Conj. N Lote 40	Guará	ANTONIO DA SILVA NASCIMENTO
QE 38 Conj. L Lote 12	Guará	MARCIO GIROTTO BORGES
QE 38 Conj. M Lote 45	Guará	AMARA MARIA DE MIRANDA
OE 38 Conj. M Lote 32	Guará	ARISTIDES JOAO DE SOUZA
OE 38 Conj. L Lote 39	Guará	ADAO DA SILVA MENEZES
QE 38 Conj. N Lote 28	Guará	LUZIA DE ARAGAO CARDOSO
QE 44 Conj. C Lote 08	Guará	JOSE PINTO DOS SANTOS
OE 46 Conj. E Lote 10	Guará	JOANA DARC FEITOSA BRAGA SILVA
QD 112 Conj. 10 Lote 15	Recanto das Emas	FRANCISCO ANTONIO PIMENTA
QD 103 Conj. 05 Lote 16	Recanto das Emas	ROBERTO MURILO DE ALMEIDA
QD 102 Conj. 16 Lote 04	Recanto das Emas	NEIDE DE PAULA
QD 107 Conj. 4A Lote 04	Recanto das Emas	PEDRO PEREIRA DA SILVA
QD 110 Conj. 04 Lote 01	Recanto das Emas	MANOEL SILVESTRE DOS SANTOS
QD 301 Conj. 09 Lote 06	Recanto das Emas	MARILIA PINTO DE ARAUJO
QD 116 Conj. 09 Lote 11	Recanto das Emas	ARLINDO FERREIRA BASTOS FILHO
QD 303 Conj. 10 Lote 05	Recanto das Emas	CLEYTON BARBOSA DE ARAUJO
QD 304 Conj. 09 Lote 07	Recanto das Emas	LEONIDE ANA DA CONCEICAO
QD 206 Conj. 05 Lote 22	Recanto das Emas	ALAIR CANDIDO ALVES
QD 109 Conj. 10 Lote 22	Recanto das Emas	JOSE MAGALHAES SOARES
QD 107 Conj. 02 Lote 14	Recanto das Emas	ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA
QD 309 Conj. 01 Lote 14	Recanto das Emas	WELLINGTON PEREIRA DA SILVA
QD 101 Conj. 11 Lote 11	Recanto das Emas	ELCIO MOREIRA DA COSTA
QD 102 Conj. 11A Lote 14	Recanto das Emas	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA
QD 303 Conj. 04 Lote 11	Recanto das Emas	JOAO BATISTA DA SILVA
QD 300 Conj. 24 Lote 04	Recanto das Emas	DOMINGOS MOREIRA DOS SANTOS
QD 104 Conj. 08 Lote 06	Recanto das Emas	EVA ALVES
QD 304 Conj. 12 Lote 15	Recanto das Emas	AGOSTINHO CESARIO FLORENCIO
QD 106 Conj. 03 Lote 20	Recanto das Emas	JANEIDE BRAZ APHONSUS DE OLIVEIRA
QD 114 Conj. 12 Lote 22	Recanto das Emas	MARIA DA PENHA FERREIRA DA SILVA
QD 103 Conj. 13 Lote 12	Recanto das Emas	RICARDO CASTRO FERREIRA
QD 102 Conj. 06 Lote 14	Recanto das Emas	ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA
QD 303 Conj. 08 Lote 19	Recanto das Emas	ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA
QD 306 Conj. 1A Lote 14	Recanto das Emas	JOAQUINA MARIA SORAIA SCHUZERT
QD 300 Conj. 09 Lote 19	Recanto das Emas	BENEDITA LOPES DE SOUZA LINHARES
QD 308 Conj. 10 Lote 02	Recanto das Emas	HILDA ROMUALDA PEREIRA
QD 300 Conj. 05 Lote 12	Recanto das Emas	JOSEFA PEREIRA DA SILVA
QD 115 Conj. 7A Lote 05	Recanto das Emas	ISABEL CRISTINA DA SILVA LEITE
QD 300 Conj. 33 Lote 05	Recanto das Emas	MARTINS FELIX DA CRUZ
QD 110 Conj. 04 Lote 10	Recanto das Emas	ILMA JESUS SILVA DE SOUSA

QD 101 Conj. 12 Lote 22	Recanto das Emas	MARIA LUCINEIDE MARTINS
QD 804 Conj. 09 Lote 30	Recanto das Emas	MARIA ALICE ALVES PEREIRA
QD 405 Conj. 10 Lote 16	Recanto das Emas	CICERO SOARES VALES
QD 115 Conj. 06 Lote 18	Recanto das Emas	JOANA DARC MEDEIROS DA SILVA
QD 115 Conj. 06 Lote 05	Recanto das Emas	MARIA GILDACI SILVA
QD 112 Conj. 04 Lote 09	Recanto das Emas	RICARDO SCHELLE JUNIOR
QD 110 Conj. 09 Lote 05	Recanto das Emas	LUIZ NOBRE DE SOUSA
QD 601 Conj. 18 Lote 8A	Recanto das Emas	SALVADOR FERNANDES DE SOUZA
QD 300 Conj. 25 Lote 18	Recanto das Emas	MARIA BATISTA FARIAS
QD 112 Conj. 02 Lote 17	Recanto das Emas	JOATHAN BISPO DE FREITAS
QD 112 Conj. 03 Lote 10	Recanto das Emas	EDUARDO LEITE COSTA
QD 116 Conj. 07 Lote 12	Recanto das Emas	CARLOS ALBERTO DA COSTA MONTEIRO
QD 107 Conj. 4A Lote 06	Recanto das Emas	VALNEI REIS DE JESUS
QD 311 Conj. 05 Lote 13	Recanto das Emas	MARIA DAS NEVES GOMES
QD 103 Conj. 22 Lote 18	Recanto das Emas	WILMA FAGUNDES NASCIMENTO
QD 402 Conj. 10 Lote 03	Recanto das Emas	ERCI MARIANO BORBA DE OLIVEIRA
QD 111 Conj. 05 Lote 11	Recanto das Emas	VANIA GUANIERI DE LIMA
QD 311 Conj. 08 Lote 12	Recanto das Emas	ENILZA PEREIRA DE SOUSA
QD 107 Conj. 02 Lote 01	Recanto das Emas	ANTONIO RODRIGUES DE LIMA
QD 300 Conj. 09 Lote 20	Recanto das Emas	PAULO DE SOUSA TELES
QD 112 Conj. 03 Lote 03	Recanto das Emas	APARECIDA ROSA DE SOUSA DOMINGUES
QD 204 Conj. 13 Lote 10	Recanto das Emas	EDILENE FRANCISCA VAZ DE OLIVEIRA
QD 115 Conj. 10 Lote 24	Recanto das Emas	MARIA FIGUEIREDO BESERRA
QD 304 Conj. 12 Lote 01	Recanto das Emas	AILTON DE OLIVEIRA
QD 113 Conj. 05 Lote 18	Recanto das Emas	PEDRO JOSE LUZ NETO
QD 802 Conj. 20 Lote 14	Recanto das Emas	DERCIO DE OLIVEIRA COSTA
QD 308 Conj. 01 Lote 01	Recanto das Emas	JOSEFA SEVERINA DA SILVA CHAGAS
QD 306 Conj. 10 Lote 01	Recanto das Emas	MARICELIA ALVES DE ALMEIDA
QD 110 Conj. 10A Lote 10	Recanto das Emas	ZILAI DE MELO GUIMARAES DE JESUS
QD 304 Conj. 05 Lote 03	Recanto das Emas	ANA GOMES DOS SANTOS
QD 308 Conj. 02 Lote 16	Recanto das Emas	MARIA SHIRLEY RODRIGUES SILVA
QD 103 Conj. 7C Lote 03	Recanto das Emas	LUIS CARLOS PEREIRA
QD 306 Conj. 01 Lote 13	Recanto das Emas	FRANCISCO CLAUDIO MACIEL
QD 302 Conj. 04 Lote 17	Recanto das Emas	MANOEL MARIA DE OLIVEIRA
QD 309 Conj. 09 Lote 07	Recanto das Emas	WANDA DOS SANTOS
QD 105 Conj. 09 Lote 09	Recanto das Emas	JOSE CORDEIRO DO NASCIMENTO
QD 203 Conj. 07 Lote 05	Recanto das Emas	VALDEREI BEZERRA DE QUEIROZ
QD 113 Conj. 02 Lote 10	Recanto das Emas	ROBERTO ALVES FERNANDES
QD 113 Conj. 04 Lote 17	Recanto das Emas	PEDRO MONTEIRO DA COSTA
QD 102 Conj. 11 Lote 19	Recanto das Emas	GASPAR GOMES DE OLIVEIRA
QD 102 Conj. 19A Lote 09	Recanto das Emas	RITA BRAZ ALBUQUERQUE
QD 116 Conj. 02 Lote 16	Recanto das Emas	ANTONIO JULIO MAXIMINO
QD 603 Conj. 05 Lote 02	Recanto das Emas	LEONIDAS JOSE MENDES
QD 116 Conj. 04 Lote 17	Recanto das Emas	ANTONIO CARLOS DE LIMA
QD 304 Conj. 09 Lote 06	Recanto das Emas	EZEQUIAS FEITOSA DE ABREU
QD 107 Conj. 01 Lote 20	Recanto das Emas	ANA CRISTINA GUEDES AMORIM
QD 300 Conj. 33 Lote 06	Recanto das Emas	LUCEMARY ALVES DO REGO
QD 116 Conj. 07 Lote 07	Recanto das Emas	JOSE MOACIR RAMALHO SOBRINHO
QD 112 Conj. 04 Lote 14	Recanto das Emas	JOSE GONCALO DE ALCANTARA
QD 303 Conj. 11 Lote 07	Recanto das Emas	IRAN MENDES VIEIRA

QD 116 Conj. 12 Lote 03	Recanto das Emas	ANTONIO VERAS DE SOUSA
QD 115 Conj. 12 Lote 07	Recanto das Emas	JOSE TEOFIL0 DA SILVA
QD 116 Conj. 11 Lote 04	Recanto das Emas	JOAQUIM RIBEIRO DE CARVALHO
QD 113 Conj. 08 Lote 20	Recanto das Emas	EDSON MATOS NERY
QD 111 Conj. 08 Lote 07	Recanto das Emas	WANDER -LAAN DANTAS DE OLIVEIRA FILHO
QD 113 Conj. 15 Lote 03	Recanto das Emas	ANTONIO CARLOS GALENO DE MELO
QD 105 Conj. 01 Lote 09	Recanto das Emas	PAULO DE ARAUJO SOUSA
QD 114 Conj. 09 Lote 08	Recanto das Emas	GONCALO SOARES NETO
QD 110 Conj. 09 Lote 10	Recanto das Emas	JUAREZ RODRIGUES DA SILVA
QD 113 Conj. 03 Lote 19	Recanto das Emas	GILBERTO ALVES DA COSTA
QD 108 Conj. 08 Lote 21	Recanto das Emas	MILCA PORFIRIA XAVIER DE ASSUN- CÃO
QD 104 Conj. 18 Lote 07	Recanto das Emas	CLAUDIO TORRES LIMA
QD 113 Conj. 11 Lote 20	Recanto das Emas	JOSE FERREIRA NETO
QD 111 Conj. 8A Lote 25	Recanto das Emas	EDUARDO DE FREITAS FERREIRA
QD 103 Conj. 07C Lote 07	Recanto das Emas	JURANDY ROSENDO DOS SANTOS
QD 112 Conj. 01 Lote 15	Recanto das Emas	ANA RODRIGUES NETO
QD 104 Conj. 06 Lote 22	Recanto das Emas	AILTON FERREIRA DE SOUSA
QD 109 Conj. 10 Lote 03	Recanto das Emas	EDILSON ROSA DE MACEDO
QD 115 Conj. 09 Lote 13	Recanto das Emas	HELIO DE SOUZA QUEIROZ
QD 114 Conj. 05 Lote 05	Recanto das Emas	MARIA INEZ RODRIGUES
QD 110 Conj. 04 Lote 16	Recanto das Emas	GENILVAN DE SOUZA OLIVEIRA
QD 103 Conj. 09 Lote 23	Recanto das Emas	LAURINDO MANOEL JOAQUIM
QD 109 Conj. 10 Lote 05	Recanto das Emas	CREMILDA ALVES MOREIRA DA RO- CHA
QD 112 Conj. 07 Lote 16	Recanto das Emas	MARIA IZA GONCALVES DE SOUSA
QD 101 Conj. 13 Lote 06	Recanto das Emas	MARIA JOSE DE SOUZA
QD 102 Conj. 09 Lote 24	Recanto das Emas	GILVAN DE VASCONCELOS LIRA
QD 102 Conj. 09 Lote 13	Recanto das Emas	ADAO LIMA DIAS
QD 307 Conj. 14 Lote 14	Recanto das Emas	SONIA PEREIRA AMORIM
QD 310 Conj. 05 Lote 04	Recanto das Emas	VALDECINO PEREIRA DA SILVA FA- RIAS
QD 804 Conj. 12 Lote 07	Recanto das Emas	SANDRA MARA PERESTRELLO
QD 206 Conj. 23 Lote 13	Recanto das Emas	LEONORA DA SILVA DE ALMEIDA
QD 206 Conj. 03 Lote 18	Recanto das Emas	JOSE FLAUZINO ROSA
QD 112 Conj. 08 Lote 16	Recanto das Emas	ESTELITA PERDOMO PINTO
QD 105 Conj. 03 Lote 04	Recanto das Emas	PEDRO JOSE DE SOUSA
QD 300 Conj. 12 Lote 15	Recanto das Emas	JOCEMAR BORGES DE MORAIS
QD 205 Conj. 14 Lote 11	Recanto das Emas	ARNALDO BERENGUER DE ANDRADE
QD 104 Conj. 17 Lote 02	Recanto das Emas	DORALICE PEREIRA GONCALVES
QD 100 Conj. F Lote 25	Recanto das Emas	MILTON RODRIGUES DE SOUSA
QD 401 Conj. 07 Lote 23	Recanto das Emas	GALDENCIO GOMES DE OLIVEIRA
QD 604 Conj. 03 Lote 09	Recanto das Emas	MARIA ELZANIR DE SOUZA SILVA
QD 404 Conj. 08 Lote 19	Recanto das Emas	ROBERTO MENDES VELOSO
QD 302 Conj. 06 Lote 10	Recanto das Emas	JOSE DONIZETE PACHECO
QD 110 Conj. 03 Lote 07	Recanto das Emas	EDSON SILVA
QD 111 Conj. 10 Lote 18	Recanto das Emas	IVANILDA MAGALHAES DE OLIVEIRA
QD 300 Conj. 42 Lote 05	Recanto das Emas	CLARIMUNDA MARIA DE JESUS
QD 300 Conj. 42 Lote 08	Recanto das Emas	FLAMINIO SORIANO JUNIOR
QD 206 Conj. 22 Lote 18	Recanto das Emas	ANTONIO DE SOUSA LIMA
QD 405 Conj. 08 Lote 13	Recanto das Emas	BRASILINO JOAQUIM DE OLIVEIRA
QD 300 Conj. 21 Lote 23	Recanto das Emas	SOCORRO MARIA DA CONCEICAO
QD 311 Conj. 02 Lote 08	Recanto das Emas	IVETE CAMPOS DA SILVA

QD 306 Conj. 2B Lote 06	Recanto das Emas	INACIO GONCALVES DE LIMA
QD 301 Conj. 04 Lote 11	Recanto das Emas	JORGE ALMIR DA SILVA
QD 204 Conj. 04 Lote 10	Recanto das Emas	ANTONIO LOPES CASTELO BRANCO NETO
QD 301 Conj. 02 Lote 03	Recanto das Emas	NANCI DOS SANTOS COSTA
QD 604 Conj. 16 Lote 05	Recanto das Emas	GLAUBER TELES DE VASCONCELOS
QD 204 Conj. 09 Lote 03	Recanto das Emas	CARMEM VERONICA DE MELO
QD 300 Conj. 11 Lote 11	Recanto das Emas	CRISTINA ROSA DIAS
QD 303 Conj. 03 Lote 03	Recanto das Emas	AIDA FIGUEIREDO LIMA DA COSTA
QD 113 Conj. 10 Lote 19	Recanto das Emas	LUIZ FERREIRA DE MESQUITA
QD 300 Conj. 10 Lote 13	Recanto das Emas	ONESIO JEREMIAS DE FREITAS
QD 801 Conj. 13 Lote 23	Recanto das Emas	ROSELY DIAS DE CARVALHO
QD 308 Conj. 06 Lote 05	Recanto das Emas	MARIA ELZA RIBEIRO LIMA
QD 110 Conj. 02 Lote 02	Recanto das Emas	GILMAR GOMES DA SILVA
QD 201 Conj. 07 Lote 23	Recanto das Emas	CICERO DO NASCIMENTO CARDOSO
QD 401 Conj. 01 Lote 04	Recanto das Emas	LINDOMAR DE SOUSA SILVA
QD 300 Conj. 18 Lote 18	Recanto das Emas	SELVINO VIEIRA DA SILVA
QD 304 Conj. 08 Lote 02	Recanto das Emas	BEIBE CESAR JOSE DE SOUZA
QD 115 Conj. 03 Lote 03	Recanto das Emas	FAUSTINA CARDOSO DE LISBOA
QD 300 Conj. 14 Lote 08	Recanto das Emas	MARIA VITORIA LAURIANA
QD 03 Conj. 3D Lote 31	Planaltina	MARIA DE LOURDES LOUBACH
QD 12 Conj. 08 Lote 10	Planaltina	MARCO ANTONIO DA COSTA FERREI- RA
QD 03 Conj. 3L Lote 45	Planaltina	JADER TEIXEIRA
- - Conj. B Lote 14	Planaltina	MARLI BATISTA DE FREITAS
QD 13 Conj. 05 Lote 05	Planaltina	ADAIL NUNES DE JESUS
QD 02 Conj. 2B Lote 42	Planaltina	JOSE MARCELINO TAVARES
QD 03 Conj. 3K Lote 44	Planaltina	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE AL- MEIDA
QD 05 Conj. 5K Lote 17	Planaltina	LUZIMAR ALVES CLEMENTE
QD 02 Conj. 2L Lote 07	Planaltina	JOSE QUIRINO DOS SANTOS
QD 04 Conj. 4I Lote 43	Planaltina	EDILSON MIRA
QD 01 Conj. 1H Lote 13	Planaltina	RAIMUNDO BATISTA DOS SANTOS
QD 20 Conj. F Lote 09	Planaltina	MISSIAS PEREIRA DOS SANTOS
QD 01 Conj. 1 B Lote 38	Planaltina	HELENA DE PAULA BEZERRA
QD 03 Conj. 3C Lote 16	Planaltina	JOSE MARTINS DOS SANTOS JUNIOR
QD 14 Conj. 09 Lote 05	Planaltina	JORGE DONIZETE DOS REIS
QD 02 Conj. 2B Lote 38	Planaltina	LEONTINA DE DEUS FELIX BARBOSA
QD 12 Conj. 12 Lote 09	Planaltina	MARIA DIVINA DA SILVA
QD 11 Conj. 07 Lote 13	Planaltina	CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA
QD 03 Conj. 3D Lote 39	Planaltina	MANOEL VITOR DE JESUS
QD 10 Conj. H Lote 10	Planaltina	JADIR ESPINDOLA DE ATAIDES
QD 03 Conj. 3A Lote 29	Planaltina	CREMILDA RIBEIRO DOS SANTOS
QD 03 Conj. 3A Lote 31	Planaltina	LUIZ MENDES CERQUEIRA
QD 10 Conj. I Lote 11	Planaltina	ANA CORREA DA SILVA
QD 03 Conj. 3F Lote 14	Planaltina	GRACIETE FRANCISCO DE JESUS COS- TA
QD 05 Conj. 5F Lote 17	Planaltina	JOAO TORRES DE SALES
QD 04 Conj. 4L Lote 07	Planaltina	NEUSA MARIA DA SILVA
QD 06 Conj. 6G Lote 12	Planaltina	JOAO ANULINO DA SILVA
QD 04 Conj. 4J Lote 04	Planaltina	JOAQUINA BENTO DE SOUZA
QD 06 Conj. 6E Lote 17	Planaltina	TEREZINHA DE JESUS BISPO
QD 04 Conj. 4J Lote 01	Planaltina	JOSE ALVES FERREIRA
QD 04 Conj. 4J Lote 03	Planaltina	ILDENEI TORRES RODRIGUES
QD 04 Conj. 4J Lote 01	Planaltina	LUIZ PEDRO BARRETO
QD 04 Conj. 4J Lote 07	Planaltina	MANOEL RODRIGUES DE ARAUJO
QD 05 Conj. 5J Lote 24	Planaltina	CLAUDIA REGINA MOURA MARTINS RIBEIRO
QD 13 Conj. 04 Lote 17	Planaltina	MARIA DE FATIMA GOMES
QD 01 Conj. 1B Lote 40	Planaltina	LUIZ CARLOS BATISTA PALA
QD 04 Conj. 4A Lote 31	Planaltina	CASSIMIRO TEIXEIRA DE BRITO
QD 01 Conj. 1G Lote 38	Planaltina	ADAUTO TADEU MENDES DOS SAN- TOS
QD 13 Conj. 09 Lote 11	Planaltina	SINALIA LEMOS ESTEVES
QD 06 Conj. 6A Lote 35	Planaltina	GILSON CAETANO DA SILVA
QD 01 Conj. 1 H Lote 35	Planaltina	EXPEDITO APOLINARIO SILVA
QD 01 Conj. 1K Lote 10	Planaltina	MARIA LUCIA ALVES DA SILVA
QD 03 Conj. 3L Lote 17	Planaltina	TEREZINHA RODRIGUES SANTOS
QD 07 Conj. 7F Lote 45	Planaltina	QUERUBIM DE CASTRO
QD 02 Conj. 02 Lote 46	Planaltina	JOANA CASTRO DA SILVA
- - Conj. E Lote 09	Planaltina	ELOY MARTINS FILHO
QD 24 Conj. G Lote 06	Planaltina	MARIA HELENA ROSA DE MEDEIROS
QD 20 Conj. I Lote 22	Planaltina	JOAO DE MOURA
QD 05 Conj. 5I Lote 22	Planaltina	DORALICE DE JESUS
QD 02 Conj. 2F Lote 45	Planaltina	CECILIO GONCALVES DE OLIVEIRA
QD 07 Conj. 7F Lote 10	Planaltina	JOSE ALVES DE PAULO
QD 04 Conj. 4M Lote 38	Planaltina	ARNALDO ALVES DA SILVA
QD 12 Conj. 02 Lote 02	Planaltina	JOSE ADILSON BATISTA DE ALMEIDA
QD 06 Conj. 6J Lote 08	Planaltina	FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES

QD 10 Conj. L Lote 27	Planaltina	DIVANI PEREIRA MELO
QD 13 Conj. 03 Lote 06	Planaltina	WALDEMIRA LOURENCO DE TOLEDO
QD 07 Conj. 7D Lote 10	Planaltina	SEBASTIANA ALVES DA SILVA
QD 02 Conj. 2G Lote 20	Planaltina	MARIA RIBEIRO DOS SANTOS
QD 15 Conj. 01 Lote 05	Planaltina	VALERIA MARIA SAMPAIO PEREIRA
QD 05 Conj. 5J Lote 02	Planaltina	CLARISMEL PEREIRA DE ATAIDES
QD 07 Conj. 7C Lote 14	Planaltina	MARIA DE LOURDES MADUREIRA DOS SANTOS
QD 06 Conj. 6D Lote 23	Planaltina	RAMIRO PEREIRA DA SILVA
QD 05 Conj. 5A Lote 31	Planaltina	DULCINEA PEREIRA BENVINDO DA SILVA
QD 04 Conj. 4I Lote 03	Planaltina	MAGDA MARIA CARDOSO DA SILVA
QD 04 Conj. 4I Lote 04	Planaltina	GILMAR GOMES DA SILVA
QD 04 Conj. 4G Lote 48	Planaltina	DEOCLIDES FERNANDES LIANA
QD 01 Conj. 1E Lote 10	Planaltina	EDCLEY SANTOS FERRAZ
QD 01 Conj. 1E Lote 39	Planaltina	FRANCISCO DA CHAGAS SABINO
QD B Conj. B2 Lote 18	Planaltina	JOAO RIBEIRO DA LUZ
QD 14 Conj. 1I Lote 15	Planaltina	BENEDITO FERREIRA LINHARES
QD 04 Conj. 4I Lote 01	Planaltina	MIRIAM DE FATIMA MACHADO DE OLIVEIRA
QD 01 Conj. 1E Lote 08	Planaltina	ANTONIO BORGES DE SANTANA
QD 03 Conj. 3G Lote 04	Planaltina	LUCILEIDE GOMES DA SILVA
QD 02 Conj. 2G Lote 08	Planaltina	ANGELA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA
QD 06 Conj. 6I Lote 48	Planaltina	JOSE WILSON FERREIRA DA SILVA
QD 16 Conj. 04 Lote 01	Planaltina	ROSENO BESERRA DA SILVA
QD 25 Conj. E Lote 20	Planaltina	MARCIA REGINA DE ARAUJO SALIM
QD A Conj. A4 Lote 12	Planaltina	FRANCISCA NETA ARNALDO DE SOUSA
OD C Conj. C4 Lote 13	Planaltina	FRANCISCO VALDIR MOURAO
QD 03 Conj. 3M Lote 24	Planaltina	MARIA NEIDE PEREIRA LIMA DE SOUZA TOLEDO
QD 02 Conj. 2E Lote 05	Planaltina	LEONDINA DE ARAUJO
QD 02 Conj. 2H Lote 02	Planaltina	AURENILDA DA SILVA
QD 05 Conj. 5B Lote 31	Planaltina	JUSCELIA DO CARMO PEIXOTO
QD 16 Conj. 0I Lote 14	Planaltina	MARIA DA PAZ DOS SANTOS
QD 05 Conj. 5G Lote 15	Planaltina	MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS
QD 06 Conj. 6F Lote 22	Planaltina	MARIA HELENA DE MELO
QD 02 Conj. 2A Lote 31	Planaltina	FRANCISCO MAURICIO CORREIA
QD 24 Conj. A Lote 01	Planaltina	MARIA EROMIDES ANDRADE DO NASCIMENTO
QD 03 Conj. 3H Lote 29	Planaltina	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA
OD 07 Conj. 7F Lote 05	Planaltina	ROSANGELA DIAS DA SILVA
OD 03 Conj. 3B Lote 09	Planaltina	MARCIO MENDES DA SILVA
QD 05 Conj. 5K Lote 20	Planaltina	MARIA LIMA DE JESUS
QD 12 Conj. 09 Lote 08	Planaltina	MIRIAM RODRIGUES DE SOUZA
QD 10 Conj. E Lote 39	Planaltina	CLARICE ESTELINA DA SILVA DE SOUZA
OD 01 Conj. 1G Lote 45	Planaltina	ADELISA ALVES DA SILVA
QD 06 Conj. 6J Lote 07	Planaltina	IVONISETE LOURENCA DE FREITAS DA SILVA
QD 01 Conj. 1C Lote 20	Planaltina	GERALDO DE FATIMA COSTA SOUSA
OD 01 Conj. 1I Lote 20	Planaltina	CELIA MARIA BORGES
QD 01 Conj. 1J Lote 09	Planaltina	MARIANILDES DIAS DOS SANTOS
OD 01 Conj. 1G Lote 35	Planaltina	MARINETE ALMEIDA COSTA
QD 05 Conj. 5A Lote 05	Planaltina	MARIA DOS ANJOS SILVA
QD 02 Conj. 2M Lote 33	Planaltina	MAGNO BATISTA DA SILVA
QD 05 Conj. 5L Lote 48	Planaltina	LEONILIA SANTANA PAES LANDIM
QD 26 Conj. C Lote 19	Planaltina	ANTONIO VIANA
QD 01 CONJ. 1C LOTE 37	Planaltina	GERALDO CARLOS DA MOTA
QD 02 Conj. 2L Lote 19	Planaltina	JOAQUIM RODRIGUES COIMBRA
QD 03 Conj. 3C Lote 08	Planaltina	JOAQUIM FELIX DA SILVA
OD A Conj. A7 Lote 20	Planaltina	EDIS QUEIROZ DA SILVA
QD 04 Conj. 4E Lote 36	Planaltina	JOSE REZENDE PEREIRA
QD 15 Conj. 10 Lote 03	Planaltina	JOSE ANCELMO RIBEIRO DA LUZ
QD 05 Conj. 5B Lote 39	Planaltina	CICERO DOS SANTOS SOUZA
OD 13 Conj. 03 Lote 05	Planaltina	LUZENIR PEREIRA DA SILVA
OD 13 Conj. 09 Lote 03	Planaltina	JOAQUIM DE SOUSA ALMEIDA
QD 06 Conj. 6A Lote 05	Planaltina	ROSILEIDE GOMES DA SILVA
OD 06 Conj. 6K Lote 25	Planaltina	OLINDA ALVES COELHO
QD 02 Conj. 2F Lote 41	Planaltina	JOAO HENRIQUE DE SOUSA CAMPOS
QD 01 Conj. 1F Lote 47	Planaltina	EDGAR ANTONIO CONCEIC+O DA SILVA
QD 20 Conj. E Lote 28	Planaltina	ANTONIO LOPES DOS SANTOS
QD 03 Conj. 3G Lote 36	Planaltina	DORIS SILVIA TOMM
QD 05 Conj. 5B Lote 42	Planaltina	ANTONIO LOPES ALVES
QD 02 Conj. 2A Lote 29	Planaltina	MARCELINO RODRIGUES DA COSTA
QD 20 Conj. L Lote 08	Planaltina	SEVERINO DE LIMA
QD 02 Conj. 2D Lote 17	Planaltina	CLAUDIONOR ALVES MACHADO
QD 10 Conj. B Lote 08	Planaltina	ANTONIA FERREIRA DA SILVA
QD 12 Conj. 12 Lote 14	Planaltina	DELZUITE ALVES DO NASCIMENTO GRANGEIRO
QD 05 Conj. 5G Lote 10	Planaltina	SEBASTIANA FERREIRA MATOS
QD 15 Conj. 10 Lote 19	Planaltina	DALVECI PINTO DE MOURA
QD 14 Conj. 1I Lote 06	Planaltina	ISABEL BEZERRA DE FREITAS
OD 05 Conj. 5E Lote 03	Planaltina	BRASILIANO ANTONIO DOS SANTOS
QD 07 Conj. 7B Lote 10	Planaltina	FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS DE ANDRADE
QD 10 Conj. D Lote 07	Planaltina	NOLFINA GOMES DA SILVA LEMOS
OD 16 Conj. 05 Lote 07	Planaltina	JOSEFA PEREIRA
OD 05 Conj. 5B Lote 06	Planaltina	ANTONIO GOMES DE SA NETO
OD 01 Conj. 1G Lote 38	Planaltina	LUCIA HELENA VIEIRA
OD 03 Conj. 3B Lote 20	Planaltina	ANTONIO NASCIMENTO ALVES
OD 13 Conj. 07 Lote 01	Planaltina	MANOELINA DA SILVA LOBO

QD 15 Conj. 06 Lote 13	Planaltina	GERALDO PLACIDO VASCONCELOS
QD 05 Conj. 5I Lote 01	Planaltina	ISABEL BARRETO DA SILVA
QD 04 Conj. 4A Lote 46	Planaltina	JUSTINA FLAVIO BARBOSA
QD 03 Conj. 3E Lote 35	Planaltina	GERALDA MENDES DA SILVA
QD 01 Conj. 1B Lote 45	Planaltina	ALBINO BATISTA DA SILVA
QD 06 Conj. 6J Lote 38	Planaltina	MARIA CELIA BEZERRA
QD 05 Conj. 5H Lote 19	Planaltina	DJALMA LUIZ PEREIRA
QD 01 Conj. 1B Lote 28	Planaltina	FRANCISCO PAES DE OLIVEIRA
QD 07 Conj. 7D Lote 43	Planaltina	ONOFRE JOSE DE OLIVEIRA
QD 13 Conj. 15 Lote 22	Planaltina	CLAUDICEIA SELVINA CARDOZO
QD B Conj. 03 Lote 07	Planaltina	JOAO DAMASO FERREIRA
QD 04 Conj. 4E Lote 41	Planaltina	MARIA BERNADETE VIEIRA DA SILVA
QD 04 Conj. 4M Lote 22	Planaltina	GILDETE GOMES DA SILVA
QS 08 Conj. 410 B Lote 34	Taguatinga	CARMOZINA MARIA DE SOUZA
QS 11 Conj. P Lote 24	Taguatinga	LUIZ CARLOS FIRMINO
QS 10 Conj. 210 A Lote 112	Taguatinga	ANTONIO DE PAULA SILVA
QS 06 Conj. 220 A Lote 09	Taguatinga	ROMUALDO RODRIGUES DE MORAIS
QS 06 Conj. AC Lote 38	Taguatinga	EDIVANIA MARTINS COELHO
QS 10 Conj. 210 B Lote 15	Taguatinga	DEUSILENE MOURA DA PAIXAO
QS 10 Conj. 220 D Lote 15	Taguatinga	DIVINA CAETANO DE SOUZA
QS 08 Conj. 410 B Lote 17	Taguatinga	AURILETE FIRMINO DE OLIVEIRA
QS 10 Conj. 110 C Lote 14	Taguatinga	EXPEDITA MARIA DE JESUS VIEIRA
QS 07 Conj. 218 A Lote 27	Taguatinga	MARIA DE COELHO DE MORAES
QS 06 Conj. AC Lote 27	Taguatinga	CORINA GONCALVES ROSA
QS 07 Conj. 214 Lote 10	Taguatinga	EUNICE SALVIANO CORREA NACFUR
QS 08 Conj. 410 B Lote 07	Taguatinga	MARIA DA GLORIA LOPES DO CARMO
QS 08 Conj. 640 B Lote 15	Taguatinga	LAERCIO ALTINO GOMES DE ANDRADE
QS 06 Conj. 610 C Lote 05	Taguatinga	LUIZ ALVES PEREIRA
QS 06 Conj. 310 Lote 19	Taguatinga	JOSE ANTONIO DA SILVA J+NIOR
QS 07 Conj. 211 Lote 02	Taguatinga	SEBASTIAO FERREIRA DUTRA
QS 10 Conj. 110 Lote 16	Taguatinga	JORGE RIBEIRO GUEDES
QNH 15 - - Lote 06	Taguatinga	NELSON GOMES DE CASTRO
QS 08 Conj. 230 D Lote 09	Taguatinga	ADELINA CONCEICAO DE ANDRADE DE SOUZA
QNH 15 - - Lote 27	Taguatinga	PAULO SERGIO MONTEIRO
QS 07 Conj. 218 Lote 37	Taguatinga	ARMANDO ANTONIO COLLI
QS 10 Conj. AC Lote 88	Taguatinga	MARIA NEUSA DE JESUS DA SILVA
QS 10 Conj. A C Lote 86	Taguatinga	RUI CRECENCIO DA SILVA FILHO
QS 08 Conj. 630 B Lote 16	Taguatinga	JOANA COELHO XAVIER
QNH 15 - - Lote 01	Taguatinga	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS
QS 08 Conj. 230 E Lote 02	Taguatinga	ROMULO MOTA DA MATA
QS 06 Conj. 610 B Lote 03	Taguatinga	ALFREDO EZEQUIEL DA SILVA
QS 08 Conj. 200 C Lote 08	Taguatinga	MARIA BRASILINA DA CONCEICAO
QS 08 Conj. 610 B Lote 08	Taguatinga	JOAO BATISTA DA COSTA
QS 08 Conj. 210 D Lote 16	Taguatinga	CLEUBA DE OLIVEIRA AMADOR PINTO
QS 06 Conj. 410 A Lote 06	Taguatinga	ANA IVETE ANTONIA DE OLIVEIRA
QS 05 Conj. 470 Lote 18	Taguatinga	WILSON MACHADO FILHO
QS 08 Conj. 220 B Lote 15	Taguatinga	CICERO ALVES DE SOUZA
QS 06 Conj. 420 B Lote 19	Taguatinga	ANTONIO REZENDE DA SILVA
QS 08 Conj. 620 A Lote 16	Taguatinga	IVAN PEREIRA NUNES
QS 10 Conj. 220 D Lote 10	Taguatinga	MOACIR MARTINS MACHADO
QS 08 Conj. 630 A Lote 02	Taguatinga	RUTE FERREIRA DE LIMA
QS 10 Conj. 230 A Lote 11	Taguatinga	IVONE ROCHA DE SOUSA
QS 08 Conj. AC Lote 54	Taguatinga	CICERO ROMAO BATISTA FILHO
QS 08 Conj. 220 C Lote 17	Taguatinga	RODE FERREIRA DA SILVA
QS 05 Conj. 414 Lote 06	Taguatinga	FRANCISCO PEREIRA DE ARAUJO
QNH 14 - - Lote 05	Taguatinga	JOAO PEREIRA DA SILVA
QS 07 Conj. 630 Lote 01	Taguatinga	MARCO AURELIO CREPORY FRANCO
QS 08 Conj. 610 B Lote 16	Taguatinga	ROBERVAL PEDRO DOS ANJOS
QS 06 Conj. 230 B Lote 16	Taguatinga	ANTONIO TEODORO DE AZEVEDO
QS 08 Conj. 440 B Lote 12	Taguatinga	JORGE VENEROSO NETO
QS 08 Conj. 640 B Lote 10	Taguatinga	NEIDE ALVES DO AMARAL
QS 08 Conj. 210 D Lote 08	Taguatinga	VANDA ROCHA DE SOUSA
QS 06 Conj. 610 A Lote 11	Taguatinga	MARIZE ESTEVES LARA
QS 10 Conj. 230 A Lote 15	Taguatinga	FRANCISCA OLIVEIRA
QS 08 Conj. 420 A Lote 14	Taguatinga	ANTONIO VIEIRA DA SILVA
QS 06 Conj. 410 A Lote 17	Taguatinga	GUSTAVO ALVES GUSMAO DA SILVA
QNH 16 - - Lote 07	Taguatinga	MARIA DA CONCEICAO CAIXETA DE BRITO
QS 08 Conj. A C Lote 48	Taguatinga	ILTON DE SOUZA COSTA
QS 08 Conj. 410 A Lote 03	Taguatinga	JOANA RODRIGUES DOS SANTOS
QS 10 Conj. 230 A Lote 12	Taguatinga	MARCIA HELENA DE OLIVEIRA
QS 11 Conj. T Lote 15	Taguatinga	CESAR AUGUSTO BILAC
QS 08 Conj. 220 E Lote 17	Taguatinga	MARIA MONTEIRO TELES
QS 08 Conj. 630 B Lote 04	Taguatinga	MARIA DE FATIMA ANTONIO DA SILVA
QS 08 Conj. 410 B Lote 36	Taguatinga	MARIA DA CONCEICAO SOUSA
QS 10 Conj. A C Lote 94	Taguatinga	AZEZIO NEVES DE SOUZA
QS 08 Conj. 410 A Lote 13	Taguatinga	HELIO DA SILVA MENDONCA
QS 06 Conj. 410 A Lote 15	Taguatinga	EDMEIA GONCALVES FADUAL DE MELO
QS 10 Conj. 220 B Lote 09	Taguatinga	MARIA ILZA HONORIO COELHO
QNH 15 - - Lote 09	Taguatinga	MARILIA GALVAO NUNES
QS 10 Conj. 210 A Lote 15	Taguatinga	GERALDINA SARAIVA SANTIAGO
QS 08 Conj. 630 B Lote 13	Taguatinga	EDICLEIA NUNES DA SILVA
QS 08 Conj. 230 B Lote 03	Taguatinga	JOSE GONCALVES DA SILVA
QS 06 Conj. A C Lote 19	Taguatinga	MARIA JOSE DE CARVALHO LIMA
QS 08 Conj. 630 B Lote 04	Taguatinga	GERALDA DIONISIA FIGUEREDO
QS 06 Conj. 230 A Lote 14	Taguatinga	WALTER ALVES DA SILVA
QS 08 Conj. 430 B Lote 09	Taguatinga	JOAO MARTINS DE SENA
QS 08 Conj. 640 B Lote 03	Taguatinga	OLGA APARECIDA SILVA
QS 10 Conj. 110 C Lote 19	Taguatinga	EDITE MARIA BEZERRA
QS 11 Conj. V Lote 30	Taguatinga	LENISE CALDAS NEVES BARCELOS
QS 07 Conj. 213 Lote 13	Taguatinga	ILDAMAR NOGUEIRA

OS 06 Conj. 610 Lote 02	Taguatinga	EVENILSON LOURENCO DA SILVA
QS 08 Conj. 410 A Lote 12	Taguatinga	MIRIAN DIONISIA FIGUEIREDO NASCI- MENTO
QS 10 Conj. 210 A Lote 11	Taguatinga	HELENA DA SILVA
OS 06 Conj. 230 A Lote 15	Taguatinga	LUIZ PINTO
OS 06 Conj. 230 B Lote 02	Taguatinga	FRANCISCO DAS CHAGAS NETO

QS 08 Conj. 610 A Lote 10	Taguatinga	JESUMAR PEREIRA DOS SANTOS
QS 06 Conj. A C Lote 23	Taguatinga	MARIA JOSE DOS SANTOS MOTA
QS 10 Conj. 110 C Lote 09	Taguatinga	ILMA SALAZAR DE FREITAS
QS 11 Conj. A Lote 67	Taguatinga	CARLA MARCIA PEREIRA ALVES
OS 05 Conj. 452 Lote 08	Taguatinga	MARIA JOSE DA SILVA E SILVA
QS 08 Conj. 640 A Lote 12	Taguatinga	ANA MARIA QUEIROZ MOURA
QS 08 Conj. 220 B Lote 08	Taguatinga	JOSINEIDE DE SOUSA MENDES
QS 08 Conj. 220 D Lote 09	Taguatinga	MARIA DA GLORIA GONCALVES MI- RANDA
QS 11 Conj. A Lote 16	Taguatinga	FRANCINETE ABEL DE LIMA
OS 08 Conj. 410 A Lote 20	Taguatinga	RAYMUNDO CALIXTO
QS 07 Conj. 212 Lote 11	Taguatinga	MARIA GICELDA DA SILVA MOURA
QS 06 CONJ. 03 LOTE 46	Riacho Fundo	ADALBERTO RODRIGUES DA SILVA
QR 504 CONJ. 01 LOTE 20	Samambaia	JOSE GONCALVES DO NASCIMENTO
QR 209 CONJ. B LOTE 18	Santa Maria	MARIA DA LUZ PEREIRA
QR 114 CONJ. 01 LOTE 08	Samambaia	CLEBER NUNES DE ANDRADE
QR 1A CONJ. VC LOTE 05	Candangolândia	MARCOS ALVES DOS SANTOS
QR 1A CONJ. V LOTE 14	Candangolândia	MARIA DE LOURDES SILVA
QS 12 CONJ. 06 A LOTE 22	Riacho Fundo	OSMARINA LOUZEIRO DA SILVA
QR 204 CONJ. B LOTE 11	Santa Maria	ROSALVA REGIS PEREIRA
QR 411 CONJ. 08 LOTE 09	Santa Maria	RAIMUNDA RIBEIRO LIMA
QR 407 CONJ. 05 LOTE 15	Samambaia	MARIA DIVINA SILVA DE SOUZA
QR 301 CONJ. D LOTE 01	Santa Maria	EDILENE DE SOUSA LIMA

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO N.º 787-CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2000

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas

O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria n.º 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência feita pela Ordem de Serviço n.º 088, art. 1.º, alínea “b”, de 20 de julho de 2000, e fundamentado no inciso IX, do art. 12, do Decreto 16.100 de 29.11.94, declara: Isento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 1999, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, constantes do processo n.º 042.000.250/99:

INTERESSADO	IMÓVEL
ADÍLIO DA SILVA NEIVA	QNL 04 CJ J LT 06 – TAGUATINGA/DF
ALBERTINO RODRIGUES DE MATOS	QR 111 CJ 03 LT 09 – SAMAMBAIA/DF
ALICE DE A. PALHARES	QSF 04 CJ 04 LT 411 – TAGUATINGA/DF
ANTÔNIA OLIVEIRA	QSF 08 LT 401 – TAGUATINGA/DF
ANTÔNIA ROSAL FALCÃO	QNJ 11 LT 12 – TAGUATINGA/DF
ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA	SHI QR 123 CJ 04 LT 25 – SAMAMBAIA/DF
ATÔNIO RODRIGUES DA SILVA	QR 413 CJ 06 LT 19 – SAMAMBAIA/DF
ARTUR FAGUNDES	QSD 31 LT 33 – TAGUATINGA/DF
BENEDITA PESSOA BRAGA	QSD 30 LT 04 – TAGUATINGA/DF
BRAZ DAS CHAGAS DE MORAIS	QNL 23 BL I CS 02 – TAGUATINGA/DF
CÂNDIDA RAQUEL DO CARMO	SRIA QE 30 CJ P CS 08 – GUARÁ II/DF
FRANCISCA AQUINO DA SILVA	QR 508 CJ 03 CS 05 – SAMAMBAIA/DF
JERÔNIMO GOMES BELCHIOR	QNA 46 CS 18 – TAGUATINGA/DF
JOÃO RIBEIRO DE CARVALHO	OR 310 CJ 07 CS 08 – SAMAMBAIA/DF
JOSÉ BORGES CAMPOS	SHI QR 515 CJ 08 LT 10 – SAMAMBAIA/DF
JOSEFA DE SOUZA CORDEIRO	QNJ 11 CS 23 – TAGUATINGA/DF
LOURENÇO J. DE OLIVEIRA	QSD 41 LT 37 – TAGUATINGA/DF
MARIA JOSÉ DE MOURA	QNG 37 CS 23 – TAGUATINGA/DF
MARIA LEITE PORTO	QSD 31 LT 13 – TAGUATINGA/DF
NAPOLEÃO NEVES DE SOUZA	QNC 15 LT 06 – TAGUATINGA/DF
NATANAEL CARDOSO DUARVY	QSC 28 CS 16 – TAGUATINGA/DF
NORVINDA ALEXANDRE BORGES	CSE 06 LT 62 – TAGUATINGA/DF
ONEZINO DRUMOND PESSOA	QNM 34 CJ F2 LT 39 – TAGUATINGA/DF
RAIMUNDO DIAS SILVA	QNL 22 CJ A LT 02 – TAGUATINGA/DF
RAIMUNDA RITA DE SOUZA	SHI QR 313 CJ 11 LT 36 – SAMAMBAIA/DF
ROSALVO TAVARES MARTINS	QNN 08 CJ O CS 30 – CEILÂNDIA/DF
SANTINHA M. HADDAD	CND 06 LT 11 APT 101 – TAGUATINGA/DF
TERESA DOS SANTOS ROCHA	QNL 03 CJ I LT 16 – TAGUATINGA/DF
VALDEMAR FRANCISCO DE SALES	QND 07 CS 38 – TAGUATINGA/DF
YOCHIYUKI MYUA	QNH 10 LT 47 – TAGUATINGA/DF

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

DESPACHO Nº 7, DE 16 DE JANEIRO DE 2001

PROCESSO Nº : 040.007257/92

INTERESSADO : BIBLIOTECA ROMENA SATUL

ASSUNTO : IMUNIDADE DE IPTU

O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 088, art. 1º, alínea “b”, de 20 de julho de 2000, decide:

Indeferir o pedido de não incidência do IPTU, referente ao exercício de 1992, para o imóvel denominado LOTE Nº EC- 01 – EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO – CANDANGOLÂNDIA - DF, tendo em vista a requerente não ter apresentado os documentos necessários à análise do pleito.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

DESPACHO Nº 8, DE 17 DE JANEIRO DE 2001

O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria n.º 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência feita pela Ordem de Serviço n.º 088, art. 1º, alínea “b”, de 20 de julho de 2000, decide: Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP, referente ao exercício de 1999, para o imóvel abaixo, pertencente a aposentado/pensionista, tendo em vista o requerente não ser titular do imóvel, contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL
046001029/99	BENVINDA BISPO SANTOS	QNM 23 CJ C CS 9 CEILÂNDIA - DF

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

DESPACHO Nº 13, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2001

PROCESSO Nº : 040010951/99

INTERESSADO : MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA

ASSUNTO: NÃO INCIDÊNCIA DE IPVA/TEMPLO

O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 088, art. 1º, alínea “b”, de 20 de julho de 2000, decide:

Indeferir o pedido de reconhecimento de imunidade quanto ao IPVA, referente ao exercício de 1995, para o veículo placa JEG 9320, tendo em vista ter sido adquirido após a data da ocorrência do fato gerador do imposto.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

DESPACHO Nº 19 – CEESP/GETRI/SUREC, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001

O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 088, art. 1º, alínea “b”, de 20 de julho de 2000, decide:

Indeferir o pedido de isenção do IPTU, referente ao exercício de 2000, para o imóvel abaixo citado, tendo em vista a requerente não ter apresentado os documentos necessários à análise do pleito:

PROC N.º	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
040000710/00	MARIA DE LOURDES S. M. M. SOARES	SMPW Q 26 CJ 12 CS 04 DF	01000748

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Decreto n.º 16.106/94.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

DESPACHO Nº 26-CEESP/GETRI/SUREC, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2001

PROCESSO : 040.000358/2001

INTERESSADO : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-FUB

ASSUNTO : ISENÇÃO DE IPTU

O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 111, inciso X de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 088, art. 1º, alínea “b”, de 20 de julho de 2000, decide:

Indeferir o pedido de reconhecimento de isenção do IPTU, referente ao exercício de 2001, em relação aos imóveis abaixo relacionados:

SH/N QUADRA 06- LOTE “A”- BRASÍLIA-DF;

SNQ 107- PROJEÇÃO 03 ;

SNQ 109- PROJEÇÕES 03, 04, 05, 06, 08 e 09 ;

SNQ 110- PROJEÇÕES 01, 02, 03, 04, 05 e 06;

SNQ 205 – PROJEÇÃO 01;

SNQ 207- PROJEÇÕES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12;

SNQ 212- (39,061%) da PROJEÇÃO 01;

SNQ 212- (38,685%) da PROJEÇÃO 02;

SNQ 212- (39,231%) da PROJEÇÃO 03;

SNQ 212- (35,688%) da PROJEÇÃO 04;

SNQ 212- (39,586%) da PROJEÇÃO 05;

SNQ 212- (38,639%) da PROJEÇÃO 06;

SNQ 212- (35,530%) da PROJEÇÃO 07;

SNQ 212- (36,111%) da PROJEÇÃO 08;

SNQ 212- PROJEÇÕES 09, 10 e 11;

SNQ 213- PROJEÇÕES 02, 03, 05, e 10;

SNQ 214- PROJEÇÕES 03, 04,

SNQ 214- (35,465%) da PROJEÇÃO 09;

SNQ 214- (35,465%) da PROJEÇÃO 10;

SNQ 310- PROJEÇÕES 03, 05, 06, 07, 08, 10 e 11;

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

No ATO DECLARATÓRIO N.º 501/98- DAT/SUREC/SEFP, de 23 de outubro de 1998, publicado no DODF n.º 205 de 28 de outubro de 1998, página 03, onde se lê: “MARIA DE LOURDES BARBOSA SALES – QD. 8 CJ F LT. 33 – SOBRADINHO - DF (045.000074/98)”, leia-se: “MARIA DE LOURDES BARBOSA SALES – QD. 8 CI E LT. 33 – SOBRADINHO - DF (045.000074/98)”.

GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA
ATO DECLARATÓRIO Nº 5 – AGGAM/GEATE/SUREC/SEF, DE 15 DE MARÇO DE 2001

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.
O CHEFE DA AGENCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, no uso da competência prevista no Art. 70 do Decreto 16.106, de 18/11/94 e no Art. 98, X, da PORTARIA 1.013, de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104/00, que lhe foi delegada pelo item 3, alínea “b”, inciso VII, Art. 1º da ORDEM DE SERVIÇO nº 88, de 20/07/00 e pela alínea “a”, item 1.1 da ORDEM DE SERVIÇO nº 128, de 16/10/00, e fundamentado na Lei nº 1.362, de 30/12/96, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2000, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

PROC. Nº	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
040002675/00	Jandira Maria de Lima	Qd. 15, Conj. B, Lt. 16, Setor Sul, Gama	3006169-5
044000159/00	Octacília Thomázia de Barros	Qd. 19, Lt. 80, Setor Leste, Gama	1732823-3
044000150/00	Pedro Genuíno Ribeiro	Qd. 32, Lt. 37, Setor Leste, Gama	1734122-1
044000180/00	José Dias de Godoy	Qd. 34, Lt. 111, Setor Leste, Gama	1734359-3
044000662/00	Tereza Maria de Souza	Qd. 26, Lt. 35, Setor Oeste, Gama	1743428-9
044000182/00	Regina Moreira da Silva	Qd. 117, Conj. J, Lt. 03, Santa Maria	4654979-X
044000182/00	Francisca Maria de Souza	Qd. 205, Conj. J. Casa 07, Santa Maria	4656779-8
044000052/00	Antonio Marques de Lima	Qd. 11, Lt. 27, Setor Leste, Gama	1731969-2
044000103/00	Francisco Miranda Silva	Qd. 42, Lt. 42, Setor Leste, Gama	1735068-9

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100 de 29.11.94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

REGINALDO LIMA DE JESUS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA
CONCLUINTES DO CURSO DO ENSINO MÉDIO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

Centro Educacional La Salle – Asa Sul
Reconhecido: Portaria nº 41 de 23/12/76 – SEC/DF e Credenciada por força da Resolução nº 02/98 – CEDF.

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio – Relação nº 01/2001			
Alexis Lemos Costa	2136	007	08
Allison Fagner Silva	2137	007	08
Ana Paula de Siqueira	2138	008	08
Bárbara dos Santos Corrêa	2139	008	08
Bruno Alves de Borges	2140	008	08
Celina Izabel do Nascimento Cabral	2141	009	08
Clariana Pinto Oliveira	2142	009	08
Cristina Gomes de Queiroz	2143	009	08
Daiana Pereira de Vasconcelos	2144	010	08
Daniel Ribeiro Bueno	2145	010	08
Daniela Carneiro do Carmo	2146	010	08
Denise da Conceição Muniz	2147	011	08
Ewerton de Andrade Ferreira	2148	011	08
Frederico Gustavo Pereira Carrilho Donas	2149	011	08
Gisele Landim de Souza	2150	012	08
Henrique Santos Rodrigues	2151	012	08
Igor Aires de Alencar	2152	012	08
João Henrique Ursulino Güntzel	2153	013	08
Jorgiana Antonietta Nunes	2154	013	08
Joyce de Fátima Silva Almeida	2155	013	08
Juliana Brito dos Santos	2156	014	08
Karla Soares Andrade	2157	014	08
Larissa Muniz Silva	2158	014	08
Laurício Bertuol	2159	015	08
Leandro Sanromã Costa	2160	015	08
Lígia Veiga	2161	015	08
Manoel José Ferreira Nunes Filho	2162	016	08
Márcia Pinto Neiva	2163	016	08
Marconi Nobre Paim	2164	016	08
Maria Carolina Dias Cerqueira	2165	017	08
Marília Moreno de Freitas	2166	017	08
Maury de Matos Junior	2167	017	08
Miguel Cechinato Farias	2168	018	08
Philipe de Souza Garcia	2169	018	08
Rafaella Romero Peixoto de Azevedo Tamm	2170	018	08
Rodrigo Cardoso de Moura	2171	019	08

Viviani de Oliveira Ramos	2172	019	08
Wagner Teixeira Vieira	2173	019	08
José Régis Azevedo Varão Filho	2174	020	08
Ana Paula Francisca Rocha	2175	020	08
André Ricardo de Oliveira Vidigal Simões	2176	020	08
Camila Camattari Resende	2177	021	08
Carolina Corado da Silva Oliveira	2178	021	08
Fabio Xavier Brasil	2179	021	08
Felipe Carvalho Silveira	2180	022	08
Fernando Ferreira Von Sperling	2181	022	08
Flávia Almeida Costa	2182	022	08
Glauber Moreira Rocha	2183	023	08
Gustavo Loureiro Gonçalves	2184	023	08
Larissa Almeida dos Reis	2185	023	08
Lino Marcos Santana Gontijo	2186	024	08
Lorena Barini Mendonça	2187	024	08
Luana Simões Pinheiro de Abreu	2188	024	08
Luciana Carminati Zomer	2189	025	08
Luciana Lima Sousa Travalon	2190	025	08
Márcia Batista Raposo	2191	025	08
Márcia de Souza Leme	2192	026	08
Marina Santa Rosa Brasileiro de Sant'Anna	2193	026	08
Mauro Coelho de Souza	2194	026	08
Miguel Jales Hon	2195	027	08
Nahyana Viott	2196	027	08
Nayana Souza Vilarinho Gomes	2197	027	08
Pâmela Martinez de Souza Lima	2198	028	08
Paulílio Ferreira Castello Branco	2199	028	08
Rafaella Costa Camões Rabello	2200	028	08
Rebeca Mendes	2201	029	08
Ronaldo Fonseca Valadares	2202	029	08
Sabrina Paiva Mourão Crespo	2203	029	08
Samara Barbosa da Silva	2204	030	08
Silvio Pereira da Silva	2205	030	08
Thaís Maria Tosto Cuoco	2206	030	08
Thiago Alexandre de Andrade Costa	2207	031	08
Tiago Faria Rios	2208	031	08
Verônica Magalli Fernandes	2209	031	08
Victor Tadeu Antunes Araujo	2210	032	08
Aleksandar Vencislavov Ivanov	2211	032	08
Bruno Portela Rocha Martins	2212	032	08
Ademir Cenci	2213	033	08
Andressa Regina Passos Pachá Bonfim	2214	033	08
Barbara da Silva Costa	2215	033	08
Barbara Machado Martins	2216	034	08
Caroline de Paula Silva	2217	034	08
Cristiane Sato Martins	2218	034	08
Cristina Ribeiro Coelho da Silva	2219	035	08
Débora Fernandes de Araujo	2220	035	08
Diego de Lima Souza	2221	035	08
Diogo de Oliveira Querol	2222	036	08
Edson Carlos de Almeida Júnior	2223	036	08
Eduardo Alves Cruz de Carvalho	2224	036	08
Erica Matos Araujo	2225	037	08
Fernanda Cardoso	2226	037	08
Harley de Souza Arriel	2227	037	08
Helga Cavalcante de Oliveira	2228	038	08
Jaqueline Sato Martins	2229	038	08
João Nico Costa Neto	2230	038	08
João Ronaldo Virgílio de Carvalho Stemler Veiga	2231	039	08
Juliana Vilela de Oliveira	2232	039	08
Keila Manfrim Agnes	2233	039	08

Leandro Silva Coelho	2234	040	08
Letícia Porto Ribeiro	2235	040	08
Luciana Mendes Seabra	2236	040	08
Luciano Leal Duarte	2237	041	08
Lucy Magalhães Miranda	2238	041	08
Madaí Cruz Lopes	2239	041	08
Marcele Bahury Gerude Bacelar Mendes	2240	042	08
Marcelo Barros Santoucy	2241	042	08
Marcia Chang Tsi Shya	2242	042	08
Michelle Bastos Antoniazzi	2243	043	08
Nicole Rabelo Alves	2244	043	08
Pedro Henrique Furtado da Silva	2245	043	08
Rafael Gotti Guimarães	2246	044	08
Rafaella Saliba Nascimento Valente	2247	044	08
Raquel Delabeneta Dumoulin e Silva	2248	044	08
Renata Campos Strafacci	2249	045	08
Renata Fernandes de Oliveira e Silva	2250	045	08
Renata Nogueira de Lima	2251	045	08
Rodrigo José de Lima Macedo	2252	046	08
Rodrigo Silva Pereira Carneiro	2253	046	08
Ronald Ferreira Serra	2254	046	08
Talita Ilana Vieira Gehre	2255	047	08
Thiago Gaspar de Oliveira	2256	047	08
Ana Carolina Botelho Mata	2257	047	08
Ana Carolina Guedes de Moraes	2258	048	08
Ana Paula Moreira Cristo	2259	048	08
André Brugger da Bouza	2260	048	08
Angela Raquel de Araujo Pereira	2261	049	08
Camilla Noronha Campos	2262	049	08
Claudia Barbosa Dias	2263	049	08
Daniel Holanda Barroso	2264	050	08
Daniel Queiroz Neiva	2265	050	08

Fabiana Borges dos Santos	2266	050	08
Fabio Campos Sfredo	2267	051	08
Felipe Santos Araújo	2268	051	08
Fernanda Reis Brandão	2269	051	08
Gracielle Macêdo Ferreira	2270	052	08
Gutierre Lima Albuquerque	2271	052	08
Helena Rodrigues Marino	2272	052	08
Jake Reis do Carmo	2273	053	08
Jamile Menezes de Almeida	2274	053	08
Juliana Maria Rodrigues da Silva	2275	053	08
Leonardo Ribeiro Tavares	2276	054	08
Ludmila Arreguy Novais	2277	054	08
Luis Felipe Siqueira Rocha	2278	054	08
Marcelo Honório de Góes Teixeira	2279	055	08
Maria Luiza de Oliveira Lima Ferreira	2280	055	08
Matheus Bernardes de Souza	2281	055	08
Michelle Cavalcanti Nascimento	2282	056	08
Moema Cordovil da Silva	2283	056	08
Munik Silva Meneses	2284	056	08
Nara Rubia da Silva	2285	057	08
Nataniel Anderson Carvalho de Sousa	2286	057	08
Paula Gomes da Silva Siciliano	2287	057	08
Paulo Victor Nunes de Melo	2288	058	08
Rachel Pimentel Campos	2289	058	08
Rafael Henrique Rodero	2290	058	08
Renato Alberto da Silva	2291	059	08
Roberta Ribeiro dos Santos	2292	059	08
Rômulo Fernando Leite de Matos	2293	059	08
Tatiane Barbosa Magalhães	2294	060	08
Thais de Carvalho Albuquerque	2295	060	08
Vanêssa Franco Rocha	2296	060	08
Victor Siqueira Barbosa	2297	061	08
Viviane Araújo de Melo	2298	061	08
Willana Guedes Lima	2299	061	08
Anabele Azevedo Lima	2300	062	08
Danielle de Oliveira Soares	2301	062	08
Fabiana Cruz Machado Beschoren	2302	062	08
Fernanda Bettina Chaibe Montenegro	2303	063	08
Hugo Anzolin de Oliveira	2304	063	08
Iuri Adjuto Salustiano Botelho	2305	063	08
Jorge Nallim Ferreira	2306	064	08
Juliana Ferreira Lima	2307	064	08
Luciana Villela Batista	2308	064	08
Luiz Augusto Marchiori Silva Rodrigues	2309	065	08
Luiz Gustavo Perrut Pedrosa	2310	065	08
Marcelo de Oliveira	2311	065	08
Mavra Clara Jatobá	2312	066	08
Patrícia Portales Cesar	2313	066	08
Patricia Silva Teixeira de Carvalho	2314	066	08
Rafael Florindo	2315	067	08
Rafael Frazão Póvoas	2316	067	08
Rafael Moreira Soares	2317	067	08
Regina de Azevedo Marques de Araújo	2318	068	08
Renaro de Sousa Cardozo	2319	068	08
Ricardo Gomes Almeida Junior	2320	068	08
R-odrigo Faria Almeida	2321	069	08
Rosane Patricia de Moraes Silva	2322	069	08
Samara Alecrim Sardinha	2323	069	08
Samuel de Queiroz Nobre	2324	070	08
Sergio Rodrigues Peixoto Junior	2325	070	08
Sidney Alcantara Viana da Silva	2326	070	08
Symon Mattos Peres	2327	071	08
Talma Carolina Temoteo Amaro da Silva	2328	071	08
Edvi de Lima e Silva Hoerhan	2329	071	08
Técnico em Contabilidade - Relação nº 02/2001			
Bruno Carlos de Jesus Silva	2330	072	08
Calina Gomes de Sousa	2331	072	08
Cinthia Moura Costa de Assis	2332	072	08

Cristiana de Alencar Ferreira Mol	2333	073	08
Diego Rodrigues Braga	2334	073	08
Durvalina Pereira Bastos	2335	073	08
Elfton Alves Gouveia	2336	074	08
Francisco Elcigleivon Batista Costa	2337	074	08
Guilherme Rodrigues Vieira	2338	074	08
Jean de Figueiredo Cronemberger	2339	075	08
Lígia Cecília Leal Nobre	2340	075	08
Luciana Duarte Alves	2341	075	08
Manuela de Souza Andrade	2342	076	08
Marcelo Pereira da Rosa	2343	076	08
Márcio Andrade Basilio da Silva	2344	076	08
Maria Margarete Fernandes de Melo	2345	077	08
Marla Angélica Lopes de Abreu	2346	077	08
Rafael Martins Heleno	2347	077	08
Remo Castelli Simi	2348	078	08
Thyago Meneses de Castro	2349	078	08
Weber Pessoa Dantas	2350	078	08
Adilene Alves da Assunção	2351	079	08
Ana Paula Araujo Pedrosa	2352	079	08
Antonio de Padua dos Santos	2353	079	08
Argemira Celestino Xavier de Souza	2354	080	08
Agnaldo Ferreira da Silva	2355	080	08
Délio José Barbosa Júnior	2356	080	08
Douglas Ferreira de Andrade	2357	081	08
Edivaldo Alberto de Monção Ribeiro	2358	081	08

Euripedes Cardoso dos Santos	2359	081	08
Fabrcício Costa Gonçalves	2360	082	08
Jadson Ferreira Barbosa	2361	082	08
Josana Moreira Santos	2362	082	08
Luciana Aparecida Ferreira Alves	2363	083	08
Maria da Paz da Silva Araújo	2364	083	08
Marialva Gonçalves Reis	2365	083	08
Murilo Von Sperling	2366	084	08
Nêuza Maria de Souza	2367	084	08
Regiane Renata de Lima Alves	2368	084	08
Roberto Pereira Nazaré	2369	085	08
Sergio Duilio Silverio da Silva	2370	085	08
Saulo Pereira da Silva	2371	085	08
Vangivalda Francelino de Santana	2372	086	08
Victor Hugo da Silva Gomes	2373	086	08
Zélia Victorino dos Santos	2374	086	08
Alessandra Lucia Delporto Varjão	2375	087	08
Maria José Pereira da Silva	2376	087	08
Edvãdo Joaquim da Silva Júnior	2377	087	08
Luciene Martins Pinho dos Santos	2378	088	08
Luiz Alberto Gonçalves	2379	088	08

Eliane Maria de Melo Souza Laurentino José Flach
Secretária-Reg.º 279/84-SEC-DIE-GDF Diretor-Reg. MEC nº 4807
Nome do Estabelecimento: Centro Educacional 01 do Guará
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17/80 - SEC/DF e credenciado por força da Resolução nº 02/98-CEDF

Nome do diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Ensino Médio (Relação nº 002/2001)			
Adriano Leitão Rocha	044	0015	002
Aline Cristina Soares de Brito	045	0015	002
Ana Paula Soares Lins	046	0016	002
Cinthia Zago Capanema Pereira	047	0016	002
Denice de Sousa Oliveira	048	0016	002
Dione Carlos Coimbra Martins	049	0017	002
Eduardo Dias da Silva	050	0017	002
Elba de Araujo Passos	051	0017	002
Emillianne Vargas de Araújo	052	0018	002
Francisco Luiz Lima Ferreira	053	0018	002
Gabriel Paixão Ribas	054	0018	002
Gisely Rafaela de Barros Cavalcanti	055	0019	002
Ivia Gallisa Magalhaes	056	0019	002
Izabella Cristiane de Carvalho Lima Lobo	057	0019	002
Jennifer Stefanny de Freitas Lopes	058	0020	002
Josinete Lopes de Sousa	059	0020	002
Jotonio de Sousa Pimentel	060	0020	002
Layse Meira da Silva	061	0021	002
Luciana Moreira Rocha	062	0021	002
Lucínia Caetano de Farias	063	0021	002
Maressa de Omena Ribeiro	064	0022	002
Náydson Luiz Alves da Silva	065	0022	002
Paula de Oliveira Gonçalves	066	0022	002
Priscila Fátima Pinheiro de Siqueira	067	0023	002
Rachel de Alencar Leão	068	0023	002
Rafael Magno Lopes da Silva	069	0023	002
Rafael Nascimento de Castro	070	0024	002
Rubens Bonfim Leal	071	0024	002
Sabrina Rezende Torres	072	0024	002
Suzana Aparecida Carvalho de Oliveira	073	0025	002
Udemberg Alves Martins de Souza	074	0025	002
Vanessa Alves Romeiro	075	0025	002
Antonio Marcos Soares de Andrade	076	0026	002
Vivianne Alves Martins	077	0026	002
Wilson Alves Costa	078	0026	002
Henrique de Souza Nascimento	079	0027	002
Adriano Araujo de Miranda	080	0027	002
Aline Pereira Thomé	081	0027	002
Aliny Rocha Galvão	082	0028	002
Ana Paula Mariani	083	0028	002
Ariadne Gomes Guimarães	084	0028	002
Célia José de Lima	085	0029	002
Eduardo Siqueira Júnior	086	0029	002
Fabiana Faria Silva	087	0029	002
Fabiana Lima Bianchi	088	0030	002
Felipus Everton Franco Silva Gomes	089	0030	002
James Brown Santos da Silva	090	0030	002
Maíra Veras Caixeta	091	0031	002
Mariana Duarte da Silva	092	0031	002
Meylany Pereira de Aquino	093	0031	002
Moisés Silveira de Oliveira	094	0032	002
Raquel Pereira Alves Galisa	095	0032	002
Samira Silva da Cruz	096	0032	002
Sheila Couto Caixêta	097	0033	002
Tatiane Leão Paim	098	0033	002
Tavanna de Oliveira Flávio dos Santos	099	0033	002
Thays Brito de Sousa	100	0034	002
Mildredy Mendes Vieira	101	0034	002
Amanda Paiva Rodrigues	102	0034	002
ANCELMA de Sousa Lopes	103	0035	002
Carlos Roberto Ferreira Padilha Junior	104	0035	002
Cristiane Monteiro Valadares	105	0035	002
Deliana Machado Valente	106	0036	002
Ederson Nunes dos Santos	107	0036	002
Eliane Michelle Lacerda Freire	108	0036	002
Fernanda Gonçalves de Resende	109	0037	002

Fernanda Pereira dos Santos	110	0037	002
Iara Maria da Silva Eustorgio de Carvalho	111	0037	002
Igor Gomes de Oliveira	112	0038	002
Ivana Patrícia Pereira da Silva	113	0038	002
João Cactano de Farias Neto	114	0038	002
João Paulo Machado	115	0039	002
Leandro Kill	116	0039	002
Marcelo Araujo de Medeiros	117	0039	002
Milena Izabel Santos Barbosa	118	0040	002
Regineles Nunes Meireles	119	0040	002
Rodrigo Marques Pereira	120	0040	002
Sara de Oliveira Mota	121	0041	002
Núbia Malta de Souza	122	0041	002
EJA - 3º Segmento (Relação nº 003/2001)			
Cristina Francisca dos Santos	123	0041	002
Jemmima Jannice Domingues	124	0042	002
Márcia Corrêa Soares	125	0042	002
Renê de Souza Santos	126	0042	002
Rubenita Gomes Lima	127	0043	002
Priscila Araujo Sigolo de Queiroz	128	0043	002

Marineia da Esperança N. Menezes Júlio César Costa Mendes
Diretora-Dec.02/03/00 DODF nº 44/00 Secretário Reg. 511 - DIE/SE
Nome do Estabelecimento de Ensino: Gerência de Exames
Ato de Reconhecimento: Decreto nº 21.397/2000-GDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Exames de Suplência do Ensino Médio (Relação n.º 10/2001)			
Adriana Chagas de Oliveira Campos	4181	015	08
Alessandro de Carvalho	4182	015	08
Bruno Lamar Assis Machado	4183	016	08
Bruno Pires de Oliveira	4184	016	08
Carlos Alexandre de Almeida Moraes	4185	017	08
Elcimar Gomes de Freitas	4186	017	08
Fernanda Bougleux Martins	4187	017	08
Luiz Alberto Vieira	4188	018	08
Sandra Claudia Martins	4189	018	08
Vladimir Theóphilo de Almeida Lopes	4190	018	08
Técnico Secretário Escolar de 1º e 2º Graus (Relação n.º 11/2001)			
Adilson Jesus de Freitas	4191	019	08
Aécio Leite Arcanjo	4192	019	08
Aleixina do Vale Cândido	4193	019	08
Andrier Jorge Pinheiro Chagas	4194	020	08
Carlos Alberto Reis Andrade	4195	020	08
Darci Hiroko Sato	4196	020	08
Dinomar de Abreu Onofre	4197	021	08
Doreni Carneiro Escobar Kegler	4198	021	08
Elineide Marly de Oliveira Santos	4199	021	08
Gilcena Maria Pignata Alves da Silva	4200	022	08
Heloisa Helena Queiroz Pereira	4201	022	08
Irani Balisa Duarte Adorno	4202	022	08
Irene Barbosa de Almeida	4203	023	08
Janiélite Alves de Abreu	4204	023	08
Joana D'Arc Ramos de Sousa	4205	023	08
Juliéte Pereira Macêdo	4206	024	08
Júlio Rosa da Silva	4207	024	08
Katia Cecilia Meneses Costa	4208	024	08
Leumane Fidelis de Souza Rabelo	4209	025	08
Luciana Santos Laporte	4210	025	08
Lucimeire Cruciol	4211	025	08
Luiz Claudio Graciano	4212	026	08
Marileide de Almeida	4213	026	08
Marinalva Gomes Alves Assumpção	4214	026	08
Marv Elien Gomes	4215	027	08
Norma Regina dos Santos	4216	027	08
Paulo Vieira Junior	4217	027	08
Rosa Maria de Carvalho	4218	028	08
Rosana Figueiroa Castells	4219	028	08
Rosângela Coelho Monteiro	4220	028	08
Rosângela Elvira Dias Corrêa	4221	029	08
Sandra Maria Porto Fernandes	4222	029	08
Terezinha Bravo	4223	029	08
Vânia Maria Bezerra Carneiro	4224	030	08
Waldeni Cardoso de Paula	4225	030	08

Luis Nolasco de Rezende Carlos Antonio da Silva Sobreira
Diretor Aut. 2.424 SUBIP/SE

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
Em 15 de março de 2001

PROCESSO Nº: 030.009792/99
INTERESSADO: Escola de Educação Infantil “Pater Hominis”
HOMOLOGO o Parecer nº 45/2001-CEDF, de 07.03.2001, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:
a)“credenciar, pelo prazo de um ano, a Escola de Educação Infantil “Pater Hominis”, localizada no SHIS QL 24, Conjunto 4, Casa 1, Brasília – Distrito Federal, mantida pela Escola de Educação Infantil “Pater Hominis” Sociedade Civil Ltda.;
b)autorizar a oferta da educação infantil;
c)aprovar a Proposta Pedagógica para a educação infantil;
d)determinar que a instituição escolar apresente no prazo de 180 (cento e oitenta) dias à Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino a renovação do alvará de funcionamento.”

PROCESSO Nº: 030.007086/2000
INTERESSADO: Escola Americana e Colégio Mackenzie – Centro Educacional
HOMOLOGO o Parecer nº 44/2001-CEDF, de 07.03.2001, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:
a)“aprovar as organizações curriculares para o ensino fundamental e o ensino médio da Escola Americana e Colégio Mackenzie – Centro Educacional , localizada no SHIS QI 5, Chácara 74/79 – Lago Sul – Brasília – DF, mantida pelo Instituto Presbiteriano Mackenzie;
b)validar os atos escolares praticados, até a presente data, pela instituição educacional, com base nas organizações curriculares ora aprovadas e que integram este parecer.”

EURIDES BRITO DA SILVA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 14 DE MARÇO DE 2001 (*)

O Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 21.502, de 11 de setembro de 2000 do Governador do Distrito Federal, resolve:

Nomear, para exercer o cargo de Assistente Intermediário de Saúde; 3ª Classe Padrão I(Agente Administrativo) da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal; para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde; os candidatos abaixo relacionados; habilitados em Concurso Público; conforme Edital nº 067/99-IDR, e mediante autorização do CPP em Reunião Ordinária, realizada em 16.06.99, e do Exmº Sr. Governador, nos termos da Lei 2.399/99, publicada no DODF nº 145 de 29.07.99, referente ao Processo nº 030.003459/99.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Abinadab Gomes dos Santos, 212º; Adriana Macedo Borges de Freitas, 167º; Aline Ferreira Rosa, 156º; Alyne Pessoa Pisk, 145º; Ana Cristina de Carvalho Machado, 206º; Ana Cristina dos Santos Rodrigues da Cunha, 205º; Ana Cristina Lustosa Puga Martinez, 213º; Anísia Maria Mariano, 204º; Antônio Cactano de Oliveira Filho, 192º; Antônio Joaquim Freitas de Cerqueira, 179º; Bárbara dos Santos Lopes, 176º; Bernardo Speller Trajano, 144º; Carla de Tunes Nunes, 221º; Celia Regina de Souza, 168º; Cinthya Costa Santos, 222º; Cíntia Silva Moraes, 195º; Cláudio Guimarães Pinheiro, 161º; Cleyber Malta Lopes, 182º; Cristian da Cruz Silva, 142º; Cynelia Fernanda de Oliveira Castanho, 147º; Daniel Ivo Odon, 196º; Danielle Carvalho Fernandes de Araújo, 197º; Danilo Borges Meira, 198º; Delza Maria de Jesus Ferreira, 188º; Demétrius de Almeida Jubé, 136º; Éden do Carmo Soares Junior, 218º; Eduardo Bittencourt Barreiros, 150º; Elton Araújo da Silva, 155º; Elson Santana da Silva, 130º; Emerson Gomes da Silva, 211º; Epitácio Farias de Brito Junior, 220º; Fernanda Nepomuceno Barbosa, 170º; Francineide Morais da Silva, 127º; Francisco das Chagas de Jesus Pereira, 148º; Gírlânia Maria Rodrigues, 190º; Glauco Cruz Costa, 209º; Harley Caixeta Seixas, 183º; Haula Mohamed Hussein de Cerqueira, 187º; Izabel Poline do Nascimento Camelo, 186º; Jaqueline de Araújo Pedrosa, 169º; Joana Darque dos Santos Bento, 125º; João Carlos Miranda Filho, 217º; Johnson Santana de Carvalho, 199º; Josabet Dourado Guerra, 177º; José de Anchieta Teixeira Trindade, 214º; José Ubaldo Regino Junior, 219º; José Vicente Pereira, 184º; Juciê Oliveira Maciel, 134º; Juliana dos Santos Araújo, 132º; Kátia Vianna Gouvêa, 175º; Ket Simas Frazão, 153º; Livandro José Ghesti, 149º; Lorena Carolie Lyra de Oliveira, 191; Lucia Helena Dutra Magalhães, 154º; Luciana Chaves Horta, 143º;Luciana Danicki Fernandes, 123º; Luciana Kimie Nomura, 172º; Luciana Rocha Arifa, 160º; Luciene Moreira Ferreira, 135º; Luiz Fernando Lima Tavares, 133º; Marcelo Assis da Silva, 210º; Marcelo Barros Cavalcante, 138º; Marcelo de Oliveira Miranda, 158º; Marcelo Menezes Saraiva, 185º; Marcelo Saraiva Cavalcanti, 201º; Marco Túlio Reis Magalhães, 140º; Marcos Aurélio do Nascimento, 162º; Marcos Paulo Pereira da Silva, 171º; Maria das Graças Bonfim Bispo, 163º; Mércia Cristine Magalhães Pinheiro, 180º; Milan Aparecida Alves, 131º; Minéia Soares da Cruz, 193º; Mônica Gárcia de Freitas, 181º; Mônica Regina Ferreira Antunes, 215º; Osni da Silva Santos, 178º; Pamela Desy Lastra Espinoza, 166º; Patrícia Francisca de Oliveira Leitão, 139º; Paulo André Pourre, 159º; Paulo Augusto Tatsch, 141º; Pedro Henrique Rodrigues, 207º; Petrônia Antonini Alves dos Santos, 189º; Petrónio Vieira Madureira, 126º; Regina Marques Braga, 164º; Renato dos Santos Carvalho, 208º; Ricardo Emilio Espósito Junior, 124º; Roberto Neri Dias, 202º; Rodrigo Pinheiro de Andrade, 146º; Selma Souza dos Santos, 216º; Shirlei Maria Gomes Gonçalves, 128º; Sídia Nara Masoero Campos, 137º; Susane Guida de Souza, 151º; Susi Maria Closs, 174º; Suzana Batista dos Santos, 173º; Ticiana Prata Silva, 203º; Vagsmar Campelo do Nascimento, 165º; Vanderlei Vieira Batista, 200º; Vanessa Raissa Martins Barros da Silva, 152º; Vital Macário da Cruz, 157º; Wellington Alves da Silva, 129º; Wilson Lima de Oliveira, 194º.

Nomear, para exercer o cargo de Assistente Intermediário de Saúde; 3ª Classe Padrão I (Técnicos e Agentes de Serviços Complementares - Nutrição); da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, conforme Edital Normativo nº 17/99-FHDF, publicado no DODF nº 146 de 30.07.99 e Edital de Resultado Final nº 59/99-IDR; publicado no DODF nº 242 de 21.12.99, e mediante autorização do CPP em Reunião Ordinária, realizada em 16.06.99, e do Exmº Sr. Governador, nos termos da Lei 2.399/99, publicada no DODF nº 145 de 29.07.99, referente ao Processo nº 030.003459/99.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO (PATOLOGIA CLÍNICA).

Andrea Candida dos Santos; 38º; Daniel Miszczuk; 43º; Denis Valentim Rover; 37º; Dinalva Luis Doutor; 33º; Edilene Ferreira Barboza; 34º; Elizabeth da Silva Barros; 45º; Erimar Nascimento Duarte; 31º; Gilberto Ferreira da Silva; 40º; Ismênia Maria de Queiroz; 44º; Jorge Henrique da Silva Vaz; 46º; Jussara Cardoso Nascimento; 39º; Maria Betania Mesquita Soares; 48º; Maria Lucineide Lopes; 47º; Raquel Fernandes Alves; 36º; Richard Ferreira dos Santos; 49º; Rosângela Addad Abed; 42º; Sebastião Lazaro de Moraes; 50º; Valdir Vittorassi; 35º; Valeria Barros de Medeiros; 41º; Wanderley Aparecido Passos; 32º.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA.

Abimael Teófilo Cavalcante; 38º; Abinadab Gomes dos Santos; 32º; Alessandro Santos Magalhães; 17º;Ana Matilde Farias de Alencar; 33º; Anderson Falqueto; 23º; Cristiano Cardoso Marcolino; 40º; Dioclecio Ribeiro dos Santos Filho; 27º; Donizete da Silva Cavalcante; 21º; Emilio Torres de Almeida; 35º; Francisco Mariano Junior; 37º; Lindolfo Alves Neto; 20º; Luis Carlos da Silva Souza; 30º; Luis Carlos Vaz de Lima; 22º; Luiz Carlos de Oliveira; 34º; Luzilene Moura Barros; 36º; Marcelo Costa do Nascimento; 24º; Mirian Augusta Caixeta; 29º; Onei Batista de Matos; 31º; Osvaldo Ribeiro da Silva; 28º; Rogério Jesus de Castro; 26º; Sergio Luiz dos Reis; 39º; Sileze Alves de Araújo; 25º; Walter Reis Calheiros; 19º; Weliton John Ferreira da Silva; 18º.

ASC (NUTRIÇÃO).

Alessandra Acosta Cristo; 10º; Ana Carolina Ribeiro Sehnem; 18º; Ana Karina Costa Militão; 22º; Ana Paula Alves Ferreira; 24º; Aurenavia Bezerra de Medeiros; 23º; Ednamar Lodes Gonçalves; 21º; Fabiola de Souza Amaral; 11º; Flavia Aparecida Duarte Silva; 12º; Francisca Ferreira Sampaio dos Santos; 19º; Gabriela Ribeiro Botelho; 9º; Isana Silva Teixeira;17º; Ivanilda Maria da Conceição Rocha; 8º; Joanna Avila Pereira; 5º; Juliana Borba Alencar Silva; 15º; Marjorie Lima Brito Ferreira; 7º; Paula Furtado de Camargo; 14º; Renata Alessandra Ramos; 20º; Sara Borges Damasceno; 13º; Tamara Braz Ribeiral;16º; Thaís Andrea Gomes Pinheiro, 6º.

Nomear, para exercer o cargo de Assistente Intermediário de Saúde; 3ª Classe Padrão I (Auxiliar de Enfermagem); da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal; para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, mediante autorização do CPP em Reunião Ordinária, realizada em 16.06.99, e do Exmº Sr. Governador, nos termos da Lei 2.399/99, publicada no DODF nº 145 de 29.07.99, referente ao Processo nº 030.003459/99, conforme Edital Normativo nº 017/99-IDR e Edital de Resultado Final nº 059/00-IDR, os candidatos abaixo relacionados.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

Adineide Itacaramby de Almeida; 581º; Adriana Costa; 553º; Adriana de Faria Gomes; 546º; Adriana Pereira Salla Nunes; 597º; Adriana Ribeiro dos Santos Campos; 628º; Alcineide Cunha de Carvalho da Silva 584º; Aldenires Neres Farias de Oliveira; 550º; Aleksandra Bacellar da Silva; 587º; Alessandra Resende Costa; 545º; Aliveira Rodrigues dos Santos; 549º; Ana Cristina Marques da Silva Araújo; 590º; Ana Lucia Simões Oliveira Felinto; 565º; Ana Maria Xavier Tavares; 596º; Ana Paula da Silva Cunha; 644º; Ana Paula Fernandes de Araújo Pereira; 619º; Anderson Matias da Silva; 719º; André Moreira Oliveira; 567º; Andréa Caroline Pinheiro de Oliveira Camargo; 560º; Andréia Cristina Vieira Gomes; 615º; Andréia Vasconcelos da Silva; 704º; Andréia Wasdna da Silva; 647º; Anete Vieira dos Santos; 641º; Antonia Maria Barros Carneiro; 696º; Antonia marta Pereira; 735º; Antonina Guimarães Reis; 625º; Antonio Marques Rodrigues Chaves; 687º; Antonio Vieira de Sales neto; 736º; Aparecida de Fátima Martins Simplicio; 742º; Arlene Pereira de Souza; 594º; Arlenilda Lopes Viana; 678º; Aurca de Araújo Lima; 559º; Beatriz Sara; 665º; Bento Braga Monteiro; 610º; Carla Patrícia Vieira da Silva; 717º; Carlos Gardel Chaves Silva; 611º; Carmem Sílvia Sousa Macedo; 591º; Cecília Hildassiss Lima de

Amorim; 722º; Celson Ricardo de Sousa 685º; Cíntia de Abreu Cunha; 556º; Claudete Baier Linzmeyer; 650º; Claudia Claudinale Freitas da Silva; 604º; Cláudia de Cássia Pereira Martins; 593º; Cláudio Jose de Lima Silva; 725º; Cleide Gomes Barros; 741º; Cleide Gomes de Araújo; 691º; Cleide Ribeiro Gontijo; 643º; Cleidemar Alves Pereira Dos Santos; 578º; Cleja da Silva Leal; 640º; Cleodetes Pereira Santos; 648º; Cleonice Lima Matias; 603º; Conceição de Maria Silva do Nascimento Soares; 683º; Dalila Lawall Filgueira; 724º; Dalva Machado de Aguiar Bonfim; 690º; Deussenita Rios de Sousa; 572º; Deuzelia de Holanda Lopes; 629º; Dirce Maria Pantoja Caldas; 714º; Edilce Nascimento fachini; 630º; Edilene Lobo da Silva; 689º; Edith Alves de Lima Mansur; 588º; Edriane Rodrigues da Silva; 710º; Eduardo Mamede dos Santos; 686º; Eduardo dos Santos Gomes; 703º; Elane Pereira da Silva; 609º; Eliana Silva Santos; 731º; Eliane da Silva Morais de Oliveira; 551º; Eliete Marcolino dos Santos; 653º; Elina Márcia Teixeira de Carvalho; 702º; Elineuda Carneiro dos Santos; 721º; Elisabete Batista Machado; 701º; Elisângela Auxiliadora de Souza; 639º; Elisângela Fernandes de Oliveira; 716º; Eliza Maria Sampaio Quintas; 713º; Elizabeth Rodrigues Cerqueira; 674º; Elizabeth das Neves Pereira; 575º; Elza Maciel da Silva; 569º; Elzeli da Costa Cardoso Seron; 680º; Érika Bruno Lares; 693º; Êster Sjobon Nápoles; 577º; Fátima Aparecida Francisco Pereira; 657º; Fernanda Campos da Silva; 618º; Fernanda Silva Faustino; 585º; Fernando Soares Costa; 737º; Flavia Daniela Pinto; 718º; Flavia Morais dos Santos; 707º; Franciene Soares de Moura; 562º; Francimar Furukawa Barreto; 634º; Francisca Ribeiro Pires; 632º; Gilvana Maria Barros Sousa; 705º; Ginaeleide Fátima Lima Gomes da Silva; 651º; Helia Aparecida Lopes Matos; 667º; Helvio Frederico Martins; 656º; Ilma Cassemiro Alves; 708º; Ioni de Lima Felix; 548º; Irene Soares; 582º; Isabel Pereira Valadares; 675º; Jaciara Domingos Magalhães Marciano; 592º; Jaqueline Bastos Caixeta da Silva; 622º; Jaqueline da Silva Alves; 743º; Jaqueline de Moura Garza Gonçalves; 580º; Jordânia Santiago Teixeira; 698º; Jose Carlos dos Santos; 561º; Joselina Machado Pareira; 677º; Júpiter Santos Nonardo; 558º; Kátia Regina Pereira Palhano; 552º; Leila Cec- lia Porto Santos; 554º; Leila Chrystiane Gonçalves dos Santos; 744º; Leila Fernandes da Costa; 573º; Lígia Maria Campelo Mendes; 666º; Liontia Gonçalves de Jesus; 730º; Livia Gonçalves da Silva; 694º; Loamy Alves Cordeiro Brito; 602º; Luana de Cássia Sousa Silva; 599º; Luciene Aparecida Cardoso de Carvalho; 555º; Luciene Arcanjo de Oliveira Souza; 646º; Luciene de Paula; 672º; Lucilene Rodrigues Morais; 579º; Luiz Antonio Alves Furtado; 605º; Luiza dos Santos Doreia; 700º; Magaly Cândida da Silva; 658º; Manoel Nunes dos Santos; 669º; Marcela Daniela Pinheiro; 557º; Márcia Beatriz Castro de Oliveira; 638º; Márcia Maria da Silva Santos; 681º; Margarida Maria Fernandes Vieira; 711º; Maria da Conceição de Paula Rocha; 661º; Maria Aparecida Luiz de Paula; 729º; Maria Aparecida Pereira dos Santos Felix; 571º; Maria Aparecida Sudre Ferreira; 659º; Maria Betania Alcantra de Araújo; 595º; Maria Cristina Natal Santana; 655º; Maria da Cruz Nunes dos Santos; 695º; Maria da Gloria Borges Damasceno; 600º; Maria das Dores Bendó de Sousa; 673º; Maria de Fátima Moreira Borges; 612º; Maria do Socorro Silva; 606º; Maria do Socorro Vieira dos Santos Souza; 608º; Maria Edvania Alves da Silva; 697º; Maria Eraildes Silva de Souza; 570º; Maria Germanica castro Lopes; 616º; Maria Gírlene de Sousa Messias; 652º; Maria Jose Dionizio de Freitas; 617º; Maria Lucia machado da Silva; 712º; Marina Pereira da Silva; 613º; Martinez Vieira da Silva Matos; 631º; Marizam Medeiros da Silva; 699º; Marlene Paulo da Silva Santos; 637º; Marlete Alves de Souza; 682º; Marluce da Silva Sousa; 627º; Marluccia Fernandes de Oliveira Mesquita; 636º; Marly Cruz; 568º; Matilde Lysandra de Queiroz Martins; 624º; Maysa Divina Gonçalves Guedes; 662º; Meire Elen Soares Silva; 563º; Melissa Martins Pina; 547º; Miriam dos Reis Pereira; 586º; Miriam Matos de Andrade; 654º; Mirian Lourdes de Menezes; 566º; Neli Alves da Silva; 649º; Nelson Celestino da Cruz Junior; 671º; Nely Elcira da Silva Neiva; 576º; Neusa Rocha de Souza; 645º; Neuzeni de Souza Leite; 734º; Nilda Ferreira da Silva; 583º; Nilva Aparecida Gonçalves Pereira; 740º; Patrícia Camargo Ribeiro; 676º; Paula Francinete Cavalcante da Silva; 564º; Quintino Fírmio Aragão; 635º; Raimunda dos Santos Bezerra; 574º; Raquel Fernandes Carneiro; 664º; Reijane Luiz de Souza; 660º; Roberia Sylvania Bezerra de Aquino; 739º; Robson de Paula Mendes; 679º; Roosenberg Lima Freitas; 728º; Rosa Maria Gonçalves Nascimento; 723º; Rosilda Rohod; 706º; Rozana de Lima; 733º; Sabrina da Silva Lopes; 692º; Sanderley de Oliveira Santos; 633º; Sandra Maria Xavier; 715º; Sandra Regia Souto Mourão Bonfim; 732º; Sergio Dionis Ferreira Rios; 709º; Sheila Xavier Fernandes de Castro; 684º; Sheyla Lima Freitas; 726º; Shirlei Francisca Gomes; 623º; Simone Barbosa de Souza; 614º; Sonia Martins Magalhães de Paiva; 607º; Sueli de Oliveira Campos; 727º; Suely Barbosa de Alencar; 642º; Tânia Rocha dos Santos; 663º; Valdeci Roberto Maciel; 620º; Valeria César de Souza; 738º; Valeria Regina da Silva e Souza; 688º; Vanda de Sousa Nogueira Carvalho; 626º; Vanessa de Jesus Silva; 720º; Vanilda Lucia Labre; 598º; Vanusa Lopes Ferreira; 670º; Walquiria Rodrigues Teles Araújo; 668º; Zélia Leite Gama; 601º; Zenilda Nunes de Oliveira Aguiar; 589º; Zonilda Ramalho da Silva; 621º.

Nomear para exercer o cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe Padrão I (Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutico, Nutricionista e Odontólogo) da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público conforme Edital nº 016/99-IDR publicado no DODF nº 146 de 30.07.99 e Edital de Resultado Final nº 053/99-IDR, publicado no DODF nº 224 de 24.11.99, mediante autorização do CPP em Reunião Ordinária, realizada em 16.06.99, e do Exmº Sr. Governador do Distrito Federal, nos termos da Lei 2.399/99, publicada no DODF nº 145 de 29.07.99, referente ao Processo nº 030.003459/99.

ENFERMEIRO

Alessandra Albernaz de Sales, 286º; Aline Rodrigues de Abreu, 291º; Amador Soares Ferreira, 312º.; Ana Aline Freitas Barros, 271º; Carla Andreia Araujo, 274º; Cleonice Muller Ribas, 302º; Denise Nobre de Souza, 295º; Diane Maria Scherer Kuhn Lago, 269º; Doralice Gomes da Silva, 300º; Edilane Maria dos Santos, 311º; Edna Xavier Martins, 310º; Encida Maia Gomes, 265º; Fabiasnny Fernandes Simões, 277º; Fabio Targino do Vale, 287º; Fabricio Menezes de Oliveira, 290º; Flavia Ferreira Amorim, 294º; Geso Julião Batista de Arruda Junior, 289º; Heloisa Resende, 282º; Iraides Maria Messias, 299º; Ivanir Caselli Junior, 266º; Izabel Cristina de Sousa, 301º; Jackson Octavio Neves Schelgshorn, 281º; Jaqueline Pereira da Silva, 263º; Josiane Martins de Freitas, 279º; Katiusse Macedo Machado, 296º; Laetitia Plaisant Coutinho Arcoverde, 293º; Lenira dos Santos Araujo, 305º; Liane Maristela Mrozinski Zimmermann, 307º; Luana de Arruda Falcão, 276º; Lucyana Bertoso de Vasconcelos, 298º; Maise Brito de Melo, 283º; Marcos Ramalho Cavalcanti Junior, 267º; Maria Augusta Alves Souza, 275º; Maria Jose Matias, 304º; Muria Lilian Batista Neiva, 264º; Nadia Gislene Gomes Carneiro, 292º; Neuza Moreira de Matos, 273º; Rafaela Flavia da Silva, 297º; Raquel Motta Sousa, 303º; Rosana Alves de Carvalho, 278º; Rosielly Claudia de Oliveira, 285º; Rubia Rochele Soares Bezerra, 270º; Samaya Antunes Ribeiro, 280º; Simone Piacesi Lopes Machado, 308º; Suely de Jesus Cotrim, 272º; Sylvia Florence Bacon Carvalho, 306º; Viviane Magida Khalil de Castro, 284º; Viviane Meireles de Oliveira, 268º; Wanessa Kelly Oliveira, 288º; Wijnatia Jaqueline Carvalho de Oliveira, 309º.

Nomear para exercer o cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital Normativo nº 017/99-IDR, publicado no DODF nº 146 de 30.07.99 e Edital de Resultado Final nº 59/99-IDR publicado no DODF nº 242 de 21.12.99, mediante autorização do CPP em Reunião Ordinária, realizada em 16.06.99, e do Exmº Sr. Governador do Distrito Federal, nos termos da Lei 2.399/99, publicada no DODF nº 145 de 29.07.99, referente ao Processo nº 030.003459/99.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Adir da Assunção Cortes, 919º; Adriana Campos Ribeiro, 912º; Adriana Kassia Ribeiro Alves, 914º; Adriane Ferreira Mendonça, 927º; Alba Cristina Alves Batista de Lima, 899º; Alessandra de Castro Galvão, 939º; Aline da Silva Couto, 1019º; Ana Aparecida Pimenta, 1027º; Ana Cristina Nogueira Ribeiro, 913º; Ana Lins de Almeida, 931º; Ana Maria Lopes Mendes, 1028º; Ana Maria Ribeiro dos Santos Borges, 990º; Ana Paula Alves Canuto, 1052º; Ana Paula Mesquita Ferreira, 972º; Anatólia Antunis de Avarenga Cardoso, 920º; Andreia Rocha dos Santos, 1004º; Angela Graciane Martins da Silva, 967º; Annelice Silva Oliveira, 1076º; Antônia Luiza Ribeiro de Araújo Soares, 888º; Antônio Evangelista Soares, 947º; Antônio Marcos da Silva Machado, 976º; Barbara Matos de Oliveira, 1026º; Beatriz Helena Queiroz, 1062º; Carmen Helena de Melo, 1020º; Cássia Maria da Silva Sá, 1029º; Cassiana da Silva Rodrigues, 916º; Celia Maria Pires, 968º; Celia Peres Monteiro Luna, 1069º; Celia Regina Meneses Silva, 1042º; Claudia Aparecida Araújo Pires, 1016º; Claudia de Oliveira Soares, 1010º; Cláudia Emília dos Santos Silva, 917º; Clea Aparecida Coutinho Silva, 1009º; Cleomar Alves Campos, 940º; Cleonice Alves Gomes, 1012º; Cleyde Cunha Sousa, 1005º; Cristina Silva de Matos, 1053º; Daniela Melo de Andrade, 1074º; Daniela Oliveira Torres, 999º; Danielle Jeane Rodrigues, 1073º; Dilma da Costa Matos, 959º; Doracy Rodrigues Neto de Miranda, 878º; Dorothy Nunes da Silva, 1040º; Edenise de Oliveira Mendonça, 953º; Ederleny Márcia Romeiro, 951º; Edinalva Alves da Silva, 1014º; Ednar

Costa dos Santos Martins, 897º; Eduardo Miller Neto, 984º; Elair Antonio Marques Teixeira, 1039º; Elenice José Pereira de Souza, 992º; Eliane Amaro Ribeiro, 964º; Eliane Lima Costa, 973º; Eliane Tomaz Marciano da Silva, 969º; Eliene Barreto Santos, 881º; Eliene de Jesus Queiroz, 887º; Elisângela Moreira Afonso, 1033º; Elisângela Patrícia Pereira de Sousa, 956º; Elzani Souza Figueira, 1059º; Elizelena Alves Araújo, 1049º; Emília Barrozo da Silva, 938º; Erialdo Aurélio de Oliveira, 942º; Filomena Maria Salgado Ferraz Pereira, 1041º; Flávia Moura Santos, 930º; Flavio de Medeiros Martins, 1035º; Francisca das Chagas Rodrigues Marques Paza, 1060º; Francisca Monteiro Grangeiro, 962º; Franklin José Teixeira Oliveira, 945º; Gelcilene Siqueira Coimbra, 993º; Gelsione Belarmina dos Santos, 910º; Genilva Silvã Jaguarivel, 928º; Georgia Siva Camara, 1006º; Geraldo Carlos, 952º; Gescy Rosa de Oliveira Batista, 1077º; Gloria Vilela Ortiz, 1046º; Graziella de Sousa Cactano, 1007º; Helen Dourado, 943º; Helena Almeida de Jesus, 994º; Helena Soares Rosa, 900º; Idalia Ribeiro da Silva, 1043º; Ilcineia Chaves de Oliveira, 882º; Ilmar Jorge Coelho Silva, 961º; Irieli Paniago de Marcelo Miranda Teixeira, 1051º; Isana Carrilho de Araújo, 944º; Isnaide Ferreira de Abreu, 936º; Ivy Melissa Gomes Orlando, 1001º; Izaildes Rodrigues dos Santos Almeida, 1063º; Janaina Faria Lopes, 980º; Janaina Francisca da Silva, 894º; José André Barbosa, 941º; José Garcia de Sousa Santos, 1024º; Katia Maria Martins Borges, 1022º; Katia Regina da Silva, 998º; Kedyia Silva Chaves, 1072º; Kennia Valeria Silva Saraiva, 1000º; Lilian Marlieth Diniz Tavares, 1044º; Lindaura Rosa de Oliveira, 1055º; Luciana Guedes Ribeiro, 885º; Luciana Medeiros de Araújo, 893º; Luciana Rodrigues Gonçalves de Paiva, 937º; Luciene Severiano Dias, 879º; Lucimar Alves da Silva Brito, 934º; Lucimar Antonio Ribeiro, 997º; Lucimar Oliveira Pimentel Sousa, 892º; Manoel Lima de Barros, 1038º; Manoel Ribeiro Neto, 907º; Marcelle Maria Dias Bezerra, 1047º; Márcia Medeiros da Silva, 935º; Marcia Umbelina da Costa, 966º; Márcio Pinto da Fonseca, 1023º; Marcos Antônio Herculano da Costa, 906º; Marcos Aurelio da Silva Machado, 1056º; Margareth dos Santos Domingos, 1057º; Maria Aparecida Rodrigues de Melo, 902º; Maria Augusta da Silva Correia, 965º; Maria Auxiliadora Azevedo Granjeiro, 1015º; Maria Cristina Aparecida Garcia, 1065º; Maria da Anunciação Lopes Costa, 898º; Maria da Glória Nunes Escobar, 991º; Maria da Penha Chaves, 1008º; Maria das Graças do Nascimento Sousa, 896º; Maria de Lourdes de Oliveira Silva, 1037º; Maria de Lourdes Miguel Alcantara, 1017º; Maria Divina da Silva, 923º; Maria do Socorro Cavalcante Ponte, 1030º; Maria do Socorro Guimarães Oivane, 986º; Maria Elena dos Santos Rosa, 1048º; Maria Farias Magalhães Vieira, 908º; Maria José Angelin Ferreira, 982º; Maria Lucia Corrêa da Silva, 989º; Maria Rosane Araújo Barbosa, 1045º; Marilene Ferreira de Araújo, 921º; Marilza Eiras Endlich, 909º; Marinete da Silva Rocha, 957º; Maritania Freitas da Silva, 1068º; Marli Moreira da Silva, 955º; Marlúcia Rosa de Sousa, 946º; Matildes Moura de Queiroz, 974º; Maurício Marques de Araújo, 1064º; Michela Helena Cartaxo Silva, 1034º; Maria Renata Vaz de Araújo, 880º; Miriam Valéria do Espírito Santo, 948º; Missleine Rodrigues da Silva, 895º; Moises Silva Batista, 883º; Monique Estrela Godinho, 918º; Nilma Alvim Pereira Sobrinha, 922º; Nilva Maria de Borba Azevedo, 1050º; Osmar Braga da Silva, 1067º; Osvaldo Martins Borges Junior, 889º; Patrícia Lucia Pereira, 977º; Patrícia Maria Emídio Costa, 924º; Priscila Vieira Aragão Agostinho, 1058º; Raquel Beatriz da Silva Brito, 929º; Raquel dos Santos Lima Mendes, 1061º; Regina Célia Silva dos Santos, 949º; Regina Moura de Araújo, 915º; Reginaldo Coriolano da Silva, 1002º; Renata de Paula Costa da Silva, 1071º; Renata de Siqueira Bastos, 1021º; Renata de Souza Cunha Silva, 884º; Rene Porfirio da Silva, 971º; Renner Caetano dos Santos, 1036º; Rita Aparecida de Jesus Machado Morais, 933º; Rita de Cassia Amorim de Souza de Almeida, 978º; Rogéria Ramos Lima Ferreira, 954º; Ronilva Pereira de Souza, 905º; Rosana Lagares Pessoa, 1003º; Rosângela Coutinho Costa, 903º; Rosinara Ferraz Sabino, 970º; Rute Alves Carneiro Souza, 983º; Ruth Prado de Aguiar Braz, 890º; Samia Regina Aragão Nunes, 960º; Sandra Aparecida Faria de Andrade, 988º; Sandra Cristina Batista Tavares, 911º; Selma Cristina Maruno, 995º; Selma Lima Rodrigues, 1075º; Sílvana Dias de Oliveira, 950º; Sílvia Lopes de Oliveira, 891º; Silvia Lopes Roquete Filha, 1013º; Sinália Rodrigues de Freitas, 1032º; Simone Silva Noronha, 904º; Sinará Mariano Costa, 958º; Solange Ribeiro dos Santos Gonçalves, 1066º; Sônia de Azevedo Moura, 925º; Sueli das Dores Alaor da Rocha, 975º; Susilene de Jesus Passos, 926º; Tatiane Lemos, 1018º; Telma Cristina Moraes, 901º; Valeria Gonçalves Brandão, 963º; Valquiria Alves de Oliveira, 1054º; Valquiria Luiz dos Santos, 981º; Vanda Dias Trombeta, 932º; Vanessa de Souza Pereira, 979º; Veneranda Edite Salinas Maciel, 996º; Vera Lucia de Holanda Cavalcante, 1031º; Vera Lúcia José da Fonseca, 1011º; Vilma Sales da Silva, 886º; Viviane Pereira dos Santos, 1070º; Wanderley Ferreira de Jesus Junior, 1025º; Wellington Inácio dos Santos, 985º; Welson Gonçalves Serejo, 987º.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO – HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA

Armando Rosal Falcão, 12º; Lucia Brandão da Fonseca, 17º; Maria Edith Barbosa, 23º; Maria Lucilene Lopes, 8º; Marisa Moreira Sucena, 7º.

JOFRAN FREJAT

(*) Republicado por solicitação do Tribunal de Contas do Distrito federal, referente ao Processo nº 060.007998/00.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIAS REGIONAIS

• ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR DA REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, da Instrução nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, Resolve: conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo discriminados, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112: JANE ESTER ALENCAR ALVES, matrícula 133655-0, Dependente: Jonathan Alencar Alves, D.N.: 14.02.2001;

ELENIR RIBEIRO, matrícula 139280-8, Dependente:Eloah Ribeiro dos Santos, D.N.:07.02.2001;'

ALCIDES PEREIRA DO COUTO, matrícula 120700-8, Dependente: Wesley Taveira do Couto, D.N.:04.12.2000;

ISA MARA CRUZ DE MELLO, matrícula 138167-9, Dependente: Samuel Cruz de Mello, D.N.:12.01.2001;

IVONE MARIA ARAÚJO DA LUZ MARINHO, matrícula 118606-0, Dependente: Anna Vitória da Luz Marinho, D.N.: 20.11.2000;

VILMA LOBO DE OLIVEIRA, matrícula 120002-0, Dependente: Luciana Lobo de Paula, D.N.:31.10.2000;

ANA CÉLIA DE SOUZA FERREIRA, matrícula 139363-4, Dependente: Sérgio Henrique de S. Ferreira, D.N.:19.12.2000;

MARIA EDITH BARBOSA, matrícula 121053-0, Dependente: Lana Beatriz Barbosa, D.N.:23.10.2000;

HULDINÉIA XAVIER VAZ ATAÍDE, matrícula 117442-8, Dependente: Vitória Vaz Ataíde, D.N.:16.02.2000;

SUZETE MARIA MOTA GONÇALVES, matrícula 124871-5, Dependentes: Lucas Eduardo M. Gonçalves, D.N.: 09.02.96 e Leandro Cesar M. Gonçalves. D.N.: 08.03.98; CSC 03

DJANE ELYS RENE DE ARAÚJO, matrícula 138502-X, Dependente: João Victor Araújo Cabral, D.N.:17.12.2000; CSC 03

JOÃO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES, matrícula 132674-0, Dependente: Gabriela Ribeiro de Castro, D.N.:09.06.2000; CSC 03

JOANA DARQUE DOS SANTOS BENTO, matrícula 138758-8, Dependente: Igor Santos Bento, D.N.:12.11.2000; CSC 07

JORGE ROGÉRIO MARTINS PITANGA

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 14 de março de 2001

Processo nº: 097.000.164/2001. Interessado: Caixa Econômica Federal. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda autorizo o pagamento no valor de R\$ 272.23 (duzentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos), a favor da Caixa Econômica Federal, correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 31.90.92, despesas de exercícios anteriores, atividade 8502-0053 - Administração de Pessoal da Companhia do Metropolitano do DF. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFC/METRO-DF para os demais procedimentos administrativos.

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 12 de março de 2001

Processo:113.000927/2001

Interessado:BRB - Banco de Brasília

Assunto:Emissão da nota de empenho

Autorizo a despesa nos termos do "Caput" do Artigo 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 2.614,03 (dois mil, seiscentos e quatorze reais e três centavos), a favor do BRB - Banco de Brasília.

Em 13 de março de 2001

Processo:113.004421/2000

Interessado:SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

Assunto:Reconhecimento de dívida

Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) a favor do SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial.

Processo:113.003785/2000

Interessado:XEROX - Comércio Indústria Ltda

Assunto:Reconhecimento de dívida

Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$9.936,16 (nove mil, novecentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos) a favor da Empresa XEROX - Comércio Indústria Ltda.

Processo:113.003855/2000

Interessado:SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

Assunto:Reconhecimento de dívida

Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$1.950,00 (hum mil, novecentos e cinquenta reais) a favor do SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.

Processo:113.000997/2001

Interessado:LEX EDITORA S/A

Assunto:Emissão da nota de empenho

Autorizo a despesa nos termos do "Caput" do Artigo 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais), a favor da LEX EDITORA S/A.

Processo:113.000409/1999

Interessado:Secretaria de Comunicação Social

Assunto:Emissão da nota de empenho

Autorizo a despesa nos termos do "Caput" do Artigo 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a favor da Secretaria de Comunicação Social, ref. ao mês de março/2001.

RETIFICAÇÃO

Retifico o termo do Ato de 13 de março de 2001, publicado no Diário Oficial n. 049 de 13/03/2001, pág.20, onde se lê: valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), leia-se R\$ 1.500,00 (hum mil quinhentos reais).

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 164, DE 13 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, incisos XVI do Regimento aprovado pelo decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: DESIGNAR com fulcro na Resolução 80 artigo 2º - CONTRAN, os médicos abaixo relacionados para participarem da Junta Médica Especial e, de acordo com item 20 do anexo I da Resolução 80/90 do CONTRAN, examinarem, os condutores MARIA CRISTINA DE

MOURA ALVES GUIMARAES e LUIZ FELIPE MARTINS DE OLIVEIRA, no dia 22/03/2001 às 08:30 horas.

1 - JOAO BATISTA TEIXEIRA PINTO CRM-DF 2196

2- NIVALDO TORRES VIEIRA CRM-DF 3494

3- ALMIR RODRIGUES TORRES CRM-DF 7508

ALMIR MAIA RIBEIRO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL
Em 9 de março de 2001

Referência: Processo nº 054.000.230/2001

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente a inexigibilidade de licitação fundamentada no Caput do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor da CLIAL - Clínica de Audição e Linguagem S/C, para fazer face ao pagamento das despesas com serviços de fonoaudiologia, com tratamento especializado em surdez neurossensorial e acompanhamento psicopedagógico, prestados aos dependentes dos policiais militares da PMDF, durante o exercício de 2.001, conforme Nota de Empenho nº 049/2001.

Em 15 de março de 2001

PROCESSO N.º : 054.000.309/2001.

INTERESSADOS: HOSPITAL VITAL BRASIL LTDA e Outros.

ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 2.078.909,26 (dois milhões setenta e oito mil novecentos e nove reais e vinte e seis centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, em favor do HOSPITAL VITAL BRASIL LTDA e Outros.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão das respectivas Notas de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento a conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.4.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores da Atividade 2.687-0001.

RUY SAMPAIO SILVA - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 1, DE 14 DE MARÇO DE 2001

Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal e dá outras providências.

A Secretária de Estado de Cultura do Governo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Decreto 21.675, de 31 de outubro de 2000 resolve:

Art. 1º - Aprovar o anexo Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura.

Art. 2º - A distribuição dos Cargos em Comissão pelas unidades administrativas é o constante no anexo II do Decreto nº 21.675, de 31 de outubro de 2000.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA LUIZA DORNAS

REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

TÍTULO I

DAS COMPETÊNCIAS LEGAIS E DA ESTRUTURA

CAPÍTULO I

DAS COMPETÊNCIAS LEGAIS

Art. 1º - À SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, Unidade Orgânica de Direção Superior, diretamente subordinada ao Governador do Distrito Federal, para execução de suas atividades, nos termos do inciso XXII, Art. 15 do Decreto nº 21.170, de 05 de maio de 2000, e Decreto nº 20.264, de 25 de maio de 1999, compete:

I - formular e executar a política cultural do Distrito Federal;

II - propiciar meios de acesso à cultura, através da manutenção dos bens, espaços e instituições culturais do Distrito Federal;

III - incentivar a produção cultural do Distrito Federal, através do Fundo da Arte e da Cultura e por meio de incentivos fiscais;

IV - incentivar os programas de valorização e profissionalização dos artistas e técnicos do Distrito Federal;

V - promover, apoiar e patrocinar a produção de eventos artísticos, culturais e científicos do Distrito Federal;

VI - preservar a memória do Distrito Federal.

CAPÍTULO II

ESTRUTURA ORGÂNICA E HIERÁRQUICA

Art. 2º - Para o cumprimento de suas competências orgânicas e a execução de suas atividades genéricas e específicas, a Secretaria de Estado de Cultura, conforme dispõe o Art. 1º do Decreto nº 21.675, de 31 de outubro de 2000, terá a seguinte estrutura:

Gabinete do Secretário

Assessoria Especial para Assuntos Artísticos (Diretor Musical da Orquestra do Teatro Nacional)

Diretoria de Apoio Operacional

Gerência de Planejamento e Finanças

Núcleo de Orçamento, Finanças e Estatística

Núcleo de Elaboração e Gestão de Contratos e Convênios

Núcleo de Vendas e Arrecadação

Núcleo de Gestão do Fundo de Apoio à Cultura

Gerência de Gestão Administrativa

Núcleo de Recursos Humanos

Núcleo de Material e Patrimônio

Núcleo de Serviços Gerais e Documentação

Gerência de Informática

Diretoria de Patrimônio Histórico e Artístico

Gerência Executiva do Museu Vivo da Memória Candanga

Gerência Executiva do Museu dos Povos Indígenas

Gerência Executiva do Centro Cultural 3 Poderes
Gerência Executiva do Museu de Arte de Brasília
Gerência Executiva do Museu do Catetinho
Diretoria do Pólo de Cinema e Vídeo
Diretoria do Espaço Cultural da 508 Sul
Diretoria de Difusão Cultural
Gerência de Criação e Divulgação
Núcleo de Divulgação
Núcleo de Criação e Impressão
Gerência de Eventos, Programas e Produções
Núcleo de Eventos
Núcleo de Programas
Núcleo de Produção
Gerência de Próprios e Projetos Especiais
Núcleo de Coordenação de Próprios
Núcleo de Manutenção
Núcleo de Montagem
Diretoria de Bibliotecas
Gerência de Projetos
Núcleo de Dinamização
Núcleo de Documentação e Memória
Gerência de Bibliotecas
Núcleo de Bibliotecas Domiciliares Neusa Dourado
Núcleo de Tratamento e Recuperação da Informação
Diretoria do Teatro Nacional Claudio Santoro
Gerência Técnica Operacional
Núcleo de Operações
Núcleo Técnico
Gerência Administrativa
Núcleo de Arrecadação
Núcleo de Suporte
Diretoria da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro
ÓRGÃOS COLEGIADOS VINCULADOS
Conselho de Cultura do Distrito Federal
Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento do Pólo de Cinema e Vídeo do DF
Conselho de Administração do Fundo da Arte e da Cultura
TÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS ORGÂNICAS
CAPÍTULO I
DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIA
Art. 3º - Ao Gabinete do Secretário, unidade orgânica de representação político-social, coordenação e supervisão setorial, diretamente subordinado ao Secretário de Estado de Cultura, compete:
I - assistir o Secretário de Estado em sua representação política e social;
II - preparar e despachar seu expediente pessoal;
III - acompanhar o andamento dos projetos de interesse da Secretaria junto ao Poder Legislativo;
IV - atender a consultas formuladas pelos Poderes Legislativo e Judiciário;
V - organizar e acompanhar as reuniões do Conselho de Cultura;
VI - providenciar a publicação e a divulgação de matérias relacionadas a atuação da Secretaria;
VII - exercer outras atribuições que forem repassadas pelo Secretário.
Art. 4º - À Assessoria Especial para Assuntos Artísticos, unidade de assessoramento superior, diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Cultura, compete:
I - assistir o Secretário de Estado em assuntos de natureza artístico-cultural, predominantemente no que diz respeito à coordenação musical da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional;
II - elaborar a programação musical da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional;
III - propor programas de intercâmbio, no País e no exterior, para a Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional;
IV - executar outras atividades inerentes à sua área de competência.
CAPÍTULO II
DAS DIRETORIAS
Art. 5º - À Diretoria de Apoio Operacional, unidade diretiva, diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Cultura compete:
I - dirigir, coordenar e controlar, por intermédio dos órgãos a ela subordinados, a execução setorial de atividades de pessoal, de orçamento e finanças, de recursos materiais, de transporte, de tramitação de processos e documentos e de informática;
II - elaborar e propor as normas relativas à administração geral, respeitada a orientação definida pelos órgãos centrais;
III - elaborar e coordenar a programação anual de trabalhos dos órgãos que lhe são diretamente subordinados;
IV - supervisionar a arrecadação de recursos provenientes das bilheterias do Teatro Nacional Claudio Santoro e próprios culturais, taxas pela cessão de espaços e outras atividades;
V - dirigir, coordenar, controlar e fiscalizar os incentivos concedidos a pessoas físicas ou jurídicas, provenientes dos recursos do Fundo da Arte e da Cultura;
VI - emitir pronunciamento no âmbito de sua competência;
VII - executar outras atividades inerentes à sua área de competência.
Art. 6º - À Gerência de Planejamento e Finanças, unidade diretiva, diretamente subordinada à Diretoria de Apoio Operacional, compete:
I - planejar, organizar e supervisionar a execução das atividades orgânicas que lhe são subordinadas;
II - prestar à Diretoria de Apoio Operacional, informações necessárias à elaboração da programação anual de trabalho;
III - participar da elaboração do planejamento e orçamento global da Secretaria;
IV - prestar informações ao Sistema de Acompanhamento Governamental – SAG, de acordo com as ações programadas para execução, relativas a área administrativa da Secretaria;
V - elaborar, em conjunto com a Diretoria de Apoio Operacional, o Plano Plurianual – PPA, bem como, o Plano Anual de Governo – PAG, da Secretaria de Estado de Cultura;
VI - atender às demandas provenientes do órgão central de planejamento do Governo do Distrito Federal, bem como, fornecer informações para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária Anual;
VII - submeter à Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, as propostas de alterações dos recursos orçamentários e outras atividades correlatas;
VIII - coordenar em conjunto com a Diretoria de Apoio Operacional, a elaboração do relatório anual de atividades da Secretaria de Estado de Cultura;
IX - exercer outras atividades relativas à administração orçamentária e financeira;
X - supervisionar e controlar a execução de contratos, convênios, bem como de termos aditivos da Secretaria e demais ajustes relacionados às competências da Gerência;
XI - analisar e instruir documentos e processos que impliquem em despesas, bem como providenciar as previsões de gastos para posterior emissão de empenho;
XII - emitir pronunciamento no âmbito de sua competência;
XIII - executar outras atividades inerentes à sua área de competência.
Artº 7º - Ao Núcleo de Orçamento, Finanças e Estatística, unidade executiva, diretamente subordinada à Gerência de Planejamento e Finanças, compete:
I - instruir processos de liquidação de despesas;
II - emitir notas de lançamento e previsões de pagamento;
III - controlar o cumprimento das normas sobre prestação de contas de responsáveis por suprimento de fundos;
IV - proceder, quando for o caso, a inscrição de despesas em restos a pagar;
V - registrar e controlar as dotações orçamentárias, os créditos adicionais e extra-orçamentários;
VI - controlar a realização das despesas à conta dos empenhos globais ou por estimativa;

VII - manter a Gerência previamente informada sobre a necessidade de créditos adicionais para o cumprimento das metas estabelecidas;
VIII - providenciar os pedidos de créditos adicionais;
IX - instruir os processos de despesa;
X - preparar solicitações de cota financeira, quando necessário;
XI - emitir notas de empenho, bem como promover suas retificações, quando necessário;
XII - cadastrar contratos e convênios celebrados com a Secretaria de Estado de Cultura;
XIII - publicar mensalmente o resumo de compras, obras e serviços efetuados pela Secretaria;
XIV - manter cadastro de informações do Sistema Cultural para planejamento;
XV - apurar, analisar, criticar e manter registro de dados e informações estatísticas coletadas;
XVI - fazer relatórios crítico-analíticos das coletas realizadas e de seus resultados;
XVII - emitir pronunciamento no âmbito de sua competência;
XVIII - executar outras atividades inerentes à sua área de competência.
Art. 8º - Ao Núcleo de Elaboração e Gestão de Contratos e Convênios, unidade executiva, diretamente subordinada à Gerência de Planejamento e Finanças, compete:
I - elaborar os termos de contratos e convênios, bem como seus aditivos, objetivando a execução de compras, obras ou serviços de interesse da Secretaria;
II - elaborar extratos de contratos e convênios e providenciar sua publicação;
III - promover o registro de contratos e convênios junto à Procuradoria Geral do Distrito Federal;
IV - manter acervo dos contratos e convênios do interesse da Secretaria;
V - acompanhar e zelar pela fiel execução dos contratos e convênios;
VI - conferir a documentação relativa a obras e serviços, zelando pela correta informação dos dados apresentados;
VII - elaborar demonstrativos de saldo de nota de empenho, propondo o seu cancelamento ou a sua inscrição em restos a pagar;
VIII - promover, após encerrado, a análise global de cada contrato ou convênio elaborando circunstanciado relatório;
IX - emitir pronunciamento no âmbito de sua competência;
X - executar outras atividades inerentes à sua área de competência.
Art. 9º - Ao Núcleo de Vendas e Arrecadação, unidade executiva, diretamente subordinada à Gerência de Planejamento e Finanças, compete:
I - supervisionar a arrecadação de recursos provenientes das bilheterias do Teatro Nacional Claudio Santoro, próprios culturais, taxas pela cessão de espaços, empréstimos de figurinos e outras atividades;
II - controlar os recolhimentos junto ao Banco de Brasília S/A;
III - controlar ingressos, borderôs e emissão de termos apropriados;
IV - supervisionar a emissão de guias de recolhimento a cada receita arrecadada;
V - acompanhar a realização diária dos Termos de Verificação de receita arrecadada e não processada no mesmo dia;
VI - proceder a conferência, inutilizando os ingressos cancelados, emitindo termo próprio;
VII - verificar a realização mensal da conferência do caixa, emitindo o respectivo termo;
VIII - manter arquivo dos borderôs emitidos pelos próprios culturais;
IX - acompanhar e fiscalizar a comercialização dos produtos culturais;
X - reter e acompanhar o recolhimento do ICMS relativo a venda de produtos culturais;
XI - providenciar o repasse dos valores devidos aos artistas ou responsáveis pelos produtos comercializados em parceria com a Secretaria de Estado de Cultura;
XII - emitir pronunciamento no âmbito de sua competência;
XIII - executar outras atividades inerentes à sua área de competência.
Art. 10 - Ao Núcleo de Gestão do Fundo de Apoio à Cultura, unidade executiva, diretamente subordinada à Gerência de Planejamento e Finanças, compete:
I - planejar, coordenar, acompanhar e controlar os procedimentos relacionados à execução das atividades que lhe são afetas;
II - prestar apoio técnico e administrativo ao Conselho de Administração do Fundo da Arte e da Cultura;
III - manter, organizar, zelar e controlar o Cadastro de Entes e Agentes Culturais do Distrito Federal;
IV - planejar, coordenar e fiscalizar os incentivos concedidos à pessoas físicas ou jurídicas, provenientes dos recursos do Fundo da Arte e da Cultura;
V - coordenar, analisar e supervisionar as prestações de contas de projetos que tenham recebido recursos do Fundo da Arte e da Cultura;
VI - instruir os processos de despesas referentes aos incentivos concedidos a pessoas físicas ou jurídicas, provenientes dos recursos do Fundo da Arte e da Cultura;
VII - emitir pronunciamento no âmbito de sua competência;
VIII - executar outras atividades inerentes à sua área de competência.
Art. 11 - À Gerência de Gestão Administrativa, unidade diretiva, diretamente subordinada à Diretoria de Apoio Operacional, compete:
I - planejar, organizar e supervisionar a execução das atividades orgânicas que lhe são subordinadas;
II - prestar à Diretoria de Apoio Operacional, informações necessárias à elaboração da programação anual de trabalho, Plano Plurianual – PPA, bem como, o Plano Anual do Governo - PAG;
III - propor, avaliar e supervisionar as atividades executadas pelos setores de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos, Material, Patrimônio e Serviços Gerais;
IV - cumprir as normas baixadas pelos órgãos sistêmicos e executar outras atividades inerentes ao apoio administrativo que lhe forem atribuídas;
V - propor procedimentos objetivando a racionalização de métodos e processos administrativos, respeitando as normas baixadas pelos órgãos centrais sistêmicos;
VI - emitir pronunciamento no âmbito de sua competência;
VII - executar outras atividades inerentes à sua área de competência.
Art. 12 - Ao Núcleo de Recursos Humanos, unidade executiva, diretamente subordinada à Gerência de Gestão Administrativa, compete:
I - registrar e controlar dados e informações da vida funcional dos servidores lotados e em exercício na Secretaria;
II - executar as atividades de administração de pessoal;
III - elaborar normas relativas à administração de pessoal;
IV - propor cursos de treinamento e aperfeiçoamento dos servidores;
V - articular-se com os órgãos de capacitação de recursos humanos para promover o treinamento e o aperfeiçoamento dos servidores da Secretaria;
VI - orientar e controlar o cumprimento das normas aplicadas ao pagamento de direitos e vantagens dos servidores;
VII - elaborar as folhas de pagamento dos servidores;
VIII - examinar e proceder a concessão de benefícios aos servidores;
IX - registrar e controlar descontos, consignações, empréstimos e transferências financeiras dos servidores;
X - elaborar processos inerentes à pagamentos de pessoal;
XI - providenciar a aquisição, distribuição e prestação de contas dos vales-transporte no âmbito da Secretaria;
XII - instruir os processos de aposentadoria dos servidores da Secretaria;
XIII - providenciar a aquisição, distribuição e prestação de contas referentes ao auxílio-creche, vale-alimentação ou outros similares que venham a ser criados para os servidores da Secretaria;
XIV - controlar e registrar as nomeações e exonerações referentes a cargos comissionados;
XV - proceder periodicamente a atualização dos cadastros dos servidores;
XVI - registrar e controlar as lotações e remoções de pessoal;
XVII - registrar e instruir os processos de afastamentos, licenças, cessões e requisições dos servidores;
XVIII - controlar e registrar as progressões, promoções e avaliações de desempenho dos servidores, em conjunto com comissão instituída no âmbito da Secretaria para tal finalidade;
XIX - emitir pronunciamento no âmbito de sua competência;
XX - executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

Art. 13 - Ao Núcleo de Material e Patrimônio, unidade executiva, diretamente subordinada à Gerência de Gestão Administrativa, compete:

- I - solicitar a compra de material e orientar os processos de aquisição;
 - II - instruir os processos de aplicação de penalidades por atraso na entrega de material;
 - III - realizar o inventário de bens imóveis e móveis da Secretaria;
 - IV - manter registro sintético dos bens móveis e imóveis;
 - V - executar as atividades de aquisição, guarda, distribuição e alienação de material;
 - VI - promover o registro e atualização da carga e movimentação dos bens móveis da Secretaria;
 - VII - conferir, por meio de registro contábil, o inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais;
 - VIII - fiscalizar o uso de material de consumo;
 - IX - zelar pela conservação e adequada utilização do material permanente e equipamentos;
 - X - emitir pronunciamento no âmbito de sua competência;
 - XI - executar outras atividades inerentes à sua área de competência.
- Art. 14 - Ao Núcleo de Serviços Gerais e Documentação, unidade executiva, diretamente subordinada à Gerência de Gestão Administrativa, compete:
- I - receber, conferir, protocolar, distribuir, controlar a movimentação de processos e documentos na Secretaria de Estado de Cultura;
 - II - expedir a correspondência oficial da Secretaria;
 - III - propor normas e procedimentos para a guarda e tramitação da documentação interna;
 - IV - promover a eliminação ou arquivamento definitivo de documentos e processos em conformidade com a legislação pertinente;
 - V - registrar e encaminhar para publicação documentos e atos oficiais da Secretaria;
 - VI - classificar, registrar, catalogar e arquivar atos oficiais, documentos e publicações do interesse da Secretaria;
 - VII - promover a aquisição de publicações de interesse da Secretaria;
 - VIII - manter acervo documental e bibliográfico de interesse da Secretaria;
 - IX - fiscalizar a execução da manutenção, limpeza e vigilância das instalações da Secretaria;
 - X - controlar a entrada e saída de pessoas, material em geral e veículos nas dependências da Secretaria;
 - XI - controlar a execução das tarefas de copa;
 - XII - controlar o plano de manutenção dos veículos;
 - XIII - controlar o recolhimento dos veículos e comunicar ocorrências sob sua responsabilidade;
 - XIV - zelar pela conservação e limpeza dos veículos;
 - XV - fazer previsão de combustível e lubrificantes para a frota da Secretaria;
 - XVI - registrar e controlar o consumo de combustíveis, de pneus, câmaras-de-ar, quilometragem, trocas de óleo, datas de lavagem, lubrificação e revisão periódica dos veículos da Secretaria;
 - XVII - orientar e controlar a utilização de veículos, inclusive fora do horário de trabalho;
 - XVIII - acompanhar as providências administrativas e os processos relativos a acidentes e infrações;
 - XIX - emitir pronunciamento no âmbito de sua competência;
 - XX - executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

Art. 15 - À Gerência de Informática, unidade diretiva, diretamente subordinada à Diretoria de Apoio Operacional, compete:

- I - dirigir, coordenar e controlar a execução das atividades de informática;
- II - elaborar e propor a programação anual de trabalho;
- III - estudar, propor e acompanhar o andamento das ações e providências necessárias à implantação, operação, manutenção e expansão dos sistemas físicos e técnicos de processamento informatizados;
- IV - realizar os trabalhos de processamento informatizado de interesse da Secretaria;
- V - promover a manutenção técnica necessária à otimização das máquinas e equipamentos;
- VI - consolidar e automatizar a recepção, transmissão e armazenamento de dados, e-mails e tudo mais referente à área de informática;
- VII - propor, executar, avaliar e supervisionar a aquisição de softwares e materiais de processamento de dados;
- VIII - propor, acompanhar e avaliar, programas internos de qualificação/aperfeiçoamento em informática;
- IX - desenvolver sistemas que facilitem a execução das atividades das unidades da Secretaria de acordo com a necessidade das áreas;
- X - emitir pronunciamento no âmbito de sua competência;
- XI - executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

Art. 16 - À Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico, unidade diretiva, diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal, compete:

- I - identificar, classificar, inventariar, registrar, preservar, recuperar, manter, agenciar, revitalizar, tomba, divulgar, fiscalizar os bens considerados de valor histórico, arquitetônico, urbanístico, etnográfico, paisagístico, paleográfico, bibliográfico, arqueológico e artístico, pertinentes ou integráveis ao Patrimônio do Distrito Federal, em função do interesse público, obedecida a legislação específica;
 - II - desenvolver estudos, pesquisas e projetos com vistas à preservação do patrimônio e memória cultural do Distrito Federal;
 - III - planejar, coordenar e operar programas de ação necessários à preservação e revitalização do patrimônio cultural do Distrito Federal em articulação com outros organismos e com as comunidades locais;
 - IV - cooperar com o planejamento e a implementação de políticas setoriais de governo especialmente nas áreas de educação, meio-ambiente, habitação, saneamento, planejamento e desenho urbano;
 - V - promover a fiscalização da saída temporária, do Distrito Federal, de bens tombados;
 - VI - promover o embargo de obras ou intervenções físicas executadas sem a prévia anuência desta Diretoria, em bens tombados do Distrito Federal, na forma da legislação específica;
 - VII - programar, coordenar, manter, organizar e controlar as atividades realizadas pelos museus pertencentes ou administrados pela Secretaria de Estado de Cultura;
 - VIII - promover oficinas culturais visando o fomento, difusão e circulação de bens culturais, bem como a experimentação de novas possibilidades de expressão artística;
 - IX - instalar, organizar, controlar, manter, supervisionar e fiscalizar os acervos existentes nos Museus do Sistema Cultural;
 - X - estimular, através de projetos e ações específicas, a visitação aos Museus do Sistema Cultural, visando propiciar o conhecimento sobre o valor cultural e artístico das obras do seu acervo;
 - XI - emitir pronunciamento no âmbito de sua competência;
 - XII - executar outras atividades inerentes à sua área de competência.
- Art. 17 - Às Gerências Executivas dos Museus, unidades diretivas, diretamente subordinadas à Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico compete:
- I - planejar, coordenar e executar as atividades desenvolvidas no Museu, em conformidade com as normas e diretrizes constantes no plano Setorial de Cultura;
 - II - desenvolver atividades relativas ao processamento técnico, execução, divulgação, preservação, conservação e restauração dos acervos;
 - III - promover o aperfeiçoamento dos recursos humanos em conservação e restauração do acervo;
 - IV - promover e incentivar a elaboração e execução de projetos, exposições, seminários, cursos e programas de intercâmbio cultural e artístico com outros museus;
 - V - emitir pronunciamento no âmbito de sua competência;
 - VI - executar outras atividades inerentes à sua área de competência.
- Art. 18 - À Diretoria do Pólo de Cinema e Vídeo, unidade diretiva, diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Cultura compete:
- I - planejar, propor, coordenar, supervisionar, controlar e fiscalizar as atividades relativas ao apoio, incentivo e fomento da produção audiovisual no Distrito Federal;
 - II - elaborar e propor projetos que visem a formação e qualificação de mão-de-obra especializada;
 - III - propor a regulamentação e controlar a cessão do uso de espaços e/ou equipamentos, aos produtores culturais e/ou diretores de cinema e vídeo como forma de apoio à produção audiovisual;
 - IV - controlar e supervisionar as atividades realizadas na cidade cenográfica;
 - V - emitir pronunciamento no âmbito de sua competência;
 - VI - prestar apoio técnico e administrativo ao CONCTVI;
 - VII - executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

Art. 19 - À Diretoria do Espaço Cultural da 508 Sul, unidade diretiva diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Cultura compete:

- I - elaborar projetos de estímulo às artes literárias, musicais, plásticas e cênicas, bem como, editoração e fotografia;
 - II - promover oficinas culturais, visando o fomento, a difusão e a circulação do saber artístico-cultural, bem como a experimentação de novas possibilidades de expressão artística;
 - III - instalar e manter espaços destinados à gibiteca, musiteca, galerias de exposição, salas de ensaio e apresentações e outros da congêneres;
 - IV - executar outras atividades inerentes à sua área de competência.
- Art. 20 - À Diretoria de Difusão Cultural, unidade diretiva, diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Cultura compete:
- I - elaborar e submeter ao Secretário o planejamento anual da Diretoria;
 - II - planejar, coordenar e fiscalizar as atividades de organização e difusão cultural;
 - III - promover a formação, informação e experimentação em arte e cultura;
 - IV - coordenar e realizar direta ou indiretamente oficinas artísticas, espetáculos musicais, cênicos e exibições cinematográficas;
 - V - planejar e coordenar os esforços de captação de recursos para a promoção da cultura;
 - VI - planejar, coordenar e fiscalizar as atividades de comunicação e divulgação;
 - VII - supervisionar e fiscalizar as atividades artísticas relacionadas ao Fundo da Arte e da Cultura;
 - VIII - planejar, elaborar, coordenar e executar direta ou indiretamente, a realização do Festival de Brasília do Cinema Brasileiro;
 - IX - propiciar estrutura física para a realização de eventos culturais, apresentações da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro e exposições artísticas;
 - X - planejar, elaborar e executar a programação a ser desenvolvida pelo Sistema Cultural;
 - XI - propor normas e controlar a concessão de espaços culturais da Secretaria;
 - XII - analisar e submeter ao Secretário de Estado de Cultura os pedidos de pauta para ocupação dos espaços culturais pertencentes à Secretaria de Estado de Cultura;
 - XIII - emitir pronunciamento no âmbito de sua competência;
 - XIV - executar outras atividades inerentes à sua área de competência.
- Art. 21 - À Gerência de Criação e Divulgação, unidade diretiva, diretamente subordinada à Diretoria de Difusão Cultural compete:
- I - planejar, coordenar, acompanhar e avaliar a execução de atividades de Comunicação Social no âmbito da Secretaria;
 - II - estudar, planejar, coordenar, acompanhar e controlar o andamento de ações e providências necessárias à produção de material informativo, publicitário, gráfico visual, audiovisual, editoração e de divulgação, em apoio às ações da Secretaria de Estado de Cultura;
 - III - promover o relacionamento da Secretaria de Estado de Cultura, interna e externamente, junto a órgãos, institutos e veículos de comunicação para divulgação de atos, ações e eventos de interesse da Secretaria e da comunidade cultural;
 - IV - acompanhar e avaliar as matérias relativas a área de atuação da Secretaria, veiculadas pelos meios de comunicação;
 - V - planejar, coordenar e executar ações para a articulação com os órgãos centrais do Governo e com os órgãos internos da Secretaria, visando a unidade da publicidade e propaganda governamental.
- Art. 22 - Ao Núcleo de Divulgação, unidade executiva, diretamente subordinada à Gerência de Criação e Divulgação compete:
- I - executar as atividades de Comunicação Social no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura;
 - II - identificar os problemas e propor soluções visando a melhoria do relacionamento com o público interno e externo;
 - III - elaborar o clipping diário das matérias de interesse da Secretaria de Estado de Cultura;
 - IV - coordenar e executar a divulgação de atos, ações e eventos de interesse promocional da Secretaria de Estado de Cultura;
 - V - coordenar e executar a difusão de material de pesquisa e estudos produzidos na Secretaria de Estado de Cultura;
 - VI - executar outras atividades inerentes à sua área de competência.
- Art. 23 - Ao Núcleo de Criação e Impressão, unidade executiva, diretamente subordinada à Gerência de Criação e Divulgação compete:
- I - supervisionar, executar e auxiliar a execução de serviços de concepção, tratamento de imagens, diagramação de textos em cartazes, folder's, convites, livros, bem como preparar artefinalização;
 - II - elaborar, supervisionar e/ou executar projetos que necessitem de conhecimentos oriundos da área de programação visual tais como, wesdesign, sinalização, propaganda, sistema de identidade visual, exposições, mostras, apresentações;
 - III - acompanhar os procedimentos que envolvam a divulgação da imagem institucional da Secretaria de Estado de Cultura;
 - IV - supervisionar, executar e controlar serviços de impressão gráfica, inclusive os relativos à revelações, montagens, retoques, gravações e revelação em fotolitos;
 - V - opinar e orientar sobre a aquisição de material específico para as atividades do Núcleo de Criação e Impressão;
 - VI - executar outras atividades inerentes à sua área de competência.
- Art. 24 - À Gerência de Eventos, Programas e Produções, unidade diretiva, diretamente subordinada à Diretoria de Difusão Cultural compete:
- I - planejar, coordenar, acompanhar e avaliar a execução das atividades relativas a eventos, programas e produções artísticas no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura;
 - II - apresentar proposta anual de eventos e programas a serem desenvolvidos pela Secretaria de Estado de Cultura;
 - III - acompanhar e avaliar os eventos e programas realizados pela Secretaria de Estado de Cultura;
 - IV - coordenar, avaliar e executar a produção dos eventos promovidos pela Secretaria de Estado de Cultura;
 - V - supervisionar a execução das atividades culturais realizadas pela Secretaria de Cultura em parceria com as Administrações Regionais;
 - VI - executar outras atividades inerentes à sua área de competência.
- Art. 25 - Ao Núcleo de Eventos, unidade executiva, diretamente subordinada à Gerência de Eventos, Programas e Produções compete:
- I - planejar, coordenar e executar os programas e projetos de interesse da Secretaria de Estado de Cultura;
 - II - realizar o cadastramento e manutenção do banco de dados de artistas e grupos culturais residentes no Distrito Federal e Região Integrada do Entorno;
 - III - planejar e acompanhar as atividades culturais referente a programação oficial das Regiões Administrativas;
 - VI - executar outras atividades inerentes à sua área de competência.
- Art. 26 - Ao Núcleo de Programas, unidade executiva, diretamente subordinada à Gerência de Eventos, Programas e Produções compete:
- I - elaborar e propor projetos e programas no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura, realizando ainda, estudos acerca de sua viabilidade econômica e alcance social;
 - II - elaborar os editais de auxílio financeiro e pauta os Espaços Culturais pertencentes à Secretaria de Estado de Cultura;
 - III - executar outras atividades inerentes à sua área de competência.
- Art. 27 - Ao Núcleo de Produção, unidade executiva, diretamente subordinada à Gerência de Eventos, Programas e Produções compete:
- I - planejar, coordenar e supervisionar o suporte da infra-estrutura necessária a realização de projetos/eventos de interesse da Secretaria de Estado de Cultura, bem como as apresentações da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro;
 - II - elaborar relatórios de acompanhamento dos eventos/projetos de interesse da Secretaria de Estado de Cultura;
 - III - executar outras atividades inerentes à sua área de competência.
- Art. 28 - À Gerência de Próprios e Projetos Especiais, unidade diretiva, diretamente subordinada à Diretoria de Difusão Cultural compete:

I - planejar, coordenar e avaliar as atividades da manutenção hidráulica e elétrica, serviços e obras de Engenharia na Secretaria de Cultura e Próprios Culturais;

II - planejar, supervisionar e avaliar as atividades relacionadas à montagem e desmontagem de exposições;

III - planejar e avaliar as ações destinadas ao bom funcionamento dos Próprios Culturais;

IV - elaborar, coordenar e executar, direta ou indiretamente, a realização do Festival de Brasília do Cinema Brasileiro.

V - elaborar e propor normas referentes à concessão dos Próprios Culturais;

VI - executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

Art. 29 - Ao Núcleo de Coordenação de Próprios, unidade diretiva, diretamente subordinada à Gerência de Próprios e Projetos Especiais compete:

I - planejar, coordenar e executar as atividades de manutenção e conservação dos Próprios Culturais;

II - fiscalizar, periodicamente as instalações elétricas e hidráulicas existentes nos Próprios Culturais;

III - elaborar e propor normas quanto a ocupação dos Próprios Culturais, visando a realização de projetos artísticos e/ou culturais;

VI - executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

Art. 30 - Ao Núcleo de Manutenção, unidade diretiva, diretamente subordinada à Gerência de Próprios e Projetos Especiais compete:

I - elaborar e propor normas sobre segurança, manutenção, conservação e racionalização do consumo de água e energia elétrica da Secretaria de Estado de Cultura e Próprios Culturais;

II - prestar auxílio à Diretoria de Apoio Operacional na instrução dos processos licitatórios referentes as atividades de manutenção e conservação elétrica/hidráulica, bem como, serviços e obras de Engenharia a serem realizados na Secretaria de Estado de Cultura e Próprios Culturais;

III - acompanhar e supervisionar em conjunto com os órgãos competentes, a execução dos serviços elétricos e hidráulicos e obras de Engenharia;

IV - executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

Art. 31- Ao Núcleo de Montagem, unidade diretiva, diretamente subordinada à Gerência de Próprios e Projetos Especiais compete:

I - planejar, coordenar e supervisionar as atividades de montagem e desmontagem de exposições, adequação de galerias, transporte de obras de arte, conserto e confecção de móveis;

II - adequar o ambiente das galerias, objetivando a instalação das exposições;

III - realizar consertos em mesas, estantes e armários, bem como, a confecção de móveis a serem utilizados na Secretaria de Estado de Cultura e Próprios Culturais;

IV - prestar auxílio à Diretoria de Apoio Operacional nos serviços de mudanças de divisórias e readaptação dos espaços físicos.

V - executar outras atividades inerentes à sua área de competência

Art. 32 - À Diretoria de Bibliotecas, unidade diretiva, coordenadora da execução das atividades de bibliotecas, diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Cultura compete:

I - coordenar por intermédio dos órgãos a ela subordinados, a execução das atividades relacionadas a Brinquedotecas, documentação cultural, dinamização e serviços de extensão;

II - manter intercâmbio com o Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas da Fundação Biblioteca Nacional e com os Sistemas Estaduais de Bibliotecas Públicas do país para o desenvolvimento de programas e ações integradas;

III - estabelecer articulações com órgãos federais, estaduais e municipais competentes e organizações afins, visando a criação e dinamização de Bibliotecas e Brinquedotecas Públicas no Distrito Federal;

IV - promover e apoiar programas de capacitação e valorização dos recursos humanos que atuam nas Brinquedotecas e na Rede de Bibliotecas do Distrito Federal;

V - formular, implementar e avaliar a execução da política de informatização e processamento técnico e dos programas de acesso a bases de dados nacionais e internacionais para a rede de Bibliotecas do Distrito Federal;

VI - planejar, coordenar, integrar e prestar assessoramento técnico às bibliotecas e Brinquedotecas Públicas vinculadas tecnicamente à Secretaria de Estado de Cultura;

VII - incentivar e apoiar os serviços oferecidos pelas Brinquedotecas, criando um espaço lúdico seguro para as crianças que as frequentam;

VIII - planejar, gerenciar e controlar a execução das políticas de estímulo à leitura e dinamização das Brinquedotecas e da Rede de Bibliotecas Públicas do Distrito Federal;

IX - planejar e coordenar a execução de planos, programas, projetos e atividades voltadas para a implantação e a revitalização de Bibliotecas Públicas no Distrito Federal;

X - emitir pronunciamento no âmbito de sua competência;

XI - executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

Art. 33 - À Gerência de Projetos, unidade diretiva, diretamente subordinada à Diretoria de Bibliotecas compete:

I - planejar, coordenar e acompanhar a implantação de projetos;

II - colaborar na elaboração da proposta do planejamento estratégico da Diretoria de Bibliotecas no tocante à área de atuação da Gerência;

III - promover a articulação com entidades, instituições, órgãos governamentais e não governamentais para a viabilização das atividades da Gerência;

IV - desenvolver e implantar um sistema de acompanhamento e avaliação das atividades da unidade;

V - emitir pronunciamento no âmbito de sua competência;

VI - executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

Art. 34 - Ao Núcleo de Dinamização, unidade executiva, diretamente subordinada à Gerência de Projetos, da Diretoria de Bibliotecas compete:

I - planejar, elaborar, incentivar e executar projetos de dinamização tais como oficinas, exposições e palestras, nas Brinquedotecas e Bibliotecas integrantes da Rede de Bibliotecas Públicas do Distrito Federal;

II - propor a instalação e a revitalização das Brinquedotecas vinculadas tecnicamente à Diretoria;

III - promover ações visando incrementar a circulação de bens culturais informativos e a socialização de idéias e experiências das diversas bibliotecas integrantes da rede;

IV - promover atividades de difusão informativa e cultural executando projetos de estímulo ao hábito da leitura;

V - promover ações integradas com escolas, entidades culturais, grupos e pessoas representantes da comunidade para a execução de projetos de extensão cultural nas Brinquedotecas e Rede de Bibliotecas Públicas do Distrito Federal;

VI - emitir pronunciamentos no âmbito de sua competência;

VII - executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

Art. 35 - Ao Núcleo de Documentação e Memória, unidade executiva, diretamente subordinada à Gerência de Projetos compete:

I - coletar, processar, organizar e arquivar todo o material gráfico, fotográfico, audiovisual e multimídia das promoções culturais produzidas e apoiadas pelo Sistema Cultural do Distrito Federal;

II - coletar, processar, organizar e arquivar informações divulgadas pela imprensa nacional na área cultural;

III - dar suporte a pesquisas nas áreas de artes plásticas, dança, música, teatro, cultura popular e artes literárias;

IV - organizar e disponibilizar a memória documental do Sistema Cultural do Distrito Federal;

V - emitir pronunciamento no âmbito de sua competência;

VI - executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

Art. 36 - À Gerência de Bibliotecas, unidade diretiva, diretamente subordinada à Diretoria de Bibliotecas compete:

I - dirigir, planejar, coordenar, controlar e supervisionar as atividades dos órgãos a ela subordinados;

II - elaborar e fazer cumprir as políticas setoriais da Gerência;

III - promover atividades de difusão informativa e cultural;

IV - administrar a execução de programas de extensão;

V - propor normas destinadas a extensão dos serviços bibliotecários aos portadores de necessidades especiais;

VI - emitir pronunciamento no âmbito de sua competência;

VII - executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

Art. 37 - Ao Núcleo de Bibliotecas Domiciliares Neusa Dourado (Mala do Livro), unidade executiva, diretamente subordinada à Gerência de Bibliotecas compete:

I - executar o programa de extensão Bibliotecas Domiciliares Neusa Dourado (Mala do Livro);

II - planejar, coordenar e viabilizar a atualização técnica e sistemática dos recursos humanos envolvidos no programa;

III - manter registros e promover a análise dos resultados obtidos através dos projetos de capacitação executados;

IV - desenvolver e aplicar sistema de acompanhamento e avaliação das atividades da unidade;

V - realizar a operacionalização do programa de extensão Bibliotecas Domiciliares Neusa Dourado (Mala do Livro);

VI - manter atualizado o cadastro dos Agentes Comunitários de Leitura do programa de extensão Bibliotecas Domiciliares Neusa Dourado (Mala do Livro);

VII - identificar membros da Comunidade com perfil adequado ao desenvolvimento do programa de extensão Bibliotecas Domiciliares Neusa Dourado (Mala do Livro);

VIII - identificar, em conjunto com o Agente Comunitário de Leitura, o acervo adequado ao perfil da comunidade;

IX - promover avaliação sistemática do desempenho dos Agentes Comunitários de Leitura, vinculados ao programa de extensão Bibliotecas Domiciliares Neusa Dourado (Mala do Livro);

X - emitir pronunciamentos no âmbito da sua competência;

XI - executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

Art. 38 - Ao Núcleo de Tratamento e Recuperação da Informação, unidade executiva, diretamente subordinada à Gerência de Bibliotecas compete:

I - promover aquisição do material bibliográfico, audiovisual e multimídia de acordo com o perfil da comunidade;

II - registrar o material bibliográfico, audiovisual e multimídia;

III - classificar, catalogar e indexar o material bibliográfico, audiovisual e multimídia;

IV - preparar o material bibliográfico, audiovisual e multimídia para ser disponibilizado ao usuário;

V - implantar, coordenar e avaliar a informatização dos processos técnicos;

VI - promover a atualização dos serviços com base nos recursos de informática disponíveis;

VII - providenciar a restauração, preservação, conservação e encadernação do material bibliográfico;

VIII - organizar e preservar as coleções especiais;

IX - intercambiar o material em duplicata;

X - manter atualizados os acervos;

XI - promover meios alternativos para aquisição de material bibliográfico, audiovisual e multimídia;

XII - assegurar que as informações sejam fornecidas em tempo hábil, com qualidade e confiabilidade;

XIII - recuperar as informações de acordo com as necessidades dos usuários;

XIV - manter um banco de dados com informações úteis à comunidade;

XV - controlar o empréstimo de material bibliográfico e multimídia;

XVI - promover e manter o serviço de reserva de material bibliográfico;

XVII - emitir pronunciamentos no âmbito de sua competência;

XVIII - executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

Art. 39 - À Diretoria do Teatro Nacional Claudio Santoro, unidade diretiva e executiva, diretamente subordinada ao Secretário de Estado da Cultura compete:

I - proporcionar os meios adequados à realização dos espetáculos e programação cultural a serem apresentados em suas salas;

II - realizar a inspeção, a fiscalização e manutenção de seus espaços;

III - gerenciar as salas existentes, proporcionando-lhes melhor adequação quanto à cenografia, som, luz, maquinaria e demais aspectos técnicos;

IV - supervisionar as atividades artísticas e administrativas desenvolvidas nos espaços do Teatro Nacional Claudio Santoro;

V - elaborar a programação artístico cultural do Teatro Nacional Claudio Santoro e submetê-la ao Secretário;

VI - analisar a viabilidade técnica e administrativa dos espetáculos e programas culturais;

VII - dirigir e coordenar estudos sobre as condições físicas, materiais e técnicas do Teatro Nacional Claudio Santoro, elaborando projetos de manutenção e melhoria da qualidade do seu funcionamento e do atendimento ao usuário;

VIII - emitir pronunciamentos no âmbito de sua competência;

IX - executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

Art. 40 - À Gerência Técnica Operacional, unidade diretiva, diretamente subordinada à Diretoria do Teatro Nacional compete:

I - coordenar, controlar e distribuir as atividades de cenografia, maquinaria, som e iluminação cênica, camarins, ar condicionado e figurinos;

II - supervisionar e controlar os serviços de manutenção técnica das empresas contratadas para esse fim;

III - elaborar escalas de serviço dos servidores lotados na Gerência;

IV - proceder análise de plantas de cenário, iluminação cênica e som dos espetáculos, emitindo parecer quanto às suas adequações aos espaços do Teatro Nacional Claudio Santoro;

suprir a área técnica;

V - recepcionar os técnicos das produções externas;

VI - levar ao Núcleo Técnico Operacional as necessidades técnicas das equipes de produção externa;

VII - emitir pronunciamentos no âmbito de sua competência;

VIII - executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

Art. 41 - Ao Núcleo de Operações, unidade executiva, diretamente subordinada à Gerência Técnica Operacional compete:

I - dirigir e executar os serviços de manutenção dos sistemas hidráulicos, hidrosanitários, elétrico, eletromecânico, telefônico, ar condicionado, tratamento de água, gerador de emergência, elevadores, controle de combate a incêndio e equipamentos cênicos;

II - propor cronograma de manutenção preventiva dos sistemas;

III - verificar a execução dos serviços prestados pelas empresas contratadas;

IV - realizar estudos técnicos visando otimizar os sistemas que compõem o prédio;

V - adotar providências visando a conservação e recuperação de bens;

VI - emitir pronunciamento no âmbito de sua competência;

VII - executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

Art. 42 - Ao Núcleo Técnico, unidade executiva, diretamente subordinada à Gerência Técnica Operacional compete:

I - orientar os técnicos das produções externas quanto às normas de trabalho e de funcionamento do Teatro Nacional Claudio Santoro, e fazer cumprí-las;

II - controlar a entrada e saída de cenários e equipamentos;

III - dirigir e executar as atividades de montagem e operação dos sistemas de som, iluminação e maquinaria;

IV - executar os planos de som, iluminação, maquinaria e cenografia;

V - prever, requisitar e suprir de ferramentas e materiais os técnicos, controlando a utilização dos mesmos; e

VI - emitir pronunciamentos no âmbito de sua competência;

VII - executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

Art. 43º - À Gerência Administrativa, unidade diretiva, diretamente subordinada à Diretoria do Teatro Nacional Claudio Santoro compete:

I - planejar e coordenar as atividades administrativas desenvolvidas nos espaços do Teatro Nacional Claudio Santoro;

II - supervisionar as atividades dos Núcleos a ela subordinados;

III - elaborar escalas de serviço dos servidores lotados na Gerência;

IV - analisar com a Gerência Técnica as condições físicas, materiais e técnicas do Teatro.

V - propor, com a Gerência Técnica e o Núcleo de Recursos Humanos da Diretoria de Apoio Operacional, programas de formação continuada para o pessoal administrativo e técnico, de acordo com suas especificidades;

VI - suprir o Teatro Nacional Claudio Santoro de recursos materiais e humanos;
VII - definir, determinar e fazer cumprir normas de funcionamento e regulamentação no âmbito do Teatro Nacional Claudio Santoro, aprovadas pela Secretária de Estado de Cultura;
VIII - colaborar na elaboração da programação anual, da proposta orçamentária e do relatório anual do Teatro Nacional Claudio Santoro;
IX - emitir pronunciamentos no âmbito de sua competência;
X - executar outras atividades inerentes à sua área de competência.
Art. 44 - Ao Núcleo de Arrecadação, unidade executiva, diretamente subordinada à Gerência Administrativa compete:
I - controlar e executar as atividades de bilheteria e arrecadação providenciando os suprimentos necessários ao seu bom funcionamento;
II - promover a abertura de bilheterias para os eventos, procedendo o fechamento dos borderôs;
III - controlar e fiscalizar a arrecadação geral de numerários, fruto de venda de ingressos;
IV - proceder prestação de contas junto ao Núcleo de Vendas e Arrecadação da Secretaria de Estado de Cultura;
V - fornecer às bilheterias ficha informativa dos eventos;
VI - fazer cumprir o termo de contrato, objeto da concessão de uso do espaço;
VII - controlar, acompanhar e fiscalizar os serviços de informática das bilheterias;
VIII - proceder o recolhimento diário, parcial e total, de numerário, dos contratos firmados, organizados por eventos e datas;
IX - emitir pronunciamentos no âmbito de sua competência;
X - executar outras atividades inerentes à sua área de competência.
Art. 45 - Ao Núcleo de Suporte, unidade executiva, diretamente subordinada à Gerência Administrativa compete:
I - distribuir e controlar a execução das atividades de portaria de serviço e público, platéia, vigilância, limpeza e conservação;
II - controlar a execução dos serviços de vigilância, limpeza e conservação das empresas contratadas para esse fim;
III - propor a aquisição de material de consumo e permanente para suprir as necessidades do Teatro Nacional Claudio Santoro;
IV - controlar e fiscalizar a entrada de pessoas e materiais;
V - propor medidas para a melhoria da segurança do patrimônio e dos usuários do Teatro Nacional Claudio Santoro;
VI - efetuar o controle de portaria, computando a frequência de público e pessoal em serviço, elaborando relatório do evento e de ocorrências;
VII - verificar o cumprimento das escalas de serviço das equipes administrativa e técnica;
VIII - emitir pronunciamentos no âmbito de sua competência;
IX - executar outras atividades inerentes à sua área de competência.
Art. 46 - À Diretoria da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, unidade diretiva, diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Cultura compete:
I - manter, supervisionar, controlar e fiscalizar as atividades da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro;
II - promover a regência do conjunto instrumental e orientar os ensaios;
III - promover a participação de regentes e solistas convidados na programação anual da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro;
IV - elaborar e submeter ao Secretário a programação da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro;
V - elaborar e submeter ao Secretário programas de intercâmbio com orquestras nacionais e internacionais;
VI - determinar a formação da orquestra;
VII - dispensar músicos conforme as exigências da partitura;
VIII - programar os ensaios;
IX - convidar instrumentistas para participação eventual na Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, de acordo com as exigências da programação;
X - encaminhar ao setor competente o programa de cada concerto, para divulgação;
XI - promover a divulgação e a prática da música clássica no DF;
XII - emitir pronunciamentos no âmbito de sua competência;
XIII - executar outras atividades inerentes à sua área de competência.
TÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO E DOS DEMAIS CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO
CAPÍTULO I
DO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA
Art. 47 - Ao Secretário de Estado de Cultura cabe desempenhar as seguintes atribuições:
I - coordenar a execução de políticas públicas e praticar os atos decorrentes, relativos à política cultural do Governo do Distrito Federal;
II - aprovar o orçamento analítico da Secretaria;
III - ordenar a realização de despesas;
IV - aprovar o planejamento da Secretaria;
V - propor a nomeação ou a exoneração de ocupantes de cargos de natureza especial e em comissão da Secretaria;
VI - referendar decretos baixados pelo Governador quando relacionados com a competência da Secretaria;
VII - designar e dispensar substitutos eventuais de ocupantes de cargos em comissão;
VIII - exercer o poder disciplinar na esfera da Secretaria;
IX - supervisionar, dirigir, coordenar e controlar as unidades administrativas da Secretaria;
X - baixar outros atos necessários ao funcionamento da Secretaria;
XI - cumprir e fazer cumprir a legislação vigente;
XII - executar outras atribuições inerentes ao cargo ou a ele determinadas.
CAPÍTULO II
DOS CARGOS DE SECRETÁRIO-ADJUNTO E CHEFE DE GABINETE
Art. 48 - Ao Secretário-Adjunto cabe:
I - participar da gestão da Secretaria de Estado de Cultura, articuladamente com o titular da pasta;
II - substituir o Secretário em suas ausências e impedimentos eventuais;
III - colaborar com o Secretário no exercício de suas funções;
IV - executar outras atribuições inerentes ao cargo ou a ele determinadas.
Art. 49 - Ao Chefe de Gabinete, cabe:
I - assistir administrativa, técnica e socialmente ao Secretário;
II - coordenar os órgãos de apoio à gestão da Secretaria;
III - assistir ao Secretário nos assuntos de comunicação social;
IV - promover o relacionamento interno e externo, com órgãos, instituições e veículos de comunicação para divulgar atos, ações e eventos de interesse da Secretaria;
V - acompanhar matérias relativas à área de atuação da Secretaria, veiculadas pelos meios de comunicação;
VI - promover a realização de trabalhos relativos à produção de material informativo, publicitário, gráfico-visual, audiovisual, de editoração e de divulgação, em apoio às ações da Secretaria;
VII - executar outras atribuições inerentes ao cargo ou a ele destinadas.
CAPÍTULO III
DOS DEMAIS CARGOS EM COMISSÃO
Art. 50 - Aos Diretores cabe:
I - coordenar a execução das atividades inerentes às competências no âmbito das respectivas unidades e assistir ao Secretário nos assuntos de sua área de atuação, submetendo a ele os atos administrativos e regulamentares da respectiva Diretoria;
II - supervisionar e encaminhar os procedimentos relacionados à execução das atividades que lhe são afetas.

Art. 51 - Aos Gerentes cabe:
I - coordenar a execução das atividades inerentes às competências no âmbito das respectivas unidades e assistir ao Diretor nos assuntos de sua área de atuação, submetendo a ele os atos administrativos e regulamentares da respectiva gerência;
II - supervisionar e encaminhar os procedimentos relacionados à execução das atividades que lhe são afetas.
Art. 52 - Aos Chefe de Núcleo cabe:
I - coordenar a execução das atividades inerentes às competências no âmbito das respectivas unidades e assistir ao Gerente nos assuntos de sua área de atuação, submetendo a ele os atos administrativos e regulamentares do respectivo núcleo;
II - supervisionar e encaminhar os procedimentos relacionados à execução das atividades que lhe são afetas.
Art. 53 - Aos Assessores e Assistentes cabe:
I - assessorar e assistir o chefe imediato em assuntos de natureza técnico-administrativa;
II - elaborar ou rever minutas de atos de interesse da Secretaria;
III - emitir parecer sobre matéria de competência do órgão em que estiverem lotados;
IV - analisar informações e dados de interesse da Secretaria;
V - representar o superior hierárquico, quando designado;
VI - realizar estudos técnicos de interesse da unidade;
VII - desempenhar outras atribuições que forem determinadas, no âmbito da respectiva área de atuação.
Art. 54 - Aos Secretários Executivos cabe:
I - receber e transmitir informações administrativas, bem como proceder o encaminhamento de pessoas no âmbito da Secretaria;
II - executar serviços de telefonia, digitação e redação;
III - manter-se atualizado com as normas relativas ao funcionamento da Secretaria;
IV - organizar e preparar agendas e locais de reuniões do Secretário;
V - executar outras atribuições que lhe forem determinadas.
Art. 55 - Aos Secretários Administrativos cabe:
I - executar serviços de digitação e telefonia;
II - prestar informações administrativas;
III - receber e controlar correspondências e processos;
IV - controlar material de expediente;
V - exercer outras atribuições que lhe forem determinadas.
Art. 56 - Aos Encarregados cabe responder pela execução, orientação e controle de atividades no âmbito de competência da unidade a que estiver subordinado.
TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
CAPÍTULO I
Art. 57 - As dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento serão dirimidas pelo Secretário de Estado de Cultural do Distrito Federal.
Art. 58 - A subordinação hierárquica dos órgãos da Secretaria de Estado de Cultura, define-se pela posição de cada um deles na estrutura orgânica e pelo enunciado de suas competências.
Art. 59 - Caberá ao titular de cada órgão cumprir e exigir de seus subordinados o cumprimento das atribuições constantes deste Regimento.
MARIA LUIZA DORNAS

PORTARIA DE 14 DE MARÇO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no item 04 da Portaria Normativa nº 02, de 11 de junho de 1999, haja vista tratar-se de projeto cultural apresentado por unidade orgânica integrante da Secretaria, e considerando ser objeto da instituição a promoção de eventos de cunho artístico e cultural da cidade, conforme previsto no inciso IX do art. 2º, Anexo I, Seção II do Decreto 20.264, de 25 de maio de 1999, resolve:
I - Aprovar a programação Artística e Orçamentária da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro para o período de março a julho de 2001, na forma constante do processo 150.000.182/2001.
II - Encaminhe-se à DAO para publicação e providências pertinentes.

MARIA LUIZA DORNAS

ATO DA SECRETÁRIA

A Secretária de Estado de Cultura do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais constantes do Decreto 20.264/99, resolve:
Tornar sem efeito a publicação do extrato de MULTA, publicado no DODF nº 13, de 18/01/2001, pág. 10.
Brasília-DF, 13 de março de 2001.

MARIA LUIZA DORNAS

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 7 de março de 2001

PROCESSO: 150.000025/2000
INTERESSADO: PALCO LOCAÇÃO LTDA.
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Tendo em vista o constante dos autos e o disposto no Decreto 16.098/94, artigos 80 e 81 e as competências expressas nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV do citado diploma legal, e o disposto na Lei nº 4.320/64, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho no Programa de Trabalho 13.392.1300.2305.0001 - Fonte 100 - Natureza da Despesa 34.90.92, da Nota de Lançamento e respectiva Previsão de Pagamento no valor de R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), referente a pagamento de despesas com locação de palcos.
Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Planejamento e Orçamento/DAO/SEC, para as providências pertinentes.

MARIA LUIZA DORNAS

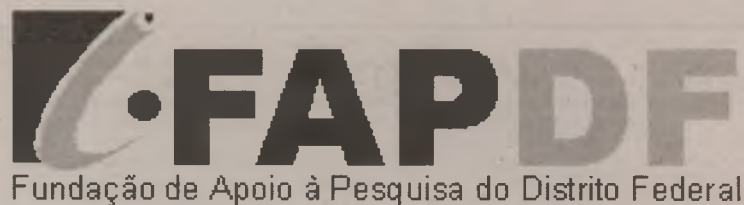
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

RESOLUÇÃO CS/FAP N.º 1, DE 13 MARÇO DE 2001

Dispõe sobre a substituição da Logomarca da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.
A Diretora-Presidenta da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Conselho Superior desta Fundação, firmada na sua 67ª Reunião Ordinária, realizada em vinte e dois de fevereiro de dois mil e um, resolve:
1º - Aprovar a substituição da logomarca da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, conforme logotipo anexo.
2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução CS/FAP n.º 04/98, de 14/07/98.

MARÍLIA DE BARROS SANTOS

Logomarca:Símbolo:Formato padrão da logomarca: 14x50mmFormato padrão do símbolo: 18x20mmTamanho mínimo da logomarca: 8x30mmTamanho mínimo do símbolo: 6x7mm

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

INSTITUTO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 15 de março de 2001

PROCESSO Nº 195.000.022/2001

INTERESSADO: SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS/JBB

ASSUNTO: PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - EXERCÍCIO DE 2001

DESPACHO: À vista das instruções contidas nos autos e, em cumprimento ao disposto no CAPUT do Artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor da Companhia Energética de Brasília - CEB, conforme Nota de Empenho Estimativa nº 2001NE000042, em reforço a 2001NE00028, para fazer face as despesas com consumo de energia elétrica e aluguel de transformador de interesse do Instituto Jardim Botânico do Distrito Federal, neste exercício, à conta da dotação orçamentária daquele Órgão, no elemento de despesa 34.90.39 - 43 - ENERGIA ELÉTRICA - Programa de Trabalho 18.122.0100.8501.0021 - Funcionamento do Instituto Jardim Botânico do Distrito Federal, Fonte 100, tendo a inexigibilidade sido fundamentada com base no artigo 25 da Lei acima referida.

Publique-se e retorne-se os autos a DAG/JBB para as demais providências.

PROCESSO Nº 195.000.024/2001

INTERESSADO: SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS/JBB

ASSUNTO: PAGAMENTO DE TARIFAS DE TELEFONE CELULAR - EXERCÍCIO DE 2001

DESPACHO: À vista das instruções contidas nos autos e, em cumprimento ao disposto no CAPUT do Artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor da Telebrasil Celular, conforme Nota de Empenho Estimativa nº 2001NE00043 em reforço a 2001NE00027, para fazer face as despesas com tarifas de telefone celular de interesse do Instituto Jardim Botânico do Distrito Federal, neste exercício, à conta da dotação orçamentária daquele Órgão, no elemento de despesa 34.90.39 - 48 - TELEFONE E TELEX - Programa de Trabalho 18.122.0100.8501.0021, Fonte 100, tendo a inexigibilidade sido fundamentada com base no artigo 25 da Lei acima referida.

Publique-se e retorne-se os autos a DAG/JBB para as demais providências.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

SECRETARIA DE TABALHO E DIREITOS HUMANOS

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
Em 15 de março de 2001

PROCESSO Nº : 170.000.064/2001

INTERESSADO: ARMIDE SANTOS DO NASCIMENTO E OUTROS

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do art. 38, combinado com o item II e IV do art. 39, do citado diploma legal e Portaria nº 1, de 09/03/01, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho e pagamento, no valor de R\$ 7.454,52 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta dois centavos), em favor de ARMIDE SANTOS DO NASCIMENTO E OUTROS, CPF nº 477.895.221-91, referente a despesa com o Programa Frente de Trabalho e Qualificação Profissional, exercício anterior, ano de 2000, conforme frequências devidamente atestadas, constantes do citado processo.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional, para emissão da respectiva Nota de Empenho e pagamento, à conta do elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 2634 - Frente de Trabalho e Qualificação Profissional, fonte 100.

PAULO ROBERTO SOARES

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 9 DE MARÇO DE 2001

Aprova normas para operacionalização do Fundo da Procuradoria-Geral - PRÓ-JURÍDICO.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DA PROCURADORIA JURÍDICA - PRÓ-JURÍDICO, no uso das competências que lhe confere o inciso I, do art. 8º, combinado com o artigo 9º, do Decreto nº 21.936, de 1º de fevereiro de 2001 e, conforme deliberação tomada na reunião do Conselho de Administração do Fundo, realizada em 05 de março de 2001, resolve:

I-Aprovar os procedimentos para a operacionalização do PRÓ-JURÍDICO, consubstanciadas no Anexo I.

II-Delegar competência ao Presidente do Conselho de Administração do Fundo da Procuradoria Geral - PRÓ-JURÍDICO para baixar as normas complementares a esta Resolução, de forma a dar pleno cumprimento ao inciso IV do art. 9º do Decreto 21.936/2001, ad referendum do Conselho de Administração.

III-Indicar a servidora ANA CRISTINA BOCAIUVA DE OLIVEIRA - matrícula 15198-4, Analista de Finanças e Controle, para a coordenação das atividades de que trata o artigo 12, do Decreto 21.936, de 1º de fevereiro de 2001.

IV-Determinar ao Coordenador indicado no inciso anterior que, no prazo de 60 (sessenta) dias, submeta à apreciação do Presidente deste Conselho e posterior aprovação do Colegiado, os planos, programas e normas de que tratam os incisos III e VI do artigo 12, do Decreto nº 21.936/2001.

V-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

Presidente

JOSÉ LUCIANO ARANTES

Membro

VERA FRANCISCA FIALHO MUSSI AMORELLI

Membro

LUIZ LUCAS DA CONCEIÇÃO

Membro

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

Membro ad referendum

LUCAS AIRES BENTO GRAF

Membro

ROBSON CAETANO DE SOUZA

Membro

ANEXO I

À RESOLUÇÃO Nº 01/2001 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL - PRO-JURÍDICO

I - Os recursos financeiros destinados ao PRÓ-JURÍDICO serão movimentados, exclusivamente, através da conta corrente nº 125.000.499-0, Agência nº 125, do Banco de Brasília S/A-BRB.

II - Os registros relativos à execução orçamentária e financeira do Fundo serão efetuados obedecendo aos seguintes códigos:

a) conta contábil nº 419330000;

b) código da receita nº 6000.

III - Tratando-se de pagamento de honorários advocatícios devidos ao Distrito Federal, efetuados mediante depósito judicial, o Procurador do feito deverá peticionar em juízo, requerendo a expedição de alvará de levantamento da importância depositada, dando conhecimento à Chefia imediata nos respectivos autos suplementares.

IV - Tratando-se de pagamento de honorários advocatícios devidos ao Distrito Federal, efetuados mediante documento de arrecadação-DAR, o Procurador do feito deverá dar conhecimento à Chefia imediata do recolhimento nos respectivos autos suplementares, juntando a cópia do documento.

V - Incumbe, semanalmente, à Chefia imediata:

a) proceder ao recolhimento dos Alvarás de levantamento expedidos e a eles anexar cópia do depósito judicial correspondente;

b) encaminhar os documentos referidos na alínea anterior à Subsecretaria de Finanças/Tesouraria da Secretaria de Fazenda e Planejamento-SEFP, solicitando o levantamento das importâncias depositadas e a imediata transferência para a conta do Fundo;

c) encaminhar ao PRO-JURÍDICO cópia da documentação remetida ao órgão fazendário, para possibilitar o acompanhamento das transferências dos numerários à conta do Fundo; no caso de recolhimento mediante DAR, deverá ser encaminhado cópia do documento;

d) remeter ao PRÓ-JURÍDICO o processo contendo os valores efetivamente levantados pela Subsecretaria de Finanças, para acompanhamento e controle das respectivas transferências à conta do Fundo.

VI – Tratando-se de créditos tributários ou não tributários inscritos em dívida ativa, cobrados mediante execução fiscal, o Procurador, quando da extinção do feito decorrente do pagamento integral da dívida, obedecerá ao disposto nos itens III e IV.

V – Incumbe ao Procurador-Chefe de 2ª Subprocuradoria, além dos procedimentos descritos no inciso IV, solicitar à Subsecretaria de Finanças/Tesouraria da SEFP a transferência para a conta do Fundo, do valor correspondente a 10% (dez por cento) da quantia paga ou depositada no processo de execução fiscal, devidos em decorrência do disposto no artigo 42, da Lei Complementar nº 4, de 30.04.94.

VI – No caso da liquidação dos débitos relativos a honorários judiciais efetivados mediante desconto autorizado em folha de pagamento, as unidades da Procuradoria, por ocasião do acordo, deverão oficiar ao órgão de origem do servidor comunicando o acordo, com cópia para o PRÓ-JURÍDICO, especificando o nome, número do processo, número de parcelas, data de vencimento, valor das parcelas e o valor total da dívida.

VII – Caberá ao PRÓ-JURÍDICO a articulação com os órgãos responsáveis pela consignação em pagamento dos valores referidos no inciso anterior, de forma a garantir o seu imediato repasse à conta do Fundo.

VIII – Além das atribuições previstas no artigo 12 do Decreto n. 21.936, de 01.02.2001, os servidores designados para dar apoio direto ao Conselho de Administração do PRO-JURÍDICO deverão exercer o controle sistemático dos repasses decorrentes dos seguintes procedimentos:

a)alvarás de levantamento expedidos e oficiados ao órgão fazendário;

b)pagamentos efetuados através de documento de arrecadação;

c)valores consignados em folha de pagamento;

d)controle dos valores e prazos previstos nas normas e legislação vigentes.

IX – As dúvidas e casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Conselho de Administração do PRÓ-JURÍDICO.

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL ADJUNTO
Em 13 de março de 2001

Processos nºs: 020.000.524/2001
Interessados: INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Assunto: Inexigibilidade de Licitação
Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e de acordo com as atribuições regimentais, a inexigibilidade de licitação a favor da INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA, da Nota de Empenho nº 00086, para fazer face às despesas com conta telefônica para esta Casa Jurídica durante o corrente exercício.
A inexigibilidade de licitação está fundamentada no caput, do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.
Publique-se e encaminhe-se ao DAGP/PRG para os demais procedimentos administrativos.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 14 DE MARÇO DE 2001

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências, e tendo em vista as atribuições previstas na Portaria nº 71, de 03 de outubro de 2000, resolve:

Art. 1º. Os dirigentes das unidades da Procuradoria Geral do Distrito Federal e demais órgãos do Sistema Jurídico Central do Distrito Federal deverão:

I - comunicar ao Procurador-Corregedor da Procuradoria Geral do Distrito Federal a ocorrência de infrações às leis, regulamentos internos, irregularidades verificadas na execução dos serviços da unidade e infrações disciplinares, tão logo tomem conhecimento do fato, mediante memorando ou ofício, com as observações que entenderem pertinentes;

II - as comunicações referidas no inciso anterior deverão ser instruídas com as peças que comprovem o fato ou o procedimento administrativo no qual se verificou a infração disciplinar ou a irregularidade do serviço;

Art. 2º. Recebida a comunicação, independentemente de quaisquer outras formalidades, fica instaurada sindicância, devendo o Procurador-Corregedor promover as diligências que entender pertinentes, para apuração do fato, caso entenda da necessidade das mesmas.

Art. 3º. Entendendo regular e suficientemente instruído o procedimento, o Procurador-Corregedor deverá solicitar informações do eventual responsável pela falta, assinalando prazo razoável para a resposta, nunca inferior a 5 (cinco) dias.

Art. 4º. Findo o prazo estabelecido, na forma do artigo 3º da presente Resolução, o Procurador-Corregedor elaborará relatório circunstanciado da ocorrência, com a possível indicação de sua tipicidade, submetendo-o para a apreciação do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Distrito Federal, que emitirá opinião:

I - pelo arquivamento;

II - pela instauração do procedimento administrativo cabível, objetivando a apuração da responsabilidade decorrente da falta verificada.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, Brasília, 14 de março de 2001

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO
Presidente

PATRICIA LYRIO ASSREUY Conselheira	ANGELA SILVEIRA BANHOS Conselheira
ROSANA TEIXEIRA DE C. FONSECA Conselheira	OSIRIS DE AZEVEDO LOPES, neto Conselheiro
ELZA HELENA SOARES MUSTAFA Conselheira	ROGERIO MARINHO LEITE CHAVES Conselheiro
SERGIO MARCOS A. DA SILVA Conselheiro	EVALDO DE SOUSA DA SILVA Conselheiro
CASSIMIRO MARQUES DE OLIVEIRA Conselheiro	ALFREDO HENRIQUE R. BRANDÃO Conselheiro
ISRAEL JOSE DA CRUZ SANTANA Convidado	

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO
FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3565(*) , DE 22 DE MARÇO DE 2001

Seq.	Nº Proce- so	Relator**	Assunto	Interessado
1	850/90	PM	Tomada de Contas Espe- cial	CODEPLAN
2	3306/90	PM	Aposentadoria	ADUA MARIA MARQUINE LEAL
3	3380/91	JM	Aposentadoria	ANTONIO FERNANDES DA SILVA
4	4709/92	JE	Aposentadoria	ORIETA MARIA PORTO RABELO MA- CHADO
5	191/93	PM	Tomada de Contas Espe- cial	3ª ICE Cont
6	1836/93	PM	Aposentadoria	JOANA FERREIRA DA CRUZ SILVA
7	3962/93	PM	Pensão Civil	ANISIA JOSE NASCIMENTO
8	6288/93	PM	Tomada de Contas Anual	RA XII
9	3519/94	PM	Aposentadoria	ANIBAL TOLENTINO DA ROCHA
10	4728/94	JM	Tomada de Contas Anual	SEA
11	114/95	PM	Aposentadoria	JURAILDES ALVES DE OLIVEIRA
12	515/95	JM	Aposentadoria	MARINA BENEDITA ALMEIDA
13	900/95	JE	Tomada de Contas Espe- cial	LAR DA INFANCIA
14	5415/95	PM	Representação	CEASA
15	2286/96	PM	Contrato	FEDF
16	4102/96	PM	Aposentadoria	RAIMUNDA TELES MARTINS
17	4864/96	PM	Tomada de Contas Espe- cial	FHDF
18	5372/96	JE	Aposentadoria	NOBU ASHIUCHI
19	5578/96	PM	Aposentadoria	REGINA MARIA DAS GRACAS BAR- BOSA FARIA
20	6026/96	PM	Aposentadoria	MARIA LUZIA RIBEIRO BURLIER DA SILVEIRA
21	6651/96	PM	Revisão de Concessão	MARIA DE LOURDES SILVA SANTOS MESQUITA
22	6713/96	PM	Aposentadoria	ELY CASTRO AMORIM
23	8254/96	PM	Pensão Civil	Ivonete Beserra Antunes de Figueiredo
24	122/97	JE	Aposentadoria	Ana Ferreira de Moraes
25	184/97	JM	Admissão de Pessoal	TERRACAP
26	1404/97	PM	Inspeção	5ª ICE
27	2165/97	JM	Aposentadoria	Inácia Maria Mendes
28	2808/97	PM	Tomada de Contas Espe- cial	CODEPLAN
29	3929/97	JE	Inspeção	SIC
30	4266/97	PM	Aposentadoria	Job Adão Cassiano
31	4611/97	PM	Auditoria Integrada	SEFP
32	4953/97	JE	Tomada de Contas Espe- cial	FEDF
33	5248/97	PM	Aposentadoria	Dorival Canezin
34	1291/98	JM	Ata de órgãos colegia- dos	EMATER
35	1396/98	JE	Auditoria de Regularida- de	FEDF
36	1993/98	JM	Tomada de Contas Anual	SE
37	3694/98	JE	Aposentadoria	Maria do Socorro Ferreira da Assis
38	4075/98	JM	Tomada de Contas Anual	SEA
39	1457/99	JM	Dispensa / Inexigibilida- de de Licitação	SEA
40	2814/99	JM	Tomada de Contas Anual	RA IV
41	2823/99	JM	Tomada de Contas Anual	RA VIII
42	2825/99	JM	Tomada de Contas Anual	RA X
43	2836/99	JM	Tomada de Contas Anual	ICTDF
44	2869/99	JM	Tomada de Contas Anual	ICTDF
45	3154/99	JE	Representação	Procuradora CLAUDIA FERNANDA DE O. PEREIRA
46	226/00	PM	Dispensa / Inexigibilida- de de Licitação	BANCO DE BRASÍLIA S.A.
47	240/00	PM	Balancete	Banco de Brasília S.A.
48	1689/00	JM	Licitação	Secretaria de Segurança Pública do DF
49	1821/00	JM	Auditoria de Regularida- de	3ª ICE-DIVISÃO DE AUDITORIA
50	1851/00	PM	Licitação	Região Administrativa VII - Paranoá
51	1868/00	JE	Tomada de Contas Espe- cial	SSP-DF
52	1980/00	JE	Tomada de Contas Anual	SEVJ
53	2020/00	JE	Tomada de Contas Anual	Secretaria de Solidariedade do Distrito Fe- deral
54	2232/00	JM	Licitação	3ª ICE - Div. Acompanhamento
55	2468/00	JE	Solicitações de Informa- ções	TCDF

(*) Extrato de pauta
(**) Relator: JE - Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA; CC - Conselheiro RONALDO COSTA COUTO; MV - Conselheira MARLI VINHADELI; JC - Conselheiro JORGE CAETANO; JM - Conselheiro JOSÉ MILTON FERREIRA; MS - Conselheiro MAURILIO SILVA; MA - Conselheiro MA-
NOEL PAULO DE ANDRADE NETO; PM - Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS
Emissão em 15/03/2001 às 14:41 (conforme inciso II do art. 2º da Res. TCDF nº 122).

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2001

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Dispensar o servidor CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA, matrícula nº 46.235-7, da função de membro da Comissão constituída por meio do Decreto nº 21.974, de 7 de março de 2001, publicado no DODF nº 46, de 8 de março de 2001, constituída para a realização do concurso de Fiscal da Receita da Carreira Auditoria Tributária do Distrito Federal.

Designar o servidor FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JÚNIOR, matrícula nº 46.276-4, para exercer a função de membro da Comissão constituída por meio do Decreto nº 21.974, de 7 de março de 2001, publicado no DODF nº 46, de 8 de março de 2001, constituída para a realização do concurso de Fiscal da Receita da Carreira Auditoria Tributária do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

RETIFICAÇÃO

No decreto de 23 de janeiro de 2001, publicado no DODF nº 17 de 24 de janeiro de 2001, página 22:

Onde se lê ... 030.007.804/200 Dianir Vieira, matrícula nº 102.579-1
Leia-se 030.007.804/200 Dianir Vieira, matrícula nº 102.579-1
Onde se lê 030.007.357/2000 Furtunato Vicente de Queiroz, matrícula 82.529-8... Leia-se030.008.130/2000 Furtunato Vicente de Queiroz, matrícula 82.529-8...
Onde se lêCarreira
Leia-seEspecialidade

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÕES DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 14 DE MARÇO DE 2001(*)

O Administrador Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, e considerando o Ofício nº 002/2001 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída através da Ordem de Serviço nº 13 de 12/01/2001, publicada no DODF nº 10 de 15/01/2001, página 13, resolve: PRORROGAR por 15(quinze) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, referente ao processo nº 137.000.131/2001.

JOSÉ ORLANDO DE CARVALHO

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 51, Seção II, de 15/03/2001 pág. 19.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 12 DE MARÇO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, incisos XXVI e XXXIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, Resolve: I – Instaurar SINDICÂNCIA, objetivando apurar irregularidades apontadas no Processo nº 136000313/96; II – Designar os servidores LÚCIA DE FÁTIMA NUNES DA SILVA, Chefe da Assessoria Técnica, matrícula nº 95.580-9, para presidir-la até relatório final; EDÍLIO CARLOS DE CAMARGO, Chefe do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas, matrícula nº 94.141-7, como membro e HELOÍNA CARNEIRO PORTELA AGUIAR, Assessora de Gabinete, matrícula nº 94.423-8; para secretariá-la; III – Determinar, preliminarmente, as seguintes providências: a) Ouçam-se em termos de declarações as pessoas que possam esclarecer os fatos e/ou aquelas referidas ou arroladas; b) Praticuem-se os demais atos necessários ao cabal esclarecimento dos fatos; e c) Após, voltem-me os autos relatados em 60 (sessenta) dias; IV – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação;

JOSÉ RONALDO PERSIANO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 14 DE MARÇO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, conferida pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, e observando o disposto na Portaria Conjunta nº 02, de 22 de Janeiro de 2001, publicado no DODF nº 48 de 12 de Março de 2001, resolve: Designar o servidor José Geraldo Oliveira de Melo, matrícula 94243-X, Diretor de Administração Geral e o servidor Marcello Sayegh, matrícula 45128-2, Diretor Regional de Obras, para acompanhar a implementação do Programa de Melhoria da Prestação de Serviço de Interesse Público do Distrito Federal, no âmbito da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, objeto do Contrato de Gestão 001/2001 – SEG/SUCAR x ICS. I- Caberá ao Diretor de Administração Geral, o acompanhamento da execução das ações referentes ao desenvolvimento institucional. II- Caberá ao Diretor de Obras o acompanhamento da execução das ações referentes à manutenção e conservação de área urbanizada. III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RONALDO PERSIANO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MARÇO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 em seu Art. 53 Inciso XXXIII, resolve:

PRORROGAR, a pedido da Comissão de Sindicância instituída pela Ordem de Serviço de 09 de janeiro de 2001, publicada no DODF nº 7 página 6 de 10 de janeiro de 2001, por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos referente ao processo nº 142.000.013/2001.

EDSON PEREIRA XAVIER

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE Nº 31, DE 14 DE MARÇO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA XIV, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor MÁRCIO FERREIRA LOPES, matrícula nº 94.042-9, Auxílio Creche e Pré-escola nos termos do artigo 1º do decreto 16.157 e Licença Paternidade no período de 16/02/2001 a 20/02/2001, com base no artigo 208, da lei nº 8.112/90, pelo nascimento de MATHEUS ANIDES DE MEDEIROS LOPES, em 16/02/2001, conforme Certidão de Nascimento nº 194.788.

RONALDO JOSÉ MENDES
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 14 DE MARÇO DE 2001

ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO / RA-XIV, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no artigo 1º da Portaria Conjunta nº 02/SEG/SAR, de 22 de Janeiro de 2001, resolve:

Designar o Diretor da Divisão Regional de Obras Públicas e o Diretor da Divisão de Administração Geral, ambos símbolo DFG-12, para acompanharem a implementação do Programa de Melhoria da Prestação dos serviços de interesse público do Distrito Federal, no âmbito desta Região Administrativa, objeto do contrato de gestão 001/2001-SEG/SUCAR X ICS caberá aos responsáveis observância do disposto na Portaria em questão.

RONALDO JOSÉ MENDES
Substituto

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MARÇO DE 2001

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 011/90-ST, de 13 de junho de 1990, e tendo em vista o constante do processo nº 030.003.668/2000, resolve:

1 - Designar VALTER ALFREDO DOS SANTOS, matrícula nº 107.072-X, Chefe da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, como EXECUTOR do Contrato nº 001/2001-ST, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Transportes, e a firma ELEVADORES OTIS LTDA., que tem como objeto a prestação serviços, de forma contínua, de manutenção preventiva e corretiva, com técnico plantonista, e de assistência técnica de 12 (doze) escadas rolantes, com fornecimento de peças originais e genuínas, instaladas no edifício Sede daquela Estação.

2 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO LEITE DA SILVA

VICE-GOVERNADORIA

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
Em 15 de março de 2001

Processo: 030.001.066/2001
Interessados: VALDECI PEREIRA DAMASCENO E ORLY BONOMO
Assunto: Pagamento de Exercício Findos
Despacho: A vista da Instruções contidas no presente processo, e do disposto no artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com o que estabelece o item I, do artigo 38, combinado com os item II e IV do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesas e determino a emissão da Nota de Empenho Ordinária no valor de 3.967,46 (Três mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos) à contar do Subelemento de Despesas 319092 – Despesas de Exercício Anteriores, referente ao pagamento de Progressão Funcional e Exoneração em favor dos servidores VALDECIR PEREIRA DAMASCENO E ORLY BONOMO.
Publique-se e encaminhe à DEO/DAA/GVG.

NILTON OLIVEIRA BATISTA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 142, DE 15 DE MARÇO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.549, de 22 de setembro de 2000, resolve:

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, inciso I, alínea "b", inciso II, alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a IZANETA MACHADO, na qualidade de ex-esposa com percepção de pensão alimentícia e pensão temporária a MARCELO PEREIRA LIMA MONTEIRO e JOÃO PAULO PEREIRA LIMA MONTEIRO, na qualidade de filhos do ex-servidor SINDIVAL DE MELO MONTEIRO, matrícula 114.726-9, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Motorista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 16 de dezembro de 2000. Processo nº 060.000.953/2001.

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, inciso II, alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a EDVAN DA SILVA AZEVEDO e a EDSON DA SILVA AZEVEDO, na qualidade de filhos do ex-servidor JOÃO MOREIRA AZEVEDO, matrícula 100.397-6, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 01 de dezembro de 2000. Processo nº 060.001052/2001.

RETIFICAR a Instrução de 14 de novembro de 1995, publicada no DODF nº 224 de 22 do mesmo mês e ano, que concedeu pensão Temporária a CRISTIANE SILVA ARAÚJO, BRUNO SILVA ARAÚJO, MARCÓS VINÍCIUS SILVA ARAÚJO e CAROLINA SILVA ARAÚJO, na qualidade de filhos do ex-servidor JOSÉ ALVES DE ARAÚJO, matrícula 112.892-2, para INCLUIR na fundamentação legal MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA ARAÚJO, na qualidade de viúva do ex-servidor, nos termos dos artigos 215, 217, inciso I, alínea "a" e 224 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, ficando os demais termos ratificados. Processo nº 061.010.457/95.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA Nº 143, DE 15 DE MARÇO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.549, de 22 de setembro de 2000, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Instrução Coletiva de 15 de abril de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 80, de 22 do mesmo mês e ano, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de ATHAYDE DE PAULA, matrícula 100.593-6, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Mestre de Obras Cíveis, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, em atendimento à Decisão nº 9791/2000 do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo nº 061.010.561/91.

TORNAR SEM EFEITO a Instrução de 30 de junho de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal sem número, de 03 de julho do mesmo ano, o ato que retificou a Instrução de 15 de abril de 1992, publicada no Diário Oficial nº 80, de 22 do mesmo mês e ano, publicada também no Diário Oficial do Distrito Federal nº 91, de 08 de maio do mesmo ano, que revisou os proventos da aposentadoria de ATHAYDE DE PAULA, matrícula 100.593-6, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Mestre de Obras Cíveis, do Quadro de Pessoal da fundação Hospitalar do Distrito Federal, em atendimento à Decisão nº 9791/2000 do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo nº 061.010.561/91.

RETIFICAR a Instrução de 27 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 256- suplemento, de 28 do mesmo mês e ano, o ato que aposentou ATHAYDE DE PAULA, matrícula 100.593-6, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Mestre de Obras Cíveis, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal para incluir em sua fundamentação legal as vantagens do artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732/79, ficando os demais termos ratificados, em atendimento à Decisão nº 9791/2000 do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo nº 061.010.561/91.

RETIFICAR na Instrução Coletiva de 25 de abril de 1996, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 84, de 2 maio do mesmo ano, o ato que aposentou MIROMAR PEIXOTO SILVA, matrícula 122.596-1, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal para excluir de sua fundamentação legal o artigo 62, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911/94, disciplinada pela Portaria nº 114/94 - SEA, de acordo com o dispositivo 4º, da Medida Provisória nº 831/95, e, incluir o artigo 7º, da Lei nº 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182/96, ficando os demais termos ratificados, em atendimento à Decisão nº 9805/2000 do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo nº 061.011.439/95.

RETIFICAR a Instrução Coletiva de 1 de outubro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 189, de 5 do mesmo mês e ano, o ato que concedeu aposentadoria a PALMIRA MARIA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 108.247-7, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal para incluir em sua fundamentação legal o artigo 4º, da Lei nº 1.141/96, ficando os demais termos ratificados, em atendimento à Decisão nº 9865/2000 do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo nº 061.033.431/98.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 10 de fevereiro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 32, de 13 do mesmo mês e ano, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de JOÃO ALVES PEREIRA, matrícula 15.836-4, no Cargo de Analista de Administração Pública, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde, para combinar o artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o artigo 3º, da Lei nº 8.911/94, ficando os demais termos ratificados, em atendimento à Decisão nº 2719/2000 do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo nº 030.005.991/90.

RETIFICAR na Instrução Coletiva de 16 de fevereiro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 34, de 18 do mesmo mês e ano, o ato que concedeu aposentadoria a CORINA BOMTEMPO DUCA DE FREITAS, matrícula 112.125-1, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal para excluir de sua fundamentação legal o artigo 1º, da Lei 1.004/96, e, combinar o artigo 7º, da mesma Lei, com o artigo 4º, da Lei nº 1.141/96, ficando os demais termos ratificados, em atendimento à Decisão nº 9851/2000 do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo nº 061.039.042/98.

RETIFICAR na Instrução Coletiva de 27 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 06, de 09 de janeiro de 1996, o ato que aposentou NAZIR SALOMÃO, matrícula 120.519-6, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal para excluir de sua fundamentação legal a Portaria nº 114/94 - SEA e a Medida Provisória nº 831, de 18 de janeiro de 1995, e incluir o artigo 3º, da Lei nº 8.911/94, combinado com o artigo 6º, da Lei nº 1.004/96, ficando os demais termos ratificados, em atendimento à Decisão nº 9795/200 do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo nº 061.008.305/96.

RETIFICAR a Instrução de 11 de novembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 234, de 22 do mesmo mês e ano, o ato que aposentou MARIA DE LOURDES DA SILVA MARTINS MELO, matrícula 114.691-2, no Cargo de Assistente Básico de Saúde - AOSD - Limpeza e Conservação para excluir de sua fundamentação legal o § 1º, do artigo 186, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando ratificados os demais termos, em atendimento à Decisão nº 9770/2000 do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo nº 061.007.332/93.

RETIFICAR na Instrução Coletiva de 01 de fevereiro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 26, de 06 do mesmo mês e ano, o ato que concedeu aposentadoria a HELOÍSA HELENA DE CASTRO BARBOSA, matrícula 115.359-5, o Cargo de Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal para excluir de sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 62, §2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 11 julho de 1994, disciplinada pela Portaria nº 114, de 18 de agosto de 1994, de acordo com o dispositivo no artigo 4º, da Medida Provisória nº 831, de 18 de janeiro de 1995, publicada no DOU nº 14, de 19 do mesmo mês e ano, e, incluir o artigo 7º, da Lei nº 1.004/96, ficando os demais termos ratificados, em atendimento à Decisão nº 9800/2000 do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo nº 061.030.048/96.

TORNAR SEM EFEITO na Instrução Coletiva de 03 de julho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 129, de 9 do mesmo mês e ano, o ato que retificou a Instrução de 15 de setembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 191, de 18 do mesmo mês e ano que concedeu aposentadoria a LUIZ CAVALCANTE VIEIRA, matrícula 123.151-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, em atendimento à Decisão nº 9881/2000 do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo nº 061.007.249/92.

REVER a Instrução de 15 de setembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 191, de 18 do mesmo mês e ano, o ato que aposentou LUIZ CAVALCANTE VIEIRA, matrícula 123.151-1, no Cargo de Médico, da Carreira Médica do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 8.911, por força do artigo 6º, da Lei nº 1.004/96, a contar de 12/07/94, em atendimento à Decisão nº 9881/2000 do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo nº 061.007.249/92.

MARIA CECÍLIA S.S. LANDIM

PORTARIA Nº 144, DE 15 DE MARÇO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.549, de 22 de setembro de 2000, resolve: Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Nome:PEDRO LUIZ DA SILVA Matrícula:98.732-8 QUADRO SUPLEMENTAR EM EXTINÇÃO - IDHAB Processo:260.008.174/2001	Artigos 186, inciso III, alínea “a” e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea “a”, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, assegurados pelo artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, da Emenda Constitucional nº 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998, com as vantagens previstas no artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo único do artigo 4º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, e orientação constante às folhas nº 25, 26 e 27 do processo nº 260.001.682/2000.
Nome:NÉVIO NOGUEIRA DOS CARDO SO DE OLIVEIRA Matrícula:21.028-5 Cargo:DELEGADO DE POLÍCIA Classe:ESPECIAL Quadro:PCDF Processo:052.000.284/2001	Artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, conforme disposto do § 2º do artigo 16 da Portaria nº 4.992, de 05 de fevereiro de 1999, do Ministério da Previdência e Assistência Social, combinados com o inciso III, do § 1º e § 4º do artigo 40 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998, com as vantagens previstas no artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo único do artigo 4º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998.
Nome:RUBENS NÓGUEIRA CARDO SO Matrícula:19.172-8 Cargo:AGENTE DE POLÍCIA Classe:ESPECIAL Quadro:PCDF Processo:052.000.163/2001	Artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, conforme disposto do § 2º do artigo 16 da Portaria nº 4.992, de 05 de fevereiro de 1999, do Ministério da Previdência e Assistência Social, combinados com o inciso III, do § 1º e § 4º do artigo 40 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998, com as vantagens previstas no artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo único do artigo 4º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998.
Nome:EDUARDO KUNZE BASTOS Matrícula:21.068-4 Cargo:PERITO CRIMINAL Classe:ESPECIAL Quadro:PCDF Processo:052.000.132/2001	Artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, conforme disposto do § 2º do artigo 16 da Portaria nº 4.992, de 05 de fevereiro de 1999, do Ministério da Previdência e Assistência Social, combinados com o inciso III, do § 1º e § 4º do artigo 40 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998, com as vantagens previstas no artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo único do artigo 4º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998.
Nome:SABINO FRANCISCO DA SILVA Matrícula:39.1709 Cargo:TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Classe:ESPECIAL Padrão:I Quadro:ADETUR Processo:016.000.044/2001	Artigos 186, inciso III, alínea “c” e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea “c”, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, assegurados pelo artigo 8º, incisos I e II, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II, da Emenda Constitucional nº 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA Nº 140, DE 15 DE MARÇO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 12.339, de 20 de abril de 1990, resolve:

1 – Cancelar o cadastramento e a autorização para abastecimento dos veículos abaixo relacionados:

1	Sec. Solidariedade	JFT	7027	Volkswagen	Gol
2	Sec. Solidariedade	JFT	7037	Volkswagen	Gol

2 – Autorizar, em caráter excepcional, o cadastramento e abastecimento dos veículos abaixo relacionados até 31 de dezembro de 2001, objeto do Contrato nº 001/2001-ICS/GAG.

1	Sec. Solidariedade	KDY	8437	Volkswagen	Kombi
2	Sec. Solidariedade	KDY	8637	Volkswagen	Kombi
3	Sec. Solidariedade	KDY	8527	Volkswagen	Kombi
4	Sec. Solidariedade	JFU	2167	Volkswagen	Gol
5	Sec. Solidariedade	JFS	6516	Volkswagen	Gol
6	Sec. Solidariedade	JFS	6536	Volkswagen	Gol
7	Sec. Solidariedade	JFS	1648	Volkswagen	Gol
8	Sec. Solidariedade	JFS	1638	Volkswagen	Gol
9	Sec. Solidariedade	JFS	1658	Volkswagen	Gol
10	Sec. Solidariedade	JFT	6967	Volkswagen	Gol

11	Sec. Solidariedade	JFT	6957	Volkswagen	Gol
12	Sec. Solidariedade	JFT	6987	Volkswagen	Gol
13	Sec. Solidariedade	JFT	7067	Volkswagen	Gol
14	Sec. Solidariedade	JFT	7047	Volkswagen	Gol
15	Sec. Solidariedade	JFT	6947	Volkswagen	Gol
16	Sec. Solidariedade	JFS	6526	Volkswagen	Gol
17	Sec. Solidariedade	JFC	1331	Volkswagen	Gol
18	Sec. Solidariedade	JFU	1857	Volkswagen	Gol
19	Sec. Solidariedade	JFN	9760	Volkswagen	Santana
20	Sec. Solidariedade	JFV	1544	FIAT	Pálio
21	Sec. Solidariedade	JFV	1534	FIAT	Pálio
22	Sec. Solidariedade	JFM	1893	FIAT	Pálio
23	Sec. Solidariedade	JFU	4789	FIAT	Pálio
24	Sec. Solidariedade	JFU	4919	FIAT	Pálio
25	Sec. Solidariedade	JFU	4929	FIAT	Pálio
26	Sec. Solidariedade	JFU	4939	FIAT	Pálio
27	Sec. Solidariedade	JFU	4959	FIAT	Pálio
28	Sec. Solidariedade	JFU	5049	FIAT	Pálio
29	Sec. Solidariedade	JFU	5059	FIAT	Pálio
30	Sec. Solidariedade	JFU	5069	FIAT	Pálio
31	Sec. Solidariedade	JFU	5079	FIAT	Pálio
32	Sec. Solidariedade	JFU	5089	FIAT	Pálio
33	Sec. Solidariedade	JFU	5099	FIAT	Pálio
34	Sec. Solidariedade	JFU	5109	FIAT	Pálio
35	Sec. Solidariedade	JFU	5119	FIAT	Pálio
36	Sec. Solidariedade	JFU	5139	FIAT	Pálio

3 – Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Logística e Modernização, para as providências subsequentes.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 149, DE 14 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 202 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve: Designar JOÃO BATISTA NEGREIROS BARROSO, matrícula nº 46.303-5, para substituir CELSO MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 46.223-3, Supervisor de Célula, Símbolo DFG-11, da Célula de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais da Gerência de Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento, no período de 5 a 16 de março de 2001, por motivo de licença médica do titular.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 15 DE MARÇO DE 2001

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 164, de 25/08/2000, resolve: AUTORIZAR a LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO ao servidor JOSÉ WAGNER RIBEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 36.814-8, nos termos do item III, do Art. 94, da Lei nº 8.112/90, pelo período de 01/01/2001 a 31/12/2004, conforme o processo nº 080.001472/2001.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, por subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 164, de 25/8/2000, item IV, inciso 1, alínea “c”, retificada no DODF nº 172 de 06/9/2000, resolve: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto com fulcro no Decreto nº 5052, de 28/12/79, ao servidor abaixo relacionado:

Processo	Nome	Matrícula
080.001508/2001	Ricardo Henrique Brito Marques	201.778-4

MARIA APARECIDA R. GOMES

GERÊNCIA DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MARÇO DE 2001

A GERENTE DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25/08/2000, resolve: AUTORIZAR a REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO à servidora GABRIELA CÉSAR MUNHOZ VILARDI TENENTE, matrícula nº 35.654-9, a partir de 01/03/2001, nos termos da Lei nº 8.112/90, conforme o processo nº 080.000277/2000. AUTORIZAR a REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO à servidora MARIA DO SOCORRO DELMONDES DA SILVA, matrícula nº 68.339-6, a partir de 01/03/2001, nos termos da Lei nº 8.112/90, conforme o processo nº 082.005533/2000. AUTORIZAR a REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO à servidora MARIA RUTILENE DOS ANJOS GOMES, matrícula nº 28.763-6, a partir de 01/03/2001, nos termos da Lei nº 8.112/90, conforme o processo nº 082.008021/99.

AUTORIZAR a REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO à servidora IRACILDA QUEIROZ DE MAGALHÃES, matrícula nº 46.626-3, a partir de 01/03/2001, nos termos da Lei nº 8.112/90, conforme o processo nº 082.011961/98. AUTORIZAR a REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO à servidora ANA DANIELA GUERRA REICHERT, matrícula nº 68.976-9, a partir de 05/03/2001, nos termos da Lei nº 8.112/90, conforme o processo nº 082.020657/98.

ANA CÉLIA DE MELLO FREITAS

ORDENS DE SERVIÇO DE 15 DE MARÇO DE 2001

A GERENTE DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 164 de 25/08/2000, resolve: AUTORIZAR a reversão de Carga Horária de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas de trabalho semanais, aos servidores abaixo relacionados, autorizadas nas datas discriminadas a seguir:

Matrícula	Nome	A partir de
20.464-1	Edna Pereira Ribeiro	02.01.01
21.215-6	Valdilene das Neves Soares	01.03.01
22.987-3	Vanuza Penna Ferreira do Nascimento	07.03.01
22.991-1	Suely Santos Alves	01.03.01
23.128-2	Maria Isabel Gonçalves Moura	05.03.01
23.188-6	Andréia Gonçalves Brandão Coelho	01.02.01
23.273-4	Andréa Cunha Souza Godoy	07.03.01
24.724-3	Rogério de Souza e Silva	01.02.01
25.215-8	Rosilene Andrade de Carvalho Barros	04.12.00
29.005-X	Valdirene Honorato Bezerra	09.02.01
29.205-2	Nilton César Gomes Batista	01.01.01
29.551-5	Luciane de Fátima Machado Marques	07.02.01
29.782-8	Rubia Cavalcante	05.02.01
30.193-0	Gil Anes Deusdará Soares	09.01.01
41.739-4	Vera Lúcia Bezerra de Souza	04.12.00
43.685-2	Adriana Maria de Lima Jorge	01.03.01
44.681-5	Marta Luiza Silva Melo	01.03.01
45.118-5	Jean Wellington Ramos da Silva	01.09.00
67.069-3	Luzia Francimeire F. Bezerra	06.02.01
68.881-9	Josias Moreira da Silva Filho	05.03.01

A GERENTE DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 164 de 25/08/2000, resolve: AUTORIZAR a ampliação de Carga Horária de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas de trabalho semanais, aos servidores abaixo relacionados, autorizadas nas datas discriminadas a seguir:

Matrícula	Nome	Início
20.697-0	José Euflaviano da Silva	01.03.01
20.757-8	Gilmar Alves Pinheiro	04.12.00
20.820-5	Ana Regina Câmara Santos	01.12.00
21.285-7	Valdemiro de Barros Silva	07.03.01
21.551-1	José Ribamar de Araújo	01.03.01
21.634-8	Nivaldo Barbosa dos Santos	02.01.01
21.647-X	Arlindo Moreira dos Santos	01.03.01
21.912-6	Aldemir Xavier da Cruz	01.03.01
22.084-1	Rosenaide Dias Braga	04.12.00
22.096-5	Andréa Veira André	11.12.00
24.916-5	Wanda Amorim Cândida	07.03.01
25.264-6	Maria Lucia Miguel de Souza	12.03.01
25.663-3	Geronice F. V. Carvalho	01.03.01
25.666-8	Aurioneide Ramos Mota Martins	01.03.01
25.675-7	Edna Cardoso da Silva Prazeres	18.12.00
27.266-3	Nádia Macedo da Graça	07.02.01
27.799-1	Angelita Rodrigues Matias	16.11.00
27.868-8	Zenilson Sales Sampaio	04.12.00
27.963-3	Francisco Ary Liberato Bonfim	04.12.00
28.026-7	Margareth Lacerda dos Santos	04.12.00
28.299-5	Tomaz Luiz Ribeiro Neto	11.12.00
28.414-9	Ana Lúcia Queiroz	12.02.01
28.896-9	Maria da Conceição Serra Tavares de Almeida	04.12.00
28.968-X	Silvana Cristina Elias Machado	04.12.00
29.222-2	Aloisio Rios	01.03.01
30.014-4	Jovânia Gomes de Oliveira	12.03.01
30.229-5	Ivanceide Cândido Couto	12.03.01
30.333-X	José Ribamar Jardim Fonseca	01.03.01
30.853-6	Leila Rodarte Franco	01.03.01
30.996-6	Fernando Santos e Silva	04.12.00
31.119-7	Rogério de Araújo Aguiar	19.12.00
40.655-4	Elza Maria Andrade de Souza	02.01.01
40.733-X	Ereny Costa de Almeida	11.12.00
40.845-X	Ademar Pereira Cardoso	11.01.01
41.484-0	Marly da Cruz Cerqueira	02.01.01
41.717-3	Maria do Socorro Macedo Nerv	12.03.01
41.725-4	Lucimar Ferreira Santos	12.02.01
41.726-2	Aparecida de Fátima Ferreira Gomide	04.12.00
41.904-4	Ana de Jesus Luiz da Silva	16.11.00
42.240-1	Josefa Franco M. Dornelas	10.02.01
42.591-5	Severino Tavares de Oliveira	01.12.00
42.626-1	Pedro Rodrigues de Melo	12.03.01
42.689-X	Maria das Dores Lisboa	04.12.00
42.759-4	Raimundo Pereira de Sousa	11.12.00
42.854-X	Raimundo Sampaio de Sousa	12.02.01
42.933-3	Solange Afonso Ferreira	18.12.00
43.898-7	Fernanda Mattos Marinelli Silva	12.03.01
45.739-6	Eduardo Flávio Filgueiras de Almeida	07.03.01
47.526-2	Leir Luzia Coelho	10.02.01
47.647-1	Eliane Ferreira Gaspar de Oliveira	11.12.00
48.030-4	Iazías Rodrigues Viana	01.03.01

48.239-0	Anari Inácio da Mota	04.12.00
48.920-4	Ribamar Jerônimo da Silva	12.03.01
49.209-4	Maria de Fátima Pereira da Silva	01.03.01
49.638-3	Maria Risomar do Espírito Santo	12.03.01
49.914-5	Patrícia Idália Cerqueira Silva Barbosa	02.01.01
51.189-7	Tereza Felipe Paiva	12.02.01
51.215-X	Domingas Moreira Santos	01.02.01
53.066-2	Luis Carlos Canzi	04.12.00
54.609-7	José Leite da Silva	01.03.01
54.794-8	Raimunda de Sousa Lopes	18.12.00
55.138-4	Edmilson Fortunato dos Santos	14.03.01
55.510-X	Celina Martins Ramos	04.12.00
55.864-8	Heron Ramos da Silva	04.12.00
57.181-4	Severino Pereira Brasileiro	04.12.00
57.856-8	Daniel Florindo dos Santos	11.12.00
61.024-0	José Orlando Elias Moita	11.01.01
61.390-8	Conceição José de Souza	01.03.01
63.211-2	Maria Izabel Barbosa	05.12.00
63.852-8	Elias Francisco da Silva	11.01.01
63.938-9	José da Silva	04.12.00
67.631-4	Odete de Freitas	01.03.01
67.664-0	Zenilde Dias Paes	05.03.01
68.074-5	Rosa Ana de Oliveira Campos	01.12.00
68.121-0	Irene da Silva Souza	01.03.01
68.206-3	Maria Natividade Ribeiro	12.03.01
68.212-8	Altair Adão Aguiar e Silva	04.12.00
68.318-3	Maria Conceição F. Lopes	15.01.01
68.398-1	Vanderlei Carlos Vieira	11.12.00
68.476-7	Valeriana de Oliveira Santos	17.01.01
68.815-0	Maria de Fátima A. de Sousa	13.03.01
68.986-6	Francisco Pinheiro de Souza Filho	01.03.01
69.090-2	Iron de Oliveira Passos	18.12.00
69.094-5	Maria das Graças F. Correia	11.12.00
69.343-X	Divino Antônio de Oliveira	12.01.01
69.449-5	Edmilson Alves de Oliveira	04.12.00
70.742-2	Rosivaldo Santos Ramos	04.12.00
72.437-8	Heilian Fernandes Vieira	10.02.01
74.670-3	Osmiro Felisberto da Silva	12.03.01
77.588-6	Maria Antônia dos Santos	12.03.01
78.717-5	Maria Aparecida Ferreira	01.03.01
79.258-6	Tereza Alves Ferreira	01.11.00
79.670-0	Alzira Pereira	12.03.01
80.237-9	Aluizio Leandro de Santana	04.12.00
91.235-2	Maria Fausta Lacerda da Silva	12.02.01
96.123-X	Lúcio Ferreira Dutra	12.03.01
97.203-7	Maria Abadia da Silva Santarem Amorim	04.12.00
98.821-9	Maria dos Milagres Silva	06.03.01
98.877-4	Rosa de Paula Leitão	18.12.00

A GERENTE DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 164 de 25/08/2000, resolve: AUTORIZAR a reversão de Carga Horária de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas de trabalho semanais, aos servidores abaixo relacionados, autorizadas nas datas discriminadas a seguir:

Matrícula	Nome	A partir de
20.464-1	Edna Pereira Ribeiro	02.01.01
21.215-6	Valdilene das Neves Soares	01.03.01
22.987-3	Vanuza Penna Ferreira do Nascimento	07.03.01
22.991-1	Suelv Santos Alves	01.03.01
23.128-2	Maria Isabel Gonçalves Moura	05.03.01
23.188-6	Andréia Gonçalves Brandão Coelho	01.02.01
23.273-4	Andréa Cunha Souza Godoy	07.03.01
24.724-3	Rogério de Souza e Silva	01.02.01
25.215-8	Rosilene Andrade de Carvalho Barros	04.12.00
29.005-X	Valdirene Honorato Bezerra	09.02.01
29.205-2	Nilton César Gomes Batista	01.01.01
29.551-5	Luciane de Fátima Machado Marques	07.02.01
29.782-8	Rubia Cavalcante	05.02.01
30.193-0	Gil Anes Deusdará Soares	09.01.01
41.739-4	Vera Lúcia Bezerra de Souza	04.12.00
43.685-2	Adriana Maria de Lima Jorge	01.03.01
44.681-5	Marta Luiza Silva Melo	01.03.01
45.118-5	Jean Wellington Ramos da Silva	01.09.00
67.069-3	Luzia Francimeire F. Bezerra	06.02.01
68.881-9	Josias Moreira da Silva Filho	05.03.01

A GERENTE DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 164 de 25/08/2000, resolve: AUTORIZAR a ampliação de Carga Horária de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas de trabalho semanais, aos servidores abaixo relacionados, autorizadas nas datas discriminadas a seguir:

Matrícula	Nome	Início
20.697-0	José Euflaviano da Silva	01.03.01
20.757-8	Gilmar Alves Pinheiro	04.12.00
20.820-5	Ana Regina Câmara Santos	01.12.00
21.285-7	Valdemiro de Barros Silva	07.03.01
21.551-1	José Ribamar de Araújo	01.03.01
21.634-8	Nivaldo Barbosa dos Santos	02.01.01
21.647-X	Arlindo Moreira dos Santos	01.03.01
21.912-6	Aldemir Xavier da Cruz	01.03.01
22.084-1	Rosenaide Dias Braga	04.12.00
22.096-5	Andréa Veira André	11.12.00
24.916-5	Wanda Amorim Cândida	07.03.01

25.264-6	Maria Lucia Miguel de Souza	12.03.01
25.663-3	Geronice F. V. Carvalho	01.03.01
25.666-8	Aurioneide Ramos Mota Martins	01.03.01
25.675-7	Edna Cardoso da Silva Prazeres	18.12.00
27.266-3	Nádia Macedo da Graça	07.02.01
27.799-1	Angelita Rodrigues Matias	16.11.00
27.868-8	Zenilson Sales Sampaio	04.12.00
27.963-3	Francisco Ary Liberato Bonfim	04.12.00
28.026-7	Margareth Lacerda dos Santos	04.12.00
28.299-5	Tomaz Luiz Ribeiro Neto	11.12.00
28.414-9	Ana Lúcia Queiroz	12.02.01
28.896-9	Maria da Conceição Serra Tavares de Almeida	04.12.00
28.968-X	Silvana Cristina Elias Machado	04.12.00
29.222-2	Aloisio Rios	01.03.01
30.014-4	Jovânia Gomes de Oliveira	12.03.01
30.229-5	Ivaneide Cândido Couto	12.03.01
30.333-X	José Ribamar Jardim Fonseca	01.03.01
30.853-6	Leila Rodarte Franco	01.03.01
30.996-6	Fernando Santos e Silva	04.12.00
31.119-7	Rogério de Araújo Aguiar	19.12.00
40.655-4	Elza Maria Andrade de Souza	02.01.01
40.733-X	Ereny Costa de Almeida	11.12.00
40.845-X	Ademar Pereira Cardoso	11.01.01
41.484-0	Marly da Cruz Cerqueira	02.01.01
41.717-3	Maria do Socorro Macedo Nery	12.03.01
41.725-4	Lucimar Ferreira Santos	12.02.01
41.726-2	Aparecida de Fátima Ferreira Gomide	04.12.00
41.904-4	Ana de Jesus Luiz da Silva	16.11.00
42.240-1	Josefa Franco M. Dornelas	10.02.01
42.591-5	Severino Tavares de Oliveira	01.12.00
42.626-1	Pedro Rodrigues de Melo	12.03.01
42.689-X	Maria das Dores Lisboa	04.12.00
42.759-4	Raimundo Pereira de Sousa	11.12.00
42.854-X	Raimundo Sampaio de Sousa	12.02.01
42.933-3	Solange Afonso Ferreira	18.12.00

43.898-7	Fernanda Mattos Marinelli Silva	12.03.01
45.739-6	Eduardo Flávio Filgueiras de Almeida	07.03.01
47.526-2	Leir Luzia Coelho	10.02.01
47.647-1	Eliane Ferreira Gaspar de Oliveira	11.12.00
48.030-4	Izaías Rodrigues Viana	01.03.01
48.239-0	Anari Inácio da Mota	04.12.00
48.920-4	Ribamar Jerônimo da Silva	12.03.01
49.209-4	Maria de Fátima Pereira da Silva	01.03.01
49.638-3	Maria Risomar do Espfrito Santo	12.03.01
49.914-5	Patrícia Idália Cerqueira Silva Barbosa	02.01.01
51.189-7	Tereza Felipe Paiva	12.02.01
51.215-X	Domingas Moreira Santos	01.02.01
53.066-2	Luis Carlos Canzi	04.12.00
54.609-7	José Leite da Silva	01.03.01
54.794-8	Raimunda de Sousa Lopes	18.12.00
55.138-4	Edmilson Fortunato dos Santos	14.03.01
55.510-X	Celina Martins Ramos	04.12.00
55.864-8	Heron Ramos da Silva	04.12.00
57.181-4	Severino Pereira Brasileiro	04.12.00
57.856-8	Daniel Florindo dos Santos	11.12.00
61.024-0	José Orlando Elias Moita	11.01.01
61.390-8	Conceição José de Souza	01.03.01
63.211-2	Maria Izabel Barbosa	05.12.00
63.852-8	Elias Francisco da Silva	11.01.01
63.938-9	José da Silva	04.12.00
67.631-4	Odete de Freitas	01.03.01
67.664-0	Zenilde Dias Paes	05.03.01
68.074-5	Rosa Ana de Oliveira Campos	01.12.00
68.121-0	Irene da Silva Souza	01.03.01
68.206-3	Maria Natividade Ribeiro	12.03.01
68.212-8	Altair Adão Aguiar e Silva	04.12.00
68.318-3	Maria Conceição F. Lopes	15.01.01
68.398-1	Vanderlei Carlos Vieira	11.12.00
68.476-7	Valeriana de Oliveira Santos	17.01.01
68.815-0	Maria de Fátima A. de Sousa	13.03.01
68.986-6	Francisco Pinheiro de Souza Filho	01.03.01
69.090-2	Iron de Oliveira Passos	18.12.00
69.094-5	Maria das Graças F. Correia	11.12.00
69.343-X	Divino Antônio de Oliveira	12.01.01
69.449-5	Edmilson Alves de Oliveira	04.12.00
70.742-2	Rosivaldo Santos Ramos	04.12.00
72.437-8	Heilian Fernandes Vieira	10.02.01
74.670-3	Osmiro Felisberto da Silva	12.03.01
77.588-6	Maria Antônia dos Santos	12.03.01
78.717-5	Maria Aparecida Ferreira	01.03.01
79.258-6	Tereza Alves Ferreira	01.11.00
79.670-0	Alzira Pereira	12.03.01
80.237-9	Aluizio Leandro de Santana	04.12.00
91.235-2	Maria Fausta Lacerda da Silva	12.02.01
96.123-X	Lúcio Ferreira Dutra	12.03.01
97.203-7	Maria Abadia da Silva Santarem Amorim	04.12.00
98.821-9	Maria dos Milagres Silva	06.03.01
98.877-4	Rosa de Paula Leitão	18.12.00

A GERENTE DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO, por subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 164, de 25/08/2000, resolve:
Conceder LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE à servidora DANIELA SANTOS CANEDO, Professor MG1Q, matrícula n.º 34.555-5, a partir de 01/03/2001, nos termos do Art. 84 da Lei nº 8.112/90, conforme o processo n.º 080.001676/2001.
Conceder LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE à servidora CLEIDE MARIA DA SILVA, Professor MG1Q-GT3, matrícula n.º 47.474-6, a partir de 12/03/2001, nos termos do Art. 84 da Lei nº 8.112/90, conforme o processo n.º 080.001662/2001.

ANA CÉLIA DE MELLO FREITAS

GERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MARÇO DE 2001

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 68, Inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, resolve:
Designar RITA LUISA CARNEIRO DE ANDRADE, matrícula nº 64.847-7, Professora MG3Q, servidora desta Secretaria de Estado de Educação, como defensora dativa, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 082.011105/99, a que responde GILMAR FERNANDES DE ALMEIDA, matrícula nº 38.333-3, devendo apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias visto que o indiciado foi declarado revel por não apresentá-la.

MARIA APARECIDA RODRIGUES GOMES

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XXV, do Decreto nº 21.170/2000, Decreto nº 21.477, de 31.08.2000, Decreto nº 21.478 de 31.08.2000 e ainda, considerando a delegação de competência estabelecida através do art. 1º do Decreto nº 21.502 de 11.09.2000, publicado no DODF nº 175 de 12.09.2000, página 08, resolve:
CONCEDER, em caráter excepcional, Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares à servidora CÉLIA RIBEIRO SERAFIM, Carreira de Enfermeiro, Matrícula n.º 127.229-2, 1ª Classe, Padrão II, lotada no HMIB, no período de 1º de agosto de 2001 a 1º de Agosto de 2002, nos termos do artigo 91, da Lei nº 8.112/90, alterada no âmbito do Distrito Federal pelo artigo 5º da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998, conforme autos do processo nº 060.001023/2001.

JOFRAN FREJAT

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2001(*)

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 2, da Portaria nº 02 de 16 de Janeiro de 2001, publicada no DODF nº 12 de 17 de Janeiro de 2001, página 19 e nos termos do Decreto nº 21.816 de 12 Dezembro de 2000, republicado em 15.12.2000, resolve:
DESIGNAR a servidora VERA LÚCIA GOMES DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde (AOSD – Limpeza e Conservação), Matrícula nº 131.116-6, para substituir a Chefe do Núcleo de Avaliação e Desempenho da Diretoria de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-07, no período de 05 de março de 2001 a 03 de Abril de 2001, por motivo de férias.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 42, Seção II, de 2/3/2001, pág. 41.

ORDENS DE SERVIÇO DE 15 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, subitem 1.17, da Portaria nº 11 de 11 de Setembro de 2000, resolve:
Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor EVANDRO DINIZ SATIRO matrícula nº 135.066-8, CO – Odontólogo, 3ª Classe, Padrão VII, lotado na Policlínica de Taguatinga, para participar do XIX Congresso Brasileiro de Periodontologia, a realizar-se em Gramado-RS, no período de 18 a 21 de Abril de 2001, conforme Processo Nº 060.001.886/2001.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, subitem 1.17, da Portaria nº 11 de 11 de Setembro de 2000, resolve:
Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora ALICE MOCHEL matrícula nº 120.397-5, CM – Médico Clínica Médica, Classe Especial, Padrão II, lotada no HMIB, para participar do XXXVII Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical, a realizar-se em Salvador-BA., no período de 11 a 15 de março de 2001, conforme Processo Nº 060.001.916/2001.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, subitem 1.6, letra “c” da Portaria nº 11 de 11 de Setembro de 2000, resolve:
Conceder Licença Adoção à servidora JÚLIA VAZ CARDOSO matrícula nº 123.751-9, AIS – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, lotada Saúde da Comunidade/HRS, pelo período de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 210 da Lei 8.112/90, conforme processo nº 279.000080/2001.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, subitem 1.17, da Portaria nº 11 de 11 de Setembro de 2000, resolve:
AUTORIZAR a Dispensa de Ponto da servidora MARIA CRISTINA DOS SANTOS, matrícula nº 117.167-4, CM – Carreira Médica, Classe Especial, Padrão III, lotada no Hospital Regional do Guará, para participar do 9º Congresso Brasileiro do Departamento de Aterosclerose da Sociedade Brasileira de Cardiologia, a realizar-se em Natal/RN, no período 05 a 07 de abril de 2001, conforme Processo nº 273.000036/01.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DA CEILÂNDIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 3, da portaria nº 02 de 16 de Janeiro de 2001, página 19 e nos termos do Decreto nº 21.816 de 12 de Dezembro de 2000, republicado em 15.12. 2000, resolve:
DESIGNAR o servidor ERNESTO FRANCISCO FIGUEIREDO, Agente Administrativo, Matrícula, 115261-1, para substituir o Encarregado de Recursos Materiais do Laboratório Regional de Ceilândia, símbolo DFG 04, no período de 19 de Fevereiro de 2001 à 05 de Março de 2001, por motivo de férias do titular, conforme memorando 10/2001-Chefia/LRC de 07/02/2001.
DESIGNAR a servidora STELLA MARIA LEÃO CONTRO, Enfermeira, Matrícula 132435-7, para substituir a Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde nº 04 da Direção Regional de Saúde de Ceilândia, símbolo DFG 06, no período de 09 de Fevereiro de 2001 à 23 de Fevereiro de 2001, por motivo de férias do titular, conforme memorando 02/2001/Adm.CSC 04 de 17/01/2001.
DESIGNAR a servidora MARÍLIA ARRUDA MELLO GOMES, Agente Administrativo, Matrícula 136921.1, para substituir o Diretor da Divisão de Documentação e Informação da Direção Regional de Saúde de Ceilândia, símbolo DFG 07, no período de 12 de Fevereiro de 2001 à 21 de Fevereiro de 2001, por motivo de férias do titular, conforme memorando 10/2001-DDI/HRC de 25/01/2001.
DESIGNAR a servidora CREUSA TOCCHIO LISBOA NEVES, Agente Administrativo, Matrícula 126102-9, para substituir a Encarregada da Estatística da Direção Regional de Saúde de Ceilândia, símbolo DFG 03, no período de 12 de Fevereiro de 2001 à 26 de Fevereiro de 2001, por motivo de férias do titular, conforme memorando 02/2001-Estat. de 24/01/2001.
DESIGNAR a servidora MARIA DO LIVRAMENTO SILVEIRA, Agente de Portaria, Matrícula 116303-5, para substituir o Chefe do Núcleo de Serviços Gerais da Regional de Saúde de Ceilândia, símbolo DFG 05, no período de 10 de Janeiro de 2001 à 08 de Fevereiro de 2001, por motivo férias do titular, conforme memorando 88/2000-NSG de 28/12/2000.
DESIGNAR a servidora IZABEL NEVES LOIOLA, Enfermeira, Matrícula 118164-5, para substituir a Chefe da Enfermagem do Centro de Saúde nº 09 da Regional de Saúde de Ceilândia, símbolo DFG 06, no período de 10 de Janeiro de 2001 à 08 de Fevereiro de 2001, por motivo de férias do titular, conforme memorando 12/2001-ADM/RH/CSC09 de 13/02/2001.
DESIGNAR a servidora IZABEL NEVES LOIOLA, Enfermeira, Matrícula 118164-5, para substituir a Chefe da Enfermagem do Centro de Saúde nº 09 da Regional de Saúde de Ceilândia, símbolo DFG 06, no período de 10 de Janeiro de 2001 à 08 de Fevereiro de 2001, por motivo de férias do titular, conforme memorando 12/2001-ADM/RH/CSC09 de 13/02/2001.
DESIGNAR a servidora MÁRCIA HELENA BRAGA PEREIRA, Enfermeira, Matrícula 125575-4, para substituir a Encarregada de Enfermagem em Berçário da Chefia de Enfermagem da Regional de Saúde de Ceilândia, símbolo DFG 03, no período de 10 de Janeiro de 2001 à 29 de Janeiro de 2001, por motivo de férias do titular, conforme memorando 07/2000-SE/DRSC de 05/02/2001.
DESIGNAR o servidor IVANON SILVA VALVERDE, Agente de Portaria, Matrícula 133367-4, para substituir a Encarregada do Plantão Administrativo da Regional de Saúde de Ceilândia, símbolo DFG 04, no período de 15 de Fevereiro de 2001 à 01 de Março de 2001, por motivo férias do titular, conforme memorando 07/2001-Adm/HRC de 29/01/2001.
DESIGNAR o servidor ANA MARIA FRANKLIN FRANÇA,. Farmaceutico Bioquímico-Farmácia, Matrícula 135537-6, para substituir o Chefe da Seção de Farmácia da Regional de Saúde de Ceilândia, símbolo DFG 05, no período de 01 de Março de 2001 à 15 de Março de 2001, por motivo de férias do titular, conforme memorando 31/2001-Farm. de 06/02/2001.
DESIGNAR a servidora RAIMUNDA TEREZA RIBEIRO SILVA, Agente Administrativo, Matrícula 360630-9, para substituir o Chefe da Seção de Material e Patrimonio da Regional de Saúde de Ceilândia, símbolo DFG 05, no período de 09 de Fevereiro de 2001 à 11 de Março de 2001, por motivo de férias do titular, conforme memorando 05/2001- de 29/01/2001
DESIGNAR a servidora MARIA JOSÉ PEREIRA REIS, Enfermeira, Matrícula 134477-3, para substituir a Encarregada de Enfermagem em Pediatria do Hospital Regional de Ceilândia da Regional de Saúde de Ceilândia, símbolo DFG 03, no período de 19 de Dezembro de 2000 à 28 de Fevereiro de 2001, por motivo de Licença Maternidade do titular, conforme memorandos 48/01, 49/01 , 50/01 SE/HRC- de 19/02/2001.
DESIGNAR a servidora MANOEL SOARES ANDRADE, Motorista, Matrícula 039819-5, para substituir o Encarregada de Transporte do Hospital Regional de Ceilândia da Regional de Saúde de Ceilândia, símbolo DFG 03, no período de 01 de Março de 2001 à 15 de Março de 2001, por motivo de férias do titular, conforme memorando 115/2001 -Transp. De 02/03/2001.
DESIGNAR a servidora MARIA SELMA GONÇALVES DE SOUSA, Agente Administrativo, Matrícula 124667-4, para substituir o Encarregado do Setor de Arquivo Médico do Hospital Regional de Ceilândia da Regional de Saúde de Ceilândia, símbolo DFG 03, no período de 01 de Março de 2001 à 30 de Março de 2001, por motivo de férias do titular, conforme memorando 53/2001 -Arquivo de 21/02/2001.
DESIGNAR a servidora LEILA MARIA VILELA CÔRTEZ, Nutricionista, Matrícula 129184-0, para substituir o Chefe da Seção de Nutrição do Hospital Regional de Ceilândia da Regional de Saúde de Ceilândia, símbolo DFG 06, no período de 10 de Janeiro de 2001 à 24 de Janeiro de 2001, por motivo de férias do titular, conforme memorando 04/2001 -SN/DRMA de 06/01/2001.
DESIGNAR o servidor ADEGUIMAR DE CÁSSIO FERREIRA SILVA, Agente Administrativo, Matrícula 132890-5, para substituir o Chefe da Seção de Pessoal do Hospital Regional de Ceilândia da Regional de Saúde de Ceilândia, símbolo DFG 05, no período de 12 de Março de 2001 à 31 de Março de 2001, por motivo de férias do titular, conforme memorando 97/01 -SP/DRH de 22/02/2001.
DESIGNAR o servidor ENEIDA FALCÃO MENESES RODRIGUES, Agente Administrativo, Matrícula 110901-4, para substituir o Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde nº 05 de Ceilândia da Regional de Saúde de Ceilândia, símbolo DFG 05, no período de 01 de Fevereiro de 2001 à 10 de Fevereiro de 2001, por motivo de férias do titular, conforme memorando 04/01 -Adm.CSC05 de 22/01/2001.
DESIGNAR o servidor JOSÉ ALVES DOS SANTOS, Agente Administrativo, Matrícula 124263-6, para substituir o Chefe da Seção de Tesouraria do Hospital Regional de Ceilândia da Regional de Saúde de Ceilândia, símbolo DFG 05, no período de 08 de Janeiro de 2001 à 13 de Fevereiro de 2001, por motivo de férias e abonos do titular, conforme memorando 03/01 -de 03/01/2001.

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, da Instrução nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve: autorizar aos servidores abaixo discriminados, a ausentar-se do serviço por motivo de casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea “a”, da Lei 8112/90:
FERNANDO JOSÉ SILVA DE ARAÚJO, Assistente Superior de Saúde, Médico-Ginecologista, Matrícula 137809-0, no período de 09.12.2000 a 16.12.2000;
DEUZINÉZIA ALVES FERREIRA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 119693-6, no período de 16.12.2000 a 23.12.2000;

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, da Instrução Nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve: autorizar aos servidores abaixo discriminados, a ausentar-se do serviço, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea “b”, da Lei 8112/90:

REGINA SANTIAGO DE ASSIS, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula 124793-X, no período de 28.02.2001 a 07.03.2001, por motivo de falecimento de sua irmã Elda Santiago de Assis.

JANDIRA HELENA JESUS, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 120987-6, no período de 01.03.2001 a 08.03.2001, por motivo de falecimento de seu pai José Moraes de Carvalho.

MARIA DE LOURDES DEODORO DE ARAÚJO, Assistente Intermediário de Saúde - Agente de Portaria, matrícula 125335-2, no período de 29.01.2001 a 05.02.2001, por motivo de falecimento de sua mãe Maria Selma de Araújo.

HUMBERTO GOMES FERREIRA FILHO, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 124650-X, no período de 21.01.2001 a 28.01.2001, por motivo de falecimento de sua esposa Rosa Maria Silva Gomes Ferreira.

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA GOMES, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 117170-4, no período de 09.02.2001 a 16.02.2001, por motivo de falecimento de sei pai José Alves da Silva; CSC 03

MARIANEUSA CARLOS MARQUES EVANGELISTA, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, matrícula 113295-4, no período de 11.01.2001 a 18.01.2001, por motivo de falecimento de seu irmão Edvaldo Carlos Marques Evangelista.CSC 09

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 4, da Instrução Nº 03, de 20 de março de 1998, resolve:

- Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 30 de Janeiro de 2001, publicada no DODF nº 21 de 30/01/2001 que designa MARIA JOSÉ PEREIRA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Nutrição, Matrícula 122157-4, a substituir a Chefe da Seção de Secretaria da Administração do Hospital Regional de Ceilândia, por motivo de férias da titular, no período de 02/01/2001 a 31/01/2001.

- Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 30 de Janeiro de 2001, publicada no DODF nº 21 de 30/01/2001 que designa MARIA JOSÉ PEREIRA REIS, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 134477-3, para substituir a Encarregada de Enfermagem em Pediatria do Hospital Regional de Ceilândia por motivo de férias da titular, no período de 19/12/2000 a 17/01/2001, conforme Memorando 47/01 SE/HRC de 19/02/2001.

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, da Instrução nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, Resolve: conceder Licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei 8.112/90 combinada com a Lei 221, de 27.12.91 aos seguintes servidores:

SEBASTIANA RODRIGUES DA SILVA	Proc.:	061042	351/91
Matrícula:	114262-3	Quin.:	4º 05.10.94 a 04.10.99
Lotação:	HRC		
ELIEZER CHAVES DA SILVA	Proc:	061042	118/92
Matrícula:	120850-0	Quin:	3º 24.08.93 a 22.10.98
Lotação:	HRC		
ERIDAN ALMEIDA DA SILVA	Proc.:	061042	790/93
Matrícula:	120959-0	Quin.:	3º 07.07.93 a 06.07.98
Lotação:	HRC		
ELIZABETE GUEDES OLIVEIRA	Proc.:	061042	970/92
Matrícula:	124911-8	Quin.:	3º 17.03.95 a 16.03.2000
Lotação:	HRC		
NADIA DA SILVA CONGIU	Proc.:	061 042	595/93
Matrícula:	125032-9	Quin.:	3º 28.03.95 a 26.05.2000
Lotação:	HRC		
LUCELY FREITAS DE AVIZ	Proc.:	061 042	074/93
Matrícula:	125453-3	Quin.:	3º 22.09.95 a 21.10.2000
Lotação:	HRC		
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO BORBA SOARES PEREIRA	Proc.:	061042	839/92
Matrícula:	125559-2	Quin.:	3º 30.10.95 a 29.10.2000
Lotação:	HRC		
ZENEIDE DO CARMO FERREIRA DA SILVA	Proc.:	061042	191/93
Matrícula:	125874-5	Quin.:	3º 11.09.95 a 10.09.2000
Lotação:	HRC		
DENISE MARIA MORAES	Proc.:	061 042	396/94
Matrícula:	128225-5	Quin.:	2º 09.06.93 a 07.08.98
Lotação:	HRC		
FRANCISCO DE ASSIS SOUSA AMORIM	Proc:	061 042	287/95
Matrícula:	128407-X	Quin:	2º 25.07.93 a 24.07.98
Lotação:	HRC		
EDNA BRANDÃO LIMA	Proc:	061 042	020/95
Matrícula:	129394-X	Quin.:	2º 01.12.94 a 30.12.99
Lotação:	HRC		
MARIA AUREA OLIVERIA COSTA	Proc.:	061 022	502/95
Matrícula:	130026-1	Quin.:	2º 12.11.95 a 11.11.2000
Lotação:	HRC		
ELIZABETE DE CAMPOS VIEIRA	Proc.:	276000	138/2001
Matrícula:	135765-4	Quin.:	1º 30.05.95 a 29.05.2000
Lotação:	HRC		
MARIA HELENA BENFICA PRATES OLIVEIRA	Proc.:	061 042	333/92
Matrícula:	113074-9	Quin.:	4º 24.11.93 a 23.11.98
Lotação:	HRC		
TEREZINHA MARIA DA SILVA	Proc.:	061 042	134/91
Matrícula:	114756-1	Quin.:	4º 12.05.95 a 11.05.2000
Lotação:	HRC		
GLORIA JABUR BITTAR OTON	Proc.:	061 036	357/91
Matrícula:	114795-1	Quin.:	4º 02.04.95 a 01.05.2000
Lotação:	HRC		

MARIA ZILDA CANDIDA DA SILVA	Proc.:	061007	508/91
Matrícula:	115265-3	Quin.:	4º 21.09.95 a 20.09.2000
Lotação:	HRC		
ELENITA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA	Proc:	061042	701/92
Matrícula:	115441-9	Quin:	4º 09.12.95 a 07.01.2001
Lotação:	HRC		
ILDENÉ CORDEIRO DE SOUZA	Proc.:	061042	238/93
Matrícula:	125125-2	Quin.:	3º 27.11.95 a 26.12.2000
Lotação:	HRC		
MARIA JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES	Proc.:	061042	081/93
Matrícula:	126003-0	Quin.:	3º 19.12.95 a 18.12.2000
Lotação:	HRC		
ILMA MARIA DO SOCORRO PRADO DE ARAÚJO	Proc.:	276000	096/2001
Matrícula:	136122-8	Quin.:	1º 29.08.95 a 28.08.2000
Lotação:	HRC		
JOSEFA PEREIRA DA CONCEICÃO	Proc.:	276000	097/2000
Matrícula:	136128-7	Quin.:	1º 05.09.95 a 04.09.2000
Lotação:	HRC		
INEZ NOVAIS DE ALMEIDA	Proc.:	276000	095/2001
Matrícula:	136163-5	Quin.:	1º 04.09.95 a 03.09.2000
Lotação:	HRC		
ANTONIA MARIA MARQUES DOS SANTOS	Proc.:	276000	098/2001
Matrícula:	136270-4	Quin.:	1º 13.10.95 a 12.10.2000
Lotação:	HRC		
JOSÉ FONSECA DE CARVALHO	Proc.:	276000	073/2001
Matrícula:	136287-9	Quin.:	1º 08.12.95 a 07.12.2000
Lotação:	HRC		
LUIZ CARLOS CARLETI JOVITA	Proc:	276000	115/2001
Matrícula:	135994-0	Quin:	1º 13.07.95 a 10.09.2000
Lotação:	HRC		
GINA GONÇALVES DE LIMA	Proc:	276000	117/2001
Matrícula:	136096-5	Quin.:	1º 29.08.95 a 27.09.2001
Lotação:	HRC		
WANDERSON RODRIGUES DE SOUSA	Proc.:	061042	392/95
Matrícula:	129302-8	Quin.:	2º 22.11.94 a 21.11.99
Lotação:	HRC		
JACÓ URCINO FERREIRA	Proc.:	061008	461/96
Matrícula:	128030-9	Quin.:	2º 12.01.93 a 11.01.98
Lotação:	CSC 03		
JOSÉ FAUSTINO DOS SANTOS JÚNIOR	Proc.:	061 042	391/96
Matrícula:	130000-8	Quin.:	2º 30.10.95 a 29.10.2000
Lotação:	CSC 05		
CLARICE FRANCO SILVA	Proc.:	061 042	322/91
Matrícula:	108238-8	Quin.:	5º 22.03.95 a 21.03.2000
Lotação:	CSC 06		
ESTER SOARES GOMES	Proc.:	061023	115/96
Matrícula:	130096-2	Quin.:	1º 16.11.90 a 15.11.95
Lotação:	CSC 12	Quin.:	2º 16.11.95 a 15.11.2000
Esta publicação torna sem efeito a publicação do DODF de 20.09.96			
LUCIMAR TEIXEIRA DE SOUSA	Proc.:	276000	010/2001
Matrícula:	130077-6	Quin.:	1º 02.12.93 a 01.12.98
Lotação:	LRC		

JORGE ROGÉRIO MARTINS PITANGA

DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 2001

A DIRETORA DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DA SUBSECRE-TARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas item 3 da Portaria nº 2, de 16 de janeiro de 2001,publicada no DODF nº 12 de 17 de janeiro de 2001, página 19 e nos termos do Decreto 21.816 de 12 de dezembro de 2000, republicado em 15/12/2000, resolve:

DESIGNAR o servidor José Osmar Luiz Brandão, Agente Administrativo, matrícula 137.880-5, para substituir o Chefe da Seção de Material Patrimônio e Farmácia da Divisão de Administração Geral da Direção Regional de Saúde de São Sebastião, Símbolo DF-05, no período de 12/03/2001 a 10/04/2001, por motivo de férias do titular, conforme Memorando nº 09/2001 da SMPF/DAG datado de 14/02/2001.

CRISTIANE HENRIQUES SOARES DE PAIVA LOPES TEIXEIRA DANTAS

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MARÇO DE 2001

A DIRETORA DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições re-gimentais Resolve:

Autorizar DISPENSA DE PONTO do servidor SERGIO ANTÔNIO QUEIROZ, Matrícula 300.286-1 para participar do curso de LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA (Prática) no dias 26 e 27/03/2001 nesta capital, e a servidora MARIA DO CARMO DE DEUS ALVES, Matrícula 100.716-5 nos dias 18, 19 e 20/04/2001, para participar do VII CONGRESSO PAULISTA DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA/ IX JORNADA SUL BRASILEIRA DE TERAPIA INTENSIVA/ V FÓ-RUM LATINO AMERICANO DE RESSUSCITAÇÃO na Cidade de Ribeirão Preto - São Paulo.

MARIZA RODRIGUES NAVES E RIBEIRO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 162, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto Nº 19.788, de 18 de novembro de 1998, e tendo em vista o que consta do artigo 15, Parágrafo Único, do Decreto Nº 14.648, de 25 de março de 1993, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, referente ao período de junho de 1998 a fevereiro de 2001, sem prejuízo da continuidade da apuração dos fatores de que trata o artigo 4º, do Decreto Nº 14.648, de 25 de março de 1993:

MAT.	NOME	CONCEITO	DT. ING.	DT. HO-MOL.
1408-7	ANA LUCIA GONÇALVES DE ALENCAR	EXCELENTE	22/06/98	28/02/01
1411-7	HUELISTEN ALEXANDRO DA SILVA	EXCELENTE	22/06/98	28/02/01
1410-9	JOVERCI RODRIGUES DOS SANTOS	EXCELENTE	29/06/98	28/02/01

ALMIR MAIA RIBEIRO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO-GERAL

PORTARIA DE 24 DE JANEIRO DE 2001

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, VII, do regulamento de Organização Básica do CBMDF, aprovado pelo Decreto n.º 16.036, de 04 Nov 94, c/c o Art. 58, do Decreto n.º 7.338, de 29 Dez 82 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 00053 001137/2000, resolve:

Licenciar “Ex officio”, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o SBM/2 EDUARDO LUIZ BARBOSA EIRADO, MAT. 08224-4, por ter tomado posse na caixa econômica Federal, no cargo de Técnico Bancário, referência 101, da carreira administrativa, CBO n.º 3-93.15 e em consequência exclui-lo da OBM a que pertence, de acordo com os Art. 88, V; 110, II e 111 do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 Jun 86, c/c o Art. 25, II, do Decreto n.º 7.338, de 29 Dez 82, a contar de 11 de dezembro de 2000.

OSCAR SOARES DA SILVA - CEL QOBM/COMB.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o contido no artigo 1º do Decreto nº 21.816, de 12.12.2000, e no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 7º, inciso VI, da mesma norma legal, bem como da competência que lhe foi dada pelo item 3, alínea “a” da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:

1 – Dispensar o Agente de Polícia CARLOS ROBERTO DA CUNHA MELO, matrícula nº 31.412-9, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Assistente/DMV/DAG/PCDF, a partir de 07.03.2001.

2 – Designar o Agente de Polícia WAGNER CESAR GRIPP, matrícula nº 27.520-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Assistente/DMV/DAG/PCDF, a partir de 07.03.2001.

3 – Dispensar o Agente de Polícia LEUTON RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 25.450-9, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Assistente/DRM/DAG/PCDF, a partir de 13.03.2001.

4 – Designar o Agente de Polícia RUBENS SILVA LEÃO, matrícula nº 26.266-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Assistente/DRM/DAG/PCDF, a partir de 13.03.2001.

5 – Dispensar o Agente de Polícia RUBENS SILVA LEÃO, matrícula nº 26.266-8, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Recuperação/DMV/DAG/PCDF, a partir de 13.03.2001.

6 – Designar o Agente de Polícia PETRONAH DE CASTRO E SILVA, matrícula nº 25.525-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Recuperação/DMV/DAG/PCDF, a partir de 13.03.2001.

7 – Dispensar o Técnico de Administração Pública CARLOS ROBERTO ALVES LÚCIO, matrícula nº 23.345-5, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo/Iª DP/CPC/PCDF, a partir de 06.03.2001.

8 – Designar a Agente de Polícia TATIANA ALVES VIEIRA, matrícula nº 57.705-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo/Iª DP/CPC/PCDF, a partir de 06.03.2001.

9 – Dispensar o Delegado de Polícia AELIO CARACELLI JUNIOR, matrícula nº 35.155-5, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente/2ª DP/CPC/PCDF, a partir de 01.03.2001.

10 – Designar o Delegado de Polícia AMARILDO FERNANDES, matrícula nº 57.662-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente/2ª DP/CPC/PCDF, a partir de 01.03.2001.

11 – Designar o Agente de Polícia AROLDO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 27.552-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Proteção e Guarda/DP-CA/CPE/PCDF, a partir de 05.03.2001.

12 – Designar a Delegada de Polícia CLÁUDIA APARECIDA DA S. ALCANTARA, matrícula nº 27.220-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente/DTE II/CPE/PCDF.

13 – Dispensar o Delegado de Polícia MIGUEL LUCENA FILHO, matrícula nº 57.424-4, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente/DTE II/CPE/PCDF.

14 – Designar o Delegado de Polícia MIGUEL LUCENA FILHO, matrícula nº 57.424-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente/30ª DP/CPC/PCDF.

15 – Dispensar o Delegado de Polícia CARLOS EDUARDO DE ASSIS REPUBLICANO, matrícula nº 33.850-8, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente/30ª DP/CPC/PCDF.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o contido no artigo 1º do Decreto nº 21.816, de 12.12.2000, e no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 7º, inciso VI, da mesma norma legal, resolve:

1 – Designar o Agente de Polícia RICARDO DE JESUS DANTAS OLIVEIRA, matrícula nº 57.967-X, para substituir o Agente de Polícia WELLINGTON GOMES DA LUZ, matrícula nº 31.512-5, Chefe da Seção de Acidente de Veículos/26ª DP/CPC/PCDF, Símbolo DFG-02 por motivo de férias regulamentares, no período de 09.03 a 07.04.2001.

2 – Designar o Perito Criminal ALMIRO AMORIM NETO, matrícula nº 39.562-5, para substituir o Perito Criminal SILVIO BOÇON, matrícula nº 39.589-7, Chefe da Seção de Engenharia Legal/Meio Ambiente/DPE/IC/CPT/PCDF, Símbolo DFG-08, por motivo de férias regulamentares, no período de 09 a 18.03.2001.

3 – Designar o Agente de Polícia JOSE FRANCISCO CAVALCANTE, matrícula nº 25.974-8, para substituir o Agente de Polícia SERGIO LUIS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 23.604-7, Chefe da Seção de Roubos ao Comércio/DRR/CPE/PCDF, Símbolo DFG-02, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 24.02 a 29.03.2001.

4 – Designar o Delegado de Polícia VICTOR DAN DE ALENCAR ALVES, matrícula nº 58.106-2, para substituir a Delegada de Polícia MARIA DE LOURDES DE ALENCAR COELHO, matrícula nº 32.246-6, Chefe do Serviço de Controle e Permanência de Autos/CGP/PCDF, Símbolo DFG-10, por motivo de férias regulamentares, no período de 09.03 a 07.04.2001.

5 – Designar o Agente de Polícia ROBERTO MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 47.628-5, para substituir o Agente de Polícia LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA DE SOUZA, matrícula 35.329-9, Chefe da Seção de Investigação/DRL/CPE/PCDF, Símbolo DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 09.03 a 07.04.2001.

6 – Designar a Agente de Polícia MARIA AUXILIADORA DE SOUSA NUNES, matrícula nº 31.675-X, para substituir o Agente de Polícia LUIS SATURNINO MARTINS, matrícula nº 31.454-4, Chefe da Seção de Acidente de Veículos/4ª DP/CPC/PCDF, Símbolo DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 09 a 23.03.2001.

7 – Designar o Escrivão de Polícia EDER MARTINS FERREIRA, matrícula nº 47.475-4, para substituir o Escrivão de Polícia CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA QUARESMA, matrícula nº 36.190-9, Chefe do Cartório/6ª DP/CPC/PCDF, Símbolo DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 09 a 18.03.2001.

8 – Designar o Agente de Polícia CARLOS ALBERTO FERNANDES RODRIGUES, matrícula nº 36.939-X, para substituir o Agente de Polícia JOSELY XAVIER DA ROCHA, matrícula nº 31.637-7, Chefe da Seção de Cadastro Especializado/DCPI/CPE/PCDF, Símbolo DFG-02, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 19.02 a 06.03.2001.

9 – Designar o Agente de Polícia CARLOS EDUARDO MOSLAVES, matrícula nº 31.542-7, para substituir o Agente de Polícia JOÃO ANÍSIO VIEIRA MARQUES, matrícula nº 21.467-1, Chefe da Seção de Furtos em Residência/DRF/CPE/PCDF, Símbolo DFG-02, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 05.03 a 03.04.2001.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 7º, inciso VI, do Decreto nº 21.816, de 12.12.2000, e tendo em vista o contido no artigo 11, da mesma norma legal, resolve:

Dispensar o Delegado de Polícia GILBERTO ALVES RIBEIRO, matrícula nº 24.033-8, de responder pela Divisão de Apoio Administrativo/CPE/PCDF, Símbolo DFG-10, a partir de 09.03.2001.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 160, de 08 de junho de 2000, publicada no DODF nº 114, de 15.06.2000, e o constante do processo nº 052.000.683/2000, resolve:

I – CONCEDER o Adicional de Periculosidade, aos Agentes de Polícia abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	VIGÊNCIA
25.469-X	ADEILDO DE ARAUJO VAZ	14.04.2000
27.569-7	UBIRAJARA ALVES JUNIOR	24.04.2000
27.852-1	JEFFERSON DUARTE B. DE MEDEIROS	06.04.2000
31.436-6	ANTONIO CARLOS RIBEIRO COELHO	14.04.2000
24.042-7	MARCOS ANTONIO C. ALVES	24.04.2000

II – CONCEDER o Adicional de Periculosidade ao Agente de Polícia RICARDO CARDOSO, matrícula nº 33.285-2, no período de 07.06.2000 a 31.10.2000

WELLIGTON JOSÉ RIBEIRO

ORDENS DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 160, de 08.06.2000, publicada no DODF nº 114, de 15.06.2000, e o constante do processo nº 052.000.315/2001, resolve:

Cessar o pagamento do Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 01.03.2001, à servidora SONIA BARBOSA DE CARVALHO, Agente de Polícia, matrícula nº 34.271-8.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 160, de 08.06.2000, publicada no DODF nº 114, de 15.06.2000, e o constante do processo nº 052.000.300/2001, resolve:

Cessar o pagamento do Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 16.02.2001, ao servidor JOSÉ GENTIL FARIAS, Agente Penitenciário, matrícula nº 23.543-1.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 160, de 08.06.2000, publicada no DODF nº 114, de 15.06.2000, e o constante do processo nº 052.000.285/2001, resolve:

Cessar o pagamento do Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 19.02.2001, ao servidor ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula nº 47.351-0.

WELLIGTON JOSÉ RIBEIRO

SECRETARIA DE CULTURA

RETIFICAÇÃO

No Ato da Secretária, publicado no DODF nº 47, de 09/03/2001, pág. 15, em virtude de erro de digitação.
Onde se lê:
"... constante do Processo nº 150.000211/99..."
Leia-se:
"... constante do Processo nº 150.000211/94..."

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 8, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2000 (*)

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de cumprir o disposto no artigo 2º do Decreto nº 20.183, de 23 de abril de 1999, resolve:
I - Constituir comissão encarregada de acompanhar e receber os trabalhos relativos à recuperação das áreas degradadas da ARIE da Granja do Ipê, sob a responsabilidade do Departamento de Estradas e Rodagens do Distrito Federal – DER/DF, a ser integrada pelos servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:
AILTON F. DA SILVA JÚNIOR/SEMARH – matrícula nº 105.036-2;
ERIEL SINVAL CARDOSO/SEMARH – matrícula nº 38.081-4;
JOÃO BASÍLIO COSTALONGA SERAPHIM/SEMARH – matrícula nº 105.135-0;
PAULO ROBERTO DA SILVA/DER-DF – matrícula nº 94.305-3;
ROBERTO LEITE SEIBERT POZZATTI/Sec. Agricultura – matrícula nº 101.319-X;
2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 239, Seção II, de 18/12/2000, pág. 85.

SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 22, DE 13 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei nº 8.112/90 e considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar através do Memorando nº 01/2001-CPSPAD-BELACAP de 08.03.2001, concernente ao Processo nº 094.000.865/2000, resolve:
I – ENCERRAR, por decurso de prazo, os trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através das Instrução de Serviço “SALUB” nº 169 de 20.10.2000, publicada no DODF nº 210, página 32 de 1º.11.2000.
II – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta do servidor Antônio Alves Alecrim, matrícula nº 82.673-1, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU, em decorrência das denúncias objeto do processo supracitado e considerando o encerramento de que trata o item I da presente Instrução de Serviço.
III – INCUMBIR da apuração dos fatos, a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, instituída através da Instrução de Serviço “SLU” nº 043 de 06.03.98, publicada no DODF nº 46, página 23 de 10.03.98, alterada pela Instrução de Serviço “SLU” nº 282 de 21.12.98, publicada no DODF nº 243, página 38 de 23.12.98.
IV – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação do relatório conclusivo.
V – Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 23, DE 13 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei nº 8.112/90 e considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar através do Memorando nº 02/2001-CPSPAD-BELACAP de 08.03.2001, concernente ao Processo nº 094.000.864/2000, resolve:
I – ENCERRAR, por decurso de prazo, os trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através das Instrução de Serviço “SALUB” nº 160 de 17.10.2000, publicada no DODF nº 202, página 11 de 20.10.2000.
II – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar com vistas à apuração das faltas injustificadas praticadas pela servidora Maria da Paz Silva de Moraes, matrícula nº 83.368-1, Auxiliar de Administração Pública do QP/BELACAP e considerando o encerramento de que trata o item I da presente Instrução de Serviço.
III – INCUMBIR da apuração dos fatos, a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, instituída através da Instrução de Serviço “SLU” nº 043 de 06.03.98, publicada no DODF nº 46, página 23 de 10.03.98, alterada pela Instrução de Serviço “SLU” nº 282 de 21.12.98, publicada no DODF nº 243, página 38 de 23.12.98.
IV – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação do relatório conclusivo.
V – Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 24, DE 13 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei nº 8.112/90 e considerando as justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar através do Memorando nº 03/2001-CPSPAD-BELACAP de 08.03.2001, concernente ao Processo nº 094.001.010/2000, RESOLVE:
I – ENCERRAR, por decurso de prazo, os trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através das Instrução de Serviço “SALUB” nº 182 de 24.11.2000, publicada no DODF nº 227, página 24 de 29.11.2000.
II – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar as irregularidades objeto do processo supracitado e considerando o encerramento de que trata o item I da presente Instrução de Serviço.
III – INCUMBIR da apuração dos fatos, a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, instituída através da Instrução de Serviço “SLU” nº 043 de 06.03.98, publicada no DODF nº 46, página 23 de 10.03.98, alterada pela Instrução de Serviço “SLU” nº 282 de 21.12.98, publicada no DODF nº 243, página 38 de 23.12.98.
IV – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação do relatório conclusivo.
V – Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 40, DE 9 DE MARÇO DE 2001

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições e, considerando do disposto no Artigo 12, do Decreto nº 21.936, de 1º de fevereiro de 2001, resolve:
I - Indicar os servidores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, abaixo relacionados, para prestar o apoio necessário ao desempenho das atividades do Conselho de Administração do PRO-JURÍDICO, especificamente no que se refere às atribuições definidas nos incisos I a IX do artigo 12, do Decreto 21.936, de 1º de fevereiro de 2001:
a) ANA CRISTINA BOCAIUVA DE OLIVEIRA – Analista de Finanças e Controle – matrícula 25198-4;
b) CLÁUDIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS - Técnico de Administração Pública – matrícula 39776-8;
c) VALERIA PINHEIRO VIANA – Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas – matrícula 37907-7.
II – Determinar que, até a plena instalação e funcionamento do PRO-JURÍDICO, as unidades da Procuradoria prestem todo o apoio necessário à execução das atividades do Fundo.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 53, DE 14 DE MARÇO DE 2001(*)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:
Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, LUIZ NARUTO TUDI, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-6, do Gabinete da Procuradora-Geral do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas.

MARLI VINHADELI

(*) Publicada nesta data, por ter sido omitido no DODF nº 51, de 15.03.2001. pág.33.

SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÕES DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASILIA RA-I, no exercício das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo inciso XLVI, do Art. 64, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, Resolve: Notificar KAHLIL LACERDA DE VASCONCELOS, CPF Nº 885 141 964-72, com endereço não identificado, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação deste expediente no DODF, a esta Administração Regional, para tratar de assunto relacionado a regularização de Bens Patrimoniais, nos termos apurados pela Comissão de Tomada de Contas Especial Proc.141.000.738/99.

EURÍPEDES LEÔNCIO CARNEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso da atribuições que lhe confere a Lei 1.828, datada de 13/01/1998, e suas alterações datadas de 11/03/1998 e 21/01/1999, respectivamente, convoca os autorizatários da Feira da Candangolândia, abaixo descritos, para no prazo máximo de 72(setenta e duas) horas, a partir do dia 19/03/2001, comparecerem na Administração Regional da Candangolândia, sito à Rua dos Transportes Area Especial nº 01 - Candangolândia - DF, na Diretoria de Obras e Serviços Públicos, para tratarem de assuntos referentes a ocupação dos boxes da citada feira. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará aos mesmos, o cancelamento da Autorização de Uso para a exploração dos boxes na referida feira.

BOX	PROCESSO	AUTORIZATÁRIO
036	147.000.566/98	Antônia Glaete Silva de Castro
070	147.000.344/98	Romilda Aparecida Santana da Silva
075	147.000.131/98	Irany da Silva Dutra
083	147.000.308/98	Eunice Oliveira de Melo Santos
112	147.000.404/98	Augusta Martins Breda
113	147.000.132/98	Maria José dos Santos
128	147.000.114/98	Maria Arêda de Carvalho Silva

JOÃO DANTAS DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto no parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal, através da RA-X, o Administrador Regional do Guará, convoca a população para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no dia 24 de abril de 2001, no Auditório desta Administração, para apreciação de interesse público, da desafetação e afetação da Area Especial nº 03- AE 04, situada na Quadra 42 do Guará II, conforme o disposto na Lei Complementar nº 322, de 21 de setembro de 2000, para a ampliação da área da Paróquia Santíssima Trindade.

JOSÉ ORLANDO DE CARVALHO

SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 43/97

PROCESSO: 030.009.827/96. PARTES: GDF/SEG X XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.; OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2.001; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme Nota de Empenho nº. 071/2001-SEG, emitida em 26/01/2001 sob o evento nº. 400091, na modalidade Estimativa. Unidade Orçamentária-11.101, Programa de Trabalho: 04.122.0100.2574.0001, Natureza da Despesa-3490.39, Fonte de Recursos: 100; VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2.001. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Benjamim Segismundo de J. Roriz, na qualidade de Secretário de Governo. Pela Contratada: Flávio Augusto Peixoto, na qualidade de Gerente de Filial Brasília.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 17/99

PROCESSO: 030.004.848/99. PARTES: GDF/SEG X ANTÔNIO VENÂNCIO DA SILVA & CIA. LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2.001; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme Nota de Empenho nº. 063/2001-SEG, emitida em 26/01/2001 sob o evento nº. 400091, na modalidade Estimativa. Unidade Orçamentária-11.101, Programa de Trabalho: 04.122.0100.2574.0001, Natureza da Despesa-3490.39, Fonte de Recursos: 100; VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2.001. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Benjamim Segismundo de J. Roriz, na qualidade de Secretário de Governo. Pela Contratada: André Venâncio da Silva, na qualidade de Sócio-Gerente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 23/99

PROCESSO: 030.010.030/99. PARTES: GDF/SEG X CASA DO AÇOUGUEIRO EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2.001; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme Nota de Empenho nº. 072/2001-SEG, emitida em 26/01/2001 sob o evento nº. 400091, na modalidade Estimativa. Unidade Orçamentária - 11.101, Programa de Trabalho: 04.122.0100.2574.0001, Natureza da Despesa-3490.39, Fonte de Recursos: 100; VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2.001. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Benjamim Segismundo de J. Roriz, na qualidade de Secretário de Governo. Pela Contratada: Ridauld Campos Lima, na qualidade de Proprietário.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 20/99

PROCESSO: 030.006.243/99. PARTES: GDF/SEG X A TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2.001; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme Nota de Empenho nº. 066/2001-SEG, emitida em 26/01/2001 sob o evento nº. 400091, na modalidade Estimativa. Unidade Orçamentária-11.101, Programa de Trabalho: 04.122.0100.2574.0001, Natureza da Despesa-3490.39, Fonte de Recursos: 100; VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2.001. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Benjamim Segismundo de J. Roriz, na qualidade de Secretário de Governo. Pela Contratada: Sérgio Roberto Gomes Gonçalves, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 21/99

PROCESSO: 030.007.022/99. PARTES: GDF/SEG X A TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2.001; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme Nota de Empenho nº. 073/2001-SEG, emitida em 26/01/2001 sob o evento nº. 400091, na modalidade Estimativa. Unidade Orçamentária - 11.101, Programa de Trabalho: 04.122.0100.2574.0001, Natureza da Despesa-3490.39, Fonte de Recursos: 100; VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2.001. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Benjamim Segismundo de J. Roriz, na qualidade de Secretário de Governo. Pela Contratada: Sérgio Roberto Gomes Gonçalves, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 29/2000

PROCESSO: 030.001.323/2000. PARTES: GDF/SEG X FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE BRASÍLIA e o INSTITUTO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IBCT, OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2.001; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme Nota de Empenho nº. 062/2001-SEG, emitida em 26/01/2001 sob o evento nº. 400091, na modalidade Estimativa. Unidade Orçamentária-11.101, Programa de Trabalho: 04.122.0100.2574.0001, Natureza da Despesa-3490.39, Fonte de Recursos: 100; VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2.001. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Benjamim Segismundo de J. Roriz, na qualidade de Secretário de Governo. Pela Contratada: Luiz Basílio Rossi, na qualidade de Diretor-Presidente, e Carlos Américo Pacheco, na qualidade de Diretor, respectivamente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 32/2000 (*)

PROCESSO: 030.005.250/2000. PARTES: GDF/SEG X LÍDER TÁXI AÉREO S/A . , OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2.001; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme Nota de Empenho nº. 068/2001 - SEG, de 26/01/2001, sob o evento 400091, modalidade Estimativa, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), Unidade Orçamentária-11.101, Programa de Trabalho: 04.122.0100.2574.0001, Natureza da Despesa-3490.39, Fonte de Recursos: 100; VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2.001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ, na qualidade de Secretário de Governo. Pela Contratada: RENATO ARAUJO MALCOTTI E ALEXANDRE MOREIRA MARTINS DE ALMEIDA, na qualidade de Procuradores.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, publicado no DODF de 20/02/2001)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2001

PROCESSO: 010.000.249/2001. PARTES: GDF/SEG X FUMANCHU CHAVES E TRANCAS LTDA. OBJETO: Serviço de confecção de chaves e conserto de fechaduras. VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), recursos esses procedentes do Orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, sendo empenhado o valor integral conforme a Nota de Empenho nº. 016/2001-SEG, emitida em 18/01/2001 sob o evento nº. 400091, na modalidade Estimativa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 11.101, Programa de Trabalho: 04.122.0100.2574.0001, Natureza da Despesa-3490.39, Fonte de Recursos: 100, FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 504/2000-CC/SEFP; VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência até 31/12/2001, partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma da Lei vigente. DATA DE ASSINATURA: 19/01/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Benjamim Segismundo de J. Roriz, na qualidade de Secretário de Governo. Pela Contratada: Almir Anacleto de Almeida, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2001

PROCESSO: 010.000.271/2000. PARTES: GDF/SEG X POWER ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva do grupo gerador localizado na residência Oficial de Águas Claras. VALOR: R\$ 7.324,44 (sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos), recursos esses procedentes do Orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, sendo empenhado inicialmente R\$ 200,00(duzentos reais), Conforme Nota de Empenho nº. 184/2001-SEG, emitida em 16/02/2001 sob o evento nº. 400091, na modalidade Estimativa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 11.101, Programa de Trabalho: 04.122.0100.2574.0001, Natureza da Despesa-3490.39, Fonte de Recursos: 100, FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 030/2001-CPL/CC/SEF; VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência até 31/12/2001, partir da data de sua assinatura, sendo permitida sua prorrogação na forma da Lei vigente. DATA DE ASSINATURA: 16/02/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Benjamim Segismundo de J. Roriz, na qualidade de Secretário de Governo. Pela Contratada: Josivaldo Oliveira Silva, na qualidade de Diretor.

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL Nº 1, DE 15 DE MARÇO DE 2001
CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE PENITENCIÁRIO

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 98/90 - IDR, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 133, de 13 de julho de 1990, no Edital nº 169/90 - IDR, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 226, de 23 de novembro de 1990, e no Edital nº 3, de 28 de fevereiro de 2001, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 42, de 2 de março de 2001, torna pública: 1 A convocação de candidatos constantes no MSG nº 6.952/96 - 4.º SPR, no MSG nº 2000 00 2 006299-9, no MSG nº 2000 00 2006303-8, no MSG nº 2001 002 000084-4, no MSG nº 2001 002 000085-2, no MSG nº 2001 002 000092-5, no MSG nº 2001 002 000108-7, no MSG nº 2001 002 000445-7 e no MSG nº 2001 002 000718-7 para participarem da fase II - etapa I - exame de aptidão física (teste de cooper) - do concurso público para Agente Penitenciário, na seguinte ordem: data, local e horário para a realização do exame de aptidão física (teste de cooper), número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e classificação na prova escrita objetiva - fase I - etapa I. Data: 1.º de abril de 2001. Local: Universidade de Brasília (UnB) - Campus Universitário Darcy Ribeiro, Centro Olímpico (CO), Faculdade de Educação Física, Asa Norte, Brasília/DF. 1.1 Horário: 8 horas e 30 minutos 5550, Abílio Rodrigues da Silva Sobrinho, 2683 / 1074, Adalci Leocádio de Lima, 1758 / 1095, Adelino Carlos dos Santos, 943 / 3122, Adeldo Ferreira da Silva, 1920 / 3808, Adenilde Soares Costa, 1309 / 5206, Agnaldo Alves Vieira, 2745 / 4805, Aida Ferreira Brito Costa, 1634 / 5222, Ailton Martins, 881 / 0471, Alda de Souza Vieira da Costa, 2242 / 0033, Almir de Souza Barbosa, 2104 / 0068, Altair Henrique de Assis, 595 / 5845, Antônia Fonseca Coelho, 1512 / 1577, Antônio Amilton Marinho Crema, 914 / 3276, Antônio Carlos Gomes Rabelo, 1583 / 4432, Antônio José Melo Rodrigues, 1702 / 3868,

Antônio Tavares Gama, 1916 / 3072, Aparecida Maria Ramalho, 1845 / 3651, Arides Almeida Lima, 2357 / 0159, Aroldo Marques de Lima, 699 / 4991, Assis de Souza Cândido, 2111 / 1838, Aurenildo Missias do Nascimento, 1657 / 4232, Berenice de Matos Lima Lopes, 1485 / 1957, Carloman Dutra, 1967 / 5530, Carlos Alberto Lindolfo, 2055 / 3201, Carlos Antônio de Sousa Martins, 1099 / 2331, Carlos Aparecido de Jesus, 2557 / 1944, Carlos Martins de Resende, 1897 / 4287, Carlos Roberto Menezes Vieira, 935 / 2652, Carlos Sérgio de Sousa Daniel, 2341 / 1360, Celio Pereira, 2399 / 0030, Cláudia Maria de Souza Pinto, 2612 / 1137, Cláudio César Rodrigues Pereira, 2011 / 3445, Claudio Ferreira do Nascimento, 2306 / 3244, Cleonice da Costa Pinheiro, 2501 / 5540, Clerisvaldo Ferreira dos Santos, 1326 / 4051, Custódio Jerônimo de Oliveira, 2226 / 5561, Daniel de Castro Souza, 783 / 4716, David Gomes Vernay da Silva, 1957.

1.2 Horário: 9 horas

4115, Edigar Pereira de Matos, 2511 / 5106, Edimar Amado Alves, 1500 / 5696, Edmar da Silva Barros, 1079 / 1417, Edson Vieira de Medeiros, 596 / 4899, Eliana Maria da Silva, 2283 / 1391, Elineia Amaral de Lima, 1306 / 1573, Eliney Luiza Galvão, 823 / 0261, Enoque Souza de Almeida, 1189 / 2804, Erivaldo Gouveia Lima, 1130 / 1479, Eri Alves de Abreu, 1896 / 0475, Euclides Pereira Filho, 2335 / 4846, Evandro Miranda da Silva, 1688 / 0688, Fatima das Dores da Silva, 627 / 6161, Fernando Elton Vieira, 2722 / 0274, Fernando Jose da Silva Junior, 1014 / 0309, Flaviano Vicente da Silva, 1784 / 6156, Francisco Araújo Filho, 1727 / 6223, Gabriel Cavalcante de Lima Junior, 893 / 1866, Genivaldo dos Santos Rocha, 1736 / 4052, Geová Apolinário da Cunha, 2493 / 1783, Geraldo Pinto Ferreira, 2534 / 5241, Gilmar Viana, 1781 / 0705, Gilson Acelino da Silva, 645 / 1962, Gilson Silva Martins, 1318 / 4050, Girlene de Souza Feitosa, 2245 / 1029, Gonçalves Pereira da Silva, 2017 / 2955, Hamilton Ribeiro Cardoso, 2651 / 1583, Helcio Luiz Ribeiro, 1188 / 3254, Helio Alves dos Santos, 1546 / 3752, Helio Mendes de Souza, 2291 / 1958, Heracles Alcir de Novaes, 928 / 1613, Hermes Teodoro de Azevedo, 1823 / 3869, Ilda Alves de Medeiros, 2047 / 6292, Ildebrando Cordeiro Ramos, 1450 / 0995, Isa Cristina de Almeida, 814 / 0516, Itamilton Gomes Menezes, 2058 / 2838, Ivan Batista de Almeida, 2407 / 5282, Ivanilde Pereira dos Santos, 612.

1.3 Horário: 9 horas e 30 minutos

2233, Ivanildo Carlos de Souza, 690 / 4746, Jardel Gomes da Cruz, 2330 / 1907, João Costa da Silva, 710 / 2378, João Evangelista Moreira Reis, 1044 / 1754, João José Brandão, 1945 / 0366, Jonas Vieira dos Santos, 1673 / 0508, Jorcileide Ferreira de Melo, 1768 / 3902, Jose Alex Anastácio Silva, 1614 / 1950, José Carlos Pacheco, 1507 / 3196, José Carlos Pereira, 2412 / 5018, José Domingos Pereira, 1352 / 3505, Jose Gomes Filho, 2214 / 2102, Jose Ilto dos Santos, 2187 / 0349, Jose Isauro Muniz Cunha, 1713 / 1909, Jose Marcos dos Santos, 925 / 1714, Jose Neres de Santana, 1469 / 5021, Jose Orlando dos Santos, 2578 / 5570, Jose Umberto Oliveira Matos, 599 / 5640, Josenildo Patrício de Souto, 714 / 3121, Josue Ferreira da Silva, 2535 / 1283, Julio Cesar Santos Araujo, 2488 / 1931, Juracy Felix Silva, 583 / 1245, Katia Damasceno Moraes, 2533 / 0048, Katia Regina Cabral de Queiroz, 1267 / 0239, Laercio Sousa dos Santos, 1430 / 4569, Leonardo Gontijo Resende, 762 / 0363, Lhano Lopes Portela de Melo, 1873 / 3452, Lindemberto Cardoso Eugênio, 1097 / 1295, Lindomar Dias Ferreira de Sousa, 1167 / 3080, Lorival Martins de Moura, 2455 / 1124, Luciana Martins dos Reis, 951 / 1908, Luis Francisco das Chagas, 940 / 5599, Luiza de Marilac de Souza Pereira, 2213 / 5598, Luzilene de Souza Pereira, 1539 / 0037, Marcelo Luis Pereira Freitas, 620 / 3809, Marcia Bispo Miranda, 708 / 2415, Márcia dos Santos Fonseca Chagas, 965 / 0073, Marcia Valéria de Aquino Mariani, 1235.

1.4 Horário: 10 horas

2667, Marcio Reges de Souza Caraubá, 2735 / 0535, Marcos Antonio Marques Rodrigues, 551 / 1397, Marcos de Jesus dos Santos, 1460 / 6126, Marcos Ferreira de Souza, 2505 / 3684, Maria Auxiliadora da Silva, 1748 / 0472, Maria da Conceição Lopes da Silva, 1391 / 5597, Maria de Lourdes Maciel, 2169 / 6340, Maria Denise Monteiro de Souza, 1010 / 3337, Maria Emilia Ramos Corte, 558 / 3975, Maria Gabriela Correia de Carvalho, 1195 / 2493, Maria Helena Vasco Miranda, 1449 / 0364, Maria Helena Vieira Santos, 707 / 0231, Maria Iris Eusébio Santos, 1345 / 2806, Maria Ivone Oliveira de Souza, 1246 / 3123, Maria José Matos Santos, 691 / 2492, Maria Luiza da Anunciação, 2166 / 5979, Maria Luzineide de Souza Maciel, 594 / 4574, Marinalva Mariano de Souza, 1584 / 0164, Mario Alves Pereira, 1663 / 1123, Mario Dantas, 2525 / 3710, Marly Maria Vieira, 1520 / 3571, Martha Pereira Lopes de Rezende, 1573 / 4575, Mirian Mariano Person, 988 / 5674, Neivaldo Souza Muniz, 1002 / 1883, Neusa Maria da Silva, 769 / 0863, Nilton de Souza Sena, 986 / 0476, Nilton José Ferreira Ganda, 2054 / 1760, Nilton Tadeu da Costa Pinto, 1478 / 3070, Nilza da Silva Ferreira, 1373 / 5363, Niromar Lustosa Moreira, 2529 / 4044, Orlandina de Fátima Spindula de Santana, 1394 / 5434, Orlando José Pereira, 2540 / 5055, Osvaldo Silva Filho, 2604 / 5207, Paulo Pereira de Souza, 2743 / 3358, Paulo Roberto de Aquino Mariani, 998 / 5023, Paulo Soares Campelo, 2618 / 0318, Paulo Vicente da Silva Júnior, 1620 / 2644, Pedro Honorato Dantas, 1170.

1.5 Horário: 10 horas e 30 minutos

4576, Renato D'avila Matte, 2302 / 1918, Ricardo Gomes Rabelo, 1250 / 0120, Robson França Barbosa, 1325 / 4734, Ronaldo Dias Correa, 1221 / 2048, Ronaldo Ferreira dos Santos, 1819 / 3619, Rosevaldo Ângelo, 2498 / 0341, Rossini Silva Couto, 1251 / 6144, Ruth Carvalho Ciqueira, 2378 / 3446, Sandra Maria de Oliveira, 1886 / 2090, Sandra Uaqui da Cruz, 1112 / 5456, Selma Ribeiro Coutinho Conceição Matos, 1185 / 1806, Shirlene Regia Silva Santos, 2475 / 1807, Shirley Lilian Silva Santos, 2462 / 0857, Sidnei Jose Shinzato, 2065 / 0049, Stela Maria Cabral, 1690 / 4188, Tânia Maria Fernandes da Silva, 2164 / 2094, Tânia Sousa Menezes, 874 / 1297, Ubirajara Souza Silva, 665 / 4890, Valdair Custodio Alves, 718 / 0888, Valdemar Pereira da Silva, 1675 / 1148, Valdivino Leocadio de Lima, 1978 / 1713, Valdivino Pereira de Andrade, 2727 / 5328, Valter da Silva Ribeiro, 808 / 1302, Vanda Vaz da Silva, 2278 / 2581, Vera Lucia da Silva, 669 / 3233, Vicente Alves do Nascimento, 1088 / 1256, Vicente Leocadio de Lima, 1712 / 1525, Vitor Valotto de Araújo, 2023 / 3755, Walques Epitácio Alkimin, 578 / 5170, Walter Luiz Andrade Leitão, 1295 / 4632, Warley Arruda Araujo, 2344 / 5050, Wellington Cardoso de Santana, 1446 / 3754, Wilian Epitacio Alkimin, 1518 / 2039, Williams Fonseca da Cunha, 1109 / 1978, Wilson Ferreira de Souza, 1882 / 6613, Wilson Pereira Rodrigues Filho, 1148 / 0557, Zeilton da Silva Viana, 1193.

2 A relação de candidatos participantes do MSG n.º 6.952/96 – 4.ª SPR e do MSG n.º 2001 0002 000092-5 que não foram convocados para o exame de aptidão física (teste de cooper), na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, classificação na prova escrita objetiva – fase I – etapa I (se for o caso) e motivo pelo qual não foi convocado.

2483, Eduardo Ferreira dos Santos, 484, consta como candidato considerado apto no exame de aptidão física (teste de cooper) / 390, George Gonçalves Bastos, falecido, conforme atestado de óbito n.º 43.640, folha 53, de 31 de janeiro de 1997 / sem número de inscrição, Marcelo da Silva, não consta como candidato inscrito no concurso público / 4654, Relmar Pereira da Silva, candidato reprovado na prova escrita objetiva – fase I – etapa I / 2980, Sergio Pereira Pacheco, falecido, conforme atestado de óbito n.º 26.307, de 4 de maio de 1997.

3 DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA (TESTE DE COOPER)

3.1 O exame de aptidão física (teste de cooper) terá caráter eliminatório, e os candidatos serão considerados aptos ou inaptos.

3.2 O exame de aptidão física (teste de cooper) constará de corrida, durante doze minutos, no qual, para ser considerado apto, o candidato, se do sexo masculino, deverá percorrer, no mínimo, 2.400 metros e, se do sexo feminino, no mínimo, 2.000 metros. Mesmo que o candidato venha a atingir o percurso mínimo exigido antes de decorridos os doze minutos, não lhe será permitido parar, retroceder ou abandonar a prova, sob pena de ser eliminado do concurso.

3.3 O candidato que não atingir o desempenho mínimo exigido será considerado inapto no exame e, consequentemente, eliminado do concurso.

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Será de exclusiva responsabilidade do candidato a escolha do traje e do calçado a serem utilizados no exame de aptidão física (teste de cooper), assim como o aquecimento necessário para a sua realização, não sendo aceitas reclamações posteriores.

4.2 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, luxações, fraturas, etc.) que impossibilitem a realização do exame ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo dispensado tratamento privilegiado algum.

4.3 Para a identificação, o candidato deverá comparecer ao local designado para a realização do exame de aptidão física (teste de cooper) trinta minutos antes do horário estabelecido para o seu início, munido de comprovante de inscrição, de documento de identidade original e de atestado médico para este fim específico, sob pena de não realizar o exame e de ser, consequentemente, eliminado do concurso.

4.4 No ato de entrega do atestado médico, o candidato deverá, ainda, preencher e assinar a ficha de investigação social e funcional.

4.5 Em caso de perda ou de extravio de documento de identidade, o candidato deverá registrar a ocorrência em órgão policial e apresentar, no dia de realização do exame, o respectivo comprovante.

4.6 Não haverá segunda chamada para a realização do exame de aptidão física (teste de cooper). O não comparecimento implicará eliminação automática do candidato.

4.7 O não comparecimento do candidato ao exame de aptidão física (teste de cooper) acarretará a sua eliminação do concurso.

4.8 Em hipótese alguma será aplicado exame de aptidão física (teste de cooper) fora do local, da data e/ou do horário determinados neste edital.

4.9 Não será permitida a entrada de candidatos portando armas e/ou a utilização de aparelhos eletrônicos.

4.10 No início do exame de aptidão física (teste de cooper), o CESPE procederá, como forma de identificação, à coleta de impressão digital de todos os candidatos convocados para a realização do exame. Neste momento, os candidatos assinarão a ficha de avaliação individual, na presença dos examinadores.

4.11 No exame de aptidão física (teste de cooper), o candidato deverá seguir rigorosamente as instruções da banca examinadora. O não cumprimento das instruções da banca examinadora implicará a eliminação do candidato. O candidato que de alguma forma perturbar o bom andamento da prova e/ou os demais candidatos será automaticamente eliminado do concurso.

4.12 O resultado provisório no exame de aptidão física (teste de cooper) será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, afixado nos quadros de aviso do CESPE, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de 5 de abril de 2001.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

EDITAL Nº 6, DE 15 DE MARÇO DE 2001 CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE PENITENCIÁRIO

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 098/90-IDR, publicado no DODF nº 133, de 13-07-90 e nº 169/90-IDR, publicado no DODF nº 226, de 23-11-90, resolve retificar o Edital nº 3, de 28 de fevereiro de 2001, publicado no DODF nº 42, de 02-03-01,:

1 - os candidatos constantes do MSG nº 6.952/96 – 4.ª SPR, MSG nº 2000 00 2 006299-9, MSG nº 2000 00 2 006303-8, MSG nº 2001 002 000084-4, MSG nº 2001 002 000085-2, MSG nº 2001 002 000092-5, MSG nº 2001 002 000108-7, MSG nº 2001 002 000445-7 e MSG nº 2001 002 000718-7, ficam convocados para participarem da Fase II, da Etapa I – Exame de Aptidão Física (Teste de Cooper), no dia 01/04/2001, conforme relação nominal a seguir:(inscrição, nome, classificação)

5550, ABÍLIO RODRIGUES DA SILVA SOBRINHO,2683º; 1074, ADALCI LEOCÁDIO DE LIMA, 1758º;1095, ADELINO CARLOS DOS SANTOS, 943º;3122, ADELMO FERREIRA DA SILVA, 1920º;3808, ADENILDE SOARES COSTA, 1309º;5206, AGNALDO ALVES VIEIRA, 2745º;5222, AILTON MARTINS, 881º;0471, ALDA DE SOUZA VIEIRA DA COSTA, 2242º;4805, AÍDA FERREIRA BRITO COSTA, 1634º;0033, ALMIR DE SOUZA BARBOSA, 2104º;0068, ALTAIR HENRIQUE DE ASSIS, 595º;5845, ANTÔNIA FONSECA COELHO;1512º;1577, ANTÔNIO AMILTON MARINHO CREMA, 914º;3276, ANTÔNIO CARLOS GOMES RABELO, 1583º;4432, ANTÔNIO JOSÉ MELO RODRIGUES, 1702º;3868, ANTÔNIO TAVARES GAMA, 1916º;3072, APARECIDA MARIA RAMALHO, 1845º;3651, ARIDES ALMEIDA LIMA, 2357º;0159, AROLDI MARQUES DE LIMA, 699º;4991, ASSIS DE SOUZA CÂNDIDO, 2111º;1838, AURENILDO MISSIAS DO NASCIMENTO, 1657º;4232, BERENICE DE MATOS LIMA LOPES, 1485º;1957, CARLOMAN DUTRA, 1967º;5530, CARLOS ALBERTO LINDOLFO, 2055º;3201, CARLOS ANTÔNIO DE SOUSA MARTINS, 1099º; 2331, CARLOS APARECIDO DE JESUS, 2557º;1944, CARLOS MARTINS DE RESENDE, 1897º; 4287, CARLOS ROBERTO MENEZES VIEIRA, 935º;2652, CARLOS SÉRGIO DE SOUSA DANIEL, 2341º;1360, CELIO PEREIRA, 2399º;0030, CLÁUDIA MARIA DE SOUZA PINTO, 2612º;1137, CLÁUDIO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA, 2011º;3445, CLAUDIO FERREIRA DO NASCIMENTO, 2306º; 5540, CLERISVALDO FERREIRA DOS SANTOS, 1326º;3244,CLEONICE DA COSTA PINHEIRO,2501º; 4051, CUSTÓDIO JERÔNIMO DE OLIVEIRA, 2226º;5561, DANIEL DE CASTRO SOUZA, 783º; 4716, DAVID GOMES VERNAY DA SILVA, 1957º;4115, EDIGAR PEREIRA DE MATOS, 2511º; 5106, EDIMAR AMADO ALVES, 1500º;5696, EDMAR DA SILVA BARROS, 1079º;1417, EDSON VIEIRA DE MEDEIROS, 596º; 4899, ELIANA MARIA DA SILVA, 2283º;1391, ELINEIA AMARAL DE LIMA, 1306º;1573, ELINEY LUIZA GALVÃO, 823º;0261, ENOQUE SOUZA DE ALMEIDA, 1189º; 1479, ERLI ALVES DE ABREU, 1896º; 2804, ERIVALDO GOUVEIA LIMA, 1130º;0475, EUCLIDES PEREIRA FILHO, 2335º; 4846, EVANDRO MIRANDA DA SILVA, 1688º;0688, FATIMA DAS DORES DA SILVA, 627º;6161, FERNANDO ELTON VIEIRA, 2722º; 0274, FERNANDO JOSE DA SILVA JUNIOR, 1014º;0309, FLAVIANO VICENTE DA SILVA, 1784º;6156, FRANCISCO ARAÚJO FILHO, 1727º;6223,GABRIEL CAVALCANTE DE LIMA JUNIOR, 893º; 1866, GENIVALDO DOS SANTOS ROCHA, 1736º;4052, GEOVÁ APOLINÁRIO DA CUNHA, 2493º;1783, GERALDO PINTO FERREIRA, 2534º; 5241, GILMAR VIANA, 1781º; 0705, GILSON ACELINO DA SILVA, 645º;1962, GILSON SILVA MARTINS, 1318º;4050, GIRLENE DE SOUZA FEITOSA, 2245º;1029, GONÇALO PEREIRA DA SILVA, 2017º; 2955, HAMILTON RIBEIRO CARDOSO, 2651º;1583, HELCIO LUIZ RIBEIRO, 1188º; 3254, HELIO ALVES DOS SANTOS, 1546º; 3752, HELIO MENDES DE SOUZA, 2291º; 1958, HERACEDES ALCIR DE NOVAES, 928º;1613, HERMES TEODORO DE AZEVEDO, 1823º; 3869, ILDA ALVES DE MEDEIROS;2047º;6292, ILDEBRANDO CORDEIRO RAMOS, 1450º;0995, ISA CRISTINA DE ALMEIDA, 814º;0516, ITAMILTON GOMES MENEZES, 2058º;2838, IVAN BATISTA DE ALMEIDA, 2407º;5282, IVANILDE PEREIRA DOS SANTOS, 612º; 2233, IVANILDO CARLOS DE SOUZA, 690º;4746, JARDEL GOMES DA CRUZ, 2330º; 1907, JOÃO COSTA DA SILVA, 710º;2378, JOÃO EVANGELISTA MOREIRA REIS,1044º; 1754, JOÃO JOSÉ BRANDÃO, 1945º; 0366, JONAS VIEIRA DOS SANTOS, 1673º; 0508, JORCILEIDE FERREIRA DE MELO, 1768º; 3902, JOSE ALEX ANASTÁCIO SILVA, 1614º; 1950, JOSÉ CARLOS PACHECO, 1507º;3196, JOSÉ CARLOS PEREIRA, 2412º;5018, JOSÉ DOMINGOS PEREIRA, 1352º;3505, JOSE GOMES FILHO, 2214º;2102, JOSE ILTO DOS SANTOS, 2187º;0349, JOSE ISAURO MUNIZ CUNHA, 1713º;1909, JOSE MARCOS DOS SANTOS, 925º;1714, JOSE NERES DE SANTANA, 1469º;5021, JOSE ORLANDO DOS SANTOS, 2578º;5570, JOSE UMBERTO OLIVEIRA MATOS, 599º; 5640, JOSENILDO PATRÍCIO DE SOUTO, 714º;3121, JOSUE FERREIRA DA SILVA, 2535º;1283, JULIO CESAR SANTOS ARAUJO, 2488º;1931, JURACY FELIX SILVA, 583º;0245, KATIA DAMASCENO MORAES, 2533º;0048, KATIA REGINA CABRAL DE QUEIROZ, 1267º;0239, LAERCIO SOUSA DOS SANTOS, 1430º; 4569, LEONARDO GONTIJO RESENDE, 762º;0363, LHANO LOPES PORTELA DE MELO, 1873º;3452, LINDEMBERTO CARDOSO EUGÊNIO, 1097º;1295, LINDOMAR DIAS FERREIRA DE SOUSA, 1167º;3080, LORIVAL MARTINS DE MOURA, 2455º; 1124, LUCIANA MARTINS DOS REIS, 951º;1908, LUIS FRANCISCO DAS CHAGAS,940º;5599, LUIZA DE MARILAC DE SOUZA PEREIRA, 2213º;5598, LUZILENE DE SOUZA PEREIRA, 1539º; 0037, MARCELO LUIS PEREIRA FREITAS, 620º;3809, MARCIA BISPO MIRANDA, 708º;2415, MÁRCIA DOS SANTOS FONSECA CHAGAS, 965º;0073, MARCIA VALÉRIA DE AQUINO MARIANI, 1235º;2667, MARCIO REGES DE SOUZA CARNAUBA, 2735º; 0535, MARCOS ANTONIO MARQUES RODRIGUES, 551º; 1397, MARCOS DE JESUS DOS SANTOS 1460º;6126, MARCOS FERREIRA DE SOUZA, 2505º;3684, MARIA AUXILIADORA DA SILVA, 1748º;0472, MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DA SILVA, 1391º;5597, MARIA DE LOURDES MACIEL, 2169º; 6340, MARIA DENISE MONTEIRO DE SOUZA, 1010º;3337, MARIA EMILIA RAMOS CORTE, 558º;3975, MARIA GABRIELA CORREIA DE CARVALHO, 1195º;2493, MARIA HELENA VASCO MIRANDA, 1449º; 0364, MARIA HELENA VIEIRA SANTOS, 707º; 2806, MARIA IVONE OLIVEIRA DE SOUZA, 1246º;0231, MARIA IRIS EUSEBIO SANTOS, 1345º; 3123, MARIA JOSÉ MATOS SANTOS, 691º;2492, MARIA LUIZA DA ANUNCIACÃO, 2166º;5979, MARIA LUZINEIDE DE SOUZA, MACIEL, 594º; 4574, MARINALVA MARIANO DE SOUZA, 1584º; 0164, MARIO ALVES PEREIRA, 1663º;1123, MARIO DANTAS, 2525º;3710, MARLY MARIA VIEIRA, 1520º;3571, MARTHA PEREIRA LOPES DE RESENDE, 1573º; 4575, MIRIAN MARIANO PERSON, 988º;5674, NEIVALDO SOUZA MUNIZ, 1002º;1883,

NEUSA MARIA DA SILVA, 769º:0863, NILTON DE SOUSA SENA, 986º:0476, NILTON JOSÉ FERREIRA GANDA, 2054º:1760, NILTON TADEU DA COSTA PINTO,1478º:3070, NILZA DA SILVA, FERREIRA, 1373º:5363, NIROMAR LUSTOSA MOREIRA, 2529º:5434, ORLANDO JOSÉ PEREIRA, 2540º:5055, OSVALDO SILVA FILHO, 2604º:0404, ORLANDINA DE FATIMA SPINDULA DE SANTANA, 1394º:5023, PAULO SOARES CAMPELO, 2618º:5207, PAULO PEREIRA DE SOUZA, 2743º:3358, PAULO ROBERTO DE AQUINO MARIANI, 998º:0318, PAULO VICENTE DA SILVA JUNIOR, 1620º:2644, PEDRO HONORATO DANTAS, 1170º: 4576, RENATO D'AVILA MATE, 2302º:1918, RICARDO GOMES RABELO, 1250º: 0341, ROSSINI SILVA COUTO, 1251º:0120, ROBSON FRANÇA BARBOSA, 1325º:4734, RONALDO DIAS CORREA, 1221º:2048, RONALDO FERREIRA DOS SANTOS, 1819º:3619, ROSEVALDO ANGELO, 2498º:6144, RUTH CARVALHO CIQUEIRA, 2378º:2090, SANDRA UAUQUI DA CRUZ, 1112º:3446, SANDRA MARIA DE OLIVEIRA, 1886º:5456, SELMA RIBEIRO COUTINHO CONCEIÇÃO MATOS, 1185º: 1806, SHIRLENE REGIA SILVA SANTOS, 2475º: 1807, SHIRLEY LILIAN SILVA SANTOS, 2462º:0857, SIDNEI JOSE SHINZATO, 2065º:0049, STELA MARIA CABRAL, 1690º:4188, TANIA MARIA FERNANDES DA SILVA, 2164º:2094, TANIA SOUSA MENEZES, 874º:1297, UBIRAJARA SOUZA SILVA, 665º:4890, VALDAIR CUSTÓDIO ALVES 718º:0888, VALDEMAR PEREIRA DA SILVA, 1675:1713, VALDIVINO PEREIRA DE ANDRADE, 2727º:1148, VALDIVINO LEOCADIO DE LIMA, 1978º:5328, VALTER DA SILVA RIBEIRO, 808º:1302, VANDA VAZ DA SILVA, 2278º:2581, VERA LUCIA DA SILVA, 669º:3233, VICENTE ALVES DO NASCIMENTO:1088º: 1256, VICENTE LEOCADIO DE LIMA, 1712º: 1525, VITOR VALOTTO DE ARAUJO, 2023º:3755, WALQUES EPITACIO ALKIMIN, 578º: 5170, WALTER LUIZ ANDRADE LEITÃO, 1295º:4632, WARLEY ARRUDA ARAUJO, 2344º:5050, WELLINGTON CARDOSO DE SANTANA, 1446º:3754, WILIAN EPITACIO ALKIMIN, 1518º:2039, WILLIAMS FONSECA DA CUNHA, 1109º:1978, WILSON FERREIRA DE SOUZA, 1882º:6613, WILSON PEREIRA RODRIGUES FILHO, 1148º: 0557, ZEILTON DA SILVA VIANA, 1193º.

2 - candidato Apto no Exame de Aptidão Física realizado em 11/08/1990: 2483, EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS.

3 - candidatos falecidos: 0390, GEORGE GONÇALVES BASTOS e 2980, SÉRGIO PEREIRA DA SILVA.

4 - candidato não inscrito no referido concurso: MARCELO DA SILVA.

5 - candidato reprovado: 4654, RELMAR PEREIRA DA SILVA.

6 - o horário e o local do Exame de Aptidão Física (Teste de Cooper), serão divulgados no DODF até o dia 16/03/2001.

MARIA CECÍLIA DA S. S. LANDIM

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
FEVEREIRO/2001

O Serviço de Orçamento e Finanças do Arquivo Público do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei 8.666/93, torna pública a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de fevereiro de 2001 .

NÃO APLICÁVEL		QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2001ne00015	LUIZ CARLOS MARREIROS MARTINS E OUTROS. Sub-01 Despesas com auxílio alimentação e custeio, referente ao mês de janeiro de 2001 dos servidores deste ArPDF.	0001	870,21	870,21
2001ne00032	PAULO CESAR GUSMÃO E OUTROS Sub -55 Despesas com Cota Parte auxílio creche dos servidores deste ArPDF, referente a folha normal de pagamento do mês de fevereiro. Conforme consta do processo 151.000.011/2001.	0001	745,75	745,75
2001ne00033	PAULO CESAR GUSMÃO E OUTROS Sub - 01, 04, 06, 08, 13, 21, 67, 99, 28 e 29 - Despesas com vencimentos referente a folha normal de pagamento dos servidores deste ArPDF, relativo ao mês de fevereiro de 2001.	0001	49.846,50	49.846,50
2001ne00034	PAULO CESAR GUSMÃO E OUTROS Sub - 02 Despesas com substituição, referente a normal de pagamento do mês de fevereiro/2001, conforme consta do processo 151.000.011/2001.	0001	1.396,10	1.396,10
2001ne00035	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Sub - 02 e 03 Despesas com INSS/SAT/Empregador, referente a folha normal de pagamento do mês de fevereiro de 2001.	0001	6.745,75	6.745,75
2001ne00036	LUIZ CARLOS MARREIROS MARTINS E OUTROS. Sub-01 Despesas com auxílio alimentação e custeio, referente ao mês de fevereiro/2001 dos servidores deste ArPDF.	0001	776,16	776,16

CONVITE		QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2001ne00023	DUPLIGRÁFICA EDITORA LTDA Sub - 99	02000	0,93	1.860,00
	Item - 01 Foldes institucionais, formato aberto 280x10mm, em papel couchê fosco 180gr/m2, pressão a 4/2 , cores frente e verso policromia.	03000	0,39	1.170,00
	Item - 02 Marca - páginas institucionais fromato180x55mm papel couchê fosco 180gr/m2 impressão a 4/1 , cores frente e verso policromia.	02000	2,93	5.860,00
Item - 03 Calendário com 14 fls. soltas cada um medindo 130x115mm papel couchê 120gr/m2 impressão policromia frente e verso acond. em caixa suporte de acrílico . conforme consta do processo 151.000.139/2000.				

2000ne00024	DUPLIGRAFICA EDITORA LTDA Sub - 99	02000	1,99	3.980,00
	Item - 04 Caderno de pesquisa Núcleo Bandeira O Ontem e o Hoje com aproximadamente 40 fls. form. Fechado190x240mm capa em papel couchê li-so 180gr/m2 impressão em off-set 4/0 cores miolo papel .Ap. 90gr/m2 impressão off-set a 1/1.	00500	0,90	450,00
Item - 05 Convite formato 160x220mm em papel de alta alvura 240gr/m2, impressão em off-set. a 1/1 cor com envelope aprox. 120gr/m2, conforme consta do processo 151.000.139/2000.				
2000ne00025	AMPLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Sub-33 - Despesas com a prestação de serviços com limpeza e conservação neste ArPDF.	0001	11.686,90	11.686,90
2001ne00026	MICROTELEFAX INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA Sub - 22 Despesas com manutenção preventiva e corretiva em uma central de comutação telefônica CPCT, tipo KS PABS, deste ArPDF.	0001	500,00	500,00
2001ne00027	CELSIUS AR CONDICIONADO LTDA Sub - 51 - Despesas com manutenção preventiva e corretiva nos condicionadores de ar , timer e suas respectivas chaves contactoras deste ArPDF.	0001	1.200,00	1.200,00

2001ne00029	AUTOGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA Sub - 39 Despesas com confecção de 600 cadernos de pesquisa Planaltina Um Referenciamento de Fontes Cadernos n.º 08 , med. 19x24cm, impressão em off-set, conforme consta do processo 151.000.161/2000.	0600	2,95	1.770,00
2001ne00031	KÁTIA PINHEIRO DOS SANTOS -ME Sub - Despesas com confecção de 14 Banners a cores no formato de 01x01m, confeccionado em lona night-day, impressão em quatro cores, conteúdo fotos em preto e branco e textos, conforme consta do proc. 151.000.125/2000	0014	139,00	1.946,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO		QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2001ne00012	TELEBRASILIA CELULAR S.A Sub-48 Despesas com a utilização de uma (01) linha celular móvel de uso da Superintendência deste ArPDF.	0001	96,37	96,37
2001ne00016	EMBRATEL - EMPRESA BRAS. DE TELECOMUNICAÇÕES Sub - 48 Despesas com a prestação de serviços com utilização do código 021, deste ArPDF no mês de fevereiro de 2001.	0001	14,58	14,58
2001ne00019	TELEBRASILIA BRASIL TELECOM S.A Sub - 48 Despesas com a prestação de serviços com telefones e telex deste ArPDF.	0001	1.117,62	1.117,62
2001ne00022	BANCO DE BRASÍLIA Sub -02 Despesas com custeio de auxílio transporte para os servidores deste ArPDF no mês no fevereiro de 2001.	0001	2.617,54	2.617,54
CONCORRENCIA		QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2001ne00013	SUPERMERCADO COELHO Sub-01 Item 01 Aquisição de água mineral em garrafão de 20 litros	0070	2,96	207,20
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO		QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2001ne00021	TELEBRASILIA BRASIL TELECOM Sub - 48 Despesas com prestação de serviços de acesso a utilização de uma (01) de acesso a rede GDF/NET neste ArPDF.	0001	1.200,00	1.200,00

O SERVIÇO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

RELAÇÃO DE COMPRAS E/OU SERVIÇOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2001

A Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Governo do Distrito Federal em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666, de 21/06/93; Lei nº 938, de 20/10/95, e Decisão nº 3427/96-TCDF, torna pública a relação de despesas empenhadas no mês de fevereiro de 2001, na forma a seguir:

NE	DESCRIÇÃO	Qtd.	Valor em R\$		Fornecedor/ Prestador
			Unitário	Total	
DISPENSA					
86	Prestação de serviço na área de informática referente ao mês de dezembro/2000, conforme NF 8204/Fatura 11590 - reconhecimento de dívida publicada no DODF nº 22, de 31/01/01, página 31.			600.000,00	SERPRO
98	Atender despesa com contrato para disponibilização de serviços para o SIGRE, durante o exercício de 2001.			650.000,00	Codeplan
149	Reforço para atender despesa com contrato para disponibilização de serviços para o SIGRE, com manutenção preventiva, corretiva e legal, durante o corrente exercício.			650.000,00	Codeplan
122	Atender despesas com contrato de prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, para esta Secretaria, durante o corrente exercício.			200.000,00	ECT
172	Reforço a NE 122/2001, para atender despesas com contrato de prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, para esta Secretaria, durante o corrente exercício.			500.000,00	ECT

INEXIGÍVEL

107	Reconhecimento de dívida ref. despesas com a manutenção do equipamento RISC 6000, bem como, manutenção de equipamentos 58H e J30, além de programas (software) de propriedade da IBM. Publicado no DODF nº 25, de 05/02/2001, página 05.			62.741,29	IBM
-----	--	--	--	-----------	-----

CONCORRÊNCIA

113	Prestação de serviços de publicidade e propaganda, durante o corrente exercício.			1000.000,00	Publicis D&M Ltda
125	Atender despesas com prestação de serviços técnicos de informática: serviços técnicos especializados, serviços de digitação e digitalização de documentos e captação de dados, para o corrente exercício.			700.000,00	Politec
128	Aquisição de toner para impressoras a jato de tinta HP 720, séries 600, 710C,720C. 800C e Diskjet 400 e 500.	805		60.574,15	Risquepel Ltda

TOMADA DE PREÇOS

81	Despesa com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas instalações elétricas, instalações hidráulicas, aparelhos de ar condicionados de janela e inst. Especiais nas edificações desta Secretaria, durante o 1º trimestre de 2001.			88.535,00	Electron Ltda
----	--	--	--	-----------	---------------

Brasília, 14 de março de 2001
LUIZ ANTONIO DA SILVA
Subsecretário

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 44/2001

Objeto: Contratação de firma especializada para fornecimento de estojos completos da Ordem do Mérito Brasília e das Medalhas do Mérito Alvorada, Mérito Burity e Mérito Cultural a ser entregues pelo Governador do Distrito Federal no decorrer do ano 2001; Abertura: 04.04.2001 às 15:00 h. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento, pago no BRB, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos). O edital estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

TOMADA DE PREÇOS N.º 43/2001

Objeto: Contratação de serviços de telefonia móvel celular pós pago; Abertura: 04.04.2001 às 17:00 h. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento, pago no BRB, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 12,00 (doze reais). O edital estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 15 de fevereiro de 2001
JANILDO NUNES DA MOTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 140/01

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PARA OFICINAS E MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA AGRICULTURA E OBRAS: (furadeira, máquina de solda e bomba p/ recalque) ; Grupos 62 e 63 Abertura: 26/03/01 às 09:00 horas. O respectivo Ato Convocatório podera ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 141/01

Objeto: ENCARGOS : MEDALHAS, DIPLOMAS E PRÊMIOS: (medalhas) ; Grupo 98 Abertura: 26/03/01 às 10:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 142/01

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: MOBILIARIO EM GERAL: (poltrona, cadeira, mesa, estante em aço, etc.) ; Grupo 68 Abertura: 26/03/01 às 11:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 15 de março de 2001
CLAUDIO LUIZ DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Convite de Materiais

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2001

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de equipamentos de informática impressoras com tecnologia de impressão não impacto. A referida Tomada de Preços, foi adiada para o dia 04.04.01 às 09:00 horas, tendo em vista as alterações sofridas no item 2.5 do Projeto Básico. O referido edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos), que estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e/ou representantes que adquirirem o edital via internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal, tendo em vista às possíveis alterações.

Brasília, 15 de março de 2001
JANILDO NUNES DA MOTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2001

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS/MATERIAIS E SERVIÇOS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2001

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS/MATERIAIS E SERVIÇOS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2001

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS/MATERIAIS E SERVIÇOS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

TOMADA DE PREÇOS Nº 33/2001

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS/MATERIAIS E SERVIÇOS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

Brasília, 15 de março de 2001
JANILDO NUNES DA MOTA
Presidente

SUBSECRETARIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA

EDITAL Nº 11-AGGAM/GEATE/SUREC/SEFP, DE 12 DE MARÇO DE 2001

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - GAMA DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, DECLARA CANCELADAS, com fundamento no art. 29, inciso II, alínea "d" e no art. 383 do Decreto nº 18.955, de 22/12/97, as inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, suspensas há mais de 90 (noventa) dias, dos contribuintes abaixo relacionados, tornando público, em consequência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes, a partir da cessação das atividades, nos termos do art. 153, § 1º, inciso VI, alínea "a" do Decreto nº

18.955/97 e art. 51, inciso III, do Decreto nº 16.128/94.

CF/DF	RAZÃO SOCIAL	CGC
07401996/001-16	MG Rep. Propaganda e Publicidades Ltda Qda 03 Lt. 13 Pav. Superior S/Leste Gama-DF Contador Responsável CF/DF: 07305397/001-81	03397863/0001-32
07402026/001-00	Francisco Marques de Melo Me Qda 14 Lt. 16 S/Leste Coml. Gama-DF	03399171/0001-23
07402162/001-09	D A de Oliveira Mecânica Me Qda 27 Lt. 13 Lj. 01 S/Oeste Coml. Gama-DF	03405598/0001-97
07402264/001-43	TR Rep. e Comércio Exterior Ltda Qda 43 Lt. 01 Lj. 04 S/Leste Coml. Gama-DF Contador Responsável CF/DF: 07397554/001-27	03412109/0001-24
07402331/001-84	P A Gonçalves Serralheria Me Qda 31 Lt. 53 S/Oeste Resid. Gama-DF	03415055/0001-50
07402384/001-78	Movenaria Industria de Móveis Ltda Chácara Nsa. Aparecida n.º 24 Ld. Qda 16 S/Leste Gama-DF Contador Responsável CF/DF: 07300052/001-87	03416269/0001-41
07402635/001-05	Star Lava Jato e Borracharia Ltda Me Qda 26 Lt. 14 S/Oeste Resid. Gama-DF	03429129/0001-08
07403179/001-57	Torre Produções Eventos Ltda Me AE 09 Parte A e Sobreloja S/C Ld. Leste Gama	03452697/0001-20
07403319/001-50	Ana Lucia Tavares Me AE n.º 01 EQ 55/56 Lj. C-131 S/Central Gama	03464093/0001-01
07403484/001-30	José Franco de Melo Me Praça 01 Lt. 02 Lj. 08 S/Oeste Coml. Gama-DF Contador Responsável CF/DF: 07300053/001-30	03471209/0001-21
07404451/001-61	ASS Turismo Ltda AE 01 EQ 55/56 Lj. B-04 S/Central Gama-DF Contador Responsável CF/DF: 07369312/001-60	03513214/0001-50
07404783/001-19	Francisco Pereira da Silva Me Oi 07 Lt. 1340 S/Industrial Gama-DF	00796872/0001-08
07405142/001-90	Nova Jessitur Turismos Ltda Me Qda 25 Lt. 15 S/Leste Gama-DF	03551780/0001-56
07405374/001-02	Clinica Naturalista Ltda Qda 11 Lt. 23 Lj. 8 S/Central Gama-DF Contador Responsável CF/DF: 07301548/001-78	03560417/0001-05
07405385/001-00	Geraldo Batista de Oliveira Me Qda 41 Lt.13 Lj. B S/Leste Coml. Gama-DF	03562820/0001-65
07405544/001-40	Fazenda Monte Libano Ltda Me Chácara M. Libano Qda. D Lt. 09 P. Alta Gama	03569020/0001-76
07405646/001-92	Ilma Lopes Cascimiro Me Qda 05 Lt. 36 S/Leste Gama-DF	03574237/0001-74
07405701/001-71	Anatalina Rodrigues Lima Qda 01 ao Lado da Parada S/Leste Gama-DF	03576624/0001-40
07405753/001-01	EN de Queiroz Serralheria Me Qda 17 Ci. E Lt. 10 S/Sul Resid. Gama-DF	03581447/0001-90
07405909/001-81	Lenilson José Feres Lava Jato Me Qda 04 Ci. F Lt. 17 S/Sul Resid. Gama-DF	03587799/0001-52
07405916/001-65	Okubo Serviços Postumos Ltda Qda 05 Lt. 09 S/Sul Coml. Lj. Terreo Gama-DF	03587900/0001-75
07405956/001-43	E. F. da Silva Me AE 20/21 Sl. 157 S/Central Gama-DF	03590110/0001-49
07405983/001-16	Alexandre Augusto da Silva Me Qda 16 Lt. 08 S/Oeste Coml. Gama-DF Contador Responsável CF/DF: 07300543/001-73	03590538/0001-91
07406013/001-00	E de B Lima Serigrafia e Confeções Me Qda 02 Lt. 26 S/Leste Ind. Gama-DF	03592663/0001-30
07406590/001-84	Clara Maria de Campos AE 01 EO 55/56 Lj. E-414 S/Central Gama-DF	03622247/0001-38
07406865/001-25	D B Felix Me Qda 15 Lt. 12 S/Leste Coml. Gama-DF Contador Responsável CF/DF: 07300025/001-04	03637630/0001-60
07407103/001-19	J de R L dos Santos Mecânica Me Qi 06 Lt. 580 S/Leste Ind. Gama-DF	03648875/0001-92
07407192/001-76	I Alves Teixeira Me Ao Lado Supermercado Planaltão Gama-DF	03651595/0001-33
07407193/001-20	Divaldo José de Souza Qda 01 Lt. 1580 S/Leste Ind. Gama-DF	03651624/0001-67
07407220/001-82	Luciano G. dos Santos Me Rua das Dálías Lt. 04 DVO Gama-DF	03654251/0001-88
07407235/001-03	Jorge Nonato de Sousa Mecânica Me Qda 04 Lt. 1392 S/Leste Ind. Gama-DF	72639495/0001-04
07407532/001-40	Trans-Boy Serviços de Motoboy Ltda Qda 06 Cj. A Casa 11 S/Sul Gama-DF Contador Responsável CF/DF: 07301688/001-91	03666972/0001-08
07407788/001-76	Ana Cleide Fernandes Me Qda 10 Lt. 13 Lj. 05 S/Leste Coml. Gama-DF	03679985/0001-11
07407880/001-72	João Martins Ferreira Me Qda 15 Cj. D Lt. 16 S/Sul Resid. Gama-DF Contador Responsável CF/DF: 07391541/001-53	32914012/0001-18
07407996/001-84	A G de Menezes Mecânica Me Qda 22 Lt. 48 S/Oeste Resid. Gama-DF	03690670/0001-75
07408238/001-92	Instituto Educacional Sena Filho Ltda Qda 13 Cj. D Lt. 12 S/Sul Resid. Gama-DF Contador Responsável CF/DF: 07301548/001-78	03706052/0001-76
07408269/001-80	Walisson dos Santos Magalhães Me Qda 16 Lt. 76 S/Leste Gama-DF	03707615/0001-40
07408355/001-56	Antonio Ines da Mata Qi 05 Lt. 600 Galpão B S/Leste Ind. Gama-DF Contador Responsável CF/DF: 07300052/001-87	03710906/0001-98
07408383/001-82	Centro de Formação de Cond. B Liliane Ltda Qda 32 Lt. 03 Lj. A S/Leste Coml. Gama-DF Contador Responsável CF/DF: 07302845/001-40	03714679/0001-79
07408452/001-20	Fabio Carlos Silva Castro Me QRC 02 Casa 02 Sítio do Gama-DF	03715975/0001-94

REGINALDO LIMA DE JESUS

EDITAL Nº 13-AGGAM/GEATE/SUREC/SEFP, DE 15 DE MARÇO DE 2001

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - GAMA DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, DECLARA CANCELADAS, com fundamento no art. 29, inciso II, alínea "d" e no art. 383 do Decreto nº 18.955, de 22/12/97, as inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, suspensas há mais de 90 (noventa) dias, dos contribuintes abaixo relacionados, tornando público, em consequência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes, a partir da cessação das atividades, nos termos do art. 153, § 1º, inciso VI, alínea "a" do Decreto nº 18.955/97 e art. 51, inciso III, do Decreto nº 16.128/94.

CF/DF	RAZÃO SOCIAL	CGC
07301869/001-27	Dcasa Comércio de Ferragens Ltda Me Qd. 209 Cj. E Lt. 28 Santa Maria-DF	37126018/0001-44
07307166/001-76	J. J. Ferramat Materiais de Construção Ltda Me Qd. 207 Cj. G Lt. 16 Santa Maria-DF	37148087/0001-59
07349506/001-71	Armarinho e Confeções Camila Ltda Me Qr 308 Cj. I Lt. 26 Santa Maria-DF	72629694/0001-31
07358888/001-40	Drogaria Guimarães Ltda Me Qr 204 Cj. C Lt. 01 Santa Maria-DF	01095156/0001-66
07382136/001-47	Francisca Pereira dos Santos Qr 207 Cj. A Cs. 24 Santa Maria-DF	02369004/0001-77
07382144/001-84	Necr Campos Alves Me Qr 201 Cj. C Cs. 14 Santa Maria-DF	01788127/0001-80
07385377/001-39	Leiliane Socorro de Oliveira Vaz Me Qr 303 Cj. E Lt. 04 Lj. 02 Santa Maria-DF	02528777/0001-59
07388193/001-11	L L da Silva Me Qr 207 Cj. L Lt. 05 Santa Maria-DF	02677864/0001-78
07389576/001-61	I R de Lima Me Qr 307 Cj. M Cs. 02 Santa Maria-DF	02766033/0001-72
07390250/001-01	Edma Ferreira de Castro & Cia Ltda Qr 517 Cj. H Lt. 19 Santa Maria-DF Contador Responsável CF/DF: 07356748/001-73	02803184/0001-53
07395183/001-02	Haroldo Correa da Silva Me Qda 103 Cj. 01 Lt. 10 Recanto das Emas-DF	03093942/0001-50
07398233/001-02	C F de Sousa Metalúrgica Me Qr 517 Cj. K Lt. 04 Santa Maria-DF	03253927/0001-21
07398317/001-65	Roberto Carlos Fernandes Nobrega Me Qda 113 Cj. 01 Lt. 03 Recanto das Emas-DF	03258099/0001-14
07398742/001-72	Anaide Dalva de Medeiros Me Qda 106 Cj. 01 Cs. 14 Recanto das Emas-DF	38008264/0001-64
07398779/001-91	João Luiz da Silva Qda 110 Cj. 11 Lt. 19 Recanto das Emas-DF Contador Responsável CF/DF: 07377692/001-02	03274427/0001-76
07399120/001-80	M F dos Reis Vidraçaria Me Qda 206 Cj. 04 Lt. 17 Recanto das Emas-DF	02043493/0001-72
07399148/001-08	Oriente Comércio de Cosméticos Ltda Me Qr 210 Cj. B Lt. 06 Santa Maria-DF	03286235/0001-80
07399289/001-85	M de Lourdes do Nascimento Me Qr 317 Cj. A Lt. 21 Lj. 01 Santa Maria-DF	03291142/0001-43
07399349/001-32	J A de Freitas Cabeleireiros Me Qr 317 Cj. K Lt. 22 Lj. 01 Santa Maria-DF	03292766/0001-85
07399357/001-70	Fabio Junio Caldas Qda 205 Cj. 10 Cs. 03 Recanto das Emas-DF Contador Responsável CF/DF: 07372155/001-68	03292648/0001-77
07399751/001-90	Graziela Souza Izidorio dos Santos Me DF 020 Res. Sta Maria Mod. II Lj. 43	03309590/0001-27
07400350/001-67	Leonardo Lourenço Bertoldo Me Qda 402 Cj. 06 Lt. 11 Recanto das Emas-DF	72645377/0001-09
07400404/001-94	Universal Empreendimentos Imobiliários Ltda Ci 317 Lt. B-03 Lj. 01 Santa Maria-DF Contador Responsável CF/DF: 07367979/001-82	03334118/0001-44
07400987/001-07	Raimundo de Jesus Santos Me On 210 Cj. B Lt. 11 Santa Maria-DF	03357180/0001-51
07401414/001-65	A.V. Santos Cosméticos e Confeções Me Qr 204 Cj. C Lt. 03 Santa Maria-DF	03377544/0001-65
07402344/001-90	M R Alves Pereira Me Qda 104 Cj. 08 Lt. 19 Recanto das Emas-DF	03414159/0001-40
07402854/001-11	Luciano Rodrigues Viana Me Qda 103 Cj. 03 Lt. 12 Recanto das Emas-DF	03438740/0001-00
07403739/001-91	L. A. das Neves Gomes Condimentos Me Qr 118 Cj. M Lt. 01 Santa Maria-DF	03485045/0001-91
07403896/001-33	Cícero Pires dos Santos Me Qda 201 Lt. 06 Recanto das Emas-DF	03491226/0001-20
07403992/001-54	Lucas Cavalcante de Loiola Me Qda 302 Cj. 03 Lt. 09 Recanto das Emas-DF	03494123/0001-14
07404864/001-19	Mizzaro Estilo Confeções Ltda Me Qri 10 Cs. 03 Sítio do Gama Santa Maria-DF	03540673/0001-22
07405585/001-81	Mendes & Galenzo Comércio de Derivados de Petroleo Ltda Rod. Br. 040 Km.2,2 RA XIII Santa Maria-DF Contador Responsável CF/DF: 07374608/001-36	03570869/0001-60
07405607/001-68	Tavares Informática Ltda Qd 201 Cj. I Lt. 04 Santa Maria-DF Contador Responsável CF/DF: 07365428/001-66	03572505/0001-19
07405635/001-94	José Ailton Pereira Soares Me Qda 402 Cj. 05 Cs. 18 Recanto das Emas-DF Contador Responsável CF/DF: 07383631/001-82	03574081/0001-21
07405641/001-14	Edina Cardoso Rios Valdez Me Qda 206 Cj. 14 Lt. 15 Recanto das Emas-DF Contador Responsável CF/DF: 07383631/001-82	03574095/0001-45

07405995/001-78	Romélia Regina Gomes Torres Me Cl 209 ao Lado de Centro de Ensino 209 Santa Ma- ria-DF	03591465/0001-52
07406373/001-85	Noeme de Jesus Lopes Me Qr 302 Cj. 09 Lt. 05 Recanto das Emas-DF	03611234/0001-63
07406588/001-79	Maria das Graças Crispim Ferreira Me Qr 405 Cj. 21 Lt. 18 Recanto das Emas-DF	03622264/0001-75
07406616/001-85	E F de Mattos Me Cl 216 Lt. G Santa Maria-DF	03624284/0001-85
07406878/001-30	R A da Silva Auto Peças Me Qda 604 Cj. 02 Lt. 09 Recanto das Emas-DF	03638911/0001-37
07407552/001-30	Progresso Seg. Conservação e Limpeza Ltda Qr 309 Cj. A Cs. 17 Santa Maria-DF Contador Responsável CF/DF: 07372155/001-68	03668038/0001-25
07408451/001-77	Maria José do Vale Qr 210 Cj. 1 Lt. 12 Santa Maria-DF	03715961/0001-70
07408529/001-08	I Ferreira Comercial de Alimentos Me Qr 303 Cj. E Lt. 04 Santa Maria-DF	03720350/0001-10

REGINALDO LIMA DE JESUS

EDITAL N.º 14-AGGAM/GEATE/SUREC/SEFP, DE 15 DE MARÇO DE 2001

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso I, alínea "c", item 2 e artigo 383, ambos do decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, DECLARA SUSPENSAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos. As suspensões ora declaradas produzirão efeitos a contar do 10º (décimo) dia da publicação do presente EDITAL e cessarão com a regularização da situação que motivou a presente suspensão ou, ainda, com o cancelamento das inscrições após 90 (noventa) dias, conforme art. 29, inciso II, "d" e parágrafo 1º do mencionado Decreto.

RAZÃO SOCIAL	CF/DF	CGC/CPF
Carlos Fábio Rodrigues de Oliveira	07323689/001-37	00402073/0001-00
Comercial de Bebidas Recvmax Ltda Me	07385375/001-21	02528691/0001-26
Companhia Labios da Lua	07372260/001-70	01936925/0001-01
Denise Guimarães Escovino	07355058/001-33	673828197-87
Dias Neto Agropecuária Ltda	07366186/001-46	01393168/0001-77
Donizete da Silva Matos	07374670/001-19	02017434/0001-20
Drogaria Santana Ltda Me	07322920/001-57	37051646/0001-08
Gama Auto-Eletrica Ltda	07381706/001-08	02347545/0001-02
Hidro-Sul Bombas Motores e Ferramentas Ltda	07381276/001-34	02329817/0001-33
Instituto Educacional da Criança Ltda	07383504/001-74	02429059/0001-25
JEM Transporte Executivo Ltda Me	07384529/001-68	02488795/0001-54
Junio Felipe do Nascimento Me	07389382/001-10	02756601/0001-54
Marcio Souza Soares	07338074/001-58	373063591-34
Maria das Mercedes Saraiva de Lima	07362220/002-58	01210584/0002-73
Maria das Mercedes Saraiva de Lima	07362220/001-77	01210584/0001-92
Recaro Comércio de Pneus e Rodas Ltda	07343357/001-19	72575616/0001-00
Ricardo Rildo da Silva	07389160/001-43	393092581-87
Roberto & Elizabete Auto Elétrica e Reguladora Ltda	07383118/001-91	02417233/0001-10
Stand Veículos Ltda	07377957/001-09	02176656/0001-95

REGINALDO LIMA DE JESUS

BANCO DE BRASÍLIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. Objeto do Contrato / Aditivo: Manutenção de softwares. / Prorrogação de vigência. Contrato: DIRAD/DESEG-98/005 – III Termo Aditivo. Assinatura: 16/02/2001. Vigência: 12 meses, a partir de 17/02/2001. Valor: R\$ 112.800,96. Licitação: Inexigível, conforme caput do Art. 25, da Lei 8.666/93. Processo: 009/98

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que os imóveis a seguir relacionados referente à Concorrência DIRAD/CPLIC-022/2000 foram alienados às seguintes pessoas: Item 37 – LUIS MAURO F. BARBOSA pelo valor de R\$ 25.000,00; Item 51 – STELEMAR SARAIVA LOPES pelo valor de R\$ 16.510,00, nos termos do art. 24, V, da Lei 8.666/93.

PAULO RENATO BRAGA
Assistente

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2001

A Comissão Permanente de Licitação do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das propostas comerciais da Tomada de Preços DIRAD/CPL nº 004/2001. Empresa vencedora: CON-NECTOR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Os autos do processo 041.000.042/2001 encontram-se com vista franqueada no horário das 10 às 16 horas, no SBS, Bloco E, Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF.

A COMISSÃO

GERÊNCIA DE CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB Banco de Brasília S/A, para a participação no evento MBA – EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, promovido pela FGV – Fundação Getúlio Vargas, de acordo com o inciso XIII, do Art. 24 da Lei 8.666/93, torna público que o Diretor de Administração e Recursos Humanos “em exercício”, Sr. Ari Alves Moreira, ratificou o ato de dispensa de licitação em 13/03/2001. Processo nº 092/2001.

JANETE NUMATA OGASAVARA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 25/2000

Objeto: contratação de empresa especializada para serviços de consultoria para reestruturação do CEP/Escola Técnica de Brasília Tipo: menor preço global.
Edital: O edital poderá ser adquirido no SGAN 607 projeção D sala 110, Telefone 348 5115 Fax 347 1153, E-mail: cpl@se.df.gov.br - Brasília – DF.
Valor do Edital: 10 disquetes de 3 ½ “
Entrega das Propostas: dia 30 de março de 2001 às 10:00 horas, no SGAN 607 projeção D sala 102 - Brasília – DF.
Fonte de Recursos: Convênio nº 190/99

Brasília, 15 de março de 2001
ACHILLES DE SANTANA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS
HUMANOS
GERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão Processante, instituída pela Ordem de Serviço de 15 de fevereiro de 2001, publicado no DODF n. 035, de 19/02/2001, página 24, da Diretora de Administração de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, VEM CITAR, pelo presente edital, ELIATA SILVA, matrícula nº 36.807-5 e MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 27.158-6, para, no prazo de quinze dias a partir da publicação deste, comparecerem à Gerência de Procedimentos Disciplinares, localizada na SGAN 607, Projeção “D”, sala 130, Brasília-DF, a fim de prestarem esclarecimentos nos processos administrativos disciplinares de nº 082.006912/99 e nº 082.012860/97 a que respondem respectivamente, sob pena de revelia.

Brasília, 14 de março de 2001
LUZIA MEDEIROS SIMÕES

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade Responsável: Secretaria de Estado de Saúde			
Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Jofran Frejat - Secretário de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
060.001060/2001	13.03.2001	Art.25 Inciso I	Fornecimento de sulfato de ZN, cloreto de CR e outro
060.000743/2001	13.03.2001	Art.25 Inciso I	Fornecimento de octreotida 0.1mg/ml e outro
060.001351/2001	13.03.2001	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de topiramato 25mg
060.001683/2001	13.03.2001	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de lipase 4.000 UI + amilase 20.000 UI + protease 25.000 UI e outro
060.001679/2001	13.03.2001	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de indapamida 1,5 mg
060.007224/2000	13.03.2001	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de interferon beta 1 a 6.000.000 UI
060.001780/2001	13.03.2001	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de riluzole 50mg
060.007464/2000	13.03.2001	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de cartões Vitek GNI e outros
061.001777/2001	13.03.2001	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de hidróxido de ferro endov. 100mg
061.001140/2001	13.03.2001	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de hialuronato de sódio e outro
060.000943/2001	13.03.2001	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de peças destinadas a equipamentos Baumer
060.001347/2001	13.03.2001	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de pramipexol comp. 1mg
060.001782/2001	13.03.2001	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de mesalazina com. 400mg e outro
060.001900/2001	13.03.2001	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de clindamicina cap. 300 mg (cloridrato)
060.007463/2000	13.03.2001	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de gabinete superior e outro
060.002355/2001	13.03.2001	Art. 25 Inciso IV	Prestação de serviço de reforma das instalações da rede de água quente da cozinha, lavanderia e corredores do HRP1
060.002013/2001	13.03.2001	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de terbinafina 250mg e outro
060.002014/2001	13.03.2001	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de betametasona acetato 3mg + fosfato 3mg sol. inj. amp. 1ml
060.003288/2001	13.03.2001	Art. 25 caput	Prestação de serviço de conserto em equipamentos Narcosul

060.001776/2001	13.03.2001	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de vigabatrin 500mg
060.000254/2001	13.03.2001	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de tubo de Raios X (ampola) GE
060.001902/2001	13.03.2001	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de rofecoxib com. 25mg
060.001907/2001	13.03.2001	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de interferon alfa 2 a 3.000.000 UI e outro
060.008254/2000	13.03.2001	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de materiais destinados a equipamentos AES-CULAP

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo nº 8/2001-SES/DF ao Contrato nº 002/2000-PJ-FHDF. CONTRATANTES: REALMAK ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE DUPLICADORES LTDA e o DISTRITO FEDERAL, através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supra. VALOR: Mensal de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10122010085010041. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSO: 138000000. N.E. Nº: 01606/2001. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar de 24 de fevereiro de 2001. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES/DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 246/99, processo nº 061.004760/99, que deu origem ao contrato principal. DATA DE ASSINATURA: 24.02.2001. PELA SES/DF: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: ANTONIO ETEVALDO ALVES BEZERRA. TESTEMUNHAS: FRANCISCO GILSON PINHEIRO e MAYRA TOBIAS CAMPELLO SILVA.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo nº 9/2001-SES/DF ao Contrato nº 003/2000-PJ-FHDF. CONTRATANTES: MAQPLAN – MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA e o DISTRITO FEDERAL, através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supra. VALOR: Mensal de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10122010085010041. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSO: 138000000. N.E. Nº: 01622/2001. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar de 27 de fevereiro de 2001. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES/DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensada de Licitação, com fundamento no Inciso II, art. 24 da Lei nº 8.666/93, processo nº 060.010176/99, que deu origem ao contrato principal. DATA DE ASSINATURA: 27.02.2001. PELA SES/DF: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: DOMINGOS BEZERRA CUNHA. TESTEMUNHAS: KÊNIA FERREIRA DE SOUZA e FRANCISCO GILSON PINHEIRO.

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo nº 11/2001-SES/DF ao Contrato nº 057/99-PJ-FHDF. CONTRATANTES: PROSPITAL PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES e o DISTRITO FEDERAL, através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supra. VALOR: Mensal de R\$ 4.495,05 (quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinco centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040026510001. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSO: 138000000. N.E. Nº: 02051/2001. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar de 05 de março de 2001. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES/DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 172/98, processo nº 061.001884/98, que deu origem ao contrato principal. DATA DE ASSINATURA: 05.03.2001. PELA SES/DF: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: PEDRO FRANCISCO DA SILVA ROSA. TESTEMUNHAS: KÊNIA FERREIRA DE SOUZA e FRANCISCO GILSON PINHEIRO.

ESPÉCIE: Contrato nº 13/2001-SES/DF. CONTRATANTES: RHOX COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA e o DISTRITO FEDERAL, através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. OBJETO: Prestação de serviços na expansão da rede de videomonitoração dos Hospitais Regionais da SES, com fornecimento de todos os materiais e insumos que fizerem necessários, com configuração e adequação dos novos equipamentos, integração e operacionalização. VALOR: Total de R\$ 218.754,00 (duzentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040021540004. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSO: 138000000. N.E. Nº: 00939/2001. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado a juízo exclusivo da SES. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES/DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 291/2000, processo nº 061.006912/2000. CONTRATANTE e CONTRATADA sujeitar-se-ão as normas da Lei nº 8.666/93 e as cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 01.03.2001. PELA CONTRATANTE: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: FÁBIO DE AZEVEDO MONTORO. TESTEMUNHAS: KÊNIA FERREIRA DE SOUZA e SILONITE FERREIRA DE OLIVEIRA.

ESPÉCIE: Contrato nº 14/2001-SES/DF. CONTRATANTES: SOCIEDADE DE CLÍNICA MÉDICA S/C e o DISTRITO FEDERAL, através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. OBJETO: Execução de serviços médico-ambulatoriais de Terapia Renal Substitutiva – TRS, de acordo com a portaria nº 82/2000 – GM/MS, a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, dentro dos limites quantitativos discriminados na cláusula primeira do contrato supra, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS. VALOR: De acordo com a tabela do SUS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040021450001. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSO: 138000000. N.E. Nº: 01691/2001. O empenho inicial é de R\$ 1.433.470,30 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e setenta reais e trinta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado a juízo exclusivo da SES. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES/DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no inciso II, do art. 25 da Lei nº 8.666/93, processo nº 060.000428/2000. CONTRATANTE e CONTRATADO sujeitar-se-ão as normas da Lei nº 8.666/93 e as cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 07.03.2001. PELA SES/DF: JOFRAN FREJAT. PELO CONTRATADO: ALUIZIO DA COSTA e SILVA. TESTEMUNHAS: KÊNIA FERREIRA DE SOUZA e DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES.

ESPÉCIE: Contrato nº 15/2001-SES/DF. CONTRATANTES: CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIIS DE BRASÍLIA LTDA e o DISTRITO FEDERAL, através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. OBJETO: Execução de serviços médico-ambulatoriais de Terapia Renal Substitutiva – TRS, de acordo com a portaria nº 82/2000 – GM/MS, a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, dentro dos limites quantitativos discriminados na cláusula primeira do contrato supra, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS. VALOR: De acordo com a tabela do SUS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040021450001. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSO: 138000000. N.E. Nº: 01697/2001. O empenho inicial é de R\$ 1.289.288,70 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado a juízo exclusivo da SES. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES/DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no inciso II, do art. 25 da Lei nº 8.666/93, processo nº 060.000425/2000. CONTRATANTE e CONTRATADO sujeitar-se-ão as normas da Lei nº 8.666/93 e as cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 07.03.2001. PELA SES/DF: JOFRAN FREJAT. PELO CONTRATADO: EVANDRO REIS DA SILVA FILHO. TESTEMUNHAS: GRACYARA DE ALMEIDA NERY FERREIRA e KÊNIA FERREIRA DE SOUZA.

ESPÉCIE: Contrato nº 16/2001-SES/DF. CONTRATANTES: CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIIS DE TAGUATINGA LTDA e o DISTRITO FEDERAL, através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. OBJETO: Execução de serviços médico-ambulatoriais de Terapia Renal Substitutiva – TRS, de acordo com a portaria nº 82/2000 – GM/MS, a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite,

dentro dos limites quantitativos discriminados na cláusula primeira do contrato supra, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS. VALOR: De acordo com a tabela do SUS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040021450001. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSO: 138000000. N.E. Nº: 01699/2001. O empenho inicial é de R\$ 1.447.326,20 (um milhão quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado a juízo exclusivo da SES. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES/DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no inciso II, do art. 25 da Lei nº 8.666/93, processo nº 060.000427/2000. CONTRATANTE e CONTRATADO sujeitar-se-ão as normas da Lei nº 8.666/93 e as cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 07.03.2001. PELA SES/DF: JOFRAN FREJAT. PELO CONTRATADO: GRACYARA DE ALMEIDA NERY FERREIRA . TESTEMUNHAS: KÊNIA FERREIRA DE SOUZA e DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES.

ESPÉCIE: Contrato nº 17/2001-SES/DF. CONTRATANTES: NEPHRON – BRASÍLIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA e o DISTRITO FEDERAL, através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. OBJETO: Execução de serviços médico-ambulatoriais de Terapia Renal Substitutiva – TRS, de acordo com a portaria nº 82/2000 – GM/MS, a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, dentro dos limites quantitativos discriminados na cláusula primeira do contrato supra, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS. VALOR: De acordo com a tabela do SUS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040021450001. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSO: 138000000. N.E. Nº: 01703/2001. O empenho inicial é de R\$ 2.324.386,00 (dois milhões, trezentos e vinte e quatro mil e trezentos e oitenta e seis reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado a juízo exclusivo da SES. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES/DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no inciso II, do art. 25 da Lei nº 8.666/93, processo nº 060.000426/2000. CONTRATANTE e CONTRATADO sujeitar-se-ão as normas da Lei nº 8.666/93 e as cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 07.03.2001. PELA SES/DF: JOFRAN FREJAT. PELO CONTRATADO: ENZIO GALVÃO DINIZ TORREÃO BRAZ. TESTEMUNHAS: KÊNIA FERREIRA DE SOUZA e DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES.

ESPÉCIE: Contrato nº 18/2001-SES/DF. CONTRATANTES: SEANE – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA CLÍNICA E NEFROLÓGICA e o DISTRITO FEDERAL, através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. OBJETO: Execução de serviços médico-ambulatoriais de Terapia Renal Substitutiva – TRS, de acordo com a portaria nº 82/2000 – GM/MS, a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, dentro dos limites quantitativos discriminados na cláusula primeira do contrato supra, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS. VALOR: De acordo com a tabela do SUS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040021450001. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSO: 138000000. N.E. Nº: 01688/2001. O empenho inicial é de R\$ 602.363,20 (seiscentos e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado a juízo exclusivo da SES. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES/DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no inciso II, do art. 25 da Lei nº 8.666/93, processo nº 060.000429/2000. CONTRATANTE e CONTRATADO sujeitar-se-ão as normas da Lei nº 8.666/93 e as cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 07.03.2001. PELA SES/DF: JOFRAN FREJAT. PELO CONTRATADO: ROSANA CHICON SILVA. TESTEMUNHAS: KÊNIA FERREIRA DE SOUZA e FRANCISCO GILSON PINHEIRO.

EDITAL Nº 26, DE 15 DE MARÇO DE 2001

O Distrito Federal por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde – SES/DF, conforme delegação de competência contida no artigo 1º do Decreto nº 21.502, de 11 de setembro de 2000, convoca os Médicos, abaixo relacionados, mediante autorização do CPP em Reunião Ordinária realizada em 16.06.99, e do Exmº Sr. Governador do Distrito Federal nos termos da Lei 2.399/99, publicada no DODF nº 145 de 29.07.99, referente ao Processo nº 030.003459/99, e conforme Edital Normativo nº 11/99-FHDF, publicado no DODF nº 132 de 12.07.99 e Edital de Resultado Final nº 45/99-FHDF, publicado no DODF nº 222 de 22.11.99, para comparecerem a NRM/GPA/DRH/SAO/SES, Edifício Pioneiras Sociais, 7º andar, nos dias e horários abaixo discriminados, para tratarem de assuntos relativos a sua nomeação.
Dia 20.03.2001 às 8:30h – UTI - NEONATAL
Maria Aparecida de Albuquerque, 21º; Erasmo Eustáquio Cozac, 22º.

JOFRAN FREJAT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO
CONVITE Nº 96/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, processo nº 060002661/00, objetivando a de conj. introdutor percutâneo prevista para o dia 09/03/2001, às 15:00 horas, foi adiada SINE DIE no ato da licitação, face a necessidade de alteração no Edital.

Brasília, 15 de março de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISOS DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 60/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas da Tomada de Preços nº 060/01, proc. 060.007287/00, objetivando a aquisição de abridor de boca e outros, será realizada no dia 21/03/2001, às 15:30 horas.

CONCORRÊNCIA Nº 57/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas da Concorrência nº 057/00, proc. 061.009484/00, objetivando a aquisição de sol. sulfato e outros, será realizada no dia 20/03/2001, às 10:30 horas.

Brasília, 15 de março de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISOS DE RECURSOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa BARRIER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA interpôs recurso contra resultado de julgamento referente a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 008/01, proc. 060.004283/00.

CONCORRÊNCIA Nº 2/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa VMI – INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA interpôs recurso contra resultado de julgamento de proposta técnica referente a licitação aberta na modalidade de Concorrência nº 002/00, proc. 061.006522/99.

Brasília, 15 de março de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISOS DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 180/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que no aviso de revogação publicado no DODF nº 44 de 06/03/2001, página 18, onde se lê “ REVOGADA ”, leia-se, “ TORNA NULO O ATO DE REVOGAÇÃO publicado no D.O.D.F de 28/12/2000 ”.

TOMADA DE PREÇOS Nº 36/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que no aviso de revogação publicado no DODF nº 37 de 21/02/2001, página 69, onde se lê “ FIRMAS INABILITADAS: 07- DISTRIBUIDORA MÉD. HOSP. HOSPIMETAL LTDA por descumprir ao item 4.1.3 do edital ”, leia-se, “ FIRMA HABILITADA: 07- DISTRIBUIDORA MÉD. HOSP. HOSPIMETAL LTDA ”. Ficando a ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO marcada para o dia 26/03/2001 às 09:30 horas.

Brasília, 15 de março de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 135/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Convite nº 135/01, Proc. 063.000005/01 que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte: FIRMAS HABILITADAS: 01 – SISTEMA COML. IMP. E EXP. LTDA; 03 – COMERCIAL ELISA LTDA; 04 – SANTA CLARA DIST. E R. DE PAIVA-ME; 05 – UNIDAS COMERCIAL E DISTR. LTDA; 06 – PSIU ALIMENTOS E TRANSP. LTDA; 07 – DIST. BANDEIRANTE DE DESCART. E CHOCOLATES LTDA; 08 – CAFLAMA COML. DE ALIMENTOS LTDA. FIRMAS INABILITADAS: 02 – DESCARTEX DESCARTAVEIS LTDA por descumprir ao item 4.1 “a” do Edital.

Brasília, 15 de março de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 377/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi NEGADO provimento ao recurso interposto pela empresa ECAFIX DISTRIBUIDORA LTDA contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de Tomada de preços nº 377/00, proc. 060.005501/00.

Brasília, 15 de março de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

TOMADAS DE PREÇOS

EDITAL Nº TP 369/00 - PROC. 060.004376/00
Vencedora/Item/Valor
AGLON COM. E REP. LTDA – 01 – R\$ 4.992,00
IND. FARM. RIOQUIMICA LTDA – 03 – R\$ 17.800,00
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA – 04 – R\$ 17.700,00
HIPOLABOR FARM. LTDA – 05, 09 – R\$ 24.550,00
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO LTDA – 02,06 – R\$15.800,00
MEDICOR PRODS. MED. HOSP. LTDA – 07 – R\$ 3.400,00
CRISTÁLIA PRODS. QUIM. FARM. LTDA – 08 – R\$ 3.300,00
NOVAFARMA IND. FARM. LTDA – 10 – R\$ 153.900,00
Obs: este resultado altera o publicado no D.O.D.F. em 05/02 2001, quanto as adjudicações dos itens 02,06.
EDITAL Nº TP/011/01 - PROC. 061.009749/00
Vencedora/Item/Valor
GUERBET PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA – 01,06 – R\$ 70.720,00
CRISTÁLIA PRODS. QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA – 03 – R\$ 1.670,00
Desclassificadas/Itens
JUSTESA IMAGEM DO BRASIL S/A - 02
SCHERING DO BRASIL, QUIMIÇA E FARMACEÚTICA LTDA - 04
GUERBET PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA – 05
Obs: Foi sugerido a revogação dos itens 02,04, 05. Este resultado altera o publicado no D.O.D.F. em 20/02/01, referente ao valor da firma GUERBET PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA.

Brasília, 15 de março de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

RELAÇÕES DE COMPRAS E SERVIÇOS
FEVEREIRO/2001

O Serviço de Administração Financeira da Divisão de Administração Geral da Fundação Hemocentro, em cumprimento ao disposto do artigo 16, da lei 8.666/93 de 21/06/93 e lei 938/95 de 20/10/95, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuados no período de Fevereiro de 2001

CONCORRÊNCIA

Empenho	Fornecedor/Especificação	Quant	Valor Unit	Valor Total
043/01	Hexa Engenharia Constr. Ltda.			
	Despesa p/ Execução de Obras	01	78.829,40	78.829,40
TOTAL				78.829,40

O Serviço de Administração Financeira da Divisão de Administração Geral da Fundação Hemocentro, em cumprimento ao disposto do artigo 16, da lei 8.666/93 de 21/06/93 e lei 938/95 de 20/10/95, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuados no período de Fevereiro de 2001

INEXIGIBILIDADE

Empenho	Fornecedor/Especificação	Quant	Valor Unit	Valor Total
044/01	Americel S.A.			
	Empenho p/fazer face a apropriação de despesas com Americel	001	321,06	321,06
045/01	Embratel – Emp.. Brasileira de Telec.			
	Empenho p/ fazer face a serviço prestados pela Embratel	001	39,67	39,67
056/01	Sotelab-Sociedade Téc. Laboratórios Ltda.			
	Contratação de empresa p/ manutenção prev. Corretiva das geladeiras e freezers	001	46.477,00	46.477,00
057/01	Sotelab-Sociedade Téc. Laboratórios Ltda.			
	Empenho p/ complementação da NE 56/01	001	5.523,00	5.523,00
064/01	Instrumental Cient.Equip. Lab.Ltda			
	Conserto e Revisão em Aparelhos do Laboratórios (Albumina)	001	3.982,60	3.982,60
067/01	Banco do Brasil S/A	001		
	Empenho p/ cobertura despesas com segura obrigatório e IPVA de veículos.	001	3.000,00	3.000,00
068/01	Asem-NPBI Prod. Hospitalares Ltda.			
	Manutenção prev. Corretiva c/ reposição de peças de equipamentos	001	21.520,00	21.520,00
073/01	Companhia de Saneamento do DF /Caesb			
	Pagto de fornecimento de água e esgoto ref. mês fev/01	001	1.673,37	1.673,37
078/01	Brasil Telecom. S/A			
	Empenho fazer face a despesas compulsórias com telefonia fixa durante o exercício	001	7.309,93	7.309,93
079/01	Diamed Brasil Ltda.			
	Material de Laboratório	001	136.278,69	136.278,69
080/01	EAN Brasil Assoc. Bras. De Aut.Com.			
	Pagto de Taxa Associativa desta Fundação junto a EAN	001	214,00	214,00
TOTAL				226.339,32

O Serviço de Administração Financeira da Divisão de Administração Geral da Fundação Hemocentro, em cumprimento ao disposto no artigo 16, da lei 8.666/93 de 21/06/93 e lei 938/95 de 20/10/95, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuados no período de Fevereiro de 2001.

DISPENSA

Empenho	Fornecedor/Especificação	Quant.	Valor Uni.	Valor total
059/01	Puríssima Água Mineral Ltda.			
	Água mineral sem gás acondicionada em garrafões de 20 litros	01400	1,80	2.520,00
060/01	Minasgás Distrib. Gás combustível SA			
	Gás p/ botijão de 13 quilos	030	17,90	537,00
061/01	E.R. de Paiva Distribuidora ME			
	Margarina Vegetal pote c/ 500gramas	0500	1,02	510,00
062/01	Dist. Bandeirante des. Chocolates Ltda.			
	Guardanapo de 1ª qualidade em papel de seda (pacote)	0576	0,65	374,40
063/01	Panificadora e Confeitaria H&E Ltda.			
	Pão Francês c/ 50 gramas (uni)	022000	0,13	2.860,00
065/01	Polytrade Indústria e Com. Ltda.			
	Carvão ativado 141 S 12 x 25 cx. Papelão c/ saco interno (quilos)	0350	15,00	5.250,00
074/01	Secretaria DE Fazenda e Planejamento			
	Pagto de desp. Serv. Prestados pelo DODF bem como renovação de assinaturas	001	2.500,00	2.500,00
077/01	Companhia Energética de Brasília			
	Pagto de energia elétrica ref. mês jan/01	001	12.121,99	12.121,99
TOTAL				26.673,39

O Serviço de Administração Financeira da Divisão de Administração Geral da Fundação Hemocentro, em cumprimento ao disposto do artigo 16, da lei 8.666/93 de 21/06/93 e lei 938/95 de 20/10/95, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuados no período de Fevereiro de 2001.

TOMADA DE PREÇOS

Empenho	Fornecedor/Especificação	Quant	Valor Unitário	Valor Total
046/01	Eletrosptalar Com. Assist.Téc.nica Ltda.			
	Manut. Prev. Corret. Centrífugas Refrig.	001	5.680,00	5.680,00
048/01	PMH- Produtos Méd. Hospitalares Ltda.			
	Conj. P/ teste HTLV I/II met. imunoblot	0300	140,00	42.000,00
049/01	PMH- Produtos Méd. Hospitalares Ltda.			
	Material de Laboratório	001	185.858,00	185.858,00
051/01	Interlab Distrib. Prod. Científicos S/A			
	Placa p/ microtitulação 96 poços s/ tampa	0300	0,98	2.940,00
Total				236.478,00

O Serviço de Administração Financeira da Divisão de Administração Geral da Fundação Hemocentro, em cumprimento ao disposto do artigo 16, da lei 8.666/93 de 21/06/93 e lei 938/95 de 20/10/95, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuados no período de Fevereiro de 2001.

CONVITE

Empenho	Fornecedor/Serviço/Material	Quant	Valor Unit.	Valor Total
052/01	Casa Planeta de Brasília Maq. Ferragens Ltda.			
	Material de Manutenção	001	128,30	128,30
053/01	Estrutura Center Com. Mat. Construção Ltda.			
	Material de Manutenção	001	55,00	55,00
054/01	LM Comércio e Serviços Ltda.			
	Material de Manutenção	001	469,50	469,50
055/01	Universo Elétrico Ltda-ME			
	Material de Manutenção	001	4.347,30	4.347,30
058/01	Work Engenharia Ltda.			
	Prestação de Serv. de assist. tec. e manut. Corret. 24h c/ fornecimento de peças p/ aparelhos de ar condicionado	001	1.050,00	1.050,00
TOTAL				6.050,10

MARIZA RODRIGUES NAVES E RIBEIRO

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO N.º 22/98 (*)

PROCESSO: 030.010.016/97. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X ASSOCIAÇÃO DE PAÍS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE. OBJETO: Suplementar recursos no valor de R\$ 60.202,50 (sessenta mil, duzentos e dois reais e cinquenta centavos). DOS RECURSOS: Estão previstos no orçamento do Fundo de Assistência Social, referente ao exercício de 2001, no Programa de Trabalho 08.242.2400.2550-0001, Natureza de Despesa 34.50.39, Fonte 100, conforme NE nº 079/2001, emitida em 22/02/2001, no valor de R\$ 12.040,00 (doze mil e quarenta reais), na modalidade estimativo, evento nº 400091. DA VIGÊNCIA, DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio. ASSINATURA: 22/02/2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e ELPIDIO ARAÚJO NERES, na qualidade de Presidente da Entidade. (*) Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 50, de 14/03/2001, pág. 48.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO N.º 29/98 (*)

PROCESSO: 030.010.535/97. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA – CENTRO EDUCACIONAL DE AUDIÇÃO E LINGUAGEM - CEAL. OBJETO: Suplementar recursos no valor de R\$ 23.760,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta reais). DOS RECURSOS: Estão previstos no orçamento do Fundo de Assistência Social, referente ao exercício de 2001, no Programa de Trabalho 08.242.2400.2550-0001, Natureza de Despesa 34.50.39, Fonte 100, conforme NE nº 056/2001, emitida em 21/02/2001, no valor de R\$ 4.752,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais), na modalidade estimativo, evento nº 400091. DA VIGÊNCIA, DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio. ASSINATURA: 21/02/2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e Pe. GIUSEPPE RINALDI, na qualidade de Presidente da Entidade.

(*) Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 46, de 08/03/2001, pág. 61.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO N.º 41/99

PROCESSO: 101.001.376/99. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X CASA DO PEQUENO POLEGAR. OBJETO: Suplementar recursos no valor de R\$ 71.100,00 (setenta e um mil e cem reais). DOS RECURSOS: Estão previstos no orçamento do Fundo de Assistência Social, referente ao exercício de 2001, no Programa de Trabalho 08.243.0600.2548-0001, Natureza de Despesa 34.50.39, Fonte 100, conforme NE nº 100/2001, emitida em 02/03/2001, no valor de R\$ 28.440,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta reais), na modalidade ordinário, evento nº 400091. DA VIGÊNCIA, DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio. ASSINATURA: 02/03/2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e JÚLIA MARIA PASSARINHO CHAVES, na qualidade de Presidenta da Entidade.

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2001
PADRÃO Nº 11/96

PROCESSO Nº 030-007.063/2000 – PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: execução de urbanização, compreendendo: implantação de passeios, gramado, abertura e adubação de covas para plantio de árvores e arbustos, em área entre a QE 02/04 e a EPTG, no Guará I/DF, consoante específica a Proposta de fls. 02/10 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 24/26. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo

Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art: 73, inciso : I, alínea: “B”, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 342.155,90 (Trezentos e quarenta e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a “Taxa de Serviços de Fiscalização e Assistência Técnica” da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 22.101; II – Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101-0310; III – Natureza da Despesa: 4590-51; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 00133, emitida em 07/03/2001, sob o evento nº 400091, na modalidade global. Os recursos da ordem de R\$ 192.155,90 (Cento e noventa e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), serão empenhados posteriormente. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 15/03/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT’ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONCORRÊNCIA Nº 11/2000

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB, através da Comissão Especial de Licitação-CEL, situada no SGAS Quadra 904, Bloco “A”, Sala 21, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília – DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da Concorrência 011/2000-CEB, onde sagrou-se vencedora a empresa DOMÍNIO CONSULTORIA E TECNOLOGIA RELACIONAL LTDA., e desclassificando a empresa ROSCH CONSULTORIA E TREINAMENTO EM INFORMÁTICA LTDA., pelo não cumprimento das exigências do item 6.1, alínea “m” do edital, estando o processo à disposição dos interessados para vistas na Gerência de Licitação, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações pelos telefones 325-2972 / 325-2953 ou pelo telefax 225-3549.

Brasília-DF, 14 de março de 2001
JOÃO IRENÉJOFFILY
Presidente da Comissão Especial de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 14/2000

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Especial de Licitação - CEL, situada no SGAS - Quadra 904, Bloco “A”, Sala 21, Co nplexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA 014/2000 - CEB, onde sagraram-se vencedoras as empresas: CDC - COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL LTDA., para os itens 01, 02 e 03, ROYAL DIESEL LTDA., para os itens 04, 05 e 06, CENTRO OESTE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., para os itens 07 e 08. A proposta da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA, foi desclassificada com fulcro no Inciso I, Artigo 48, da Lei de Licitações, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Gerência de Licitações - GRLI, no horário das 08:00 às 12:00 e d: s 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através do telefone: 325-2972.

Brasília, 15 de março de 2001
VALDIR FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Especial de Licitação

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2000

A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público o resultado de julgamento das propostas, referente à Concorrência em epígrafe, classificando as empresas na seguinte ordem: 1ª) DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS LTDA, 2ª) CONTAL EMPREITEIRA DE REFORMAS E SERVIÇOS LTDA, 3ª) SPOT REPRESENTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA, 4ª) DAN-HEBERT S/A – SISTEMAS E SERVIÇOS, 5ª) IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA, 6ª) APECE SERVIÇOS GERAIS LTDA e 7ª) SANTA HELENA URBANIZAÇÃO E OBRAS LTDA; e desclassificando as empresas AGROSERVICE EMPREITEIRA AGRÍCOLA LTDA e EMPRESA LIMPADORA CENTRO LTDA, por descumprirem o item 6 do Projeto Básico, estando o processo com vista franqueada aos interessados.

IRACEMA MARQUES DA LUZ
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

(Em Liquidação)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 075.000.133/95-SAB.TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/96-ASJUR.PARTES: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA-S/A-SAB-Em Liquidação X GERALDO HELENO DE FARIAS. OBJETO: Altera o preâmbulo , valor e vigência do termo principal. ASSINATURA: 15/02/2001. VIGÊNCIA: 15/02/2003. P/SAB: MÁRIO HISSAHI IKEZIRI- Liquidante

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 62/2000

PROCESSO n.º 053.000.562/2000. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 103/2000-CC. PARTES: CBMDF X PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. OBJETO: Aquisição de querosene de aviação – QAV 1 e gasolina de aviação - GAV 100, para as aeronaves Helicóptero PT-HLZ e Avião Cessna 210L, consoante específica o pedido de proposta de Dispensa de Licitação n.º 103/2000-CC (fls. 75 a 77) e a Proposta (fls. 93), que passam a integrar o presente Termo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24104; Programa de Trabalho: 06122010027140001. Natureza de Despesa: 349030. Fonte de Recursos: 130. Nota de Empenho n.º 01247, no valor de R\$ 27.973,50 (vinte e sete mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 29/12/2000. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE OSCAR SOARES DA SILVA, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF; pela CONTRATADA EDMILSON ANTONIO DATTO SANT'ANNA e HEITOR MIRANDA MADEIRA DA SILVA, na qualidade de Gerente de Produtos de Aviação e Gerente de Mercado de Aviação Nacional, respectivamente.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
FEVEREIRO DE 2001

O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei N.º 8.666/93, Decisão N.º 3427/96 do Tribunal de Contas do Distrito Federal e Mensagem SIAFEM96 N.º 001420, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuadas no mês de FEVEREIRO de 2001.

NE N.º	CREDOR	ESPECIFICAÇÃO de BENS, OBRAS e SERVIÇOS3	QTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TO-TAL	CRITÉRIOS DE REAJUS-TE
DISPENSA						
0016/2001 0068/2001 0148/2001	Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga	Aquisição de combustível			100.000,00 100.000,00 150.000,00	Conforme decisão governamental
0024/2001 0094/2001	Coral Serviços de Refeições Industriais	Fornecimento de alimentação preparada			188.403,35 219.237,04	IPC – FGV Coluna 1
INEXIGÍVEL						
0105/2001 0106/2001	Companhia de Saneamento do DF	Fornecimento de água e manutenção e conservação de esgoto			89.146,26 242.831,46	Conforme decisão governamental
0149/2001 0226/2001	Brasil Telecom S/A	Serviços telefônicos e comunicação de dados			441.318,38 129.198,89	Conforme decisão governamental
TOMADA DE PREÇOS						
0197/2001	Cosenco – Correia de Souza Engª e Com. Ltda	Manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em grupo gerador			42.210,00	IPC – FGV Coluna 1

O DEPARTAMENTO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 5, DE 15 DE MARÇO DE 2001
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM/01.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 31 – DP/PMDF – 2000 (edital normativo do concurso), publicado no DODF nº 171, de 05SET2000, e em cumprimento a determinação judicial, resolve:
Convocar o candidato ARNIS LEITE NASCIMENTO, insc. 19854, clas. 55º lugar, para comparecer às 16:00 horas dos dias 15 e 16MAR2001, no Ginásio de Esportes da PMDF, situado no Setor Policial Sul, Brasília-DF, a fim de ser submetido ao Teste de Aptidão Física previsto para o referido concurso público. O candidato deverá apresentar atestado médico atestando estar em condições de ser submetido ao referido teste.

RENATO FERNANDES DE AZEVEDO – CEL QOPM

EDITAL Nº 6, DE 15 DE MARÇO DE 2001
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM/01.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 31 – DP/PMDF – 2000 (edital normativo do concurso), publicado no DODF nº 171, de 05SET2000.

ANTONIO DOS SANTOS FILHO, insc. 24741, clas. 14º lugar, formalizou pedido DESISTINDO do Concurso Público de Admissão para o Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal(CFO/2001), em consequência, fica o candidato excluído do referido certame.

RENATO FERNANDES DE AZEVEDO – CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 19/2001-SEC. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e a empresa TEATRO CRUCCIOLI; Processo 150.000203/2001; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "O ABAJUR LILAS" , programado para os dias 22, 23 e 24/03/2001, às 21:00 e 25/03/2001, às 20:00 horas; ficando reservado o dia 22/03/2001 a partir das 09:00 horas para a montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2001; ASSINATURA: p/CEDENTE: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: CARLOS SIDNEY DA SILVA MONTEIRO; TESTEMUNHAS: KARILLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

FUNDO DA ARTE E DA CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2000

PROCESSO: 150.000.518/2000 DAS PARTES: DF/SEC/FAC X LAFE Comércio e Representações Ltda, na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato Nº 016/2000. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a difusão e incremento das atividades artísticas e/ou culturais no Distrito Federal através de Apoio Financeiro do FAC ao projeto "POSTAL MUSICAL" de interesse do Beneficiário acima especificado. DO VALOR: R\$ 26.623,00 (vinte e seis mil, seiscentos e vinte e três reais), parcela única. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data da assinatura, com duração de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, de conformidade com o disposto no artigo 32, do Decreto nº 21.251/2000. DO EXECUTOR: Designado o Servidor João Bosco Franco Cançado, matrícula 1650626-5. P/Cedente: ARTHUR WINTHER SEABRA, P/Beneficiário: LÚCIA APARECIDA FONSECA COSTA, Testemunhas: GERALDO MAGELA DE REZENDE, TEREZA CRISTINA DE ANDRADE NOGUEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2000

PROCESSO: 150.000.383/2000, DAS PARTES: DF/SEC/FAC X DIONIZIO PEREIRA DA SILVA, na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato Nº 017/2000. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a difusão e incremento das atividades artísticas e/ou culturais no Distrito Federal através de Apoio Financeiro do FAC ao projeto "O ESPETÁCULO CAPOEIRA" de interesse do Beneficiário acima especificado. DO VALOR: R\$ 5.011,00 (cinco mil e onze reais), parcela única. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data da assinatura, com duração de 360 (trezentos e sessenta) dias, podendo ser prorrogado, de conformidade com o disposto no artigo 32, do Decreto nº 21.251/2000. P/Cedente: ARTHUR WINTHER SEABRA, P/Beneficiário: DIONIZIO PEREIRA DA SILVA, Testemunhas: GERALDO MAGELA DE REZENDE, TEREZA CRISTINA DE ANDRADE NOGUEIRA.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento do Distrito Federal. CONTRATADA: SABARÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: fornecimento do produto químico "cloro gasoso líquido", para atender a demanda das estações de tratamento de água. VALOR: R\$ 367.760,00 (trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta reais). PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 14/03/2001. AUTORIZAÇÃO: Humberto Ludovico de Almeida Filho – Diretor Administrativo. RATIFICAÇÃO: Fernando Rodrigues Ferreira Leite – Presidente da CAESB.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO ATO DE ANULAÇÃO publicado no DODF nº 88/99. Espelhando em possibilidades de desdobramentos jurídico-administrativos próprios e visto analisada a legalidade do ato de anulação praticado e publicado, os suspiros e desdobramentos inerentes, devidamente suscitados por ocasião da Petição protocolada no Colendo Tribunal de Contas do Distrito Federal em 05.02.01, e, ainda, a ativa manifestação da Procuradoria Jurídica da CAESB às fls. 81/82 do Processo nº 092.003.387/84, traduzem elementos ora suficientes para a formalização de TERMO DE RETIFICAÇÃO ao Ato de Anulação em referência, tornando-o sem efeito, prevalecendo para os fins administrativos todos os termos regentes integrantes do Contrato de Cessão de Uso de Bens Público nº 1435/84.

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 16

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, criada com fim específico de planejamento, execução e implementação da Política Fundiária, e com vistas à regularização de Terras Urbanas e Rurais no Distrito Federal, com observância da Lei Federal n.º 6.766/79 e as alterações constantes da Lei n.º 9.785, de 29 de janeiro de 1999 e das Leis n.º 954/95, n.º 992/95, n.º 1.477/97 e Lei Complementar n.º 017/97, notifica o PROPRIETÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL DOS PARCELAMENTOS RELACIONADOS, para comparecer no endereço abaixo:
SRTV/Sul, Quadra 701, Bloco "K", Térreo, Ed. Embassy Tower (em frente ao parque da cidade), na ASSESSORIA JURÍDICA, a partir do dia 19 de março de 2001 a 30 de março de 2001, das 9:00 às 12:00 e das 14: às 17:00, com a finalidade de promover o andamento dos respectivos processos de regularização, com observância das obrigações e dos prazos previstos na legislação específica.

PARCELAMENTO
Colônia Agrícola Arniqueira
Colônia Agrícola Vereda Grande
Colônia Agrícola Veredão
Colônia Agrícola Vicente Pires
Colônia Agrícola São José
Colônia Agrícola Samambaia

Brasília, 15 de março de 2001
ODILON AIRES
Secretário

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO
FEDERAL

SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
JANEIRO/2001

A Procuradoria Geral do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Artigo 16, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, e a Lei nº 938, de 20.10.95, torna pública a relação de compras e serviços efetuados nos meses de:

JANEIRO/2.001:

NE	Inexigibilidade	Quant.	Pço. Unit.	Pço. Total
0001	BANCO DE BRASÍLIA S/A Aquis. vales transporte p/ os servidores desta Casa, ref. jan/2001.	-	-	11.517,95
0002	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA Aquis. vales transporte p/ os servidores desta Casa, ref. jan/2001.	-	-	701,72
0003	EMPRESA SANTO ANTONIO TRANSPORTE TURISMO LTDA Aquis. Vales transportes p/ os servidores desta casa. Ref. jan/2001.	-	-	102,00
0006	CAESB- CIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - Desp. Com fornec. de água e escoamento de esgoto, p/ esta Casa.	-	-	1.000,00
NE	Concorrência	Quant.	Pço. Unit.	Pço. Total
0010	VANDRO HELAL CLIVER - Toner p/ impressora Laser Xerox 4504, na cor preta ,ref. 673K08470, marca Xerox	20	347,48	6.949,60
0011	AUTOGRAFF GRÁFICA E EDITORA LTDA -Capa de processo código DF/SDCA/008, Marca Autograff. - Envelope carta DF/SDCA, Marca Autograff.	03 50	18,60 3,58	55,80 179,00
0012	MOVAP MÓVEIS LTDA - Aquis. De material de consumo	-	-	670,60
0014	CONCEPMARK NEGÓCIOS E MERCADOS LTDA - Aquis. De açúcar cristal ,5Kg.	450	0,58	261,00
NE	Tomada de Preços	Quant.	Pço. Unit.	Pço. Total
0008	PAPELARIA NOSSA SENHORA DAS MERCES LTDA - Fita HP DDS2-120 meter cartridge,4GB,8GB, (compressed), marca Sony.	05	15,68	78,40
0018	CONSEL –COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - Despesas c/ locação de máquinas copiadoras marca CANON, Mod. IR-400.	11	1.850,00	20.350,00
NE	Tomada de Preços	Quant.	Pço. Unit.	Pço. Total
0007	LAI INFORMÁTICA LTDA - Aquis. De mouse peg. Modelo Ped. Marca LAI	-	-	40,00
0009	PALMAS EDITORA GRAFICA E PAPELARIA LTDA - Capas de auto suplementares .	10.000	0,16	1.600,00

FEVEREIRO/2.001

NE	Inexigibilidade	Quant.	Pço. Unit.	Pço. Total
0046	A . TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA - Contrato de prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva na Central Meridian Norstar Modular equipada c/ 28 troncos e 32 ramais , cfe contrato nr. 002/200. Ref. Ao mês de janeiro/2001.	-	-	730,00
0066	TELEBRASÍLIA CELULAR S . A - Empenho p/ custear desp. com serv. de telefonia celular no corrente exercício	-	-	3.000,00
0065	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT -Empenho p/ custear despesas c/ serviços postais e telemáticos no corrente exercício.	-	-	2.000,00
0063	EMBRATEL – EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - Empenho p/ despesas c/ serviços de telefonia , ligações no código 21. durante o corrente exercício.	-	-	500,00
0059	CEB – COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - Empenho p/ custear desp. com consumo de energia elétrica desta Casa.	-	-	20.000,00
0058	TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM S/A - Empenho p/ custear desp. com pag. de tarifas telefônicas desta Casa , no corrente exercício.	-	-	4.500,00
0054	CAESB - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - Empenho p/ custear desp. c/ fornecimento de água e escoamento de esgoto para esta Casa.	-	-	2.500,00

0058	TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM S/A - Empenho p/ custear desp. com pag. de tarifas telefônicas desta Casa , no mês de janeiro/2001.	-	-	9.000,00
NE	Concorrência	Quant.	Pço. Unit.	Pço. Total
0064	PAPA LIX PLASTICO E DESCARTÁVEIS LTDA - Aquis. De envelopes e etiquetas adesivas e pincel atômico.	-	-	134,19
0078	SUPERMERCADO COELHO LTDA - Aquis. Água Mineral , garrafão c/ 20 litros , marca Planalto.Ata de registro de preço 02/2000.	1200	2,96	3.552,00
0079	UEDAMA COM. DE PROD. ALIM. LTDA - Aquis. Açúcar refinado,acondicionado em pacote de 01Kg, marca ARO. ARP 002/200. Autorização compra SRP 423.	320	0,67	214,40
0080	CAFÉ DO CHEF. INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - Café torrado e moído , de 1ª qualidade ,empacotado automaticamente a vácuo,tipo almofada ,acondicionado em embalagem de 500g, c/ característica ,aspecto ,cor,odor e sabor próprios, Marca Café do Chef.	256	5,60	1.433,60
NE	Dispensa de Licitação	Quant.	Pço. Unit.	Pço. Total
0060	FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PRG. DO EST. DO R.S. - Despesas com custas referente a condução de Oficial de justiça	-	-	32,97
0061	LM – DIST. COM. REP. DE PAPEIS LTDA - Desp. c/ cópias heliográficas do projetos originais do Ed. Sede da PRG	-	-	2.000,00
0062	JAWA – MAQ. E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO LTDA - Aquis. Carretel metálico med. 65mmx1m marca IRCE p/ equipar relógio datador e numerador. Modelo RDN – 06	-	-	19,32
0069	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - Empenho p/ atender desp. c/ serviços postais e telemáticos no corrente exercício.	-	-	2.000,00
0083	A . TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA Empenho p/ custear despesas com serv. De manutenção preventiva , corretiva e assistência técnica na Central Privada de Comutação telefônica CPA. Digital Meridian Norstar, no corrente exercício.	-	-	2.640,00
0044	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Despesas c/ renovação de assinatura do Diário Oficial – Parte III (Poder Judiciário- Seção II – Federal , ref. Ao 1º semestre de 2001.	-	-	118,80
0049	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DF - Despesas com honorários periciais cfe AS 1406/90.	-	-	945,80
NE	Tomada de Preços	Quant.	Pço. Unit.	Pço. Total
0048	CONSEL –COMERCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - Despesas c/ locação de máquinas copiadoras marca CANON, Mod. IR-400.	11	40.000,00	40.000,00
0057	HP DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS GERAIS LTDA - Desp. c/ duas unids. De portão deslizantes automatizados med. 270x260cm., pintura de acabamento , cremalheiras e 20 (vinte) controles remotos.	-	-	4.084,00
NE	Convite	Quant.	Pço. Unit.	Pço. Total
0045	COPEX COMERCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDA -Teste hidrostático em extintor de incêndio tipo gás carbônico , capacidade p/ 6Kg. -Difusor p/ extintor tipo gás carbônico , 6Kg -Cinta de suporte p/ mangueira de extintor tipo gás carbonico, 6Kg.	12 04 04	9,60 6,00 2,50	115,20 24,00 10,00
0007	LAI INFORMÁTICA LTDA - Mouse ped., modelo Ped., marca LAI.	40	1,00	40,00
0009	PALMAS EDITORA GRAFICA E PAPELARIA LTDA - Capas de auto-suplementar DF/SJU/009, em papel Westwer Ledger,180 gramas , impresso em preto em 01 face c/ 01 dobra.med.320x455mm.	10.000	0,16	1.600.000
0013	FERRAGENS LIDER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - Parafuso c/ bucha nylon .	500	0,05	25,00

ALDENORA PEREIRA DE MEDEIROS
Chefe

SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
JANEIRO/2001

A Procuradoria Geral do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Artigo 16, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, e a Lei nº 938, de 20.10.95, torna pública a relação de compras e serviços efetuados nos meses de:

JANEIRO/2.001:

NE	Inexigibilidade	Quant.	Pço. Unit.	Pço. Total
0001	BANCO DE BRASÍLIA S/A Aquis. vales transporte p/ os servidores desta Casa, ref. jan/2001.	-	-	11.517,95
0002	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA Aquis. vales transporte p/ os servidores desta Casa, ref. jan/2001.	-	-	701,72
0003	EMPRESA SANTO ANTONIO TRANSPORTE TURISMO LTDA Aquis. Vales transportes p/ os servidores desta casa. Ref. jan/2001.	-	-	102,00
0006	CAESB- CIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - Desp. Com fornec. de água e escoamento de esgoto, p/ esta Casa.	-	-	1.000,00
NE	Concorrência	Quant.	Pço. Unit.	Pço. Total
0010	VANDRO HELAL CLIVER - Toner p/ impressora Laser Xerox 4504, na cor preta ,ref. 673K08470, marca Xerox	20	347,48	6.949,60

0011	AUTOGRAFF GRÁFICA E EDITORA LTDA -Capa de processo código DF/SDCA/008, Marca Autograff. - Envelope carta DF/SDCA. Marca Autograff.	03 50	18,60 3,58	55,80 179,00
0012	MOVAP MÓVEIS LTDA - Aquis. De material de consumo .	-	-	670,60
0014	CONCEPMARK NEGÓCIOS E MERCADOS LTDA - Aquis. De açúcar cristal .5Kg.	450	0,58	261,00
NE	Tomada de Preços	Quant.	Pço. Unit.	Pço. To- tal
0008	PAPELARIA NOSSA SENHORA DAS MERCES LTDA - Fita HP DDS2-120 meter cartridge,4GB,8GB, (compressed), marca Sony.	05	15,68	78,40
0018	CONSEL –COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - Despesas c/ locação de máquinas copiadoras marca CANON. Mod. IR-400.	11	1.850,00	20.350,00
NE	Tomada de Preços	Quant.	Pço. Unit.	Pço. To- tal
0007	LAJ INFORMÁTICA LTDA - Aquis. De mouse peq. Modelo Ped. Marca LAJ	-	-	40,00
0009	PALMAS EDITORA GRÁFICA E PAPELARIA LTDA - Capas de auto suplementares .	10.000	0,16	1.600,00

FEVEREIRO/2.001

NE	Inexigibilidade	Quant.	Pço. Unit.	Pço. To- tal
0046	A . TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA - Contrato de prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva na Central Meridian Norstar Modular equipada c/ 28 troncos e 32 ramais , cfe contrato nr. 002/200. Ref. Ao mês de janeiro/2001.	-	-	730,00
0066	TELEBRASÍLIA CELULAR S . A - Empenho p/ custear desp. com serv. de telefonia celular no corrente exercício	-	-	3.000,00
0065	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT -Empenho p/ custear despesas c/ serviços postais e telemáticos no corrente exercício.	-	-	2.000,00
0063	EMBRATEL – EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNI- CAÇÕES - Empenho p/ despesas c/ serviços de telefonia , ligações no código 21. durante o corrente exercício.	-	-	500,00
0059	CEB – COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - Empenho p/ custear desp. com consumo de energia elétrica desta Casa.	-	-	20.000,00
0058	TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM S/A - Empenho p/ custear desp. com pag. de tarifas telefônicas des- ta Casa , no corrente exercício.	-	-	4.500,00
0054	CAESB – COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - Empenho p/ custear desp. c/ fornecimento de água e esco- amento de esgoto para esta Casa.	-	-	2.500,00
0058	TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM S/A - Empenho p/ custear desp. com pag. de tarifas telefônicas des- ta Casa , no mês de janeiro/2001.	-	-	9.000,00
NE	Concorrência	Quant.	Pço. Unit.	Pço. To- tal
0064	PAPA LIX PLÁSTICO E DESCARTÁVEIS LTDA - Aquis. De envelopes e etiquetas adesivas e pincel atômico.	-	-	134,19
0078	SUPERMERCADO COELHO LTDA - Aquis. Água Mineral , garrafão c/ 20 litros , marca Planal- to.Ata de registro de preco 02/2000.	1200	2,96	3.552,00
0079	UEDAMA COM. DE PROD. ALIM. LTDA - Aquis. Açúcar refinado,acondicionado em pacote de 01Kg, marca ARO. ARP 002/200. Autorização compra SRP 423.	320	0,67	214,40
0080	CAFÉ DO CHEF. INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - Café torrado e moído , de 1ª qualidade ,empacotado auto- maticamente a vácuo,tipo almofada ,acondicionado em emba- lagem de 500g, c/ característica ,aspecto ,cor,odor e sabor pró- prios, Marca Café do Chef.	256	5,60	1.433,60
NE	Dispensa de Licitação	Quant.	Pço. Unit.	Pço. To- tal
0060	FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PRG. DO EST. DO R.S. - Despesas com custas referente a condução de Oficial de jus- tiça	-	-	32,97
0061	LM – DIST. COM. REP. DE PAPEIS LTDA - Desp. c/ cópias heliográficas do projetos originais do Ed. Se- da da PRG	-	-	2.000,00
0062	JAWA – MAQ. E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO LTDA - Aquis. Carretel metálico med. 65mmx1m marca IRCE p/ equi- par relógio datador e numerador. Modelo RDN - 06	-	-	19,32
0069	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - Empenho p/ atender desp. c/ serviços postais e telemáticos no corrente exercício.	-	-	2.000,00
0083	A . TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA Empenho p/ custear despesas com serv. De manutenção pre- ventiva , corretiva e assistência técnica na Central Privada de Comutação telefônica CPA. Digital Meridian Norstar, no cor- rente exercício.	-	-	2.640,00
0044	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Despesas c/ renovação de assinatura do Diário Oficial – Parte III (Poder Judiciário- Seção II – Federal , ref. Ao 1º semestre de 2001.	-	-	118,80
0049	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DF - Despesas com honorários periciais cfe AS 1406/90.	-	-	945,80

NE	Tomada de Preços	Quant.	Pço. Unit.	Pço. To- tal
0048	CONSEL –COMERCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - Despesas c/ locação de máquinas copiadoras marca CANON, Mod. IR-400.	11	40.000,00	40.000,00
0057	HP DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS GERAIS LTDA - Desp. c/ duas unids. De portão deslizantes automatizados med. 270x260cm., pintura de acabamento , cremalheiras e 20 (vinte) controles remotos.	-	-	4.084,00
NE	Convite	Quant.	Pço. Unit.	Pço. To- tal
0045	COPEX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDA -Teste hidrostático em extintor de incêndio tipo gás carbônico , capacidade p/ 6Kg. -Difusor p/ extintor tipo gás carbônico , 6Kg -Cinta de suporte p/ mangueira de extintor tipo gás carbonico, 6Kg.	12 04 04	9,60 6,00 2,50	115,20 24,00 10,00
0007	LAJ INFORMATICA LTDA - Mouse ped., modelo Ped., marca LAJ.	40	1,00	40,00
0009	PALMAS EDITORA GRÁFICA E PAPELARIA LTDA - Capas de auto-suplementar DF/SJU/009, em papel Westwer Ledger,180 gramas , impresso em preto em 01 face c/ 01 do- bra.med.320x455mm.	10.000	0,16	1.600,000
0013	FERRAGENS LIDER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Parafuso c/ bucha nylon .	500	0,05	25,00

ALDENORA PEREIRA DE MEDEIROS
Chefe do Serviço

Ineditoriais

ASSOCIAÇÃO CAMINHO DE LUZ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Associação Caminho de Luz – ACL, CNPJ nº 32.901.480/0001-58, convoca Assembléia Geral Or-
dinária, às 11h30 e 12h, em 1ª e 2ª convocação, no dia 21/3/2001, em sua sede na EC 14 Can-
dangolândia-DF. Pauta: a)aprovação do Balanço patrimonial e demais demonstrativos contábeis/2000;
b)apreciação das prestações de contas – 2000/2001: Ministério da Justiça, MPDFT e Secretaria de
Educação do GDF; c) requisição do certificado de entidade de fins filantrópicos – CNAS/MPAS; d)
assuntos gerais.

MARIA TEREZA CORREIA E SILVA
Presidente

Of. 11/01-ACL.
(Of. El. nº OF11/01-ACL)

CONDOMÍNIO ALTO DA BOA VISTA - CABV

CNPJ/MF 74.200.353/0001-71

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E ADQUIRENTES DO
CONDOMÍNIO

ALTO DA BOA VISTA - ASMAC-ABV -
CNPJ/MF 01787.719/0001-87

COMISSÃO ELEITORAL - BIÊNIO 2001/2002
AVISO DE PROCLAMAÇÃO DE RESULTADO DE ELEIÇÃO

Os Presidentes da Comissão Eleitoral e da Mesa Apuradora, cumprindo o que determina o Regimento
Eleitoral, informam a todos os interessados que na eleição para a nova Diretoria da AsMAC-ABV e
Diretoria Executiva, Conselhos Consultivo e Fiscal do Condomínio Alto da Boa Vista, realizada na 10ª
Assembléia Geral Ordinária, ocorrida no dia 11 de março de 2001, foi atingido o quorum regimental para
a sua validade, sendo eleita a seguinte chapa e candidatos individuais: I - PARA A DIRETORIA DA
ASMAC-ABV: Chapa I “União e Transparência” que obteve 67 (sessenta e sete) votos, havendo 01
(um) voto em branco e 02 (dois) votos nulos, sendo eleitos: ALBERTO DOS SANTOS LIMA - Diretor-
Presidente; GAMALIEL DE OLIVEIRA JURUMENHA - Vice-presidente; GERALDO MARTINS DE
OLIVEIRA NETO - Tesoureiro e GÉRSO ANDRÉ DE SOUSA - Secretário. II - PARA O CON-
SELHO FISCAL DO CABV: Foram computados 82 (oitenta e dois) votos válidos, havendo 09 (nove)
votos em branco e 04 (quatro) votos nulos, sendo eleitos os seguintes candidatos: SÉRGIO RIBEIRO
DA SILVA - 43 (quarenta e três) votos e PAULO FALCOMER - 22 (vinte e dois), ficando com a
suplência JOSÉ ARAÚJO CARDOSO - 17 (dezessete) votos. III - PARA O CONSELHO CON-
SULTIVO DO CABV: Foram computados 81 (oitenta e um) votos válidos, havendo 06 (seis) votos em
branco e 08 (oito) votos nulos, sendo eleitos os seguintes candidatos: RANULFO GUEDES SARAIVA
- 59 (cinquenta e nove) votos; JOÃO EUDES DE SABÓIA - 09 (nove) votos; JOSÉ FRANCISCO
MINGONE - 07 (sete) votos; SÁVIO RAMOS DE ASSUNÇÃO - 05 (cinco) votos, ficando com a
suplência ANTÔNIO FIRMIANO DE JESUS - 01 (um) voto. IV - PARA A DIRETORIA EXECUTIVA
DO CABV: Chapa I “União e Transparência” que obteve 85 (oitenta e cinco) votos, havendo 09 (nove)
votos em branco e 01 (voto) voto nulo, sendo eleitos: ALBERTO DOS SANTOS LIMA - Síndico;
GAMALIEL DE OLIVEIRA JURUMENHA - Subsíndico; GERALDO MARTINS DE OLIVEIRA
NETO - Tesoureiro e GÉRSO ANDRÉ DE SOUSA - Secretário. Os eleitos serão empossados no
próximo dia 31 de março, para mandato de 02 (dois) anos, a contar da data de posse. Qualquer recurso
ou impugnação quanto ao resultado ora proclamado deverá ser endereçado à Comissão Eleitoral, sendo
protocolado em 02 (duas) vias, devidamente fundamentado, até as 18 horas do próximo dia 23 de março
de 2001 (Sexta-feira), no escritório do CABV, situado a Quadra 08, Bloco 22, Lote 01, Sobreloja 01.
Sobradinho-DF.

Sobradinho - DF, 16 de Março de 2001
EUSTÁQUIO MENDES GONTIJO
Presidente da Mesa Apuradora
COSMO PEREIRA GOMES,
Presidente da Comissão Eleitoral.

DAR1334/01
(Of. El. nº INED1335)

INTEGRA- Instituto de Integração Social e Promoção à Cidadania			
BALANÇO PATRIMONIAL			
31.12.2000			
ATIVO		PASSIVO	
Circulante	140.695,59	Patrimônio Líquido	145.798,29
Disponível	30.757,84	Superavit	145.798,29
Aplicações Financeiras	41.207,75		
Outros Créditos	68.730,00		
Permanente	5.102,70		
Imobilizado	5.102,70		
TOTAL DO ATIVO		TOTAL DO PASSIVO	145.798,29

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO			
31.12.2000			
RECEITAS		DESPESAS	
Receita de Doações	600.445,00	Despesas administrativas	2.235,50
Receita de Promoções	98.031,73	Doações concedidas	490.077,16
Receitas Financeiras	4.381,03	Despesas Sociais	64.496,04
		Despesas Financeiras	250,77
Total das Receitas			
702.857,76			
Resultado do Período	(145.798,29)		
Total Geral das Receitas	557.059,47	Total Geral das Despesas	557.059,47

Weslian P. S. Pelles Roriz	Maria Divina de Oliveira Lopes
Presidente	CPF n.º 159.411.751-91
	CRC DF-TC 6.856

AGENDA – Assessoria Contábil Ltda
Francisco Lúcio Gomes
CRC DF 5.158
Contador

DAR FILANTROPIA/INTEGRA

SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convoco os senhores associados em pleno gozo de seus direitos, de acordo com o estatuto deste Sindicato para participarem da Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 27 (vinte e sete) de março de 2001 (Dois mil e um) às 19:00 em 1ª convocação e às 19:30 em 2ª convocação. A Assembléia ocorrerá na sede do Sindicato dos Odontologistas do DF, sito à SGAS Qd. 616 lote 115, nesta capital e decidirá sobre a seguinte Ordem do dia: 1 – Recomposição da diretoria do Sindicato.

Brasília-DF, 15 de março de 2001
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES AYRES
Presidente

DAR1339/01
(Of. El. nº INED1339)

COOPERATIVA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE BRASÍLIA LTDA- COOBRAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa dos Condutores Autônomos de Brasília Ltda, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 33, 34, 46 e 75 do Estatuto Social, convoca os seus associados em dia com as obrigações para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, que realizar-se-á no Núcleo de Apoio ao Taxista, Aeroporto, no próximo dia 31 de março de 2001, às 07:00 horas em primeira convocação com 2/3 do número de associados, às 08:00 horas em segunda convocação com metade mais um dos associados e às 09:00 horas em terceira e última convocação com um número mínimo de dez associados para deliberarem sobre o seguinte: ORDEM DO DIA: 1- Prestação de contas do exercício de 2000; 2- Eleição para Conselho Fiscal com mandato de 01 (um) ano, para este fim o prazo para inscrição das chapas será de 05 (cinco) dias antes da realização da Assembléia; 3- Eleição para Coordenador com mandato de 01 (um) ano; 4- Assuntos gerais de interesse da sociedade. Para efeitos legais e Estatutários declara-se que o número de associados em condições de votar é de 97 (noventa e sete).

Brasília/DF, 15 de março de 2001
DERLI ROGÉRIO CARVALHO
Diretor-Presidente

DAR1337/01
(Of. El. nº INED1337)

DOMÍNIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE OUTORGA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, a outorga do direito de uso da água na modalidade de captação subterrânea através de poço tubular profundo, com finalidade de saneamento e abastecimento humano no seguinte local: coordenadas UTM Este 204.090 m e Norte 8.226.630 m, dentro da área rural de 210 ha da antiga Fazenda Santa Bárbara, matriculada sob nº 77.733 no Cartório do 2º Ofício de Registro de imóveis do Distrito Federal, na Região Administrativa de São Sebastião – DF, às margens da DF-135. Frederico Guilherme Wanderley Júnior-Proprietário.

DAR 1326/01
(Of. El. nº DAR1326/01)

LIFAG – LIGA DE FUTEBOL AMADOR DO GUARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da LIFAG – Liga de Futebol Amador do Guará, no uso das suas atribuições que lhe confere os e Estatutos Sociais, convoca todos os filiados para uma Assembléia Geral, a realizar-se no dia 19 de março de 2001, às 19:300 horas em primeira convocação e em Segunda convocação às 20:00 horas, com qualquer número de presentes, na sede da FMF – Federação Metropolitana de Futebol o localizada na CRS 508 bloco “C” entrada 66, sobreloja – W3 Brasília – DF, para deliberarem a ordem do dia assim composta: 1- Aprovação da prestação de contas do exercício anterior; 2-Eleição da nova diretoria para o biênio 2001/2003; 3- Escolha do conselho fiscal e suplentes.

ADEMILTON RICARDO DA SILVA
Presidente

DAR1334/01
(Of. El. nº INED1334)

SINDIVESTE-SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – A.G.E.

Convocamos os Senhores associados do Sindicato das Indústrias do Vestuário do Distrito Federal para Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 30 de março de 2001, na sede da Federação, sito SIA Trecho 03 Lote 225 Edifício FIBRA, na sala de reunião do 1º andar, às 18:30 em primeira convocação e às 19:00 horas em Segunda convocação, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Prestação de contas do exercício de 2000, b) Assuntos gerais.

Brasília, 15 de março de 2001
WALQUIRIA PEREIRA AIRES
Presidente

DAR-1316/2001
(Of. El. nº DAR1316/2001)

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Servidores Públicos em Saúde do Distrito Federal – SINDSAÚDE/DF, inscrito no CGC sob nº 37.115.797/0001-82, com sede no SCS Edifício São Paulo, salas 401/402, Brasília-DF, por sua Diretoria Executiva, conforme deliberação de Assembléia Geral Extraordinária realizada dia 22 de fevereiro de 2001, de acordo com Art. 22, Parágrafo Segundo inciso V do Estatuto Social da Entidade, faz saber que nos dias 22 e 23 de março de 2001 realizar-se à Plebiscito para os sindicalizados manifestarem sua aprovação ou não da incorporação do Sindicato dos Servidores Públicos em Saúde do Distrito Federal-SINDSAÚDE/DF ao Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Brasília/DF-SINDICATAO, e torna público os horários e os locais de votação,como se segue: Horário: Urnas Fixas de 09:00 horas às 19:00 horas; Urnas Itinerantes de 09:00 às 17:00 horas. Locais de Votação: Urna 01 - Brazlândia e Centros de Saúde de Brazlândia; Urna 02 – Taguatinga; Urna 03 – Gama; Urna 04 – Sobradinho; Urna 05 – Planaltina; Urna 06 – Ceilândia; Urna 07 – HBDF; Urna 08 -HMIB; Urna 09 – HRAN; Urna 10 - Hospital de Apoio e Centros de Saúde do Cruzeiro; Urna 11 - DTT/SIA; Urna 12 - Hospital Regional do Guará; Urna 13 - HSVP; Urna 14 - Percorrerá Centros de Saúde de Sobradinho e Planaltina; Urna 15 - Percorrerá Centros de Saúde de São Sebastião, Paranoá, Núcleo da Vargem Bonita, Nova Betânia, Papuda Lago Norte e Varjão; Urna 16 - Percorrerá Centros de Saúde de Candangolândia, Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo e ISM; Urna 17 - Percorrerá Centros de Saúde do Recanto das Emas e Samambaia; Urna 18 - Percorrerá Centros de Saúde do Guará I e II, SIA, Área Octogonal e Sudoeste; Urna 19 - Percorrerá Centros de Saúde da Asa Norte; Urna 20 - Percorrerá Centros de Saúde da Asa Sul, Lago Sul e DESAT; Urna 21 - Percorrerá Centros de Saúde do Gama e Santa Maria; Urna 22 - Percorrerá Centros de Saúde de Taguatinga, Central de Radiologia e PAM; Urna 23 - Percorrerá Centros de Saúde e Laboratório de Ceilândia. Observação: As Urnas 01 e 10 serão também itinerantes.

Brasília-DF, 15 de março de 2001
DIRETORIA EXECUTIVA

DAR 1333/01
(Of. El. nº INED1333)

TERCON – TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO S/A

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMARH, a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO para o empreendimento / atividade: Usina de Asfalto no local: Rodovia DF-150, Km 01 Sobradinho – DF, processo nº 030.001.841/88. Não foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. MOACIR BRUZZI AVIDOS, Diretor-Administrativo.

DAR-1325/2001
(Of. El. nº DAR1325/2001)

WAGNER EDUARDO DE CARVALHO

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a operação de um poço tubular profundo na Gleba 01, lote Serrana, Chácara nº 23, São Sebastião-DF. Wagner Eduardo de Carvalho – Proprietário.

DAR-1321/01
(Of. El. nº DAR-1321/01)

A justiça é cega.

Mas tem alguém pra te guiar.

Defensoria Pública.
Aqui você tem o direito de assegurar
seus direitos.

A Defensoria Pública funciona em todos os Fóruns existentes nas cidades
satélites e Plano Piloto, de 2ª a 6ª leira, das 13h às 19h. Quando precisar
conte também com a Defensoria do Juizado Central Criminal, todos os dias,
das 8h às 24h.

Direção-Geral: 344-8507 / 342-1942

Subdireção-Geral: 342-1811

Corregedoria-Geral: 342-1902

Unidades de atendimento

Brasília: 343-7470, 343-7369 e 343-7400

Brazlândia: 391-2627 e 391-1247 - Ramais 720 / 721

Colúmbia: 581-5077 e 371-0000 - Ramal 539

Gama: 556-8298 e 385-5008 - Ramais 312 / 313

Paranoá: 369-4667 e 369-3900 - Ramal 629

Planaltina: 388-8525 e 389-1370 - Ramal 527

Samambaia: 357-7853 e 357-2050 - Ramal 516

Sobradinho: 387-1015 e 591-3800 - Ramal 308

Taguatinga: 563-7372, 353-8010 e 352-0000 - Ramal 649

Juizado Central Criminal: 327-6597

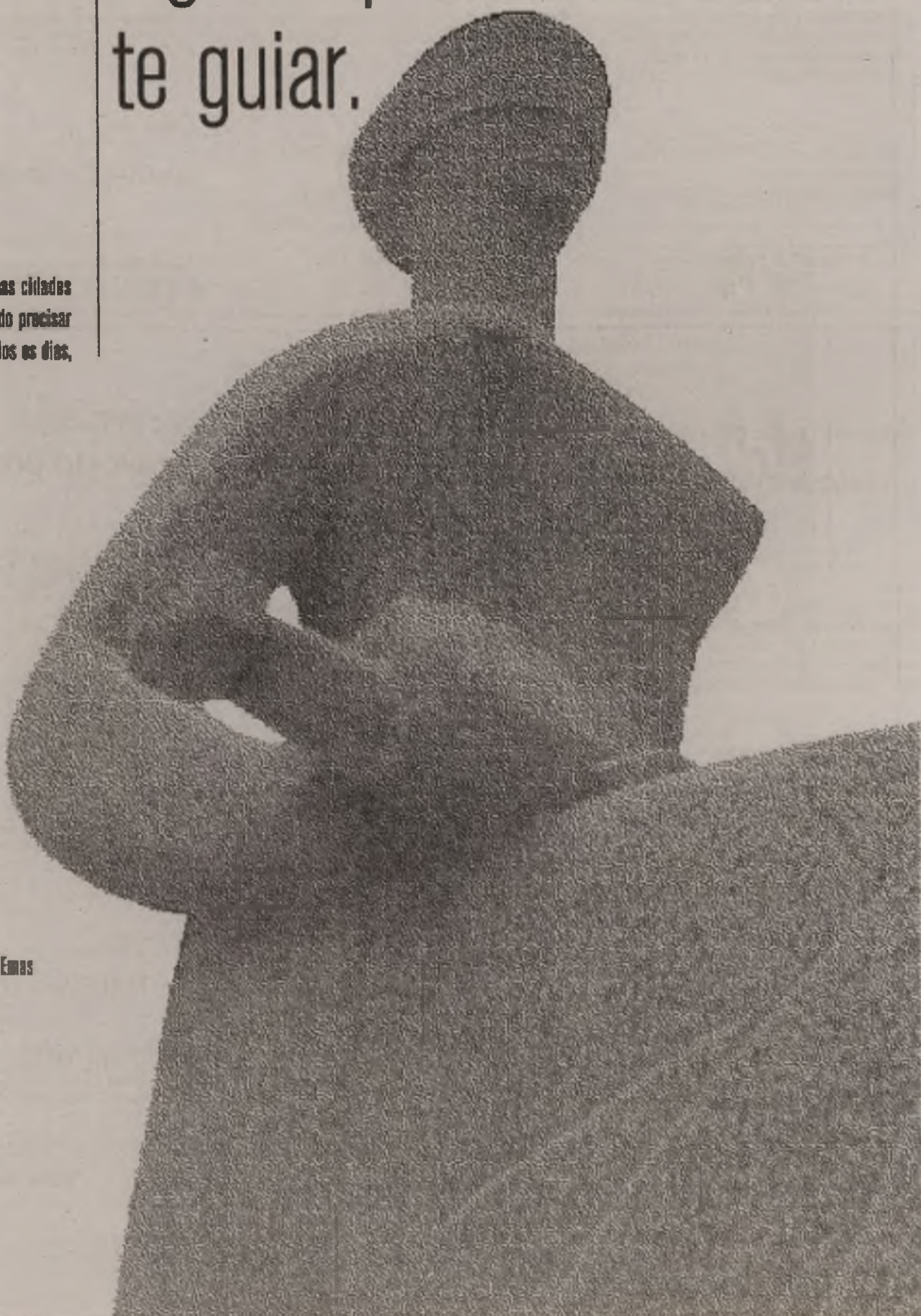
Infância e Juventude: 348-6600 - Ramal 213

Distrito-Adoção: 349-5800

Defensoria Itinerante: Adm. Reg. de Santa Maria e Rocante das Emas

Defensoria Comunitária: Adm. Reg. do Niacho Fundo

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOLIDARIEDADE E TRABALHO



VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA



CORPO DE BOMBEIROS
193



POLÍCIA
190



PRONTO-SOCORRO
192



DEFESA CIVIL
321-1366

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA



ATENDIMENTO AO USUÁRIO METRÔ - DF
353-7373



CORDE/DF
Diretoria de Integração
do Portador de Deficiência
1408



CVI CENTRO DE VALORIZAÇÃO
DO IDOSO
1401



DISQUE DETRAN
1514



PROCON
1512



SIACI - Sistema de Atendimento ao Cidadão
156



POLÍCIA CIVIL
147



FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
327-4424



PLANTÃO DE ÁGUA E ESGOTO - CAESB
195



PLANTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEB
196



SOS CRIANÇA
1407



TRANSPORTES COLETIVOS
1517



OUVIDORIA
0800 611516



DISQUE-DENÚNCIA
323-8855



HOSPITAIS

Plano Piloto

Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111

Cidades-satélites

Regional de Brazlândia - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guará - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700

A justiça é cega.

Mas tem alguém pra te guiar.

Defensoria Pública.

Aqui você tem o direito de assegurar
seus direitos.

A Defensoria Pública funciona em todos os Fóruns existentes nas cidades
satélites e Plano Piloto, de 2ª a 6ª leira, das 13h às 19h. Quando precisar
conte também com a Defensoria do Juizado Central Criminal, todos os dias,
das 8h às 24h.

Direção-Geral: 344-6507 / 342-1942

Subdireção-Geral: 342-1911

Corregedoria-Geral: 342-1802

Unidades de atendimento

Brasília: 343-7470, 343-7369 e 343-7400

Braziliândia: 391-2627 e 391-1247 - Ramais 720 / 721

Colúmbia: 581-5077 e 371-0000 - Ramal 539

Gama: 558-8298 e 385-5008 - Ramais 312 / 313

Paranoá: 389-4867 e 389-3900 - Ramal 629

Planaltina: 388-8525 e 389-1370 - Ramal 527

Samambaia: 357-7853 e 357-2050 - Ramal 516

Sobradinho: 387-1015 e 591-3800 - Ramal 308

Taguatinga: 583-7372, 353-8010 e 352-0000 - Ramal 649

Juizado Central Criminal: 327-8597

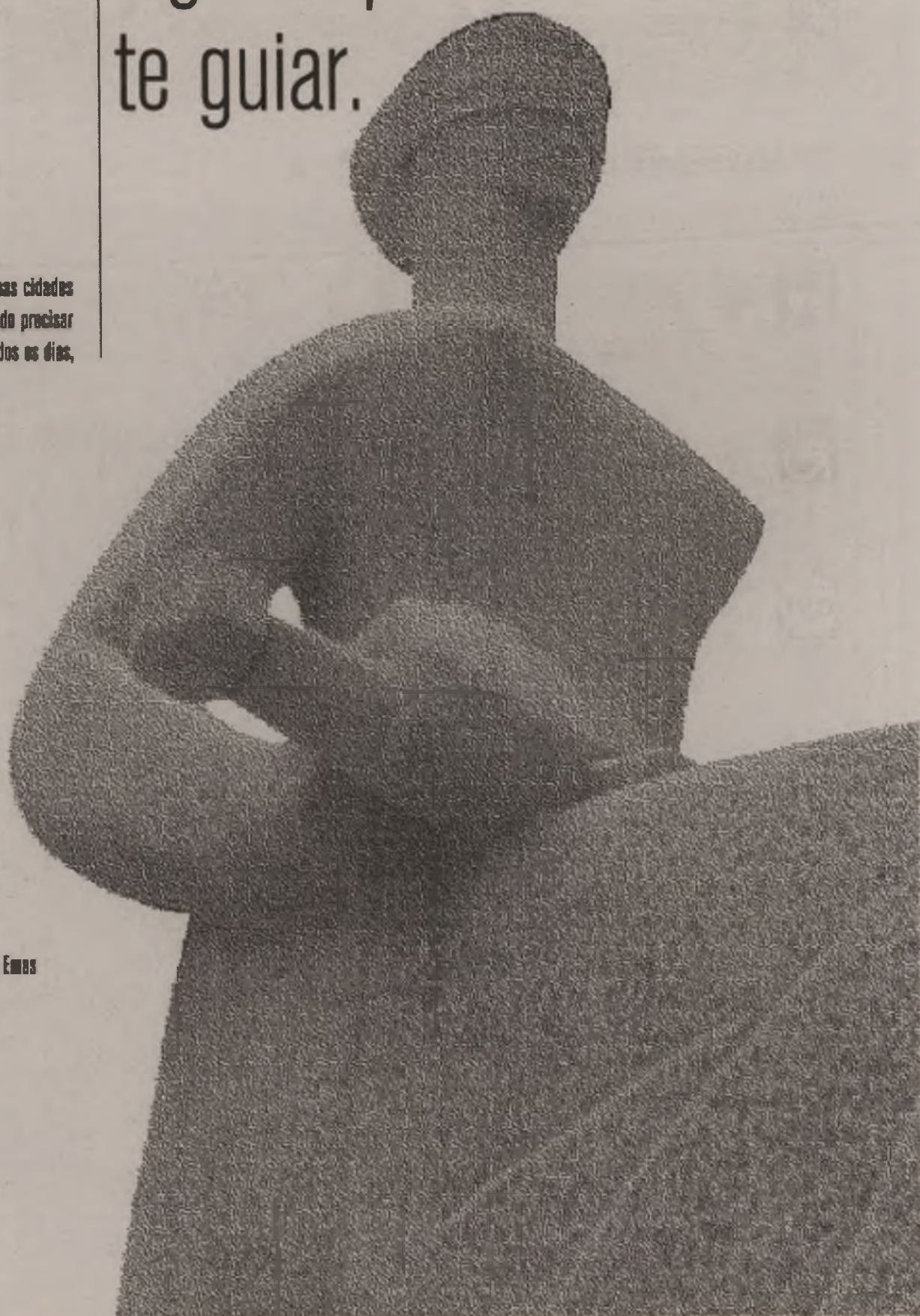
Infância e Juventude: 348-6600 - Ramal 213

Núcleo-Adopção: 349-5000

Defensoria itinerante: Adm. Reg. de Santa Maria e Recanto das Emas

Defensoria Comunitária: Adm. Reg. do Blacha Fundo

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOLIDARIEDADE E TRABALHO



VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA



CORPO DE BOMBEIROS
193



POLÍCIA
190



PRONTO-SOCORRO
192



DEFESA CIVIL
321-1366

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA



ATENDIMENTO AO USUÁRIO METRÔ - DF
353-7373



CORDE/DF
Diretoria de Integração do Portador de Deficiência
1408



CVI
CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO
1401



DETRAN
DISQUE DETRAN
1514



PROCON
PROCON
1512



SIACI - Sistema de Atendimento ao Cidadão
156



POLÍCIA CIVIL
147



FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
327-4424



PLANTÃO DE ÁGUA E ESGOTO - CAESB
195



PLANTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEB
196



SOS CRIANÇA
1407



TRANSPORTES COLETIVOS
1517



OUVIDORIA
0800 611516



DISQUE-DENÚNCIA
323-8855



HOSPITAIS
Plano Piloto

Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111

Cidades-satélites

Regional de Brazlândia - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guará - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700

A justiça é cega.

Mas tem alguém pra te guiar.

Defensoria Pública.
Aqui você tem o direito de assegurar
seus direitos.

A Defensoria Pública funciona em todos os Fóruns existentes nas cidades
satélites e Plano Piloto, de 2ª a 6ª feira, das 13h às 19h. Quando precisar
conte também com a Defensoria do Juizado Central Criminal, todos os dias,
das 8h às 24h.

Direção-Geral: 344-6507 / 342-1942

Subdireção-Geral: 342-1811

Corregedoria-Geral: 342-1902

Unidades de atendimento

Brasília: 343-7470, 343-7369 e 343-7400

Brazlândia: 391-2627 e 391-1247 - Ramais 720 / 721

Colúmbia: 581-5077 e 371-0000 - Ramal 539

Gama: 556-8298 e 385-5006 - Ramais 312 / 313

Paranoá: 369-4867 e 369-3900 - Ramal 629

Planaltina: 388-8525 e 389-1370 - Ramal 527

Samambaia: 357-7853 e 357-2050 - Ramal 516

Sobradinho: 387-1015 e 591-3800 - Ramal 308

Taguatinga: 563-7372, 353-8010 e 352-0000 - Ramal 649

Juizado Central Criminal: 327-6597

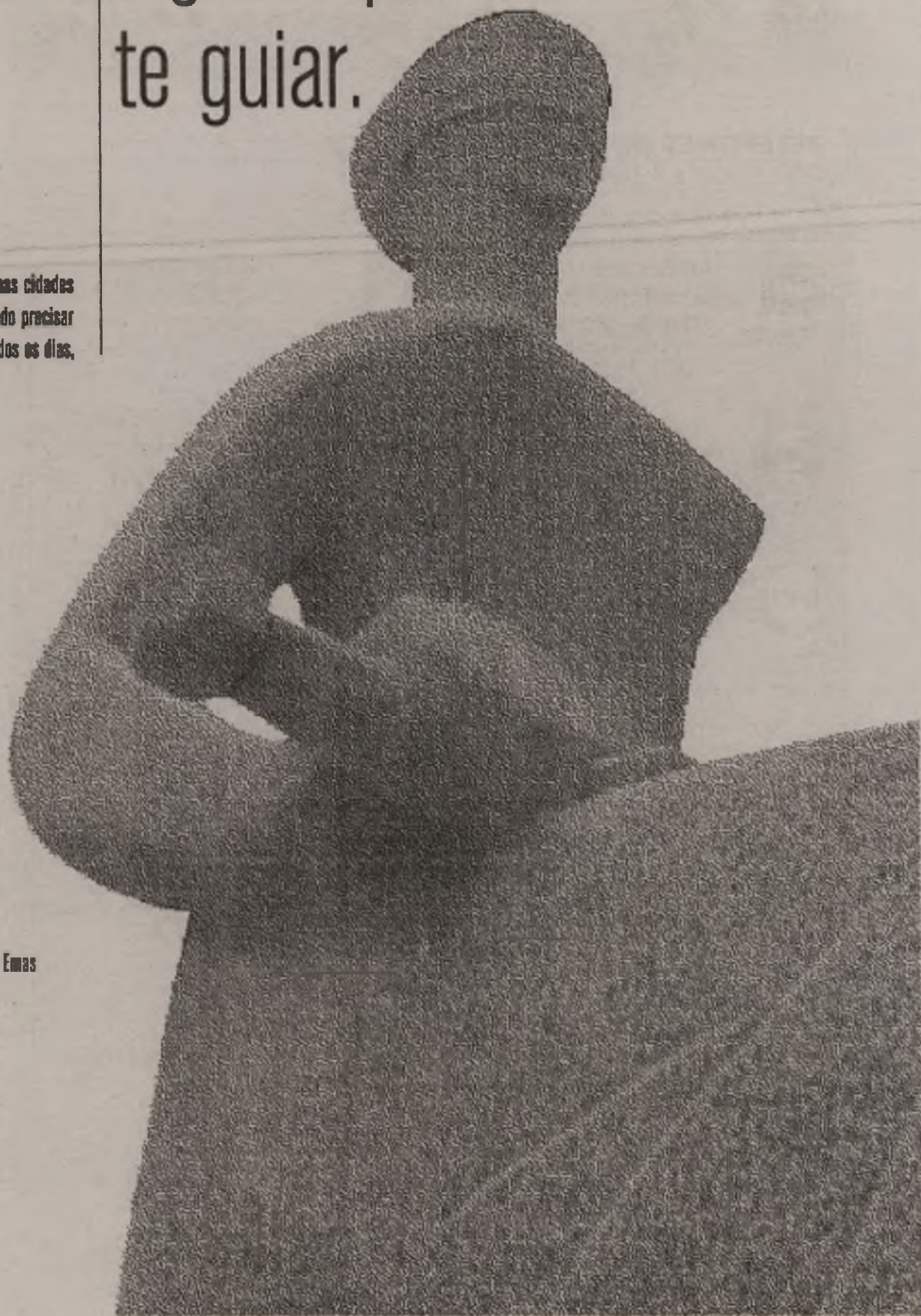
Infância e Juventude: 348-6600 - Ramal 213

Misque-Adoção: 349-5000

Defensoria itinerante: Adm. Reg. de Santa Maria e Recanto das Emas

Defensoria Comunitária: Adm. Reg. do Riacho Fundo

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOLIDARIEDADE E TRABALHO



VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA



CORPO DE BOMBEIROS
193



POLÍCIA
190



PRONTO-SOCORRO
192



DEFESA CIVIL
321-1366

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA



ATENDIMENTO AO USUÁRIO METRÔ - DF
353-7373



CORDE/DF
Diretoria de Integração
do Portador de Deficiência
1408



CVI CENTRO DE VALORIZAÇÃO
DO IDOSO
1401



DISQUE DETRAN
1514



PROCON
1512



SIACI - Sistema de Atendimento ao Cidadão
156



POLÍCIA CIVIL
147



FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRÁSILIA
327-4424



PLANTÃO DE ÁGUA E ESGOTO - CAESB
195



PLANTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEB
196



SOS CRIANÇA
1407



TRANSPORTES COLETIVOS
1517



OUVIDORIA
0800 611516



DISQUE-DENÚNCIA
323-8855



HOSPITAIS

Plano Piloto

Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111

Cidades-satélites

Regional de Brazlândia - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guará - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700

A justiça é cega.

Mas tem alguém pra te guiar.

Defensoria Pública.
Aqui você tem o direito de assegurar
seus direitos.

A Defensoria Pública funciona em todos os Fóruns existentes nas cidades
satélites e Plano Piloto, de 2ª a 6ª leira, das 13h às 19h. Quando precisar
contato também com a Defensoria do Juizado Central Criminal, todos os dias,
das 8h às 24h.

Direção-Geral: 344-8507 / 342-1942

Subdireção-Geral: 342-1911

Corregedoria-Geral: 342-1902

Unidades de atendimento

Brasília: 343-7470, 343-7369 e 343-7400

Brazlândia: 391-2627 e 391-1247 - Ramais 720 / 721

Ceilândia: 581-5077 e 371-0000 - Ramal 539

Gama: 558-8298 e 385-5006 - Ramais 312 / 313

Paranoá: 389-4667 e 389-3900 - Ramal 629

Planaltina: 388-8525 e 389-1370 - Ramal 527

Samaritânia: 357-7853 e 357-2050 - Ramal 516

Sobradinho: 387-1015 e 591-3800 - Ramal 308

Taguatinga: 563-7372, 353-8010 e 352-0000 - Ramal 649

Juizado Central Criminal: 327-8597

Infância e Juventude: 348-8600 - Ramal 213

Núcleo-Adoção: 349-5000

Defensoria itinerante: Adm. Reg. de Santa Maria e Recanto das Emas

Defensoria Comunitária: Adm. Reg. do Bloco Fundo

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOLIDARIEDADE E TRABALHO

